



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Sistema SIMP

Inquérito Civil

Registro: 001157-058/2024

Área: Cível

Representante: Silvio Dutra da Silva - Rua Itaubas - Centro - Garantã do Norte - MT

Assunto: Providência

Representado: Valcimar José Fuzinato - Presidente do Juventos Esport Club na Cotrel

Assunto: Providência





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Sistema SIMP

Gerado em: segunda-feira, 24/11/2025 12:52:09

Protocolo 001157-058/2024

Dr. Marcelo Mantovanni Beato

1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte

Instância: 1ª instância	Data Entrada: 19/06/2024 14:39:21	Data Instauração: 05/08/2024
Nº único:	Processo:	Nº Inquérito:
Nº Processo Origem:		Comarca: Guarantã do Norte
Número Protocolizadora:		
Código TJ/Apolo:	Número Ouvidoria:	Protocolo Eletrônico: Sim
E-mail Interessados:		Sigiloso:
Local Atual (Detentor Atual):		

1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Evelyn Eduarda D'Agostin Silva)

Resumo:

Participação de Pessoa Não Detentora de Direitos Políticos em Atividades Partidárias e de Propaganda Eleitoral

Classificação Taxonômica

Área: Cível

Classe: (910004) Inquérito Civil -> PROCEDIMENTOS DO MP -> EXTRAJUDICIAIS

Assunto: * (12463) Providência -> Atos Administrativos -> DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Partes

Representante:

Silvio Dutra da Silva - Rua Itaibas - Centro - Guarantã do Norte - MT

* (12463) Providência -> Atos Administrativos -> DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO;

Representado:

Valcimar José Fuzinato - Presidente do Juventos Esport Club na Cotrel

* (12463) Providência -> Atos Administrativos -> DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO;

Movimentações

MOVIMENTOS INTERNOS -> Registrado

19/06/2024 14:54:13

Movimento ID: 69854270

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Mylene Santos Garcia)

Para:

*

Descrição: Não informada

MOVIMENTOS INTERNOS -> Distribuído

19/06/2024 15:02:33

Movimento ID: 69860486

De:

* Não informado



Para:

*

Descrição: Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte - Promotor: Carlos Frederico Regis de Campos - Tipo de Distribuição: Manual

ATOS COMUNS -> Juntada

19/06/2024 15:02:53

Movimento ID: 69860496

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Encaminhamento a Órgão Interno

19/06/2024 15:05:10

Movimento ID: 69860581

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Mylene Santos Garcia)

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Carlos Frederico Regis de Campos)

Recebido
(19/06/2024)

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Impedimento / Suspeição

19/06/2024 16:57:07

Movimento ID: 69865672

De:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Carlos Frederico Regis de Campos)

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Cleide Tormes da Rosa Serafim)

Recebido
(20/06/2024)

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Diligências -> Ofício

24/06/2024 18:37:41

Movimento ID: 69935793

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Não informada

MOVIMENTOS INTERNOS -> Redistribuído

24/06/2024 18:38:59

Movimento ID: 69935829

De:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Cleide Tormes da Rosa Serafim)

Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Thalyta Rabelo Piller) - Responsável Eletrônico do(a) Marcelo Mantovanni Beato Recebido
(28/06/2024)

Descrição: Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte - Promotor: Marcelo Mantovanni Beato - Tipo de Distribuição: Manual

MOVIMENTOS INTERNOS -> Repassado ao Coordenador

28/06/2024 17:57:36

Movimento ID: 70019512

De:



* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte

Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Recebido
(28/06/2024)

Descrição: Não informada

ATOS FINALÍSTICOS -> Despacho -> Requisição de Documentos

28/06/2024 17:57:53

Movimento ID: 70019527

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Thalyta Rabelo Piller)

Recebido
automaticamente
(09/07/2024)

Descrição: Não informada

MOVIMENTOS INTERNOS -> Repassado ao Coordenador

01/08/2024 16:33:10

Movimento ID: 70534750

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte

Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Recebido
(01/08/2024)

Descrição: Não informada

ATOS FINALÍSTICOS -> Portaria

01/08/2024 16:33:52

Movimento ID: 70534771

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Thalyta Rabelo Piller)

Recebido
(05/08/2024)

Descrição: Instauração de IC

MOVIMENTOS INTERNOS -> Autuar

05/08/2024 15:57:34

Movimento ID: 70628530

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Não informada

MOVIMENTOS INTERNOS -> Distribuído

05/08/2024 15:57:38

Movimento ID: 70628533

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte - Promotor: Marcelo Mantovanni Beato - Tipo de Distribuição: Manual

MOVIMENTOS INTERNOS -> Repassado ao Coordenador



07/08/2024 16:32:36

Movimento ID: 70681387

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte

Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Mylene Santos Garcia)

Recebido
(07/08/2024)

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Não Designação de Audiência Autocompositiva

07/08/2024 16:33:43

Movimento ID: 70681422

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Diligências -> Ofício

07/08/2024 16:35:04

Movimento ID: 70681478

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Juntada

08/08/2024 08:44:42

Movimento ID: 70690135

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Não informada

MOVIMENTOS INTERNOS -> Repassado ao Coordenador

14/08/2024 14:12:06

Movimento ID: 70804319

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte

Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Thalyta Rabelo Piller)

Recebido
(14/08/2024)

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Juntada

14/08/2024 14:12:35

Movimento ID: 70804344

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Resposta ao Ofício 76/2024.

ATOS COMUNS -> Juntada



14/08/2024 14:31:58

Movimento ID: 70805548

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição:

Em cumprimento ao item 1, da portaria de ID. 70534771, junto ao feito os documentos apresentados fisicamente pelo representante quando da intimação para a complementação das informações, extraídos da notícia de fato simp nº 001148-058/2024.

MOVIMENTOS INTERNOS -> Repassado ao Coordenador

15/08/2024 16:08:38

Movimento ID: 70834270

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte

Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Recebido
(15/08/2024)

Descrição: Não informada

ATOS FINALÍSTICOS -> Despacho -> Requisição de Documentos

15/08/2024 16:08:58

Movimento ID: 70834283

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Thalyta Rabelo Piller)

Recebido
automaticamente
(26/08/2024)

Descrição: Não informada

MOVIMENTOS INTERNOS -> Repassado ao Coordenador

12/09/2024 13:18:56

Movimento ID: 71429620

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte

Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Gabriela Rosa Souza)

Recebido
(12/09/2024)

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Diligências -> Ofício

12/09/2024 13:19:41

Movimento ID: 71429646

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Gabriela Rosa Souza)

Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Thalyta Rabelo Piller)

Recebido
automaticamente
(23/09/2024)

Descrição: Não informada

MOVIMENTOS INTERNOS -> Repassado ao Coordenador

01/11/2024 14:19:45

Movimento ID: 72237351

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte



Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Gabriela Rosa Souza)

Recebido
(01/11/2024)

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Juntada

01/11/2024 14:57:55

Movimento ID: 72239480

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Gabriela Rosa Souza)

Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Recebido
automaticamente
(12/11/2024)

Descrição: Resposta ao Ofício n.º108/2024.

MOVIMENTOS INTERNOS -> Repassado ao Coordenador

23/12/2024 15:49:14

Movimento ID: 73383792

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte

Para:

* Depart. de Tecnologia da Informação - Capital (Bruno Rogério Ferreira)

Recebido
(23/12/2024)

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Encaminhamento a Órgão Interno

23/12/2024 15:49:15

Movimento ID: 73383797

De:

* Depart. de Tecnologia da Informação - Capital (Bruno Rogério Ferreira)

Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Rebeca Santana Rêgo)

Recebido
automaticamente
(03/01/2025)

Descrição: O protocolo foi repassado em razão do desligamento do detentor atual. Por determinação do CETI os processos pendentes nas cargas dos usuários exonerados/relotados, devem ser encaminhados ao Membro ou Chefe de Departamento responsável. Ata do dia 10/05/2018.

MOVIMENTOS INTERNOS -> Redistribuído

23/12/2024 15:57:04

Movimento ID: 73396252

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte - Promotor: Rebeca Santana Rêgo - Tipo de Distribuicao: Em Lote

ATOS FINALÍSTICOS -> Despacho -> Expedição de Documento

13/02/2025 17:56:06

Movimento ID: 75015907

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Rebeca Santana Rêgo)

Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Cleide Tormes da Rosa Serafim)

Recebido
(14/02/2025)



Descrição:



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Ministério Público do
Estado de Mato Grosso
2ª Promotoria de**

Justiça Guarantã do Norte

INQUÉRITO CIVIL

SIMP nº 001157-058/2024

DESPACHO EXTRAJUDICIAL

Trata-se de inquérito Civil instaurado com o fito de apurar eventuais desconformidades envolvendo a contratação, por dispensa de licitação, de despesa com publicidade institucional, no bojo do processo administrativo n. 193/2024.

Foi declarada pelo promotor natural a suspeição para atuar no feito (ID. 69865672), aportando-se os autos para o até então promotor de justiça titular desta Promotoria, consoante quadro geral de substituições automáticas dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

É o relato do necessário.

O presente procedimento fora encaminhado em razão da declaração de suspeição do então Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Guarantã do Norte e, considerando que tal situação não mais persiste em razão de sua remoção, determino que o feito seja redistribuído e encaminhado ao Promotor de Justiça natural da causa, para apreciação e adoção de providências cabíveis.

Guarantã do Norte/MT, 13 de fevereiro de 2025.

REBECA SANTANA RÊGO

PROMOTORA DE JUSTIÇA



Avenida Guarantã, s/n
Setor Industrial
CEP: 78520-000
Guarantã do Norte



Telefone: (66) 99714-1950



www.mpmt.mp.br

guaranta2criminal@mpmt.mp.br

MOVIMENTOS INTERNOS -> Redistribuído

14/02/2025 14:31:38

Movimento ID: 75029021

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Cleide Tormes da Rosa Serafim)

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Recebido



automaticamente
(25/02/2025)

Descrição: Promotoria: 1ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte - Promotor:
Marcelo Mantovanni Beato - Tipo de Distribuição: Manual

MOVIMENTOS INTERNOS -> Repassado ao Coordenador

04/04/2025 14:39:24

Movimento ID: 75948319

De:

* 1ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte (Gabriela Rosa Souza)

Recebido
(04/04/2025)

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Juntada

04/04/2025 14:47:23

Movimento ID: 75948715

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição:



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Ministério Público do
Estado de Mato Grosso
1ª Promotoria de**

Justiça Garantã do Norte

Certifico para os devidos fins que o movimento ID 72239480,
foi juntado equivocadamente.

Na oportunidade junto as documentações corretas referente a
resposta do ofício n.º 108/2024.

ATOS COMUNS -> Encaminhamento a Órgão Interno

04/04/2025 14:49:11

Movimento ID: 75948784

De:

* 1ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte (Gabriela Rosa Souza)

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte (Thalyta Rabelo Piller)

Recebido
(04/04/2025)

Descrição: Não informada

MOVIMENTOS INTERNOS -> Repassado ao Coordenador

04/04/2025 16:34:45

Movimento ID: 75955126

De:

* 1ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Recebido
(04/04/2025)

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Designação de Audiência Autocompositiva

04/04/2025 16:35:56

Movimento ID: 75955190



De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Não informada

ATOS FINALÍSTICOS -> Despacho -> Requisição de Documentos

04/04/2025 16:36:14

Movimento ID: 75955210

De:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Mylene Santos Garcia)

Recebido
automaticamente
(15/04/2025)

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Certidão / Informação

28/05/2025 17:12:54

Movimento ID: 76871734

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição:

Certifico nesta data, 28/05/2025, ter encaminhado o despacho como notificação, conforme *printscreens* em anexo.

ATOS COMUNS -> Juntada

06/06/2025 16:41:44

Movimento ID: 77055829

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Encaminhamento a Órgão Interno

06/06/2025 17:12:11

Movimento ID: 77057492

De:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Mylene Santos Garcia)

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Recebido
(13/06/2025)

Descrição: Não informada

ATOS FINALÍSTICOS -> Despacho -> Requisição de Documentos

16/06/2025 15:23:13

Movimento ID: 77202558

De:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Gabriela Rosa Souza)

Recebido
(18/06/2025)

Descrição: Não informada



ATOS COMUNS -> Certidão / Informação

18/06/2025 18:04:44

Movimento ID: 77264372

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição:**MPMT**
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO**Ministério Público do
Estado de Mato Grosso
1ª Promotoria de****Justiça Garantã do Norte**

Certifico nesta data, 18/06/2025, ter encaminhado o despacho como notificação, conforme printscreens em anexo.

ATOS COMUNS -> Juntada

30/06/2025 16:58:15

Movimento ID: 77426937

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Não informada**ATOS COMUNS -> Encaminhamento a Órgão Interno**

30/06/2025 17:02:35

Movimento ID: 77427134

De:

* 1ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte (Gabriela Rosa Souza)

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Recebido
(03/07/2025)**Descrição:** Não informada**ATOS COMUNS -> Juntada**

04/07/2025 08:19:41

Movimento ID: 77547394

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Não informada**ATOS FINALÍSTICOS -> Termo De Acordo De Não Persecução Civil**

04/07/2025 08:24:00

Movimento ID: 77547430

De:

* 1ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte (Julia Christine Braga Severo de Oliveira)

Recebido
(07/07/2025)**Descrição:** Não informada**MOVIMENTOS INTERNOS -> Repassado ao Coordenador**

07/07/2025 08:39:45

Movimento ID: 77573046

De:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Recebido
(07/07/2025)

Descrição: Não informada

ATOS FINALÍSTICOS -> Arquivamento -> Com remessa ao Conselho Superior/Câmara -> Integral com TAC

07/07/2025 08:40:22

Movimento ID: 77573057

De:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Anliw Fernandes da Silva)

Recebido
(07/07/2025)

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Certidão / Informação

07/07/2025 12:56:22

Movimento ID: 77576213

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição:



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Ministério Público do
Estado de Mato Grosso
1ª Promotoria de**

Justiça Guarantã do Norte

Certifico que nesta data efetuei o registro do procedimento sob SIMP 001253-058/2025, para acompanhamento de cumprimento do Acordo de Não Persecução Cível.



Avenida Guarantã, s/n
Centro
CEP: 78520-000
Guarantã do Norte/MT



Telefone: (66) 99710-6414



www.mpmt.mp.br

guaranta1civel@mpmt.mp.br

ATOS COMUNS -> Encaminhamento a Órgão Interno

07/07/2025 13:18:38

Movimento ID: 77577098

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Certidão / Informação

07/07/2025 13:21:03

Movimento ID: 77577168

De:

* Não informado



Para:

*

Descrição:



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª
Promotori
a de
Justiça

Comarca de Guarantã do Norte

Certidão de envio de Comunicação

Comunicação ID 882883

Data de envio: 07/07/2025 13:20

Destinatário(a): Valcimar José Fuzinato - 24.672.909/0001-54
(administracao@camaraguarantadonorte.mt.gov.br)

Documentos enviados: IDs (20220342, 20218335)

Descrição da Comunicação: Envio de documentos

* Documentos sigilosos

Esta certidão foi gerada automaticamente pelo sistema.

ATOS COMUNS -> Certidão / Informação

07/07/2025 13:21:05

Movimento ID: 77577169

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição:



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª
Promotori
a de
Justiça

Comarca de Guarantã do Norte

Certidão de envio de Comunicação

Comunicação ID 882884

Data de envio: 07/07/2025 13:20

Destinatário(a): Silvio Dutra da Silva - 394.927.358-14
(silviodutra@hotmail.com)

Documentos enviados: IDs (20220342, 20218335)

Descrição da Comunicação: Envio de documentos

* Documentos sigilosos

Esta certidão foi gerada automaticamente pelo sistema.

ATOS COMUNS -> Certidão / Informação



07/07/2025 13:25:27

Movimento ID: 77577304

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição:



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª
Promotori
a de
Justiça

Comarca de Guarantã do Norte

Certidão de envio de Comunicação

Comunicação ID 882912

Data de envio: 07/07/2025 13:25

Destinatário(a): Valcimar José Fuzinato - 298.828.001-06
(pedrohg.adv@hotmail.com)

Documentos enviados: IDs (20220341, 20218335, 20206319)

Descrição da Comunicação: Envio de documentos

* Documentos sigilosos

Esta certidão foi gerada automaticamente pelo sistema.

ATOS COMUNS -> Encaminhamento a Órgão Interno

07/07/2025 13:26:38

Movimento ID: 77577336

De:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Anliw Fernandes da Silva)

Para:

* Conselho Superior do Ministério Público - Capital (Erica de Azevedo Watzel)

Recebido
(07/07/2025)

Descrição:

Promoção de Arquivamento.

MOVIMENTOS INTERNOS -> Repassado ao Coordenador

07/07/2025 13:34:06

Movimento ID: 77577607

De:

* Conselho Superior do Ministério Público - Capital

Para:

* Conselho Superior do Ministério Público - Capital (Patrícia Almeida Andreato Leme)

Recebido
(07/07/2025)

Descrição:

Não informada

MOVIMENTOS INTERNOS -> Emitir Voto

09/07/2025 14:09:06

Movimento ID: 77625435

De:

* Conselho Superior do Ministério Público - Capital (Patrícia Almeida Andreato Leme)

Para:

* 3ª Procuradoria de Justiça - Capital (Roberto Aparecido Turin)

Recebido



(09/07/2025)

Descrição: Procuradoria: 3ª Procuradoria de Justiça - Capital - Procurador: Roberto Aparecido Turin - Tipo de Distribuição: Automática

MOVIMENTOS INTERNOS -> Repassado ao Coordenador

09/07/2025 14:28:32

Movimento ID: 77626347

De:

* 3ª Procuradoria de Justiça - Capital

Para:

* 3ª Procuradoria de Justiça - Capital (Fernanda Franco Alves Azevedo)

Recebido
(09/07/2025)

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Certidão / Informação

14/07/2025 07:53:02

Movimento ID: 77689359

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição:



Comarca de Guarantã do Norte

Certidão de confirmação de leitura de Comunicação

Confirmação de leitura da comunicação ID 882883

Data de abertura da comunicação: 14/07/2025 07:53 (**Fora do prazo**)

Destinatário(a): Valcimar José Fuzinato - 24.672.909/0001-54

(administracao@camaraguarantadonorte.mt.gov.br)

Documentos enviados: IDs (20220342, 20218335)

Descrição da Comunicação: Envio de documentos

* Documentos sigilosos

Esta certidão foi gerada automaticamente pelo sistema.

ATOS COMUNS -> Voto

15/07/2025 13:00:04

Movimento ID: 77719941

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição:

INQUÉRITO CIVIL – PATRIMÔNIO PÚBLICO - Inquérito civil instaurado para investigar ato de improbidade administrativa e danos ao erário por parte do Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Vereador Valcimar José Fuzinato, devido a processo de dispensa



de licitação para contratação de serviço de publicidade institucional, o qual apresentou desconformidades com as exigências da Lei nº 14.133/2021. **Acordo de Não Persecução Cível (ANPC)** firmado com o vereador investigado, pelo qual se comprometeu a devolver aos cofres do Poder Legislativo Municipal o valor corresponde ao dano ao erário no importe de R\$ 4.000,00, bem como em efetuar o pagamento de R\$ 4.000,00, a título de multa civil (penalidade), montante este que será destinado ao Conselho de Segurança Pública de Guarantã do Norte para projeto cadastrado no BAPRE. ANPC que atende aos pressupostos de regularidade, legalidade e razoabilidade (Resolução nº 80/2020-CSMP). Promoção de arquivamento do inquérito civil, diante do acordo firmado com o investigado – **VOTO PELA APROVAÇÃO DO ANPC**. Após a homologação pelo Poder Judiciário (cláusula quinta do ANPC), desde já, voto pelo arquivamento do Inquérito Civil.

MOVIMENTOS INTERNOS -> Incluído em Pauta Virtual

15/07/2025 13:00:23

Movimento ID: 77719953

De:

* 3ª Procuradoria de Justiça - Capital (Fernanda Franco Alves Azevedo)

Para:

* Conselho Superior do Ministério Público - Capital (Erica de Azevedo Watzel)

Recebido
(15/07/2025)

Descrição: Seleccionada Reunião Virtual.

ATOS FINALÍSTICOS -> Deliberação em Órgão Colegiado

21/08/2025 16:24:43

Movimento ID: 78394434

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Não informada

MOVIMENTOS INTERNOS -> Repassado ao Coordenador

21/08/2025 16:25:00

Movimento ID: 78394454

De:

* Conselho Superior do Ministério Público - Capital

Para:

* Conselho Superior do Ministério Público - Capital (Patrícia Almeida Andreato Leme)

Recebido
(21/08/2025)

Descrição: Não informada

ATOS FINALÍSTICOS -> Homologação de Arquivamento

21/08/2025 16:25:52

Movimento ID: 78394492

De:

* Conselho Superior do Ministério Público - Capital (Patrícia Almeida Andreato Leme)

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Anliw Fernandes da Silva)

Recebido
automaticamente
(01/09/2025)

Descrição: Após deliberação colegiada, encaminhado para providências pertinentes.

MOVIMENTOS INTERNOS -> Repassado ao Coordenador

24/09/2025 16:02:49

Movimento ID: 78998026

De:



* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Cassio de Oliveira)

Recebido
(24/09/2025)

Descrição: Não informada

ATOS COMUNS -> Encaminhamento a Órgão Interno

24/09/2025 16:03:09

Movimento ID: 78998040

De:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Cassio de Oliveira)

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Gabriela Rosa Souza)

Recebido
(24/09/2025)

Descrição: Não informada

MOVIMENTOS INTERNOS -> Arquivado(a)

24/09/2025 18:38:43

Movimento ID: 79005891

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Não informada

MOVIMENTOS INTERNOS -> Repassado ao Coordenador

14/10/2025 16:13:13

Movimento ID: 79379411

De:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte

Para:

* 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte (Evelyn Eduarda D'Agostin Silva)

Recebido
(14/10/2025)

Descrição: Não informada

MOVIMENTOS INTERNOS -> Desarquivado

14/10/2025 16:13:14

Movimento ID: 79379412

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Não informada

MOVIMENTOS INTERNOS -> Arquivado(a)

14/10/2025 16:15:42

Movimento ID: 79379549

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: PA sob 001253-058/2025





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Sistema SIMP

Notícia de Fato

Registro: 001148-058/2024

Área: Eleitoral

Requerente: Silvio Dutra da Silva

Assunto: Participação de Pessoa Não Detentora de Direitos Políticos em Atividades Partidárias e de Propaganda Eleitoral

Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Rua 4, Quadra 11, Nº 237 - Centro Político Administrativo
Valcimar Fuzinato

Assunto: Participação de Pessoa Não Detentora de Direitos Políticos em Atividades Partidárias e de Propaganda Eleitoral

Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=98539093-9b62-4662-8369-07069fa0cbe0>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 69860496 | 1

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte, em 19/06/2024 15:02:53
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Sistema SIMP

Gerado em: quarta-feira, 19/06/2024 14:37:50

Protocolo 001148-058/2024

Dr. Marcelo Mantovanni Beato

2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte

Instância: 1ª instância **Data Entrada:** 18/06/2024 14:45:00 **Data Instauração:** 18/06/2024
Nº único: **Processo:** **Nº Inquérito:**
Nº Processo Origem: **Comarca:** Garantã do Norte
Número Protocolizadora:
Código TJ/Apolo: **Número Ouvidoria:** **Protocolo Eletrônico:** Sim
E-mail Interessados: **Sigiloso:**
Local Atual (Detentor Atual):

Resumo:

Participação de Pessoa Não Detentora de Direitos Políticos em Atividades Partidárias e de Propaganda Eleitoral

Classificação Taxonômica

Área: Eleitoral

Classe: (910002) Notícia de Fato -> PROCEDIMENTOS DO MP -> EXTRAJUDICIAIS

Assunto: * (11493) Participação de Pessoa Não Detentora de Direitos Políticos em Atividades Partidárias e de Propaganda Eleitoral (Código Eleitoral - 337) -> Crimes contra a Propaganda Eleitoral -> Crimes Eleitorais -> DIREITO ELEITORAL

Partes

Requerente: Silvio Dutra da Silva

* (11493) Participação de Pessoa Não Detentora de Direitos Políticos em Atividades Partidárias e de Propaganda Eleitoral (Código Eleitoral - 337) -> Crimes contra a Propaganda Eleitoral -> Crimes Eleitorais -> DIREITO ELEITORAL;

Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Rua 4, Quadra 11, Nº 237 - Centro Político Administrativo

* (11493) Participação de Pessoa Não Detentora de Direitos Políticos em Atividades Partidárias e de Propaganda Eleitoral (Código Eleitoral - 337) -> Crimes contra a Propaganda Eleitoral -> Crimes Eleitorais -> DIREITO ELEITORAL;

Requerido: Valcimar Fuzinato

* (11493) Participação de Pessoa Não Detentora de Direitos Políticos em Atividades Partidárias e de Propaganda Eleitoral (Código Eleitoral - 337) -> Crimes contra a Propaganda Eleitoral -> Crimes Eleitorais -> DIREITO ELEITORAL;

Movimentações

>>

MOVIMENTOS INTERNOS -> Registrado

18/06/2024 16:31:48

Movimento ID: 69820294

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte (Gabriela Rosa Souza)

Para:

*

Descrição: Não informada

>>

Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=98539093-9b62-4662-8369-07069fa0cbe0>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 69860496 | 2

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte, em 19/06/2024 15:02:53
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



MOVIMENTOS INTERNOS -> Distribuído

18/06/2024 16:31:56

Movimento ID: 69820308

De:

* Não informado

Para:

*

Descrição: Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte - Promotor:
Marcelo Mantovanni Beato - Tipo de Distribuição: Manual

>>

ATOS COMUNS -> Juntada

18/06/2024 16:32:43

Movimento ID: 69820365

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte (Gabriela Rosa Souza)

Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Recebido
(19/06/2024)

Descrição: Não informada

>>

ATOS FINALÍSTICOS -> Despacho -> Requisição de Documentos

19/06/2024 13:58:46

Movimento ID: 69846749

De:

* 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte (Marcelo Mantovanni Beato)

Para:

* 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte (Mylena Santos Garcia)

Descrição: DESPACHO De imediato, analisando a sucinta narrativa apresentada pelo representante, observa-se que o representado, "realizou contratação direta sem o devido processo legal em ano eleitoral com ...

Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=98539093-9b62-4662-8369-07069fa0cbe0>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 69860496 | 3

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte, em 19/06/2024 15:02:53
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
GUARANTÁ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSUNTO: **DENÚNCIA**
ESCRITA PARA APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADES CIVIL E CRIMINAL
POR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME
CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, PELO ATO
DE CONTRATAR PUBLICIDADE DE FORMA
DIRETA E SEM O DEVIDO PROCESS LEGAL,
PARA.

DENUNCIANTE: SILVIO DUTRA

DENUNCIADO: VEREADOR VALCIMAR FUZINATO

Excelentíssimo Senhor Dr. Promotor de Justiça, como cidadãos, buscamos exercer com plenitude nossa cidadania, cumprindo com nossos deveres e usufruindo nossos direitos para que possamos viver em sociedade. No funcionalismo público não é diferente, sendo ainda mais agudo o rol de deveres enquanto no exercício da função pública, tendo sempre como finalidade precípua o interesse da coletividade, observando sempre os princípios que regem a Administração Pública.

Desta feita, ao tomar posse no cargo eletivo de vereador, faz-se um juramento, enfatizando-se a dedicação integral ao serviço público, e respeito ao cidadão guarantanense.

Entretanto destoam deste juramento e dos princípios da Administração Pública os atos praticados pelo Vereador e Presidente da Câmara do município de Guarantã do Norte/MT, o Sr. vereador **VALCIMAR FUZINATO**, realizou contratação direta sem o devido processo legal em ano eleitoral com fins único de publicidade, em razão de ser pré candidato a prefeito no município de Guarantã do Norte - MT.

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69820365 | 1

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 18/06/2024 16:32:43
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=98539093-9b62-4662-8369-07069fa0cbe0>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 69860496 | 4

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 19/06/2024 15:02:53
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



ISTO POSTO, considerando a existência de infração civil, penal e administrativa, praticada pelo aqui denunciado, REQUER que:

a) que seja de **IMEDIATO** requerido por Vossa Excelência em caráter liminar o afastamento do cargo eletivo do Vereador denunciado, para apuração da presente denuncia e demais atos fraudulentos que possa haver naquele Poder Legislativo PRINCIPALMENTE NO USO DE CAMPANHAS PÚBLICITÁRIAS DE FORMA IRREGULAR, TUDO EM BENEFÍCIO PRÓPRIO DE SUA PRÉ CAMPNAHA, OU MELHOR DE SUA "CAMPANHA".

b) Seja apurado os fatos aqui denunciados

c) Sendo constatada a autoria dos atos ímprobos indicados, que seja oferecida denuncia em desfavor do Denunciado;

d) que seja requerida pelo ilustre representante do Ministério Público a abertura de Processo ADMINISTRATIVO por meio de Notificação Recomendatória a Câmara Municipal de Guarantã do Norte em razão dos fatos apurados, uma vez que contra vossa senhoria não poderá ocorrer qualquer tipo de perseguição política.



SILVIO DUTRA DA SILVA

Guarantã do Norte/MT, 14 de Junho de 2020.

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69820365 | 2

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 18/06/2024 16:32:43
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=98539093-9b62-4662-8369-07069fa0cbe0>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 69860496 | 5

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 19/06/2024 15:02:53
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



DESPACHO

De imediato, analisando a sucinta narrativa apresentada pelo representante, observa-se que o representado, "*realizou contratação direta sem o devido processo legal em ano eleitoral com fins único de publicidade, em razão de ser pré candidato a prefeito no município de Guarantã do Norte - MT*".

Contudo, a narrativa em questão, como já sinalizado, em razão da natureza genérica, precisa ser melhor esclarecida para permitir, em havendo a mínima pertinência, a elucidação correspondente, até mesmo para se inferir a presença de atribuição criminal ou eleitoral (afetas a este órgão de execução).

Ademais, há a necessidade de envio dos documentos à 1ª Promotoria de Justiça, eis que os fatos trazidos podem originar, em sendo pertinentes, possíveis repercussões cíveis.

A partir daí, em face do exposto, determino que:

1. Notifique-se o representante para que ou compareça na Promotoria de Justiça, ou encaminhe formalmente os respectivos esclarecimentos aos fatos narrados na representação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento;
2. Extraia-se cópia do feito e, mediante instauração de notícia de fato, encaminhe-se ao conhecimento da 1ª Promotoria de Justiça de Guarantã do Norte para que adote as providências que entender pertinentes;
3. Cumpra-se com urgência.

MARCELO M. BEATO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69846749 | 1

Este documento foi incluído por: Marcelo Mantovanni Beato - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 19/06/2024 13:58:46
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=98539093-9b62-4662-8369-07069fa0cbe0>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 69860496 | 6

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 19/06/2024 15:02:53
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





DESPACHO

NOTÍCIA DE FATO

SIMP: 001157-058/2024
Área: Cível
Assunto: Providência
Requerente: Silvio Dutra da Silva
Requerido: Valcimar José Fuzinato

Trata-se de **NOTÍCIA DE FATO** instaurada para apurar a conduta do requerido por suposta "contratação direta sem o devido processo legal em ano eleitoral com fins único de publicidade, em razão de ser pré-candidato a prefeito no município de Guarantã do Norte-MT".

Infere-se que, após a apresentação de denúncia subscrita por **SILVIO DUTRA DA SILVA** à 2ª Promotoria de Justiça, em 18/06/2024 foi instaurada NF sob o n.º 001148-058/2024.

Por conseguinte, o promotor responsável proferiu despacho determinando:

1. a notificação do requerente para que ou compareça na Promotoria de Justiça, ou encaminhe formalmente os respectivos esclarecimentos aos fatos narrados na representação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento;
2. a extração de cópia integral do feito, mediante instauração de notícia de fato e remessa ao conhecimento da 1ª Promotoria de Justiça da localidade para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

É o relatório.

Pois bem. Em que pese a distribuição e tramitação do feito a este subscritor, com esteio no artigo 145, § 1º c/c artigo 148, inciso I, do Código de Processo





Civil, artigo 137 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010 e artigo 1º do Ato Normativo Conjunto n.º 075/2021-PGJ/CGMP, dou-me por **SUSPEITO** por motivo de foro íntimo para atuar no feito, razão pela qual, **DETERMINO** a adoção das seguintes providências:

- 1. Comunique-se** à Corregedoria-Geral do Ministério Público, na forma do parágrafo único do artigo 1º do Ato Normativo Conjunto n.º 075/2021-PGJ/CGMP;
- 2. Redistribua-se** o expediente ao Exmo. Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Guarantã do Norte/MT, consoante quadro geral de substituições automáticas dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, incluso no Anexo do Ato Normativo Conjunto n.º 096/2023-PGJ/CGMP, para devida compensação, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 2º do Ato Normativo Conjunto n.º 075/2021-PGJ/CGMP, recentemente modificado pelo Ato Normativo Conjunto n.º 112/2024-PGJ/CGMP.

Cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

Carlos Frederico Régis de Campos
Promotor de Justiça





Ofício n.º 311/2024/MPMT/1ª PJGN

Ao Excelentíssimo Senhor,

João Augusto Veras Gadelha

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

E-mail: gab.corregedor@mpmt.mp.br

Assunto: Declaração de Suspeição - Foro Íntimo.

Excelentíssimo Corregedor-Geral,

Ao tempo em que o cumprimento, informo que, pautado no artigo 145, § 1º c/c artigo 148, inciso I, do Código de Processo Civil, artigo 137 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010 e disposições do Ato Normativo Conjunto n.º 075/2021-PGJ/CGNP, declarei-me suspeito para atuar nos feitos listados abaixo:

1002972-70.2023.8.11.0087 - SIMP n.º.001781-058/2023
ID n.º. 69620605
1001386-61.2024.8.11.0087 - SIMP n.º.001166-058/2024
ID n.º. 69870442
1000017-32.2024.8.11.0087 - SIMP n.º.001196-058/2024
ID n.º. 69935354
001157-058/2024 - ID n.º.69865672
001158-058/2024 - ID n.º.69865643

Na oportunidade, indiquei como substituto legal, o Dr. Marcelo Mantovanni Beato, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Guarantã do Norte.

Respeitosamente,

Guarantã do Norte/MT, data da assinatura eletrônica.

Carlos Frederico Régis de Campos
Promotor Justiça



Movimento desentranhado do procedimento.

ID do movimento: 69935818

Motivo: ERRO



NOTÍCIA DE FATO

SIMP: 001157-058/2024

CLASSE: DESPACHO

DESPACHO

Trata-se de notícia de fato instaurada a partir de representação formulada pelo vereador SILVIO DUTRA, noticiando virtuais irregularidades, causadoras de dano ao erário, praticadas pelo presidente da Câmara de Vereadores de Garantã do Norte, Sr. VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, além de servidores do órgão.

Recebido o expediente da 2ª Promotoria de Garantã do Norte, com atribuições criminais, o titular da 1ª Promotoria declarou-se suspeito para conhecer da matéria, razão pela qual o feito foi encaminhado ao substituto legal.

Ato contínuo, em razão da natureza genérica na narrativa contida na representação, foi determinada a intimação do noticiante para que esclarecesse os fatos, sob pena de indeferimento.

Em seguida, o noticiante encaminhou fisicamente petição contendo a descrição fática que, a seu juízo, configuraria improbidade administrativa, além de apresentar as possíveis fontes de confirmação. Deste documento, em apertada síntese, são obtidos os seguintes objetos caracterizadores de desconformidades:

1. Percepção de diárias, utilização de veículo público e de verba de adiantamento, pelo Vereador VALCIMAR para a participação de evento político partidário na cidade de Cuiabá/MT, consistente na “INAUGURAÇÃO DA SEDE DO PARTIDO POLÍTICO PRD 25”;
2. Utilização de servidores comissionados do órgão para participarem do mesmo evento e, com isto, auxiliarem em atos de propaganda pessoal, dentre eles servidor que teria ligação com prestadora privada de serviço de marketing político;

Os autos, então, foram remetidos à conclusão.

É o que cumpria relatar. Despacho.

A partir dos informes trazidos na representação, observo a existência de lastro mínimo indicativo da existência de possíveis irregularidades a justificar a melhor instrução do feito.

Neste sentido, em relação ao primeiro ponto, narrou a representação que o atual presidente da Câmara de Vereadores, abusando da gestão administrativa



de sua responsabilidade, percebeu vantagens indevidas, consistentes em verbas indenizatórias empregadas para viabilizar a participação em evento político partidário (INAUGURAÇÃO DA SEDE DO PARTIDO POLÍTICO PRD 25), ocorrido na capital do Estado. Melhor especificando as desconformidades, o gestor teria:

- Empregado o veículo público pertencente ao Poder Legislativo de Guarantã do Norte/MT para se deslocar ao aludido evento político-partidário;
- Utilizado verba de adiantamento para custear as despesas de deslocamento com o aludido veículo;
- Por fim, percebido diárias com o mesmo objetivo.

E de fato, com as pesquisas em fontes abertas, é possível confirmar não só a percepção daquelas verbas indenizatórias, como a participação do representado no evento político partidário noticiado. A tabela e a notícia, a seguir, são elucidativas:

NATUREZA	EMPENHO	VALOR	DATA	DESCRIÇÃO
Diária	255	R\$ 1.200,00	10/06	00000139/2024 - REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT; CONF. DIÁRIA N.º 066/2024, REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PALÁCIO PAIAGUÁS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024
Adiantamento	257	R\$ 620,73	10/06	REF EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME MEMORANDO N.º 062/2024/CMGN, OBJETIVO: ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024



<https://oterritorio.com.br/professor-valcimar-fuzinato-participa-da-inauguracao-do-diretorio-estadual-do-prd-e-articula-apoio-a-sua-pre-candidatura-a-prefeito/>



Contudo, há a necessidade de se analisar se o motivo determinante declarado para a prática dos atos administrativos, que culminaram no pagamento das verbas indenizatórias, é verídico, notadamente se a participação no evento privado, político, foi apenas complementar a compromissos institucionais efetivamente cumpridos quando da estadia na capital.

Em verdade, em havendo a comprovação de que as atividades parlamentares, de natureza pública, declaradas como fundamento para o recebimento das verbas indenizatória, foram efetivamente realizadas, a participação acessória, posterior, em outros eventos privados não terá o condão de materializar ato ilícito.

E a mesma conclusão merece ser estendida às desconformidades anunciadas em relação à participação dos servidores comissionados no mesmo contexto. A tabela a seguir identifica os nomes dos envolvidos, além das informações relacionadas às verbas indenizatórias percebidas:

JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS				
NATUREZA	EMPENHO	VALOR	DATA	DESCRIÇÃO
Diária	258	R\$ 800,00	10/06	REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 068/2024, VISITA IN LOCO NA EMPRESA COPLAN, PARA SANAR ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 235/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.
MARCOS ROGÉRIO XAVIER				
NATUREZA	EMPENHO	VALOR	DATA	DESCRIÇÃO
Diária	256	R\$ 800,00	10/06	REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 066/2024, ASSESSORAR O PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS NA SUA AGENDA DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E REUNIÃO PALÁCIO PAIAGUÁS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024. Proc. Compra - 00000140/2024
PAULA DAYANNE DE PAULA				
Diária	254	R\$ 1.200,00	10/06	REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 065/2024, ASSESSORAR PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO VALCIMAR JOSÉ FUZINATO NO CUMPRIMENTO DA AGENDA: REUNIÃO GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DIEGO GUIMARÃES, REUNIÃO GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DILMA DAL'BISCO, REUNIÃO VICE-GOVERNADOR OTAVIANO OLAVO PIVETTA, REUNIÃO SEDUC, REUNIÃO SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.



Por fim, também tenho como necessário apurar o indicado vínculo do servidor MARCOS ROGÉRIO XAVIER com a empresa publicitária LA BELLA, que seria a responsável por executar o marketing pessoal do presidente da casa.

Assim, em face do exposto, buscando elucidar os fatos apresentados, determino:

- a. A Juntada da resposta complementar encaminhada pelo representante;
- b. Em seguida, a notificação da Presidência da Câmara para que apresente, reservadamente, os seguintes documentos:
 - i. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024, com o respectivo processo de compra e pagamento da despesa, que resultou no empenho 257;
 - ii. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.232/2024, com o respectivo processo de compra e pagamento da despesa, que resultou no empenho 255;
 - iii. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.235/2024, com o respectivo processo de compra e pagamento da despesa, que resultou no empenho 258;
 - iv. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.233/2024, com o respectivo processo de compra e pagamento da despesa, que resultou no empenho 256;
 - v. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.231/2024, com o respectivo processo de compra e pagamento da despesa, que resultou no empenho 254;
- c. Com os documentos, certifique-se no feito se existiu comprovação, em cada um dos processos administrativos, da prática de atividade institucional declarada como motivo determinante para o recebimento da verba indenizatória, confrontando-se as informações, se necessário, com fontes abertas e fechadas;
- d. De outro lado, realizem-se diligências para se descortinar se o servidor MARCOS ROGÉRIO XAVIER figura como sócio ou titular de alguma pessoa jurídica exploradora de atividade econômica; qual o nome de LA BELLA, que exploraria a atividade de propaganda; quem figura no quadro societário; e se o servidor tem algum vínculo de parentesco com os sócios;
- e. Após, à conclusão. Cumpra-se com urgência.



Guarantã do Norte /MT, 27 de maio de 2024.

MARCELO MANTOVANNI BEATO
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Instauração de IC

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70534771 | 1

Este documento foi incluído por: Marcelo Mantovanni Beato - 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte, em 01/08/2024 16:33:52
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



PORTARIA nº.06/2024/MPNM/GN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais (artigos 127, caput, e 129, incisos II, III, VI e IX, da Constituição Federal), legais (artigo 25 da Lei no 8.625/93 e artigo 22 da Lei Complementar no 75/93) e administrativas (Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) n.º 23/2007 e Resolução n.º 052/2018-CSMP, e ainda:

CONSIDERANDO que, por intermédio de representação formal, noticiou-se possíveis desconformidades administrativas praticadas na condução da Presidência da Câmara de Vereadores de Guarantã do Norte/MT;

CONSIDERANDO que, segundo os informes, o então presidente daquele órgão realizou, sem a observação das regras próprias da lei de licitações, a contratação de revista, contendo propaganda institucional, com o objetivo escamoteado de promoção pessoal, sobretudo diante de sua condição de pré-candidato ao cargo de prefeito;

CONSIDERANDO que, em análise do material apresentado, além de consultas em fontes abertas, fora confirmada a realização de procedimento de dispensa de licitação, no bojo do processo administrativo n. 193/2024, cujo objetivo era, em meio a publicação de uma revista destinada a contar a história de 40 anos de Criação da Paroquia Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte, a *“contratação de 01 (um) anúncio publicitário na referida revista, na posição de contracapa, sendo página inteira de número 123, para divulgar conteúdo institucional da Câmara Municipal de Guarantã do Norte”*;

CONSIDERANDO que, de fato, a contratação foi efetivada, tendo resultado na publicação da seguinte matéria naquela edição religiosa:





CONSIDERANDO que, como decorrência própria da contratação administrativa, a despesa pública correspondente, da ordem de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), foi empenhada, liquidada e paga, consoante revela os documentos apresentados e a própria consulta ao portal de transparência;

CONSIDERANDO que, não obstante a legitimidade formal para a contratação de despesa com caráter de publicidade institucional, a análise técnica do procedimento de dispensa em questão evidencia, a priori, algumas desconformidades que precisam ser melhor apuradas;

CONSIDERANDO que, naquele procedimento, chamou por atenção que os principais atos administrativos formadores do procedimento de dispensa foram subscritos, exclusivamente, pela Autoridade máxima da casa, em clara concentração de funções, como a solicitação para a abertura do procedimento administrativo, o termo de referência, a justificativa para a dispensa da licitação e o termo de ratificação daquela dispensa, o que está a indicar possível a violação do princípio da segregação de funções (artigos 7º, §§1º e 8º, da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que, ainda naquele procedimento, também não passou despercebida a ausência de parecer jurídico de modo a assegurar a legalidade e regularidade dos atos administrativos, o que contraria o disposto no artigo 53, §§1º e 4º, da Lei 14.133/2021, além de transgredir expressamente a regra estabelecida no artigo 72, inciso III, do mesmo



diploma, segundo o qual o procedimento de contratação direta deve ser instruído com “*parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos*”;

CONSIDERANDO, em complemento, que o texto legal é categórico em prever a responsabilidade solidária pelo dano ao erário entre o agente público e o contratado, nos casos de contratação indevida com erro grosseiro e dolo (artigo 73 da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO, em arremate, que a adoção de medidas instrutórias, além da própria expedição de notificação recomendatória e do curto prazo regulamentar de duração da notícia de fato exigem a instauração de inquérito civil;

RESOLVE, com fundamento nos artigos 25, inciso IV, alínea "b", da Lei 8.625/93, e 60, inciso VI, alínea "b", da Lei Complementar Estadual 416/10, além de respeitadas as exigências da Resolução n.º 052/2018-CSMP/MT, instaurar **INQUÉRITO CIVIL**, de . 06/2024, que se destinará, inicialmente:

- a) Apurar eventuais desconformidades envolvendo a contratação, por dispensa de licitação, de despesa com publicidade institucional, no bojo do processo administrativo n. 193/2024.

Fica determinado, desde já, o seguinte:

- I. Registre-se o expediente como Inquérito Civil, mediante as devidas alterações no sistema SIMP, com indicação de classe e área relacionadas à defesa da moralidade administrativa;
- II. Fica nomeada como secretários e auxiliares os serventuários desta Promotoria de Justiça;
- III. Registre a portaria na planilha de controle;

Além disso, determino também que:

- 1) Juntem-se ao feito os documentos apresentados fisicamente pelo representante quando da intimação para a complementação das informações;
- 2) Notifique-se o Sr. Carlos Topanotti, Padre da paróquia local, a comparecer na promotoria, em data e hora marcados pela secretaria.
 - E o objetivo, registro, será esclarecer se foi a própria paróquia a responsável por contratar a edição da revista, em que contexto ocorreu essa contratação, como ocorreu e quem recebeu o pagamento pelos patrocínios angariados junto à iniciativa privada local.



- 3) Por fim, considerando que a cópia do procedimento de dispensa não está disponível no portal de transparência, oficie-se a Controladoria Interna da Câmara, de maneira sigilosa, para que informe se, junto ao **PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP**, foi juntado algum parecer do órgão ou parecer jurídico juntado ao procedimento de compra n. 0000000118/2024, no prazo de 05 (cinco) dias;
- 4) Em razão da juntada equivocada de despacho à ID. 70019527, pertencente a outro feito, determino seja oficiado o DTI, com cópia para a COGER, para que seja feita a exclusão do lançamento;
- 5) Cumpra-se com **URGÊNCIA**.

Guarantã do Norte /MT, 26 de junho de 2024.

MARCELO MANTOVANNI BEATO
PROMOTOR DE JUSTIÇA





MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte

Ofício n.º 076/2024/MPMT/2ªPJGN

Guarantã do Norte-MT, 5 de agosto de 2024.

Ao Ilmo. Senhor

Controlador Interno da Câmara de Vereadores

Guarantã do Norte- MT

SIGILOSO

Assunto: SIMP – 001157-058/2024

Prezado Senhor Controlador Interno.

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para requisitar que informe, no prazo de 05 dias, e de maneira sigilosa, se junto ao PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP, foi juntado algum parecer do órgão ou parecer jurídico juntado ao procedimento de compra n. 0000000118/2024.

Atenciosamente,

MARCELO MANTOVANNI BEATO

Promotor de Justiça



Avenida Guarantã, s/nº
Guarantã do Norte/MT
CEP: 78520-000



Telefone: (66) 9.9710-6414 ou (66) 9.9714-195



www.mpmt.mp.br

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70681478 | 1

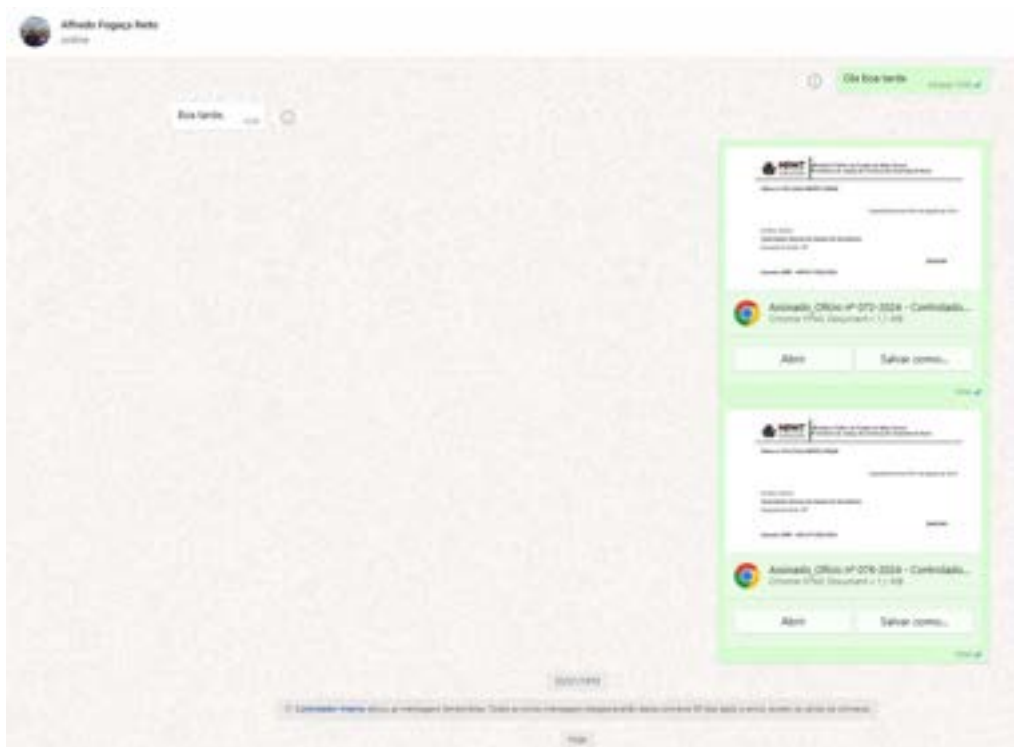
Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 07/08/2024 16:35:04

Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



TERMO DE INFORMAÇÃO

Eu, Mylena Santos Garcia, terceirizada, lotada na Promotoria de Justiça da comarca de Guarantã do Norte/MT, abaixo assinada, certifico para os devidos fins que, no dia 06 de agosto de 2024, o Sr. ALFREDO FOGAÇA NETO fora notificado, conforme *printscreens*, abaixo:



Guarantã do Norte/MT, 7 de agosto de 2024.

Mylena Santos Garcia
Terceirizada



TERMO DE AUDIÊNCIA

AUTOS N: 001157-058/2024

ESPÉCIE: **Notícia de fato**

DATA E HORÁRIO: **8 de agosto de 2024, às 08h30min**

PRESENTES

PROMOTOR DE JUSTIÇA: MARCELO MANTOVANNI BEATO

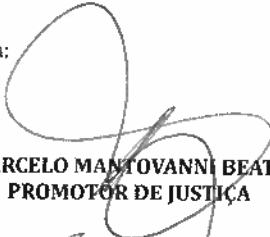
TESTEMUNHA: CARLOS TOPANOTTI - CFP: 669.971.789-87

OCORRÊNCIAS

1. Declarada aberta a audiência, verificou-se a presença das partes acima indicadas;
2. Após os avisos, foi colhido o depoimento da parte, que também ficará registrado virtualmente. (https://dtimpmt-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/mbeato_mpmt_mp_br/ESV7fVic-4xEqI40p0jYv7wBiEGdnL4zV54fVuHcmsMu3g?referrer=Teams.TEAMS-ELECTRON&referrerScenario=MeetingChicletGetLink.view)

DELIBERAÇÕES

- I. Junte-se ao feito esta ata contendo a oitiva;
- II. Cumpra-se com urgência;


MARCELO MANTOVANNI BEATO
PROMOTOR DE JUSTIÇA


CARLOS TOPANOTTI
TESTEMUNHA



Sede das Promotorias de Justiça de Peixoto de Azevedo
Avenida Pedro Álvares Cabral, 48, Centro
Peixoto de Azevedo/MT - CEP: 78530-000



Telefones: (66) 3575-1703
[66] 3575-1777



peixofo@mpmt.mp.br



No documento de ID 17636221 existem arquivos que não são do tipo PDF ou imagem.
Para visualizar faça download desse arquivo individualmente no SIMP ou PJe/SEEU.

Nome do arquivo: Reunião com Marcelo Mantovanni Beato-20240808_082104-Gravação de Reunião.mp4

Tipo do arquivo: mp4



Resposta ao Ofício 76/2024.

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70804344 | 1

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:12:35
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA
Guarantã do Norte/MT, 09 de agosto de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
GUARANTÃ DO NORTE – MT

Ilustríssimo Senhor Promotor de Justiça,

SIMP – 000317-058/2024 e 001157-058/2024– CUMPRIMENTO DE PROVIDÊNCIAS REQUISITADAS - Em cumprimento ao disposto nos Ofícios nº 052/2024 e 076/2024/MPMT/2ªPJGN, ambos de 05 de agosto de 2024, dessa r. Promotoria de Justiça, encaminhamos-lhe em anexo, cópia integral do Processo de Compra nº 128/2023, objeto do Processo Administrativo nº 199/2023, de 03/05/2023 – (telefones).

2. Outrossim, quanto ao Processo de Compra nº 118/2024, objeto do Processo Administrativo nº 193/2024, de 21/05/2024 - (revista), informamos inexistir qualquer parecer junto ao PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP, conforme indagado.
3. Finalmente, colocamo-nos à inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,


ALFREDO FOGAÇA NETO
Controlador Interno – Matrícula nº 120

Rua das Itaúbas n.º 72 - Bairro Cidade Nova – C.E.P.: 78.520-000
Fone/Fax (0xx66) 3552-1407/3552-1920 - Guarantã do Norte – Mato Grosso



Em cumprimento ao item 1, da portaria de ID. 70534771, junto ao feito os documentos apresentados fisicamente pelo representante quando da intimação para a complementação das informações, extraídos da notícia de fato simp nº 001148-058/2024.



20/06/2024, 07:44

servidor_detalle

DETALHES DO SERVIDOR

MATRÍCULA:	217 - 1
CPF:	***.763.001.**
NOME:	MARCOS ROGERIO XAVIER
DATA DE POSSE:	11/03/2024
SITUAÇÃO:	EXERCÍCIO
VALOR SALARIAL:	R\$ 2.125,80
CONVÊNIO:	NÃO
CARGO:	ASSESSOR (A) DE MÍDIAS SOCIAIS
SECRETARIA:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
DEPARTAMENTO:	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES INSTITUCIONAIS
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES INSTITUCIONAIS
SETOR:	ASSESSORIA DE MÍDIAS SOCIAIS
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	30



ATOS

IMPORTAR COMO:

https://www.gp.srv.br/transparencia_guarantadonorte/servlet/servidor_detalle?6,6238

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 4

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 2

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



20/06/2024, 07:44

servidor_detalle

TIPO	DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	DATA	DATA DOCUMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	VEICULO PUBLICAÇÃO	MAT. DOE	PÁGINA DOE	RESPONSÁVEL
1 - NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO	PORTARIA	6	2024	11/03/2024	11/03/2024	11/03/2024	DIARIO CAMARA	0	0	198.2 - DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA

https://www.gp.srv.br/transparencia_guarantadonorte/serv/servidor_detalle?6_8239

2/2

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 5

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 3

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
 C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

C.M.Gt
 FL.
 Rub.

MEMORANDO Nº 065/2024 – SECRETARIA GERAL
GUARANTÃ DO NORTE – MT, 08 DE MAIO DE 2024

C.M.Gtã
 FL. 01
 Rub. 88

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

A Senhora
MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZANQUETA

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para realizar a Contratação da Empresa **VITORINO FILMS**.

Ao tempo em que lhes cumprimento, venho, por meio deste, considerando o memorando nº. 046/2024 do Gabinete da Presidência, **SOLICITAR**, ao Departamento de Compras e Licitações, que adote todos os procedimentos necessários para realizar a **Contratação da Empresa VITORINO FILMS** para colocar anúncio institucional deste Poder Legislativo na Revista destinada a História de 40 anos de Criação da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, devendo ser a Contracapa, com página inteira, conforme descrito no memorando.

Segue anexo o Memorando nº. 046/2024 do Gabinete da Presidência e a Proposta da Empresa.

Sendo o que apresento para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel Alves dos Santos Batista
 Secretário Geral
 Portaria nº 043/2021

Autorizo, Encaminhe-se p/ Providências
 Autorizo em partes
 Indefiro, Retorne ao Solicitante
 Outros

DATA: 08/05/24
 Responsável: [Assinatura]

Realizado em 08/05/24 por [Assinatura]

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 6

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 4

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

C.M.Gta
FL. 02
Rub. *[assinatura]*

MEMORANDO Nº 046/2024 - GP
GUARANTÃ DO NORTE - MT, 08 DE MAIO DE 2024

A
SECRETARIA GERAL

Senhor
DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA

Assunto: Abertura de Processo Administrativo para Contratação de Revista.

Ao tempo em que lhe cumprimento, venho, por meio deste, determinar que a Secretaria Geral adote todos os procedimentos necessários para realiza a Contratação da Empresa **VITORINO FILMS**, pessoa jurídica constituída sob o CNPJ nº. 42.173.300/0001-12, para realizar o seguinte objeto:

A referida empresa será responsável pela confecção de uma revista destinada a contar a história de **40 anos de Criação da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte/MT**, onde serão impressas **3.000 Mll revistas exclusivas**.

Diante disso, considerando a importância da Paróquia Nossa Senhora do Rosário para os munícipes e para este Poder Legislativo Municipal, considerando ainda, a notoriedade que a referida revista alcançará pela relevância do tema abordado que se justifica a referida contratação, objetivando fazer com que este parlamento faça parte desta linda história e que proporcionará ampla divulgação dos trabalhos deste legislativo.

Assim, solicito que seja realizada a contratação de 01 (um) anúncio publicitário na referida revista, na posição de contracapa, sendo página inteira de numero 123, para divulgar conteúdo institucional da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Para tanto, segue proposta anexo.

Atenciosamente,

Recebido
08.05.24
on 11:24hs.
[assinatura]
Secretaria Geral
C.N.P.J. nº 0437/2021

[assinatura]
VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente
[assinatura]

Página 1 de 1

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 7

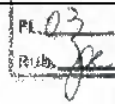
Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 5

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





OFICIO Nº 027/2024

PROPOSTA

Senhor presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Valcimar José Fuzinato, temos a grata satisfação em cumprimenta-lo.

Neste momento estamos finalizando uma revista comemorativa aos 40 anos de Criação da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte onde serão impressas 3.000 (três) mil revistas tamanho 210 x 280 mm com 124 páginas as quais conterão informações históricas sobre os 40 anos da paróquia como também conteúdo de formação para os fiéis católicos.

Convidamos esta conceituada casa do Povo para ser uma parceira na confecção desta revista através de um anúncio publicitário na contracapa página inteira de número 123 com conteúdo personalizado e institucional da Câmara Municipal. O Valor da Página inteira R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Gratos pela atenção e contamos com vossa adesão a esse projeto histórico na vida da comunidade católica Guarantanhense.

Por ser verdade assino o presente.

Sinop, 06 de Maio de 2024.

Brayan 42.173.300/0001-127
VITORINO FILMES
Avenida das Sibipirunas, 5418
Jardim Primavera
CEP: 78.550-410 - SINOP - MT

BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO
Diretor Proprietário

Av. das Sibipirunas, 5418 - Jardim Primavera - 78.550-410 - Sinop - MT

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 8

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 6

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





04
2024
Je

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada confecção de anúncio publicitário institucional em revista, conforme descrito na planilha abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO POR CONJUNTO
1	SRV	1	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE UMA PAGINA INTEIRA SENDO CONTRACAPA (PG 123) EM REVISTA COMEMORATIVA DE 40 ANOS DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO EM GUARANTÃ DO NORTE, ONDE SERÃO IMPRESSO 3.000 EXEMPLARES TAMANHO 210X280MM COM 124 PAGINAS.	R\$ 4.000,00

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A pretensa contratação fundamenta-se no art. 75 inc. II, da Lei 14.133/2021.

Os produtos e serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns pois são usuais ao mercado.

Contratação de empresa especializada em publicidade para desenvolver e veicular campanha institucional em revista, de acordo com as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021, visando promover a imagem da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT. Criação e produção de 3.000 exemplares, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela revista.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

A Lei 14.133/2021 estabelece os requisitos mínimos para a publicação institucional em revistas. Seguem abaixo alguns dos principais requisitos definidos pela lei:

Planejamento estratégico: A publicação institucional em revista deve ser baseada em um planejamento estratégico que defina os objetivos, públicos-alvo, mensagens-chave e indicadores de resultado.

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 9

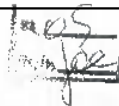
Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 7

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Pillar - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Transparência e impessoalidade: A publicação deve observar os princípios da transparência e impessoalidade, garantindo que a divulgação seja feita de forma neutra e imparcial, sem favorecimento de qualquer partido político ou candidato.

Conteúdo informativo e educativo: A publicação deve ter um caráter informativo e educativo, visando promover a transparência das ações governamentais e a conscientização da sociedade sobre os serviços prestados pela instituição.

Coerência com a identidade institucional: O conteúdo da publicação deve ser coerente com a identidade institucional da organização, respeitando sua missão, visão e valores.

Adequação ao público-alvo: A publicação deve ser elaborada levando em consideração o perfil e as necessidades do público-alvo, buscando transmitir a mensagem de forma clara e acessível.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto a ser adquirido; bem como apresentar os documentos a título habilitação, conforme descrito no aviso de dispensa publicado no site da Câmara Municipal.

DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O prestador de serviços selecionado será responsável por executar o objeto da presente contratação, que consiste na confecção de anúncio institucional em página inteira na revista de comemoração aos 40 anos de história da paróquia Nossa Senhora do Rosário, conforme as especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

Após a conferência e verificação da conformidade, a Câmara Municipal formalizará, a veracidade do anúncio institucional em revista, por meio de atesto confirmando a aceitação da confecção dos anúncios institucionais da revista acima citada.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

De acordo com o artigo 95 da lei 14.133/2021, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de dispensa de licitação em razão de valor ou compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Logo **não será realizado contrato**, porém o servidor responsável pelo recebimento do produto deverá conferir os serviços e materiais, para posterior atesto das notas fiscais.

DO PAGAMENTO

No preço a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas com frete, taxas, impostos e encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto;

Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de trinta dias, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada/liquidada;

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 10

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 8

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

C.M.Gta
Fl. 06
Rub. je

A Nota Fiscal deverá conter o atestado firmado pelo funcionário público designado pelo CONTRATANTE, comprovando a conferência de regularidade quantitativa e qualitativa do objeto/serviços entregue;

A Nota Fiscal deverá ser expedidas nominalmente a Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, CNPJ nº 24.672.909/0001-54.

A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal: número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

Ficará a cargo da CONTRATADA os tributos federais, estaduais e municipais, conforme legislação vigentes, incidentes sobre o pagamento dos valores previstos neste instrumento contratual, podendo os mesmos serem retidos na fonte de pagamento observada a legislação pertinente;

Para os casos de rejeição dos materiais fornecidos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva Nota Fiscal, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será considerada vencedora a empresa que atenda as condições deste termo de referência e venha a oferecer a proposta de **menor valor**, para o objeto pretendido pela Câmara Municipal, que mantenha a conformidade do objeto descrito neste termo de referência, e que cumpra os requisitos de habilitação e qualificação previstos em lei, desclassificando as propostas desconformes e não habilitadas.

A proposta de Preços, devidamente assinada pela proponente ou seu representante legal, deve ser preenchida de forma clara, sem rasuras, devendo conter, unitário e total de cada item, de forma numérica e por extenso, declarando ter pleno conhecimento e aceitação dos requisitos contidos neste termo de referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2024, na classificação abaixo:
01.001.01.031.0001.20002.3.3.90.39.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

O valor máximo estimado para a referida contratação é de 4.000,00 (quatro reais) conforme descrito na planilha anexa ao processo com detalhamento dos itens e dos valores unitários estimados, de forma a evidenciar a formação dos preços totais.

DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO E PENALIDADES

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 11

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 9

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Pillar - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



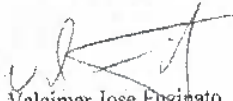


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54


Fl. 07
Rub. 002

Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitará a fornecedora, às penalidades previstas LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e DECRETO 28/2023.

Elaborado por:


Valcimar Jose Fuzinato
Presidente e Requisitante

Autorizado por:


Valcimar José Fuzinato
Presidente
Autoridade Máxima



Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 12

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 10

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



FL. 08
Rub. 08

PLANILHA DE MENOR VALOR				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VITÓRINO FILMS	TOTAL
1	1	SRV	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE UMA PAGINA INTEIRA SENDO CONTRACAPA(PG.123) EM REVISTA COMEMORATIVA DE 40 ANOS DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO EM GUARANTA DO NORTE, ONDE SERÃO IMPRESSO 3.000 EXEMPLARES TAMANHO 210X280MM COM 124 PAGINAS.	4.000,00 R\$	4.000,00 R\$
				TOTAL	4.000,00 R\$

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 13

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=5227670a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 11

Este documento foi incluído por: Thalysa Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Fl. 09
Rub. Joe



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAUBAS, SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
565252/2024

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA
CPF/CNPJ
42.173.300/0001-12
Inscrição Municipal
37166
Inscrição Estadual
Início da Atividade
Número
5418
Endereço
AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS
Complemento
CASA
Bairro
JARDIM PRIMAVERA
Cidade
SINOP
UF
MT
CEP
78550410

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS REGULARIDADE FISCAL

SINOP - , 16 de Abril de 2024.

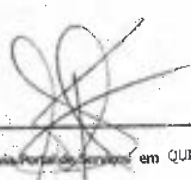
Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICADO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: def488d5a54d35334bd7f8c725ec73821
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 16/05/2024



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/sinop/tcertidao_validacao?def488d5a54d35334bd7f8c725ec73821


Emissão em QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 14

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 12

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

10
 R. 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.173.309/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/2021
NOME EMPRESARIAL BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA				
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITORINO FILMS				PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA UNIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-2-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.19-1-00 - Edição de catálogos, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.08-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.08-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 63.91-7-00 - Agências de notícias 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada				
ENDEREÇO AV DAS SIBIPURUN		NÚMERO 5418	COMPLEMENTO CASA	
CEP 78.650-410	BARRIO/CELSO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO SINOP	UF MT	
E-MAIL ELETRÔNICO BRTEINMA@GMAIL.COM		TELEFONE (68) 3618-2528		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2024 às 12:43:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 15

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 13

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.173.300/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2021
NOME EMPRESARIAL BRAYAN VINÍCIUS SILVA VITORINO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-0-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e subaquáticas 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e subaquáticas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV DAS SIBIPURUNAS	NÚMERO 5418	COMPLEMENTO CASA
CEP 78.550-410	BARRIO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO SINOP
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRTEMMA@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9616-2528
ENTIDADE FEDERATIVA REPRESENTADA (EPR) não há		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL não há		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL não há

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2024 às 12:43:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinatura]

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 16

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 14

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Fl. 12
Rub. 12

Vol. 1
Imprio



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.173.300/0001-12
Razão Social: BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO 05514463150
Endereço: AV DAS SIBIPIRUNAS 5418 / JARDIM PRIMAVERA / SINOP / MT / 78550-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2024 a 24/05/2024

Certificação Número: 2024042508061884609259

Informação obtida em 09/05/2024 08:15:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 17

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 15

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



FL. 3
Rub. 10e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA**
CNPJ: **42.173.300/0001-12**

Resalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:00 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **6C35.A7A9.7806.4BD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 18

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 16

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Fl. 14
Rub. 30

FACINA 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.173.300/0001-12
Certidão n°: 32167066/2024
Expedição: 09/05/2024, às 08:17:03
Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.173.300/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 19

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 17

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fl. 15
Rub. JCE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0049397947

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 09/05/2024 Hora da emissão: 07:18:18

Nome/denominação do sujeito passivo: Nome nao cadastrado - SIMPLES NACIONAL

CNPJ: 42.173.300/0001-12

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 07/07/2024.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2A7TBK2NM77T2MK

Página 1 de 1

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 20

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 18

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Prestação de serviços de publicidade institucional em revista.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A necessidade da contratação é justificada no Documento de Formalização da Demanda (MEMORANDO), Termo de Referência, elaborados pelo setor requisitante.

II- JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos e em 17 DE NOVEMBRO DE 2023 foi publicado o DECRETO LEGISLATIVO 028/2023 para regulamentar a Lei no Município de Guarantã do Norte/MT.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Licitatar é a regra, entretanto há requisições que por características específicas tornam-se exceções, trata-se das **Dispensas de Licitações**. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no ARTIGO 101, INCISO VI, ALÍNEAS a, b, c, d, e, f, g, h, i, do DECRETO supra citado. O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação, deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

Art. 101. As regras de condução dos processos de contratação serão estabelecidas em cada processo de contratação e constarão no instrumento convocatório que apresentará as regras pertinentes às fases de julgamento, habilitação e recursal, em especial:

VI - O processo de contratação direta nos incisos I e II, que compreende os casos de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

a) documento de oficialização da demanda, documento do estudo técnico preliminar, se for o caso, documento da análise de risco, se for o caso, termo de referência ou projeto básico;

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 21

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 19

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





b) *estimativa da despesa, que deverá ser calculada conforme o disposto no art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*

c) *preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

d) *Razão da escolha do contratado;*

e) *Justificativa de preço;*

f) *justificativa para a contratação direta;*

g) *pareceres jurídicos e técnico, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

h) *Autorização da Dispensa de Licitação pela a Autoridade Competente;*

i) *publicação do Contrato ou outro instrumento hábil, como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no prazo de 10 (dez) dias úteis.*

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no 2º parágrafo do artigo 95 da Lei nº 14133/2021.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - Dispensa de licitação em razão de valor;

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º As hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplicam-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 22

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 20

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em análise aos autos, observamos que o preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), apresentado pela empresa BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA estão compatíveis com os praticados no mercado local, obedecendo ao Termo de referência. A empresa também possui os documentos de habilitação exigidos dentro do prazo de validade.

IV - AUSÊNCIA DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E ANÁLISE DE RISCOS:

Informo que para fins do presente processo, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de **Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos**. E também no art. 54, inciso I, do DECRETO LEGISLATIVO, **Estudo Técnico Preliminar**:

Art. 54. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, independentemente da forma de contratação;

Ainda assim, registre-se que todas as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

V - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Informo que para fins do presente processo, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. Art. 70, da Lei 14.133 de 2021:

A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 23

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 21

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





I - apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

II - substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).


Ná referida contratação as certidões da união, municipal, estadual, FGTS e trabalhista, que são emitidas on-line e de forma gratuita, bem como o alvará, cartão cnpj, cadastro de inscrição estadual, e contrato social foram anexas ao processo, afim de comprovar a regularidade da empresa.

E justificado também a dispensa dos demais documentos de habilitação, levando-se em conta do art. 37 inciso XXI da Constituição Federal:

XXI - ressalvadas os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Deste modo encaminham-se os autos para conhecimento e manifestação da AUTORIDADE MÁXIMA, sobre a matéria em pauta, para fins de RATIFICAÇÃO.

Guarantã do Norte-MT, 21 de maio de 2024.



VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Ordenador de despesas

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 24

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 22

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0601-54

C.M.G.
Fl. 20
Rub. 10

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarantá do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e do decreto legislativo 028/2023, resolve:

RATIFICAR a presente contratação nestes termos:

Dispensa de licitação, com base no art. 75 inc. II da Lei 14.133/2021;

Contratada: BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.


Valcimar José Fuzinato
Presidente



Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 25

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantá do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 23

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantá do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Traóbas, 72 - Grup. CH-F 1, nº 14.672.909/0001-54

C.M. GE
FL. 21
Rub. Jk

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- DO: SETOR DE COMPRAS – CMGN
- PARA: SETOR CONTÁBIL – CMGN

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações correlatas, solicito que informe e realize a devida reserva da dotação orçamentária referente à despesa detalhada abaixo:

1) OBJETO:

Contratação de empresa especializada confecção de anuncio publicitário institucional em revista, conforme descrito na planilha abaixo:

2) VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

A	B	C	D	E
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SRV	1	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE UMA PAGINA INTEIRA SENDO CONTRACAPA (PG 123) EM REVISTA COMEMORATIVA DE 40 ANOS DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO EM GUARANTÃ DO NORTE, ONDE SERÃO IMPRESSO 3.000 EXEMPLARES TAMANHO 210X280MM COM 124 PAGINAS.	R\$ 4.000,00

Guarantã do Norte-MT, 21 de maio de 2024.

Jaqueline Teixeira dos Santos

Recb. em 21 de maio de 2024
Thalysa Rabelo Piller
C.R.C. MT Nº 016.899/O-6
C.P.F. 025.897.821-82

Página 1 de 1

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 26

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 24

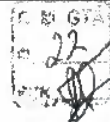
Este documento foi incluído por: Thalysa Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Baúbas, 72 - Fone: (61) 3722.909/0001-54



Memorando nº 155/2024/CMGN/DA/SC - Guarantã do Norte-MT, 21 de maio de 2024

De: Setor de Contabilidade – Diretoria Administrativa.

Para: Setor Financeiro – Diretoria Administrativa.

Ref.: solicitação de Dotação Orçamentária.

Processo Administrativo: 193/2024 de 21 de maio de 2024 – BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA

Servidora Jaqueline, conforme objeto de consulta a Existência de Previsão de Recursos Orçamentários, do Processo Administrativo: 193/2024 de 21 de maio de 2024 – BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA, recebido em 21 de maio de 2024, para assegurar as obrigações decorrentes de possível contratação do objeto detalhado, a folha n.º 21 (vinte e um), com valor total estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para despesa com OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, sendo executadas estas despesas, pela seguinte dotação orçamentária:

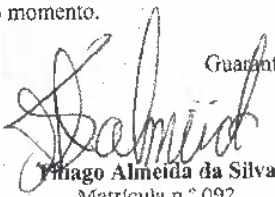
Reduzido	Ação	Elemento de Despesa	Saldo Dotação
20	20002	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	313.105,28

Origem dos Recursos Financeiros: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Conforme indicação da dotação acima, **ATESTO QUE HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**, ressalva-se, que o presente parecer restringe-se a indicar a existência de dotação específica e suficiente ao Contingenciamento N.º 028/2024 de 21 de maio de 2024.

Sendo o que consta para o momento.

Guarantã do Norte-MT, 21 de maio de 2024.



Thiago Almeida da Silva
Matrícula n.º 092
Contador
CRC/MT N.º 016189/O-6

Servidora
Jaqueline Teixeira dos Santos
Agente Legislativo de Transporte
Matrícula n.º 093

Página 1 de 2

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 27

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mgmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 25

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mgmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





FL. 23
RUB. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Bienio 2023/2024
Rua das Irmãs, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MEMORANDO N° 51/2024/CMGN/GP

Guarantã do Norte – MT, 22 de maio de 2024.

Ao
Departamento de Compras

Ilma. Senhora
Maria Augusta de Oliveira Zanqueta


Assunto: Autorização para prosseguir com Processo Administrativo

Em tempo em que a cumprimento, venho autorizar para prosseguir com o referido Processo Administrativo n° 193/2024, **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL EM REVISTA.**

sendo assim, autorizo o prosseguimento do referido Processo Administrativo, para manifestação da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,


VALCIMAR JOSE FUZINATO
VEREADOR PRESIDENTE



Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 28

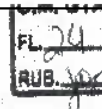
Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 26

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Memorando nº 34/2024 – Diretoria de Administração

Guarantã do Norte – MT, 22 de maio de 2024.

Ao
Departamento de Compras

Ilma. Senhora
Maria Augusta de Oliveira Zanqueta

Assunto: Despacho Financeiro.

Ao tempo em que a cumprimento, venho informar que existe disponibilidade financeira para que se proceda com o Processo Administrativo nº 193/2024, **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL EM REVISTA.**

Atenciosamente,

Graciani Inês Custodio da Costa
Diretora Administrativa
Portaria nº 045/2021

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 29

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 27

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



C.M. GTA
FL. 25
RUB. 02



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GUARANTÃ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
CNPJ: 24.672.909/0001-54

Telefone: (66) 3552-1920

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 142/2024

FORNECEDOR: 123872 - BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA

PROC. COMPRA: 118/2024

TIPO PROC.: COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II

MODALIDADE: -

Nº MOD.: -

ATA DE RP: -

CONTRATO: -

CPF/CNPJ: 42.173.300/0001-12

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: SIBIPIRUNA

BARRIO: CENTRO

UF: MT

TELEFONE:

E-MAIL:

CIDADE: SINOP

CEP: 78.500-000

REDUZIÇÃO: 0000020

ORÇÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 20002 - DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ELEM. DESPESA: 3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 1500000000 - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DESCRIÇÃO: PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL EM REVISTA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ITENS				TOTAL
			MARCA	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	
1	000000094	14 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE UMA PAGINA INTEIRA SENDO CONTRACAPA EM REVISTA COMEMORATIVA DE 40 ANOS DE CRIAÇÃO DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO EM GUARANTÃ DO NORTE, ONDE SERÃO IMPRESSOS 3.000 EXEMPLARES NO TAMANHO 210X280MM COM 124 PAGINAS		UNIDADE	1,000	4.000,0000	4.000,00

VALOR A SER EMPENHADO: 4.000,00

VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL REAIS

TOTAL GERAL QUANTIDADE:

1,00

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024

VALDEMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE

Recebido em 22 de maio 2024
[Signature]
Thalyta Rabelo Piller
2ª Promotora de Justiça
CNPJ: 000329782000

Incluído por: JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 30

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotora de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



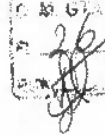
Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 28

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotora de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



MEMO: 026/2024

DATA 22/05/2024.

ASSUNTO: Processo 193/2024 para empenho

DESTINO: Contabilidade

Prezado,

Sirvo-me do presente para encaminhar o processo 193/2024 referente serviços de publicidade institucional em revista, vale ressaltar que conforme orientação verbal da assessoria Jurídica representada pelo DR Rony Matos, devido seu valor ser inferior a R\$ 10.000,00 e se tratando de publicação específica, não há necessidade de demais orçamentos, não há necessidade de parecer jurídico e nem de parecer da controladoria interna.

Sendo assim encaminhamos o processo para empenho.

Guarantá do Norte - MT, 22 de maio de 2024.

JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS

Recb em 22/05/2024
Thalyta

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 31

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantá do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 29

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantá do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





ESTADO DE MATO GROSSO
 CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 GUARANTÁ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
 TELEFONE.: 6635521327

2ª VIA
[Handwritten signature]

Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Número/Ano: 809/2024

Data de abertura: 22/05/2024 11:22

Descrição: MEMORANDO 028/2024 ENCAMINHANDO PROCESSO 193/2024 PARA EMPENHO

Sector de Destino: CONTABILIDADE

Sector de Origem: (S) 7-COMPRAS

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Realizado em 22/05/24
[Handwritten signature]

Comprovante gerado em 22/05/2024 11:23:02

[Large handwritten signature]

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 32

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 30

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÁ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ:

28
 2024

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **222/2024** TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO DATA DO EMPENHO: 22/05/2024

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000118/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO: 00000000/ 0
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 TIPO PROC. COMPRA: COMPRA DIRETA
 CONTRATO: 00000000/ 0 TIPO:
 NAD: 000000000142/2024

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 20
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20002 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 SUBELEMENTO: 47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREADOR

CÓDIGO: 121872 BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA CPF/CNPJ: 42.173.300/0001-12
 ENDEREÇO: SIAU PIRUNA NÚMERO: 5418
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78500000
 CIDADE: SIAU UF: MT
 Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

REF. CONTRATAÇÃO EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, PARA FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL EM PÁGINA DE REVISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DA N.A.D. Nº 142/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024.

ITENS

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1 1,000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE UMA PAGINA INTEIRA SENDO CONTRACAPA EM REVISTA COMEMORATIVA DE 40 ANOS DE CRIAÇÃO DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO EM GUARANTÁ DO NORTE, ONDE SERÃO IMPRESSOS 3.000 EXEMPLARES NO TAMANHO 210X280MM COM 124 PAGINAS	4.000,0000	4.000,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 309.105,28 EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
 VALOR DO EMPENHO: 1.000,00 ** QUATRO MIL REAIS **
 SALDO ATUAL: 305.105,28

Incluído por: THALYTA RABELO PILLER DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 016189/O-6 MATRÍCULA Nº 092
 V. VICINAR JOSE FUZINA, O
 RESIDENTE

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 33




Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 31

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT SECRETARIA DE FINANÇAS AVENIDA DAS EMBAÛBAS, 1386, TÉRREO, SETOR COMERCIAL Telefones: (66) 3520-7200 CNPJ: 15.024.003/0001-32		Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 20240000000005	
Dados do Prestador BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA VITORINO FILMS CPF/CNPJ: 42.173.300/0001-12 Inscrição Municipal: 37166 Inscrição Estadual: End.: AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS, Nº 5418, JARDIM PRIMAVERA Complemento: CASA Cidade: SINOP - MT Telefone: 6635316219 Email: BRTENMA@GMAIL.COM			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL *Número do RPS		Data e Hora de Emissão da NFS-e 06/06/2024 15:32 Data de Emissão da Nota Fiscal	
		Código de Autenticidade PASL87QNH Série da Nota Fiscal	
			
Dados do Tomador de Serviço			
CNPJ/CPF 24.672.909/0001-54		Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE	
Endereço R ITAUBAS		Número 72	
CEP 78.529-000		Complemento PREDIO	
Cidade GUARANTA DO NORTE		Bairro CIDADE NOVA	
UF MT		Telefone 6635521407	
		Email	
Descrição dos Serviços			
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE UMA PÁGINA INTEIRA SENDO CONTRACAPA EM REVISTA COMEMORATIVA DE 40 ANOS DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM GUARANTÁ DO NORTE, ONDE SÃO IMPRESSOS 3.000 EXEMPLARES NO TAMANHO 210X280MM COM 124 PÁGINAS, CONFORME MAD Nº142/2024			
DADOS BANCÁRIOS BANCO 336 AG.0001 C.E.82085528 PIX 42.173.300/0001-12			
Atesto que o(s) serviços a que se refere a presente nota foi adquirido em proveito da Câmara Municipal de Guarantã do Norte.			
Guarantã do Norte 07.06.24			
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 4.000,00			
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
Atividade do Município 37.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.		Aliquota 0,00	Item 116/2003 17
		CNAE 7319-0/99	
Valor Total dos Serviços R\$ 4.000,00			
Base de Cálculo R\$ 4.000,00			
Desconto Incondicionado R\$ 0,00			
Desconto Condicionado R\$ 0,00			
Deduções (Material) R\$ 0,00			
Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00			
ISSQN Devido R\$ 0,00			
ISSQN Retido NÃO			
Retenções na Fonte			
PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 0,00
CSLL 0,00	Outras Retenções 0,00	ISSQN 0,00	
Valor líquido da Nota Fiscal 4.000,00			
Informações Complementares			
EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL // VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 710,00 (17,25%) FONTE: IBPT, CONFORME LEI 12.741/2012 // CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL // ESTA NOTA PODE SER CANCELADA EM 24 HORAS APÓS A GERAÇÃO // PREGON/MT, Rua BALTAGAS NAVARROS, Nº 507 - Bairro BANDERANTES - GUARANTÁ FONE: 3511.1031R/13.8520			
Gerado Por: BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA		Impresso Por:	
Protocolo de entrega de Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação EXIGIVEL		Data e Hora de Emissão da NFS-e 06/06/2024	
		Código de Autenticidade PASL87QNH	
		Número da Nota Fiscal de Serviço Série Eletrônica 20240000000005	
Recebemos de BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA 42.173.300/0001-12, 3.000 (três mil) exemplares relativos a esta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.			
Data		Nome e Número do CPF do Tomador	
			

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 34

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a094-4be4-8b08-a8e8df556c72>



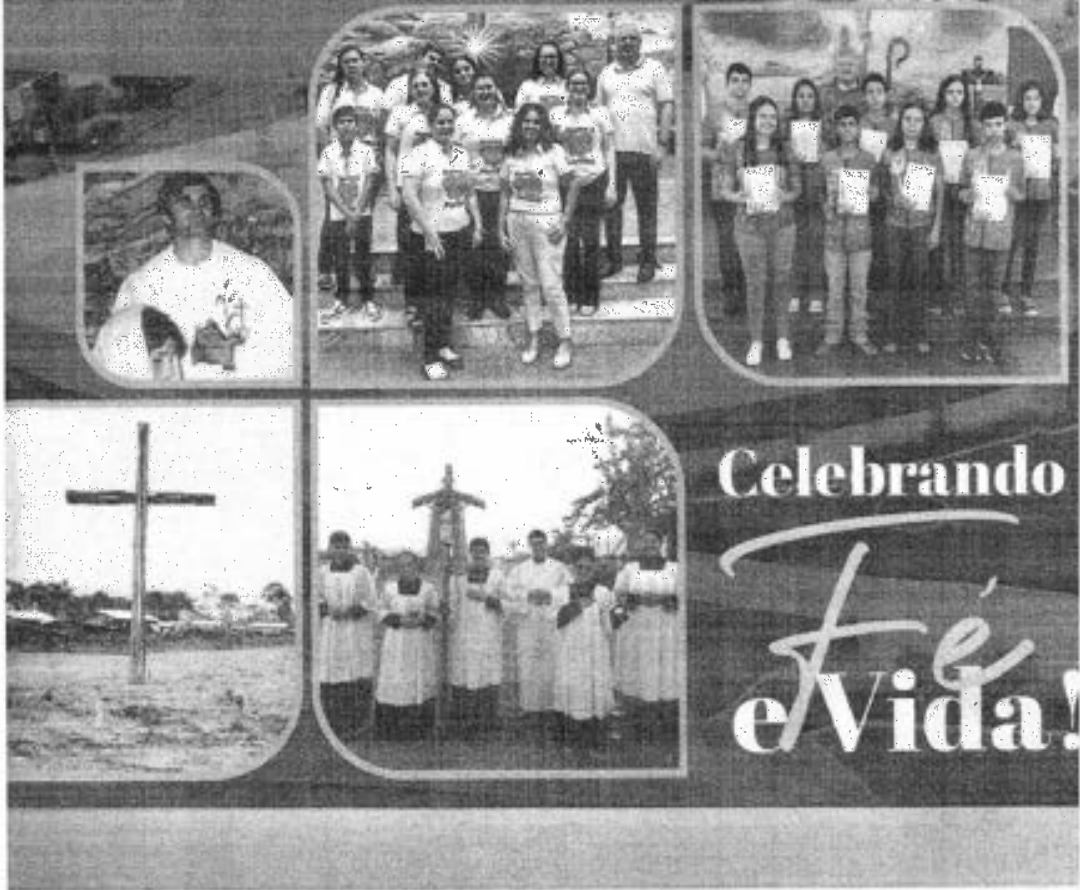
Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 32

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Paróquia Nossa Senhora do Rosário



Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 35

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 33

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



EXPEDIENTE

Revista especial aativa às comemorações dos 40 anos de criação da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte

Pároco:
Padre Carlos Topanotti

Vigário:
Padre Roberto Carlos Cardoso Ceccon

Produção:
Direção, Pesquisa, Textos e Reportagens: Eugênio Caffone Lima S/TE 1748/MT

Diagramação e Arte:
Natan Pereira/MB Propaganda

Fotografia:
Eugênio Caffone Lima, Arquivos da Paróquia, Irmãs Dominicanas, Gerson Borim, Zulene Fernandes, Comunidades e Pioneiros, Foto Cruzeiro, Foto Imagem

Correção de Textos:
Aquebino Soares Pinto e Hobby Venturoso Alves

Tiragem:
3000 exemplares

Impressão:
Vox Gráfica

*Distribuição gratuita

Paróquia Nossa Senhora do Rosário Celebra 40 anos de evangelização

É feliz o povo que celebra sua fé e sua história!

Paróquia Nossa Senhora do Rosário, celebra 40 anos de fé, 40 anos de amor. Depois de diversas celebrações em preparação à grande festa, a paróquia de Guarantã do Norte acolheu alguns dos seus ex-párocos, para a Missa em Ação de Graças.

"Em 40 anos muitas coisas aconteceram. Além dos prédios construídos e reformados, recebemos algo que não pode ser pesado nas balanças humanas. São 40 anos de graças e bênçãos que não podemos medir."

Afinal contar 40 anos é muito bom mas, ao mesmo tempo, é uma provocação para quem faz parte da comunidade hoje, pois se a comunidade surgiu porque houve empolgação dos moradores da época, as pessoas que atualmente fazem parte da paróquia precisam perceber o quanto a igreja, também, necessita de seus moradores.

"Como pároco, na minha avaliação, acredito que a festa dos 40 anos ficará na memória das novas gerações, as quais pregarão por tudo o que seus antepassados fizeram e deixaram. Foi com um público vindo de diversos lugares, até mesmo de outros Estados, contando ainda com a participação dos moradores que tudo aconteceu. Assim, o evento superou todas as expectativas. As 34 comunidades pertencentes à Paróquia estão muito contentes e agradecem mais por esta bênção de Deus.

Parabenizo ao povo de Guarantã, esse povo maravilhoso e de fé pela celebração dos 40 anos de vida em comunidade. Que Nossa Senhora do Rosário continue conservando o povo bem unido e atento aos conselhos de Mãe: "Eis aqui a Serva do Senhor...".

Pe. Carlos Topanotti - OAD



Amarelinho

COMUNICAÇÃO VISUAL

Sua fachada merece essa marca!

PLACAS - FAIXAS - ADESIVOS - LETRAS CADAS
BANNER'S - LUMINOSOS - PAINÉIS RODUÁRIOS
FACHADAS FRONT LIGHT - FACHADAS EM ACM
TULDOS EM POLICARBONATO

☎ 99612-8850

Av. Jarobá, N° 333 - Centro
Guarantã do Norte-MT

Pág. 03

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 36

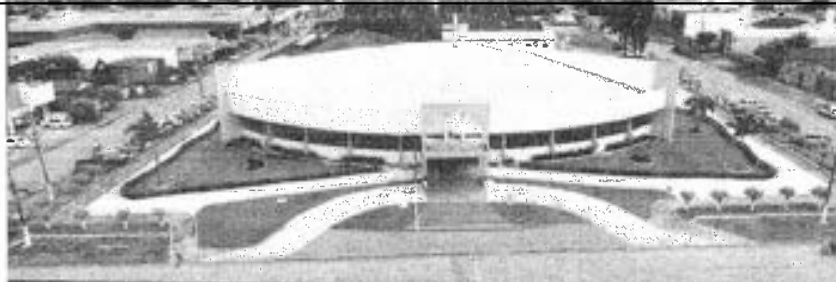
Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227670a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 34

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9de97071f>





Neste momento de Júbilo e Regozijo da Comunidade Católica Guarantanhense pelos 40 anos de Criação da Paróquia (26/02/1984 - 26/02/2024). Manifestamos nosso reconhecimento pelo trabalho desenvolvido nestas quatro décadas por cada pessoa, cada família, cada religioso e religiosa que semearam as sementes da Fé, do Amor, do Trabalho, dos Sonhos, da Solidariedade, da Perseverança e da Fraternidade.

Nossa Homenagem a cada membro da comunidade Católica que no dia a dia ajuda a cultivar essas sementes lançadas fortalecendo a vivência da Fé e construindo uma sociedade de Unidade e Paz, de Esperança e Amor, de Progresso e desenvolvimento humano.

Na pessoa do Pároco, Padre Carlos Topanotti e do Vigário, Padre Roberto Carlos Cardoso Decon manifestamos nossa gratidão a cada um dos sacerdotes que por aqui passaram, se doaram e muito contribuíram na construção desta história de quatro décadas tão rica e abençoada.

Na pessoa das irmãs Glicia, Cleonice e Vanda manifestamos nosso profundo agradecimento a todas as irmãs que por aqui passaram, por todo trabalho prestado com dedicação e Amor.

As famílias católicas que formam essa comunidade de Fé Vibrante e Contagiante, nossas Felicitações, nossa Homenagem e o Desejo de que perseverem na caminhada de Fé, alicerçados na Oração, Guiados pela Luz do Espírito Santo, cobertos com o manto sagrado da Virgem Santíssima e sempre Fiéis aos Ensinamentos de Jesus Cristo Nosso Senhor.

São os Votos da Câmara Municipal de Guarantã do Norte.



Câmara Municipal de
Guarantã do Norte



Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 37

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/incluir.php?id=174&token=5227670a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 35

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/incluir.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Data da consulta: 07/06/2024 12:57:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 42.173.300/0001-12

Ação pelo Simples Nacional em Situação anterior: Não Enquadrado no Simples Nacional

Nome Empresarial: BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/06/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

↑ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/06/2021	31/12/2023	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional):

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI):

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas:

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 38

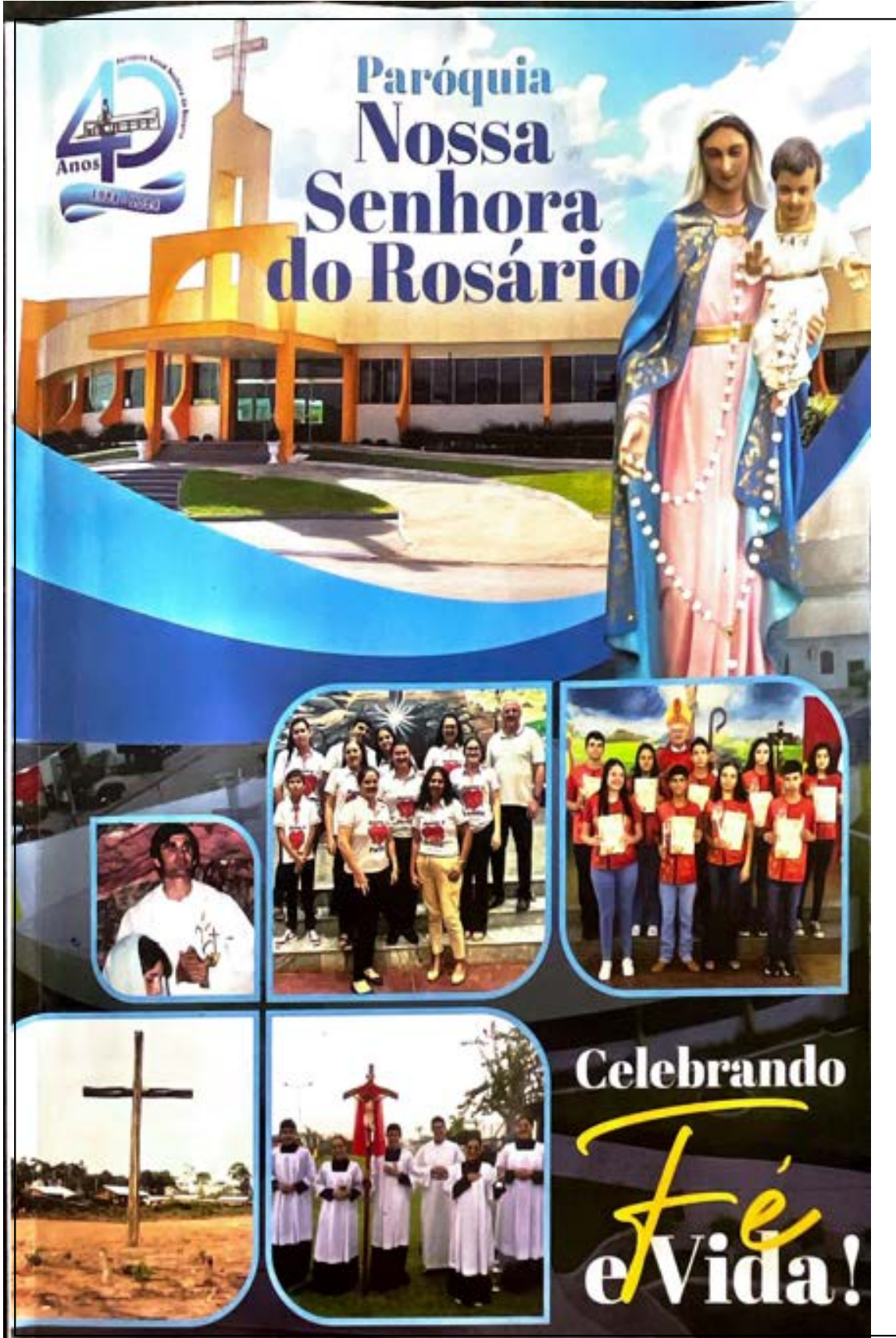
Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 36

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Pillar - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 39

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 37

Este documento foi incluído por: Thalysa Rabelo Pillar - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Pastoral Litúrgica

Dízimo é Partilha

Pastoral da Pessoa Idosa

Mariano

Movimento Sacerdotal Mariano

COLITOS e MOINHAS

PASTORAL SAÚDE

Renovação Carismática Católica

Infância e Adolescência Missionária

PASTORAL DA CRIANÇA CNBB

Apostolos da oração



"Eu vim para servir e para que todos tenham Vida," com estas palavras de nosso Senhor Jesus Cristo saudamos a cada uma das famílias e das lideranças da comunidade católica que nestas quatro décadas se doaram generosamente na formação e na construção de uma Paróquia de Fé, Amor, Paz e Desenvolvimento.

Nossas Felicitações e nossa Homenagem a cada uma das pastorais, a cada um dos movimentos e a cada uma das diretorias da matriz e das trinta e três comunidades, pelos 40 anos de criação da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte.

Regozijamo-nos com toda comunidade Católica neste ano comemorativo e manifestamos nosso respeito e nossa gratidão a cada uma das pessoas que fizeram e ou continuam construindo esta sublime missão de Servir e Amar. Nesse contexto de Amor, Serviço e Doação, lembramos e agradecemos pelo trabalho de todos os padres que aqui cumpriram sua missão de Servir e Promover a Vida. Imprescindível é trazermos presente o trabalho dedicado e amoroso das Irmãs dominicanas que por longos anos estiveram a serviço da comunidade com muito zelo e responsabilidade. Relembramos o sacrifício de cada uma das famílias desbravadoras que com muita Fé, Determinação e Esperança construíram uma base sólida na oração e no acolhimento.

Nas pessoas dos Padres Carlos Topanotti e Roberto Carlos Cardoso Cecon manifestamos nossa gratidão a cada um dos fiéis católicos que com entusiasmo e convicção vivenciam sua fé genuína contribuindo para a construção de uma sociedade Pujante e Vibrante, alicerçada nos valores da Justiça, da Fraternidade e da Paz.

Que a alegria e a Paz estejam em cada Família. Que as mais ricas Bênçãos de Deus se faça presente em cada coração dos líderes e dos fiéis católicos. Que a Paróquia Nossa Senhora do Rosário, sob as Bênçãos de Deus continue produzindo os mais Ricos e Abençoados Frutos de Fé, Esperança e Amor.



São os Votos da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 40

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227670a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 38

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



EDITORIAL

EXPEDIENTE

Revista especial alusiva às comemorações dos 40 anos de criação da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte.

Pároco:
Padre Carlos Topanotti

Vigário:
Padre Roberto Carlos Cardoso Cecon

Produção:
Direção, Pesquisa, Textos e Reportagens: Eugênio Caffone
Lima SRTE 1748/MT

Diagramação e Arte:
Natan Pereira/MB Propaganda

Fotografia:
Eugênio Caffone Lima, Arquivos da Paróquia, Irmãs Dominicanas, Gerson Bomm, Zulene Fernandes, Comunidades e Pioneiros, Foto Cruzeiro, Foto Imagem

Correção de Textos:
Aquelino Soares Pinto e Habby Venturoso Alves

Tiragem:
3000 exemplares

Impressão:
Vox Gráfica

*Distribuição gratuita.

Paróquia Nossa Senhora do Rosário Celebra 40 anos de evangelização

É feliz o povo que celebra sua fé e sua história!

Paróquia Nossa Senhora do Rosário, celebra 40 anos de fé, 40 anos de amor. Depois de diversas celebrações em preparação à grande festa, a paróquia de Guarantã do Norte acolheu alguns dos seus ex-párocos, para a Missa em Ação de Graças.

"Em 40 anos muitas coisas aconteceram. Além dos prédios construídos e reformados, recebemos algo que não pode ser pesado nas balanças humanas. São 40 anos de graças e bênçãos que não podemos medir."

Afinal contar 40 anos é muito bom mas, ao mesmo tempo, é uma provocação para quem faz parte da comunidade hoje, pois se a comunidade surgiu porque houve empolgação dos moradores da época, as pessoas que atualmente fazem parte da paróquia precisam perceber o quanto a igreja, também, necessita de seus moradores.

"Como pároco, na minha avaliação, acredito que a festa dos 40 anos ficará na memória das novas gerações as quais pregarão por tudo o que seus antepassados fizeram e deixaram. Foi com um público vindo de diversos lugares, até mesmo de outros Estados, contando ainda com a participação dos moradores que tudo aconteceu. Assim, o evento superou todas as expectativas. As 34 comunidades pertencentes à Paróquia estão muito contentes e agradecem mais por esta bênção de Deus.

Parabenizo ao povo de Guarantã, esse povo maravilhoso e de fé pela celebração dos 40 anos de vida em comunidade. Que Nossa Senhora do Rosário continue conservando o povo bem unido e atento aos conselhos de Mãe: "Eis aqui a Serva do Senhor...".

Pe. Carlos Topanotti - OAD



Amarelinho
COMUNICAÇÃO VISUAL
Sua fachada merece essa marca!

PLACAS - FACHADAS - ANEIS - LETRAS CAIXAS
BANNERS - LUMINOSOS - PAINÉIS NOTIÍCIOS
FACHADAS FRONT LIGHT - FACHADAS EM ACM
TOLDOS EM POLICARBONATO
☎ 99612-8850
Av. Jatobá, Nº 333 - Centro
Guarantã do Norte-MT

Pág. 03

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 41

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/incluir.php?id=174&token=5227670a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 39

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/incluir.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Neste momento de Júbilo e Regozijo da Comunidade Católica Guarantanhense pelos 40 anos de Criação da Paróquia (26/02/1.984 – 26/02/2.024). Manifestamos nosso reconhecimento pelo trabalho desenvolvido nestas quatro décadas por cada pessoa, cada família, cada religioso e religiosa que semearam as sementes da Fé, do Amor, do Trabalho, dos Sonhos, da Solidariedade, da Perseverança e da Fraternidade.

Nossa Homenagem a cada membro da comunidade Católica que no dia a dia ajuda a cultivar essas sementes lançadas fortalecendo a vivência da Fé e construindo uma sociedade de Unidade e Paz, de Esperança e Amor, de Progresso e desenvolvimento humano.

Na pessoa do Pároco, Padre Carlos Topanotti e do Vigário, Padre Roberto Carlos Cardoso Cecon manifestamos nossa gratidão a cada um dos sacerdotes que por aqui passaram, se doaram e muito contribuíram na construção desta história de quatro décadas tão rica e abençoada.

Na pessoa das Irmãs Glycia, Cleonice e Vanda manifestamos nosso profundo agradecimento a todas as Irmãs que por aqui passaram, por todo trabalho prestado com dedicação e Amor.

Às famílias católicas que formam essa comunidade de Fé Vibrante e Contagante, nossas Felicitações, nossa Homenagem e o Desejo de que perseverem na caminhada de Fé, alicerçados na Oração, Guiados pela Luz do Espírito Santo, cobertos com o manto sagrado da Virgem Santíssima e sempre Fiéis aos Ensinamentos de Jesus Cristo Nosso Senhor.

São os Votos da Câmara Municipal de Guarantã do Norte.



Câmara Municipal de
Guarantã do Norte



Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 42

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 40

Este documento foi incluído por: Thalysa Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DEL. POL. DE GUARANTA DO NORTE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2024.162891
ELABORADO POR 288979- LELIANE DA COSTA E SILVA
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 20/06/2024 às 08:32 DO FATO: 19/06/2024 às 00:01

COMUNICANTE

Nome.....: SILVIO DUTRA DA SILVA
Logradouro...: AVENIDA ALCIDES MORENO CAPELINE Número.....: 1065
Bairro.....: CENTRO Município...: GUARANTA DO NORTE UF.....: MT
Telefone.....: 66 99649-6162 [CELULAR]

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Legislação...: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS
Título.....: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS
Natureza....: OCORRÊNCIAS DE NATUREZA DIVERSA
Forma.....: CONSUMADO
Tipo Viol...: POLÍTICA
Meios Empr...: VERBAL
Motivação...: AMBICAO

LOCAL DO FATO

Tipo Local...: OUTRO
Descrição...: OUTRO
Data.....: 19/06/2024 Hora.....:00:01
Logradouro...: RUA ITAUBA Número.....: 115
Bairro.....: CENTRO Município...: GUARANTA DO NORTE UF.....: MT
Estado.....: MATO GROSSO
Município...: GUARANTA DO NORTE
Complemento.: CÂMARA DE VEREADORES
Latitude.....: -9.951292642757519
Longitude....: -54.91264590677639

VÍTIMA

[VÍTIMA - 1]

Nome.....: SILVIO DUTRA DA SILVA
Sexo.....: MASCULINO Nascimento...: 17/04/1989 Idade.....: 35 anos, 2 meses, 3 dias
Nome da Mãe.: ROSANGELA SIMOES DUTRA
Nome do Pai.: SILVIO DA SILVA
CPF.....: 39492735814
RG.....: 1777201 Órgão Ex....: SSP Data Emissão:
Telefone.....: 66 99649-6162 [CELULAR]
Logradouro...: AVENIDA ALCIDES MORENO CAPELINE Número.....: 1065
Bairro.....: CENTRO Município...: GUARANTA DO NORTE UF.....: MT
Natureza(s) vinculada(s) a vítima:
OCORRÊNCIAS DE NATUREZA DIVERSA (CONSUMADO)

SUSPEITO

Nome.....: VALCIMAR JOSE FUZINATO
Modus Operandi: OUTROS
Sexo.....: MASCULINO Nascimento...: 12/05/1977 Idade.....: 47 anos, 1 meses, 8 dias
Nome da Mãe.: GENI FUZINATO
Nome do Pai.: ANTONIO FUZINATO
Telefone.....: 66 99908-2731 [CELULAR]
Bairro.....: CIDADE NOVA Município...: GUARANTA DO NORTE UF.....: MT

AVENIDA GUARANTA, S/N - BAIRRO: CENTRO / GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
Telefone: 6635521199 E-Mail: dpguarantanorte@pjg.mt.gov.br
AVALIE NOSSO ATENDIMENTO: www.sesp.mt.gov.br/atendimento DOCUMENTO DE EMISSÃO GRATUITA - PÁGINA:1/2

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 43

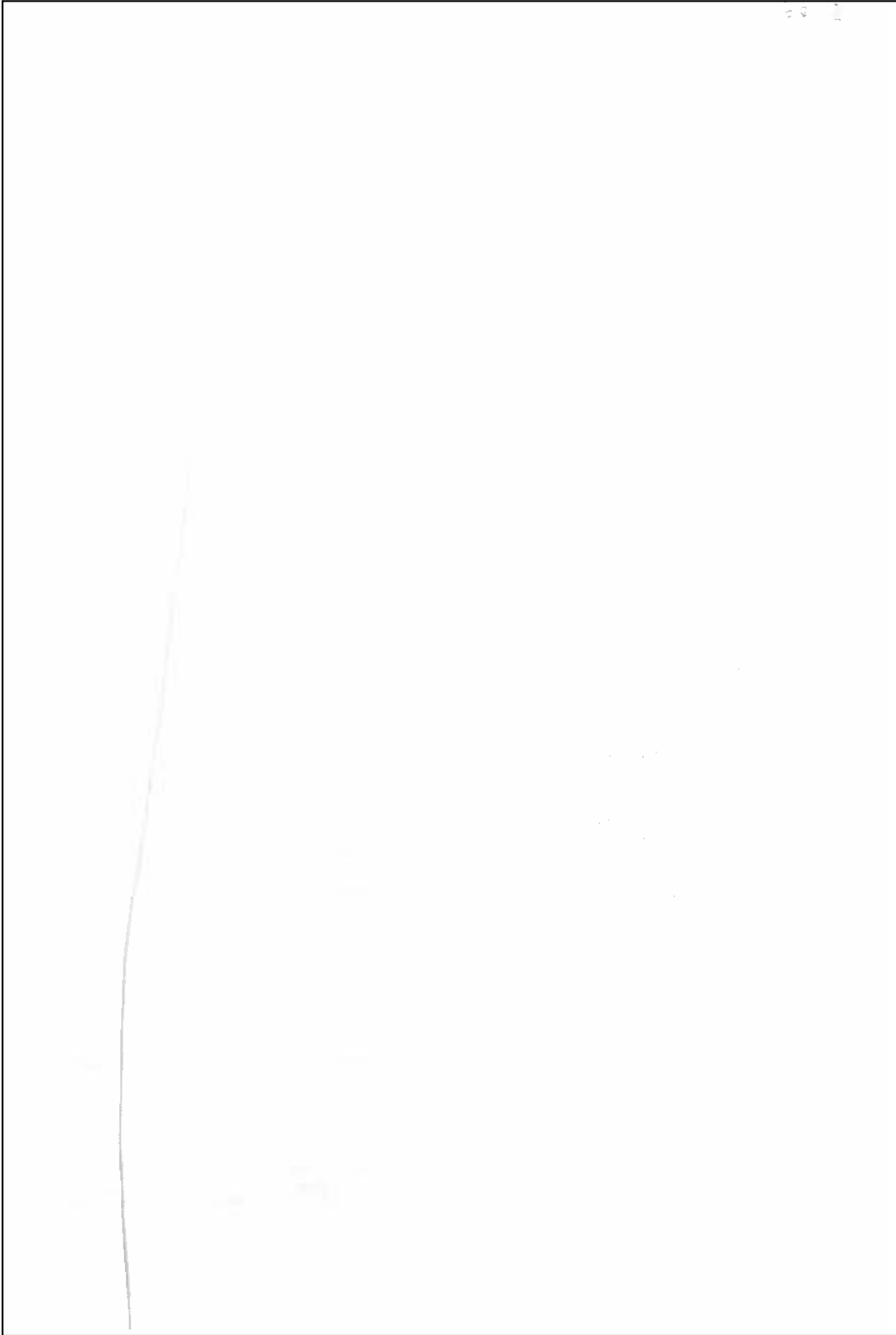
Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 41

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Pillar - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 44

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 42

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DEL. POL. DE GUARANTÁ DO NORTE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2024.162891
ELABORADO POR 288979- LEILANE DA COSTA E SILVA
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 20/06/2024 às 09:32 DO FATO: 19/06/2024 às 00:01

SUSPEITO

Ponto Ref.: CÂMARA DE VEREADORES
CPF.....: 62157345191
RG.....: 12646954 Órgão Ex.: SSP Data Emissão:

Natureza(s) vinculada(s) ao suspeito:
OCORRÊNCIAS DE NATUREZA DIVERSA (CONSUMADO)

NARRATIVA

COMPARECEU NESTA DELEGACIA O COMUNICANTE SUPRACITADO E NARRA QUE AO TOMAR POSSE NO CARGO ELETIVO DE VEREADOR, FAZ-SE UM JURAMENTO, ENFATIZANDO-SE A DEDICAÇÃO INTEGRAL AO SERVIÇO PÚBLICO E RESPEITO AO CIDADÃO, NA OCASIÃO, GUARANTANENSE; QUE DESTOAM DESTES JURAMENTO E DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OS ATOS SUPOSTAMENTE PRATICADOS PELO VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, O SR. VEREADOR VALCIMAR FUZINATO; QUE VALCIMAR REALIZOU CONTRATAÇÃO DIRETA SEM O DEVIDO PROCESSO LEGAL EM ANO ELEITORAL COM FINS ÚNICO DE PUBLICIDADE; QUE PARA OCORRER CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO DEVE-SE SEGUIR RIGOROSAMENTE O QUE DETERMINA A LEI DE LICITAÇÕES, E O QUE É DE PRAXE EM OUTROS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DA CÂMARA DE GUARANTÁ DO NORTE/MT; QUE, CONTUDO PARA O FIM DE PUBLICIDADE, OCORREU A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, TOTALMENTE DIVERGENTE DO PROCESSO LEGAL; QUE SEM PARECER JURÍDICO, SEM PARECER DO CONTROLADOR INTERNO, SEM ASSINATURA DOS SERVIDORES COMPETENTES PARA REALIZAR A COMERA, SEM PUBLICAÇÃO; QUE SE PODE TAMBÉM OBSERVAR QUE O VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SR. VALCIMAR FUZINATO, ASSINOU TODOS OS ATOS DO PROCESSO, ISTO EM RAZÃO DA NEGATIVA DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS, QUE POR NOTAREM A IRREGULARIDADE, RECUSARAM-SE A PARTICIPAR DO ATO; QUE TAL PROCESSO ENCONTRA-SE INCLUSIVE A DISPOSIÇÃO PARA PAGAMENTO, TRAZENDO PREJUÍZO AO COFRE PÚBLICO; QUE INFRINGINDO ASSIM TIPIFICAÇÕES DO CÓDIGO PENAL QUANTO AO CRIME DE CONTRATAÇÃO DIRETA ILEGAL, PREVISTO NO PRIMEIRO ARTIGO, O 337-E; QUE CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO PENAL E ADMINISTRATIVA, SUPOSTAMENTE PRATICADA PELO VEREADOR VALCIMAR FUZINATO, O COMUNICANTE REQUER A APURAÇÃO DOS FATOS; QUE OS FATOS NARRADOS SÃO DE INERTA RESPONSABILIDADE DO COMUNICANTE.



Responsável

Comunicante

AVENIDA GUARANTÁ, S/N - BAIRRO: CENTRO / GUARANTÁ DO NORTE - MATO GROSSO
Telefone: 6635521199 E-Mail: dpguarantanorte@pjc.mt.gov.br
AVALIE NOSSO ATENDIMENTO: www.seep.mt.gov.br/etiendimento DOCUMENTO DE EMISSÃO GRATUITA - PAGINA:2 / 2

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 45

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/06/2024 17:52:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=5227e70a-a09d-4be4-8b08-a8e8df556c72>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 43

Este documento foi incluído por: Thalyta Rabelo Piller - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/08/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



INQUÉRITO CIVIL
SIMP: 001157-058/2024
CLASSE: DILIGÊNCIAS

DESPACHO

Trata-se de inquérito Civil instaurado com o fito de apurar eventuais desconformidades envolvendo a contratação, por dispensa de licitação, de despesa com publicidade institucional, no bojo do processo administrativo n. 193/2024

Instaurada a investigação e cumpridas as diligências requeridas, o feito foi submetido à conclusão.

É o que cumpria relatar. Manifesto-me.

De imediato, considerando a regulamentação do Inquérito Civil, há a necessidade de se notificar os investigados para, querendo, prestarem esclarecimentos.

E isto como forma de viabilizar a formação de contraditório, à luz dos dados já produzidos.

A partir daí, sem maiores delongas:

1. Em atendimento ao disposto no artigo 44 da resolução n. 047/2017 – CSMP, notifique-se o Sr. VALCIMAR FUZINATO a, querendo, prestar esclarecimentos sobre os fatos apurados, no prazo máximo de 10 (Dez) dias;
2. Ultrapassando o prazo, com ou sem resposta, à conclusão.

Guarantã do Norte/MT, 15 de agosto de 2024.

MARCELO MANTOVANNI BEATO

PROMOTOR DE JUSTIÇA





MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte

Ofício n.º 108/2024/MPMT/2ªPJGN

Guarantã do Norte-MT, 11 de setembro de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
VALCIMAR FUZINATO
Presidente da Câmara dos Vereadores de Guarantã do Norte- MT

Assunto: Prestar esclarecimentos

Prezado Senhor Vereador.

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para querendo, prestar esclarecimentos sobre os fatos apurados no Inquérito Civil 001157-058/2024, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Em anexo, encaminho cópia integral do feito.

Por fim, deverá manifestar se tem interesse na realização de acordo de não composição civil.

Atenciosamente,

MARCELO MANTOVANNI BEATO
Promotor de Justiça



Avenida Guarantã, s/nº
Guarantã do Norte/MT
CEP: 78520-000



Telefone: (66) 9.9710-6414 ou (66) 9.9714-19



www.mpmt.mp.br

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 71429646 | 1

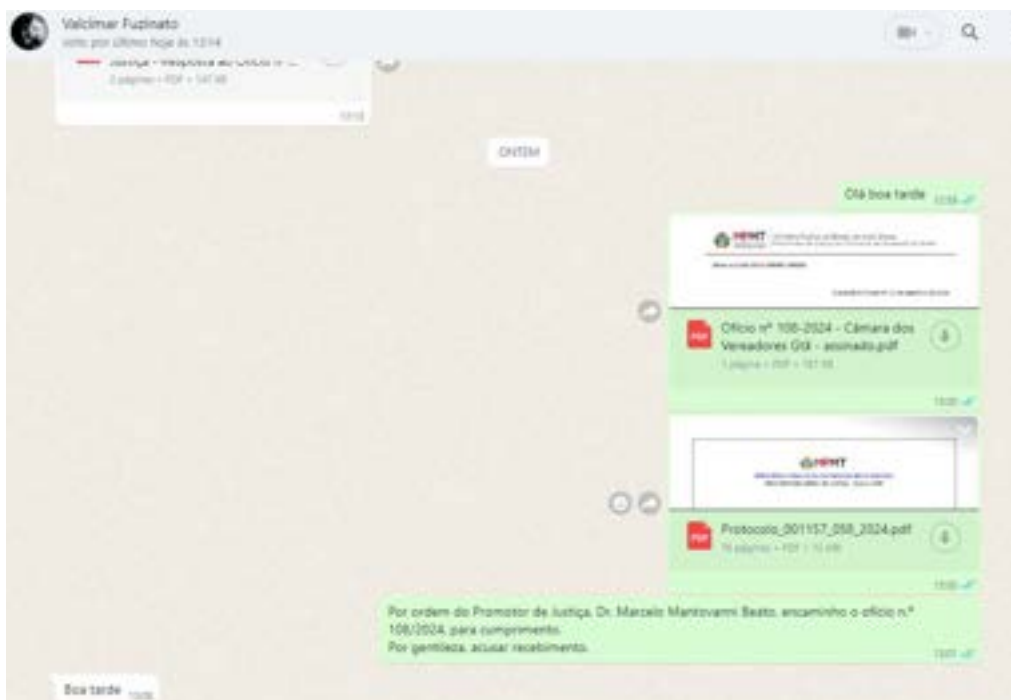
Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 12/09/2024 13:19:41

Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



TERMO DE INFORMAÇÃO

Eu, Gabriela Rosa Souza, recepcionista, lotada na Promotoria de Justiça da comarca de Guarantã do Norte/MT, abaixo assinada, certifico para os devidos fins que, no dia 11/09/2024, encaminhei o Ofício n.º 108/2024, subscrito pelo Promotor de Justiça, Dr. MARCELO MANTOVANNI BEATO, conforme printscreens, abaixo:



Gabriela Rosa Souza

Recepcionista



Resposta ao Ofício n.º108/2024.

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 72239480 | 1

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte, em 01/11/2024 14:57:55
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2024 RESOLUÇÃO Nº 001/2017





Câmara Municipal de Guarantã do Norte ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº 231, 24 Nº EMPENHO 254, 24 TIPO Ordem CÓDIGO _____
DATA 05, 06, 24 DEPTO. _____ DIVISÃO _____
CREDOR Paula Dayane de Paula
OBJETO EMP. Diária - 6/5/2024
LICITAÇÃO Nº _____ DE _____ / _____ / _____
CONTRATO Nº _____ CONVÊNIO Nº _____

CONT	Nº	CONTA	Nº DE CH	DATA	VLR. OP	SALDO EMPENHO
PARC.	Nº	Nº				
						1.200,00





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GUARANTÁ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
TELEFONE.: 6635521327

2ª VIA

Sua Matrícula Matrícula

Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Número/Ano: 911/2024

Data de abertura: 05/06/2024 10:11

Descrição: SOLICITAÇÃO DE DIARIA - PAULA

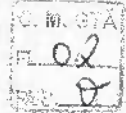
Setor de Destino: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Setor de Origem: (P) PAULA DAYANE DE PAULA GESKE

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Comprovante de Protocolo nº 911/2024 - 10:12:39





Solicitação de Diárias

Eu, **PAULA DAYANE DE PAULA**, brasileira, portadora do CPF nº 947.471.801-68, servidora deste Poder Legislativo Municipal, empossada sob matrícula nº 214, venho por meio deste solicitar 03 (três) diárias para deslocamento até a cidade de CUIABÁ – MT, para acompanhar e assessorar o vereador Presidente.

Objetivo: Assessorar o Presidente deste Poder Legislativo Valcimar José Fuzinato no cumprimento de sua agenda:

- Reunião Gabinete Deputado Estadual Diego Guimarães;
- Reunião Gabinete Deputado Estadual Dilmar Dal’Bosco;
- Reunião com o Vice Governador Otaviano Pivetta;
- Reunião na Seduc;
- Reunião Secretaria de Infra Estrutura;

Saída prevista: 06/06/2024 às 04h:00min

Retorno previsto: 08/06/2024 às 20h:00min

Meio locomoção: Veículo Oficial S10

Guarantã do Norte, 05 de junho de 2024.


PAULA DAYANE DE PAULA
 ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

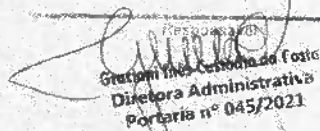
- Autorizo, Encaminhe-se p/ Providências
- Autorizo em partes _____
- Indefiro, Retorne ao Solicitante _____
- Outros _____

Para: 05/06/24
 Responsável:
Valcimar José Fuzinato
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
 GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLADO Nº 911/24
 DATA 05/06/24


 Responsável
 Gracieli Alves Coimbra de Fostes
 Diretora Administrativa
 Portaria nº 045/2021





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Biênio 2023/2024
Rua das Indústrias, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

C. M. G.T.A.
nº 03
PVE

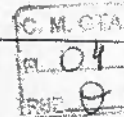
DIÁRIA	065/2024
Nome	PAULA DAYANE DE PAULA
Cargo/Função	ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
Matrícula	214
CPF N°	947.471.801-68
Código Raiz	252305
Destino	CUIABA-MT
Data Saída	06/06/2024
Hora Prevista Saída	04h00min
Data retorno previsto	08/06/2024
Hora prevista p/ chegada	20h00min
Meio de transporte	Veículo Oficial S-10
Quantidades diárias	03 (três)
Valor Unitário diárias dentro Estado	R\$ 400,00
Valor total diárias	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Objetivo.	Assessorar o Presidente deste Poder Legislativo Valcimar José Fuzinato no cumprimento de sua agenda: Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Diego Guimarães; Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Dilmir Dal' Bosco; Reunião com o Vice-Governador Otaviano Olavo Pivetta; Reunião na SEDUC; Reunião na SINFRA;
DESPACHO DA SECRETARIA GERAL: DATA: <u>05/06/2024</u> <input checked="" type="checkbox"/> A Diretoria Administrativa para providências. Secretário Geral	DESPACHO SETOR DE CONTABILIDADE DATA <u>05/06/2024</u> EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () EM PARTE Contador Thiago Almeida da Silva C.F. Nº 01618910-5
DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DATA <u>05/06/2024</u> EXISTE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () EM PARTE Diretoria Administrativa Seção de Controle de Contas Diretoria Administrativa Portaria nº 045/2023	DESPACHO DA PRESIDÊNCIA: COM BASE NA <u>RESOLUÇÃO Nº 001/2017 DE 21/03/2017</u> , E NAS INFORMAÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA: <input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZO O EMPENHO E PAGAMENTO DAS DIÁRIAS NA FORMA SOLICITADA. <input type="checkbox"/> AUTORIZO EM PARTE CONFORME INFORMAÇÕES. <input type="checkbox"/> INDEFIRO CONFORME INFORMAÇÕES. DATA: <u>05/06/2024</u>





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

CNPJ: 24.672.909/0001-54
GUARANTÃ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO



DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00080136/2024

REQUERENTE: 112157 - PAULA DAYANE DE PAULA

SOLICITADA EM: 05/06/2024

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEFERIDA EM: 05/06/2024

UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

SETOR: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO: ASSESSORAR O PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO VALCIMAR JOSÉ FUZINATO NO CUMPRIMENTO DE SUA AGENDA: REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DIEGO GUIMARÃES; REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DILMAR DAL BOSCO; REUNIÃO COM O VICE-GOVERNADOR OTAVIANO OLAVO PIVETTA; REUNIÃO NA SEDUC; REUNIÃO N

JUSTIFICATIVA: ASSESSORAR O PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO VALCIMAR JOSÉ FUZINATO NO CUMPRIMENTO DE SUA AGENDA: REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DIEGO GUIMARÃES; REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DILMAR DAL BOSCO; REUNIÃO COM O VICE-GOVERNADOR OTAVIANO OLAVO PIVETTA; REUNIÃO NA SEDUC; REUNIÃO NA SINFRA;

Seq	Item	Descrição	Unidade		Quantidade Solicitada	Quantidade Deferida	Valor	Total	
			Fornecimento	Unidade					
1	93489	DIARIA	UNIDADE	UN - UNIDA	3,0000	3,0000	400,0000	1.200,00	
TOTAL:					1	3,0000	3,0000	400,0000	1.200,0000

Quarta-feira, 5 de Junho de 2024

GRACIANEIS CUSTÓDIO DA COSTA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA N.º 205
Gracianeis Custódio da Costa
Diretora Administrativa
Portaria n.º 045/2021

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO

ARSolicitação_Deferida

Página: 1 / 1

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 72239480 | 7

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 01/11/2024 14:57:55
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee9701f>





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

GUARANTÁ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
CNPJ: 24.672.909/0001-54

Telefone: (66) 3552-1920

CG. M. C. I. A.
05
8

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 162/2024

FORNECEDOR: 112157 - PAULA DAYANE DE PAULA

PROC. COMPRA: 138/2024

TIPO PROC.: DIÁRIA/ADIANTAMENTO

CPF/CNPJ: 947.471.801-68

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: GLEBA BELA VISTA LINHA 45

BAIRRO: ZONA RURAL

UF: MT

CIDADE: NOVO MUNDO

CEP: 78.528-000

TELEFONE: (66) 99957-6505 **E-MAIL:** PAULADAYPAULA@GMAIL.COM

MODALIDADE: -

Nº MOD.: -

ATA DE RP: -

CONTRATO: -

REDUZIDO: 00000006

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 20001 - MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ELEM. DESPESA: 3390140000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

SUBELEMENTO: 01 - DIARIAS NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)

FONTE RECURSO: 15000000000 - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DESCRIÇÃO: ASSESSORAR O PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO VALCIMAR JOSÉ FUZINATO NO CUMPRIMENTO DE SUA AGENDA: REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DIEGO GUIMARÃES; REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DILMAR DALBOSCO; REUNIÃO COM O VICE-GOVERNADOR OTAVIANO OLAVO PIVETTA; REUNIÃO NA SEDUC; REUNIÃO N

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ITENS	QUANTIDADE	VLR UNIT.	TOTAL
1	000000093489	DIARIA	MARCA UNIDADE	3,0000	400,0000	1.200,00

VALOR A SER EMPENHADO: 1.200,00

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 3,00

VALOR POR EXTENSO: MIL E DUZENTOS REAIS

Quarta-feira, 5 de Junho de 2024

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Valcimar José Fuzinato
Presidente

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO

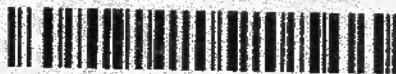




ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO.
TELEFONE.: 6635521327

06 2ª VIA
[Handwritten signature]

Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Número/Ano: 918/2024

Data de abertura: 05/06/2024 10:35

Descrição: MEMORANDO Nº 130/2024 SETOR DE SERVIÇOS - PROCESSOS PARA EMPENHO.

Setor de Destino: CONTABILIDADE

Setor de Origem: (S) 22-SETOR DE SERVIÇOS

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Recb em 05/06/24
[Handwritten signature]

Copiar e gerar 05/06/2024 10:35:18

[Handwritten signature]





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

02
8

MEMORANDO Nº 130/2024

De: Setor de Serviços.

Para: Thiago Almeida da Silva

Ref.: processo para empenho.

Segue processo de diária nº 228/2024 no nome de Valcimar José Fuzinato, processo de adiantamento nº 229/2024 no nome de Valcimar José Fuzinato, processo de diária nº 230/2024 no nome de Sandra Martins, processo de diária nº 231/2024 no nome de Paula Dayane de Paula, para empenho.

Atenciosamente

Guarantã do Norte – MT, 05 de junho de 2024.

Viviane S. Trizoto

Viviane Stefani Trizoto

Matricula 216

*Recebido em 05/06/24
Thiago Almeida*

Página 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÁ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

05/06/2024

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **254/2024** TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO DATA DO EMPENHO: 05/06/2024

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000138/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 000000000162/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREADOR

CÓDIGO: 112157 PAULA DAYANE DE PAULA CPF/CNPJ: 947.471.801-68
 ENDEREÇO: GLEBA BELA VISTA LINHA 45 NÚMERO: SN
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 78.528-000
 CIDADE: NOVO MUNDO UF: MT

Tipos Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIARIA N.º 065/2024, ASSESSORAR PRESIDENTE DESTA PODER LEGISLATIVO
 VALCIMAR JOSÉ FUZINATO NO CUMPRIMENTO DA AGENDA: REUNIÃO GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DIEGO GUIMARÃES, REUNIÃO
 GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DILMA DAL'BISCO, REUNIÃO VICE-GOVERNADOR OTAVIANO OLAVO PIVETTA, REUNIÃO SEDUC,
 REUNIÃO SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

ITENS

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1 3,0000	DIARIA	400,0000	1.200,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 106.200,00
 VALOR DO EMPENHO: 1.200,00
 SALDO ATUAL: 105.000,00

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
 HUM MIL E DUZENTOS REAIS

Incluído por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

Thiago Almeida da Silva
 THIAGO ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 0161289/O-6
 MATRÍCULA Nº 092

Valcimar José Fuzinato
 VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
 PRESIDENTE





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

09
 07

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **366/2024** REALIZADO EM: 05/06/2024 REF. EMPENHO: 254/2024 ORDINÁRIO

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000138/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 00000000162/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAIS CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIÁRIAS NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREADOR

CÓDIGO: 112157 PAULA DAYANE DE PAULA CPF/CNPJ: 947.471.801-68
 ENDEREÇO: GLEBA BELA VISTA LINHA 45 NÚMERO: SN
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 78.528-000
 CIDADE: NOVO MUNDO UF: MT

Tipo: Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 065/2024, ASSESSORAR PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO
 VALCIMAR JOSÉ FUZINATO NO CUMPRIMENTO DA AGENDA: REUNIÃO GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DIEGO GUIMARÃES, REUNIÃO
 GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DILMA DAL'BISCO, REUNIÃO VICE-GOVERNADOR OTAVIANO OLAVO PIVETTA, REUNIÃO SEDUC,
 REUNIÃO SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.200,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: **0,00** **HUM MIL E DUZENTOS REAIS**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SERIE	DATA	VALOR
Diária	065/2024		05/06/2024	1.200,00
TOTAL:				1.200,00
TOTAL LIQUIDO:				1.200,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 205 GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 206 ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS

Incluído por: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA

GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA N.º 205

IRANI LIMA SILVA DANTAS
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 MATRÍCULA N.º 076

ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
 DIRETOR LEGISLATIVO
 MATRÍCULA N.º 206

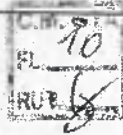
SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI
 AGENTE LEGISLATIVO DE RECEPÇÃO E TELEFONEIA
 MATRÍCULA N.º 052

AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA N.º 047





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



NOTA DE PAGAMENTO 00000000369/2024

EMITIDO EM: 06/06/2024 REALIZADO EM: 06/06/2024 EMPENHO: 00000000254/2024 LIQUIDAÇÃO: 00000000366/2024

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIÁRIAS NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DO EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 112157 PAULA DAYANE DE PAULA
 ENDEREÇO: GLEBA BELA VISTA LINHA 45 CPF/CNPJ: 947.471.801-68
 BAIRRO: ZONA RURAL NÚMERO: SN
 CIDADE: NOVO MUNDO CEP: 78.528-000
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta: UF: MT
 Tipo:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 065/2024, ASSESSORAR PRESIDENTE DESTA PODER LEGISLATIVO VALCIMAR JOSÉ FUZINATO NO CUMPRIMENTO DA AGENDA: REUNIÃO GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DIEGO GUIMARÃES, REUNIÃO GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DILMA DAL'BECCO, REUNIÃO VICE-GOVERNADOR OTAVIANO OLAVO PIVETTA, REUNIÃO SEDUC, REUNIÃO SINTRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 1.200,00
 VALOR DO PAGAMENTO: 1.200,00
 SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00
 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
 UM MIL E DUZENTOS REAIS

LÍQUIDO A PAGAR 1.200,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1 CEF 002-9 - MOVIMENTO CM DE GUARANT	002-9	ORDEN DE PAGAMENTO	131163	1.200,00

elido por: EDUARDO TALEIS DOS SANTOS

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
 PRESIDENTE

ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VILHA
 1º SECRETÁRIO

THIAGO ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 016189/O-6
 MATRÍCULA Nº092

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

PAULA DAYANE DE PAULA
 947.471.801-68



GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação TED

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 06/06/2024 às 12:15:56

Dados do Pagador

Tipo de TED: Terceiros	Tipo Conta: 01 - Conta Corrente
Nome: GUARANTÁ DO NORTE CAMARA MUNICIPAL	CPF/CNPJ: 24.672.909/0001-54
Conta Origem: 3433/006/00000002-9	

Dados do Recebedor

Conta Destino: 748/0818/00000078334-0	CPF/CNPJ: 947.471.801-88
Tipo Conta: 01 - Conta Corrente	Tipo Pessoa: Física
Nome: PAULA DAYANE DE PAULA	Valor: R\$ 1.200,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta	Valor Tarifa: R\$ 0,00
Histórico: TED	

Informações do Pagamento

Data do Débito: 06/06/2024	Código da Operação: 00131163
Data da Operação: 06/06/2024	Chave de Segurança: YU14HG6ZKY8QP8A

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

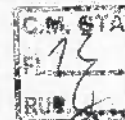
Até CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas, 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 77 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



RELATÓRIO DE VIAGEM

NÚMERO SOLICITAÇÃO: 65/2024

NOME: PAULA DAYANE DE PAULA

MATRÍCULA: 214

DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

SAÍDA: 06/05/2024 às 04h00min

RETORNO: 08/05/2024 às 20h00min

LOCALIDADE: CUIABÁ/MT

MEIO DE TRANSPORTE: Veículo Oficial - S-10 placa: QCE-4530

VALOR RECEBIDO: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos).

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROT. Nº 363,24
DATA: 12 de maio de 2024

Daniel Alves de Sousa Bastos
Secretário Geral
PROT. Nº 043/2021

OBJETIVO: Acompanhar e assessorar o Vereador Presidente no cumprimento de sua agenda: Reunião no Gabinete Deputado Estadual Diego Guimarães, reunião Gabinete Deputado Estadual Dilmar Dal' Bosco, reunião com o Vice Governador Otaviano Pivetta, reunião na Seduc e reunião Secretaria de Infra Estrutura.

	PERCURSO	LOCAL
06/05/2024	Deslocamento	Saída do município de Guarantã do Norte para Cuiabá/MT.
08/06/2024	Retorno	Retorno para o município de Guarantã do Norte/MT.

OBJETIVO ALCANÇADO: Acompanhei e assessoriei o Vereador Presidente no cumprimento de sua agenda em reunião nos gabinetes dos Deputados Estaduais Diego Guimarães, Dilmar Dal' Bosco, reunião com o Vice Governador Otaviano Pivetta, reunião na Seduc e reunião Secretaria de Infra Estrutura.

Guarantã do Norte/MT, 12 de maio de 2024.

PAULA DAYANE DE PAULA
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA





SCHNEIDER E MUNHOZ
ADVOCADOS ASSOCIADOS



Declaração.

Eu, **RONY DE ABREU MUNHOZ**, representante legal da empresa **SCHNEIDER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.807.196/0001-63, localizada na Rua Bom Jesus de Cuiabá, nº 285, Bairro Jardim Santa Marta, em Cuiabá - MT, CEP 78.043-655, **ATESTO**, para fins legais, que a Sr. Paula Dayane de Paula, brasileira, servidora pública na câmara municipal de Guarantã do Norte/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 947.471.801-68, esteve em nosso escritório, no dia **07/06/2024**, para tratar de assuntos técnicos e jurídicos de interesse do município de Guarantã do Norte/MT.

Por ser a expressão da verdade, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Cuiabá/MT para Guarantã do Norte/MT, 06 de junho de 2024.

SCHNEIDER ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ n. 22.807.196/0001-63
RONY DE ABREU MUNHOZ

SCHNEIDER ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ n. 22.807.196/0001-63

Rua Bom Jesus de Cuiabá, número 285
Jardim Santa Marta - Cuiabá/MT
CEP - 78.043-655

Rua Bom Jesus de Cuiabá, 285, Jardim Santa Marta - Cuiabá/MT - CEP 78.043-655
Fone: 065 2129-7675 - www.sem.adv.br





L. P. MARQUES COSTA FERREI - ME
 ENTRADA NOSSA SENHORA DA GRUÁ 5A
 22 S/N - GULÁ - CUIABÁ - MT
 CNPJ: 20.131.189/0001-69 - INSC: 13546332

DANTE FERREI - O quanto ao
 de Nota Fiscal e de Nota de Crédito Fiscal
 para o pagamento de imposto de ICMS

CD. DESCR. UN. AC.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	100	0,44	44,00
Impr. Igual de itens			
Valor Total			
Valor Desconto			
Valor Tributo			
Valor de Pagamento			
Imposto			

Valor de imposto de Tributos: R\$ 0,00 (0%) (Fonte: SPST - Tribunal Federal 12.711.2012)

Número: 009.104.475 - Série: 002
 Emissão: 05/06/2024 13:36:46
 Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.mt.gov.br/portal/consultar/ico
 5124.6620.1511.8500.9169.6100.2000.1014.2510.0095.0350

CONSUMIDOR
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 Processo de Autorização
 151246620151185009169610020001014251000950350

PROCON - MT
 Av. Helder de Almeida, 917 - Afonso
 Cuiabá - MT - 78005-000
 FONE: 3618-8500 ou 154

Endereço para Pagamento: www.procon.mt.gov.br



CONVENIÊNCIA RODRIGOS LTDA CNPJ: 03.930.358/0001-46
 RUA BR. 163, 0 - AREA RURAL DE SINDP, SINDP, MT
 Fone: (066) 2435-2422



Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	Total
3EM-07M	LANCHE PAU: 1STINGR SIM: 1	UN	20	50	20,50
7801007013003	CHOCOLATE BARRA DE V 1	UN	8	50	6,50
Qtde. total de itens					
Subtotal R\$					
Valor Total R\$					
FORMA DE PAGAMENTO					
PAGAMENTO PIX					
Troco R\$					

Total: 27,00
 Valor Total R\$: 27,00
 Valor Pago (R\$): 0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultar/nfce>
 5124.6620.1511.8500.9169.6100.2000.1014.2510.0095.0350
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº: 000938002 Série: 002 Emissão: 06/06/2024 08:02
 Prot. de Autorização: 151246272836218 06/06/2024 08:02:21



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,63 (15,44%) / Estadual R\$ 4,59 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IRT - MT 24/837
 VENDEDOR: HEULA PAULA PACHECO
 PROCON/MT - Sede do Same Tempo - Praça Piranga - Travessa Paes de Oliveira s/n - Centro, Cuiabá - MT, CEP: 78005-260, Tel.: (65) 3613-2100
www.procon.mt.gov.br
 Documento emitido por AutoSystem

01508.2024/0001-33 M. T. KRACON DE MORAES CIA LTDA
 AV. APARECIDA, 1629 - FAZENDA DO SOL, FLORES DO LAR, VILA BELA
 Cuiabá - MT - 78005-000
 Inscrição Estadual: 151185009169610020001014251000950350

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	VL Total	ICMS	VL ICMS
01	01	1	01	01,2	01,2	01,2	01,2
Valor Total R\$							
Valor a Pagar R\$							
Imposto							

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultar/nfce>
 5124.6620.1511.8500.9169.6100.2000.1014.2510.0095.0350

CONSUMIDOR - Nº: 912.971.801.001
 Número: 29777 Série: 1
 Protocolo de autorização: 151246272836218 06/06/2024 14:06:44
 Data de autorização: 06/06/2024 14:06:44
 Via consumidor



01508.2024/0001-33 M. T. KRACON DE MORAES CIA LTDA
 AV. APARECIDA, 1629 - FAZENDA DO SOL, FLORES DO LAR, VILA BELA
 Cuiabá - MT - 78005-000
 Inscrição Estadual: 151185009169610020001014251000950350

01508.2024/0001-33 M. T. KRACON DE MORAES CIA LTDA
 AV. APARECIDA, 1629 - FAZENDA DO SOL, FLORES DO LAR, VILA BELA
 Cuiabá - MT - 78005-000
 Inscrição Estadual: 151185009169610020001014251000950350

Código	Descrição	Qtde	UN	VL Unit	VL Total	ICMS	VL ICMS
01	01	1	01	01,2	01,2	01,2	01,2
Valor Total R\$							
Valor a Pagar R\$							
Imposto							

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultar/nfce>
 5124.6620.1511.8500.9169.6100.2000.1014.2510.0095.0350

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº: 56912 Série: 4 06/06/2024 14:06:44

Via Consumidor
 Protocolo de autorização: 151246272836218 06/06/2024 14:06:44
 Data de autorização: 06/06/2024 14:06:44
 Consulta via Teletox de Cel. Lorde



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUÍVEL
 Registro: 00758 Inscricao por Ruffinatto - Usuario: anekara
 Line Trib apox: R\$: 15,45 Favorec: 17,00 Estorno: e 0,30
 Municipal Fonte: IRT/ICMS/ISS/ISSQN/ICMS/ICMS-ST/ICMS-DETA/ICMS-DETA-ST
 Tributos Totais Incidentes (Ret.Federal): 12,74(2012)58-78





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



Guarantã do Norte – MT, 20 de junho de 2024.

A
Diretoria de Administração

Senhora
Graciani Inês Custódio da Costa
Diretora Administrativa

Senhora Diretora Administrativa,

Ao tempo que a cumprimento, encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 231/2024, correspondente a solicitação de diárias ao servidora Paula Dayane de Paula, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), tendo como finalidade o descrito na solicitação para diária, página nº 02 do referido Processo Administrativo, contendo 14 (quatorze) folhas, para fins de prestação de contas no sistema de gestão desta Casa de Leis.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,

Daniel Alves dos Santos Batista

Secretário Geral

Portaria nº 043/2021





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS

PAGAMENTO: 00000000369/2024 TIPO: DIÁRIA
 PROCESSO...: 00000138/2024 VALOR: 1.200,00
 CREDOR.....: 112157 - PAULA DAYANE DE PAULA
 DOTAÇÃO....: 01.001.01031000120001
 ELEMENTO....: 3390140000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

HISTÓRICO: REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 065/2024, ASSESSORAR PRESIDENTE DESTA PODER LEGISLATIVO VALCIMAR JOSÉ FUZINATO NO CUMPRIMENTO DA AGENDA: REUNIÃO GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DIEGO GUIMARÃES, REUNIÃO GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DILMA DAL'BISCO, REUNIÃO VICE-GOVERNADOR OTAVIANO OLAVO PIVETTA, REUNIÃO SEDUC, REUNIÃO SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DOCUMENTOS CONTÁBEIS

DOCUMENTO	DATA	TIPO DOCUMENTO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR DEVOLVIDO	VALOR ESTORNADO
0000000254/2024	05/06/2024	EMPENHO	1.200,00			
0000000366/2024	05/06/2024	LIQUIDAÇÃO		1.200,00		
		DEVOLVIDO			0,00	
		ESTORNO				0,00

DATA DA PRESTAÇÃO: 12/06/2024

APROVADO: SIM

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

TIPO DOC.	NUM DOC.	CREDOR/BENEFICIARIO	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR COMP.
TOTAL GERAL DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS					0,00	0,00





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018
Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 DE 21/03/2017.

“DISPÕE E REGULAMENTA A CONCESSÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DO GUARANTÃ DO NORTE-MT.”

A **MESA DIRETORA**, da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Concessão e a prestação de contas de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT serão efetuadas nos termos desta Resolução.

Das regras básicas e da concessão de diárias

Art. 2º O servidor, ou vereador da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, que se deslocar a serviço, para qualquer parte do território nacional fará jus à percepção de diárias.

PARAGRAFO ÚNICO: Todas as diárias deverão ser solicitadas com antecedência de 24(vinte e quatro) horas antes das viagens, e obrigatoriamente deverão ser protocoladas na Secretaria Geral de Administração.

Art. 3º As diárias serão concedidas por dia de afastamento sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor ou o vereador de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana e serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações:

- I** – em casos de emergência em que poderão ser pagas no decorrer do afastamento;
- II** – quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente, a critério da administração.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor ou vereador, no prazo de até 3 (três) dias úteis, as diárias recebidas quando:

- I** – o retorno ocorrer antes da data prevista, contando o prazo a partir da data do retorno à sede do Município, no valor das diárias recebidas em excesso;
- II** – por qualquer circunstância, não se efetivar o deslocamento, devendo ser restituídas juntamente com o bilhete de passagens;
- III** – identificadas e comprovadas, pela Secretária Geral ou pela Controladoria Interna, irregularidades na concessão.

Art. 5º As diárias serão concedidas de acordo com os valores constantes da Tabela de Diárias, no anexo I da presente resolução, ou na norma legal ulterior que vier a alterá-lo.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Blênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

§ 1º As diárias serão concedidas por dia de deslocamento do domicílio, garantindo-se a inclusão das datas de saída e da chegada.

§ 2º Serão concedidas diárias quando o afastamento da sede do serviço não exigir pernoite fora da sede e exceder a 8 (oito) horas.

§ 3º As diárias serão reduzida 1/2 (meia) diária, quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede e não exceder a 8 (oito) horas.

§ 4º As propostas de concessão de diárias, quando o deslocamento iniciar-se a partir de sexta-feira, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas pelo proponente.

Da Prestação de Contas

Art. 6º O servidor, ou vereador, ficará obrigado a prestar contas, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do seu regresso, os seguintes documentos:

I - Bilhete de passagem aéreo;

II - Recibo ou cópia de bilhete de passagem rodoviária;

III - Recibos ou notas fiscais (nominal) relativas às despesas com hospedagem e alimentação no período da viagem;

IV - Relatório de viagem;

V - Ata de presença em reunião, objeto da viagem;

VI - Certificado/ Diploma, comprovante de inscrição e ou outros documentos comprobatórios de participação em eventos, feiras, cursos, congressos, de acordo com o caso, objeto da viagem.

§ 1º O descumprimento do disposto no caput e incisos deste artigo, sujeitará o servidor ou vereador ao desconto integral do valor das diárias, em folha de pagamento, dos valores de diárias recebidos, sem prejuízos de outras sanções legais.

Art. 7º O servidor que apresentar processo de prestação de contas em desacordo com o que estabelece o art. 6º desta Resolução, estará impedido de receber diárias, até o saneamento da impropriedade, bem como o ressarcimento pecuniário aos cofres públicos, sem prejuízo das outras medidas administrativas aplicáveis ao caso.

Art. 8º. A manifestação favorável do Controle Interno do Município aposta no relatório de viagem é condição indispensável à aceitação pelo setor contábil, da prestação de contas dos valores liberados na forma do que dispõe esta Lei.

Art. 9º. Deverão ser mantidos no arquivo contábil, os documentos relacionados à concessão de diárias, ficando à disposição dos órgãos de controle.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018
Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Das disposições finais

Art. 10. A concessão de diárias ficará condicionada à existência de dotação orçamentária própria para o atendimento das despesas e de saldos nos respectivos empenhos.

Art. 11. Os casos omissos e as dúvidas em relação a esta Resolução serão resolvidos pela Controladoria Interna e pelo Departamento Financeiro da Câmara Municipal.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal Guarantã do Norte – MT, aos 21 dias de março de 2017.

Celso Henrique batista da silva
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume
Publicado no site da Câmara Municipal em 21/03/2017.
NP 038/2017.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral de Administração.



ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2024





Câmara Municipal
de Guarantã do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº 232, 24 Nº EMPENHO 255, 24 TIPO Ordinária CÓDIGO _____
DATA 10, 06, 24 DEPTO. _____ DIVISÃO _____
CREDOR Valcirvan José Fuzinato
OBJETO EMP. Diária - 66/2024
LICITAÇÃO _____ Nº _____ DE _____ / _____ / _____
CONTRATO Nº _____ / _____ CONVÊNIO Nº _____

CONT	Nº	CONTA	Nº DE CH	DATA	VLR. OP	SALDO EMP
	PARC.	Nº				
						1.200,00





01
e

Estado de Mato Grosso
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 Biênio 2023/2024
 Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54.

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Eu, **VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**, brasileiro, portador do CPF nº 621.573.451-91, Vereador deste Poder Legislativo Municipal, empossado sob matrícula n.º 191, venho por meio deste solicitar 02(diárias) diárias para o Município de Cuiabá/MT.

Objetivo:

Cumprir Agenda em Cuiabá:

Reunião na Assembleia Legislativa;

Reunião Palácio Paiaguás.

CÂMARA MUNICIPAL DE
 GUARANTÁ DO NORTE - MT

PROTÓCOLO Nº 936/24

DATA 10/06/24

Secretário Geral
 Portaria nº 043/2021

Saída prevista: 10/06/2024 às 08h00min;

Retorno previsto: 11/06/2024 às 23h00min;

Meia locomoção: Veículo oficial S10 - placa: QCE-4530

Guarantá do Norte, 10 de junho de 2024.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
 Ver. Presidente

- Autorizo Encaminhe-se p/ Providências
- Autorizo em partes _____
- Indefiro, Retorne ao Solicitante
- Outros _____

Data 10/06/24

Zilmar Assis de Lima
 v. ce-Presidente







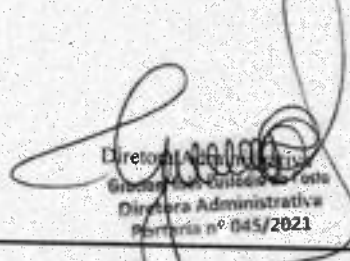

Estado de Mato-Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaibas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

02
8

DIÁRIA	66/2024
Nome	VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Cargo/Função	VEREADOR
Matrícula	191
CPF N°	621.573.451-91
Código Raiz	11121
Destino	CUIABÁ/MT
Data Saída	10/06/2024
Hora Prevista Saída	08h00min
Data retorno previsto	11/06/2024
Hora prevista p/ chegada	23h00min
Meio de transporte	<i>Veículo oficial S10 - placa: OCE-4530</i>
Quantidades diárias	02 (duas)
Valor Unitário diárias dentro Estado	RS 600,00
Valor total diárias	RS 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Objetivo	Cumprir Agenda em Cuiabá: Reunião na Assembleia Legislativa; Reunião Palácio Paiaguás.
DESPACHO DA SECRETARIA GERAL: DATA: <u>10/06</u> /2024. <input checked="" type="checkbox"/> A Diretoria Administrativa para providências.  Secretário Geral Portaria nº 043/2021	DESPACHO SETOR DE CONTABILIDADE DATA: <u>10/06</u> /2024. EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () EM PARTE  Contador Thiago Almeida da Silva CPF: 01618910-3
DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DATA: <u>10/06</u> /2024. EXISTE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () EM PARTE  Diretora Administrativa Portaria nº 045/2021	DESPACHO DA PRESIDÊNCIA: COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 001/2017 DE 21/03/2017 , E NAS INFORMAÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA: <input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZO O EMPENHO E PAGAMENTO DAS DIÁRIAS NA FORMA SOLICITADA. () AUTORIZO EM PARTE CONFORME INFORMAÇÕES. () INDEFIRO CONFORME INFORMAÇÕES. DATA: <u>10/06</u> /2024.  Zilmar Assis de Lima Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

CNPJ: 24.672.909/0001-54
GUARANTÃ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO

03
9

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000137/2024

REQUERENTE: 95767 - VALCIMAR JOSE FUZINATO

SOLICITADA EM: 10/06/2024

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEFERIDA EM: 10/06/2024

UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

SETOR: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO: CUMPRIR AGENDA EM CUIABÁ:
REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA;
REUNIÃO PALÁCIO PAIAGUÁS.

JUSTIFICATIVA: CUMPRIR AGENDA EM CUIABÁ:
REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA;
REUNIÃO PALÁCIO PAIAGUÁS.

Seq	Item	Descrição	Unidade		Quantidade Solicitada	Quantidade Deferida	Valor	Total	
			Fornecedor	Unidade					
1	93489	DIARIA		UNIDADE	2,0000	2,0000	600,0000	1.200,00	
				UN - UNIDA					
TOTAL:					1	2,0000	2,0000	600,0000	1.200,0000

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024

GRACIANI INÊS CUSTÓDIO DA COSTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA N.º 205
Graciani Inês Custódio da Costa
Diretora Administrativa
Portaria n.º 045/2021

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO

ARSolicitacao_Deferida

Página: 1 / 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

GUARANTÁ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
CNPJ: 24.672.909/0001-54

Telefone: (66) 3552-1920

04
8

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 163/2024

FORNECEDOR: 95767 - VALCIMAR JOSE FUZINATO

PROC. COMPRA: 139/2024

TIPO PROC.: DIÁRIA/ADIANTAMENTO

CPF/CNPJ: 621.573.451-91

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: LINHA ERECHIN

BAIRRO: COTREL

UF: MT

TELEFONE: (06) 6355-2140

E-MAIL: valcimarfuzinato@hotmail.com

CIDADE: GUARANTÁ DO NORTE

CEP: 78.520-000

MODALIDADE: -

Nº MOD.: -

ATA DE RP: -

CONTRATO: -

REDUZIDO: 00000006

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 20001 - MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ELEM. DESPESA: 3390140000 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

SUBELEMENTO: 01 - DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)

FONTE RECURSO: 1500000000 - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DESCRIÇÃO: CUMPRIR AGENDA EM CUIABÁ:

REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA;

REUNIÃO PALÁCIO PALAQUÁS.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ITENS				TOTAL
			MARCA	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	
1	000000093489	DIÁRIA		UNIDADE	2,0000	600,0000	1.200,00

VALOR A SER EMPENHADO: 1.200,00

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 2,00

VALOR POR EXTENSO: MIL E DUZENTOS REAIS

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024

VALCIMAR JOSE FUZINATO

PRESIDENTE

Zilmar Assis de Lima

vice-Presidente

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO

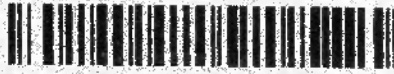




ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GUARANTÁ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
TELEFONE: 6835521327

05
2ª VIA

Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Número/Ano: 939/2024

Data de abertura: 10/06/2024 08:26

Descrição: MEMORANDO Nº 133/2024 SETOR DE SERVIÇOS -PROCESSOS PARA EMPENHO.

Setor de Destino: CONTABILIDADE

Setor de Origem: (S) 22-SETOR DE SERVIÇOS

Tipo: FLUXO DINÂMICO

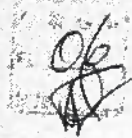
Realizado em 10/06/24
Submido

Comprovante gerado em 10/06/2024 08:27:57





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



MEMORANDO Nº 133/2024

De: Setor de Serviços.

Para: Thiago Almeida da Silva

Ref.: processo para empenho.

Segue processo de diária nº 232/2024 no nome de Valcimar José Fuzinato, processo de diária nº 233/2024 no nome de Marcos Rogerio Xavier, processo de adiantamento nº 234/2024 no nome de Valcimar José Fuzinato, para empenho:

Atenciosamente

Guarantã do Norte - MT, 10 de junho de 2024.

Viviane Stefani Trizoto

Matricula 216

Recb em 10/06/24
Dalmir

Página 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

07
[Handwritten signature]

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **255/2024** TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO DATA DO EMPENHO: 10/06/2024

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000139/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 000000000163/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIÁRIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.00000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: **95767** VALCIMAR JOSE FUZINATO
 ENDEREÇO: LINHA ERECHIN CPF/CNPJ: 621.573.451-91
 BAIRRO: COTREL NÚMERO: SN
 CIDADE: GUARANTA DO NORTE CEP: 78.520-000
 UF: MT
 Tipo: Banco: 237 Agência: 1288-2 Conta: 301031 Dígito: 7

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 066/2024, REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PALÁCIO PAIAGUÁS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

ITENS

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	2,0000 DIARIA	600,0000	1.200,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 105.000,00
 VALOR DO EMPENHO: **1.200,00**
 SALDO ATUAL: 103.800,00

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
 **UM MIL E DUZENTOS REAIS **

Incluído por: *Thiago Almeida da Silva*
 THIAGO ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 016189/O-6
 MATRÍCULA Nº 692

Valcimar Jose Fuzinato
 VALCIMAR JOSE FUZINATO
 PRESIDENTE

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: FUE87DF
 Acesse esse link para validação do documento:
http://www.pg.srv.br/contabil_guarantadonorte/servlet/moconsulta_assinatura_digital?FUE87DF

Assinado Digitalmente por
 THIAGO ALMEIDA DA SILVA ()
 Data: 10/06/2024 09:19:37 -04:00

Assinado Digitalmente por
 VALCIMAR JOSE FUZINATO ()
 Data: 10/06/2024 09:20:16 -04:00





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

[Handwritten signature]

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **373/2024** REALIZADO EM: 10/06/2024 REF. EMPENHO: 255/2024-ORDINÁRIO

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000139/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 00000000163/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 95767 VALCIMAR JOSE FUZINATO
 ENDEREÇO: LINHA ERECHIN CPF/CNPJ: 621.573.451-91
 BAIRRO: COTREL NÚMERO: SN
 CIDADE: GUARANTÃ DO NORTE CEP: 78.520-000
 UF: MT
 Tipo: Banco: 237 Agência: 1288-2 Conta: 301031 Dígito: 7

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 066/2024, REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PALÁCIO PAIAGUÁS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.200,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: 0,00 ****UM MIL E DUZENTOS REAIS****

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Diária	066/2024		10/06/2024	1.200,00
TOTAL:				1.200,00
TOTAL LIQUIDO:				1.200,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 205 GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 47 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS

Incluído por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

[Handwritten signature]
 GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA N.º 205

IRANI LIMA SILVA DANTAS
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 MATRÍCULA N.º 076

ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
 DIRETOR LEGISLATIVO
 MATRÍCULA N.º 206

SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI
 AGENTE LEGISLATIVO DE RECEPÇÃO E TELEFONIA
 MATRÍCULA N.º 062

[Handwritten signature]
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA N.º 047





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



NOTA DE PAGAMENTO 00000000372/2024

EMITIDO EM: 10/06/2024 REALIZADO EM: 10/06/2024 EMPENHO: 00000000255/2024 LIQUIDAÇÃO: 00000000373/2024

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DO EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 95767 VALCIMAR JOSE FUZINATO
 ENDEREÇO: LINHA ERECHIN CPF/CNPJ: 621.573.451-91
 BAIRRO: COTREL NÚMERO: SN
 CIDADE: GUARANTA DO NORTE CEP: 78.520-000
 CONTA B.: Banco:237 Agência:1285-2 Conta:301031-7 UF: MT
 Tipo:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 065/2024, REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PALÁCIO PAIAGUÁS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	1.200,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE: **HUM MIL E DUZENTOS REAIS**
VALOR DO PAGAMENTO:	1.200,00	
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

LÍQUIDO A PAGAR

1.200,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1 CEF 002-9 - MOVIMENTO CM DE GUARANT	002-9	ORDEN DE PAGAMENTO	130257	1.200,00

Incluído por: EDUARDO TALES DOS SANTOS

VALCIMAR JOSE FUZINATO
 PRESIDENTE

ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA
 1º SECRETÁRIO

THOMAS REZENDE DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 016189/0-6
 MATRÍCULA Nº092

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

VALCIMAR JOSE FUZINATO
 621.573.451-91



GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação TED

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 11/06/2024 às 08:08:57

Dados do Pagador

Tipo de TED: Terceiros	Tipo Conta: 01 - Conta Corrente
Nome: GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL	CPF/CNPJ: 24.672.909/0001-54
Conta Origem: 3433/006/00000002-9	

Dados do Recebedor

Conta Destino: 237/1288/00000301031-7	CPF/CNPJ: 621.573.451-91
Tipo Conta: 01 - Conta Corrente	Tipo Pessoa: Física
Nome: VALCIMAR JOSE FUZINATO	Valor: R\$ 1.200,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta	Valor Tarifa: R\$ 0,00
Histórico: TED	

Informações do Pagamento

Data do Débito: 10/06/2024	Código da Operação: 00138257
Data da Operação: 10/06/2024	Chave de Segurança: AJT2CJVCAWXW2VVF

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492





Estado de Mato Grosso
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.: nº 24.672.909/0001-59

C.M. GT
 FL 21
 RUB 6

RELATÓRIO DE VIAGEM

NÚMERO SOLICITAÇÃO: 66/2024

NOME: VALCIMAR JOSÉ FUZINATO

MATRÍCULA: 191

DIÁRIAS: 02 (duas)

SAÍDA: 10/06/2024 às 08h00min

RETORNO: 11/06/2024 às 23h00min

LOCALIDADE: CUIABÁ/MT

MEIO DE TRANSPORTE: S-10

VALOR RECEBIDO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

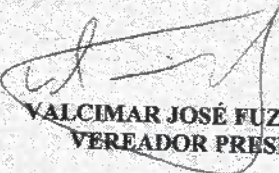
OBJETIVO: Cumprir agenda no Município de CUIABÁ – MT. Reunião na Assembleia Legislativa; Reunião Palácio Paiaguás.

CÂMARA MUNICIPAL DE
 GUARANTÃ DO NORTE - MT
 PROTOCOLO Nº 965/24
 DATA 12/06/24
 Daniela dos Santos Batista
 Secretária Geral
 Portaria nº 043/2024

	PERCURSO	LOCAL
06/06/2024	Deslocamento	Saída do município de Guarantã do Norte para Cuiabá/MT.
08/06/2024	Retorno	Retorno para o município de Guarantã do Norte/MT.

OBJETIVO ALCANÇADO: Conforme objetivo da viagem cumpri agenda no Município de CUIABÁ – MT, em reunião na Assembleia Legislativa e reunião Palácio Paiaguás.

Guarantã do Norte/MT, 12/06/2024.


 VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
 VEREADOR PRESIDENTE



CHURRASCARIA AGUIA BRANCA LTDA ME
 CNPJ: 18.103.681/0001-89 IE: 134867696
 FONE: 06533081317 FAX: 06533081317
 RODOVIA BR 163 KM 582,8, Nº 0, 0
 EXPANSÃO URBANA, Nova Mutum, MT
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
 Consumidor Eletrônica
MESA 12

Cod	Descrição	Qtde	Un	Vl	Unit	Vl	Total
73	ALMOÇO BUFFET	1	un	49,90		49,90	90
290	COCA COLA KS 290ML { 1 lmg }	1	un	5,00		5,00	00

Qtde. total de itens: 2
VALOR TOTAL R\$ 54,90
 FORMA PAGAMENTO: CARTÃO VALOR PAGO: 54,90
 Consulte pela chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce?pe=212111>

512406181036810001896500100020542414796613
 613a27c81a72681147f32e025c736884bc7d595f
 5124 0618 1036 8100 0189 6500 1000 2054
 2414 7966 1359
 NFC-e nº 205424 Serie 1 11/06/2024 13:01:57
 Comprovante de Transação (NSU): 500025
 Protocolo de autorização: 151240283266621
 Data de autorização: 11/06/2024 13:01:53

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

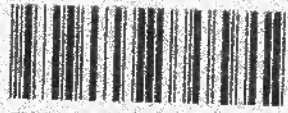


Tributos Totais Incidentes (Lei Fe R\$ 0,00)

Market: 033219
 Cupom de Estacionamento: 000033159
PANTANAL SHOPPING
 ANCAR CENTRO OESTE ESTACIONAMENTOS LTDA - 3-8
 Av. Historiador Rubens de Mendonça
 CNPJ: 22.331.808/0001-94
 (65) 9999-3747 - PROCON 161 - 3612-8
 www.pantanalshopping.com.br
 ANCAR CENTRO OESTE ESTACIONAMENTOS LTDA
 CNPJ: 22.331.808/0001-94 IE: ISENTO
 IM: 140296

RPS: 33159 - Serie: 33
 Placa: GCE-4530
 Ticket: 2027253929
 Entrada: 10/06/24 21:33:28 Pcto: 10/06/24 22:15:14
 Permanência: 00:41
 Saída permitida até: 11/06/24 09:33:28
 CARROS R\$ 14,00

SUBTOTAL R\$ 14,00
 PIX R\$ 14,00



HO PIX **IAL**
 COMPRA CARTEIRA DIGITAL
 VAL: R\$ 14,00
 DOC: 000720900525 E: 022331858000194
 (ISITef)

DATA: _____
 CLIENTE: _____
 END.: _____
 CIDADE: _____ UF: _____
 CNPJ: _____
 INSCR. EST.: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
	lanche		8,00
	01723.139/0001-26		
	HOTEL E RESTAURANTE		
	CASTANHAL		
	PR. 163 - KM 917 - CxP. 025		
	PR. 78.510-000 - Itaipava - Mato Grosso		

TOTAL R\$ 8,00
 Agradecemos a sua preferência.

TOTAL R\$ 8,00
 Agradecemos a sua preferência.



COMERCIAL RODRIGUES LIMA CNPJ: 03.539.956/0001-46
 RUA BR 163 O AREA RURAL DE SIMOP SIMOP MT
 Fone (066) 3515-8497

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
SEN 611H	CAFE PASSADO MOIDO COPD 1	UN	1,00		1,00
SEN 611H	PAO DE QUEIJO MINEIRÃO 1	UN	5,00		5,00
Qtde total de itens					2
Subtotal R\$					6,00
Valor Total R\$					6,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
DINHEIRO					6,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
 512406353935800146650820010014221003601289
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº: 001001422 Série: 002 Emissão: 10/06/2024 11:16
 Prot. de Autorização: 151240281142138 10/06/2024 11:16:03



Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (15,33%) / Estadual R\$ 1,02 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBSPT - MT 244637
 VENDEDOR: HEULA PAULA PACHECO
 PROCDOR/MT - Sede do Banco Isapo - Praça Pitanga - Travessa Paes de Azevedo
 D'Alveira, s/n - Centro - Curitiba - MT. CEP: 76005-260. Tel.: (066) 3613-2100
www.isa.com.br
 Documento emitido por AutoEmiting

Linux



REDE ZOO COM ALIMENTICIO CNPJ: 36.966.128/0001-04
 AV RUISENS MEMONCA 3300, CENTRO, CUIABA - MT
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Tot
001-0052005000	BRASILEI	1,00	UN	37,00	37,00
Qtde total de itens					1
Valor Total R\$					37,00
Valor a Pagar R\$					37,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
DINHEIRO					37,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
 512406353935800146650820010014221003601289
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



NFC-e nº: 001001422 Série: 002 Emissão: 10/06/2024 11:16
 Prot. de Autorização: 151240281142138 10/06/2024 11:16:03

REDE ZOO COM ALIMENTICIO CNPJ: 36.966.128/0001-04
 AV RUISENS MEMONCA 3300, CENTRO, CUIABA - MT

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR EL

Item	Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Tot
0	001-0052005000	BRASILEI	1,00	UN	37,00	37,00
Qtde total de itens						1
Valor Total R\$						37,00
Valor a Pagar R\$						37,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO (R\$)
DINHEIRO						37,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
 51240636661850165012000654980140435

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e: 000034800-012 10/06/2024 21:44:15
 Aut.: 151240282458021 10/06/2024 21:44:17



Trib aprox R\$3,42 Federal e R\$8,00 Estadual
 (Conforme Lei Fed 12.741/2012) - Fonte: IBSPT
 Teknisa Software www.teknisa.com
 Filial: 0207 MT - SHOP PANTANAL SHOP Loja: 207 MT - SHOP PANTANAL SH
 OPCAIX: 002 CAIXA 002
 Operador: 000020258999 MARCOS OLIVEIRA
!Senha/Pager: 38!
 OPCAIX: 002 CAIXA 002
 Operador: 000020258999 MARCOS OLIVEIRA
!Senha/Pager: 39!





Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
 Fone: (0) - http://www.cuiaba.mt.gov.br/



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
 Número da Nota Fiscal
42612

Dados do Prestador de Serviço

Fonseca e Gomes Ltda ME
Hotel D'Luca
 Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 104 - Baú
 CEP 78008-000 - Fone: (65)3046-7200 - Cuiabá/ MT
 contato@hoteldluca.com.br
 Inscrição Municipal 80284 - CPF/CNPJ 37.441.466/0001-32

Data de Geração da NFS-e
11/06/2024 08:19:14
 Data de Competência/Emissão
11/06/2024
 Cód. de Autenticação
077B5C995
 Responsável pela Emissão



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação
Exigível Número do RPS Data do RPS Data de Emissão do RPS

Local dos Serviços
Cuiabá - Mato Grosso Município Incidência
Cuiabá - Mato Grosso

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF: **621.573.451-91** IM:
 Razão Social: **VÁLCIMAR JOSE FUZINATO**
 Endereço: **RUA EREXIN** Número: **520**
 Complemento: **P: 78520-547** Bairro: **COTREL**
 Cidade/UF: **Guarantã do Norte/ MT**
 Telefone: **520-547** E-mail: **valcimarjosefuzinato@gmail.com**

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ Inscrição Municipal Razão Social

Descrição dos Serviços

DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO PERIODO DE 10/06 A 11/06/2024.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município		Alíquota	Item da LC158/2003	Cód. NFS	Cód. CNAE
10801 - [5510-8/01] Hotéis -		5,00	901		5510801
Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo		Total do ISSQN	ISSQN Retido
R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 7,50	Não
PS	COPINS	INSS	POF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construção Civil		Cód. Obra:		Art.:	Desconto Condicionado
					R\$ 0,00
					Vi. Líquido da Nota Fiscal
					R\$ 150,00

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FIS CAL DE IPI."
 PROCON/MT- Rua Baitazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100-PROCON MUNICIPAL
 FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecbsa.issnsonline.com.br/cuiaba/>





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



Guarantã do Norte - MT, 20 de junho de 2024.

A
Diretoria de Administração


Senhora
Graciani Inês Custódio da Costa
Diretora Administrativa

Senhora Diretora Administrativa,

Ao tempo que a cumprimento, encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 232/2024, correspondente a solicitação de diárias ao vereador Valcimar José Fuzinato, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), tendo como finalidade o descrito na solicitação para diária, página nº 01 do referido Processo Administrativo, contendo 14 (quatorze) folhas, para fins de prestação de contas no sistema de gestão desta Casa de Leis.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,


Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

Página 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
ITAUBA, Nº.72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
CNPJ: 24.672.909/0001-54



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS

PAGAMENTO: 0000000372/2024 TIPO: DIÁRIA
PROCESSO...: 00000139/2024 VALOR: 1.200,00
CREDOR.....: 95767 - VALCIMAR JOSE FUZINATO
DOTAÇÃO....: 01.001.01031000120001
ELEMENTO...: 3390140000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

HISTÓRICO: REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 066/2024, REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PALÁCIO PAIAGUÁS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DOCUMENTOS CONTÁBEIS

DOCUMENTO	DATA	TIPO DOCUMENTO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR DEVOLVIDO	VALOR ESTORNADO
0000000255/2024	10/06/2024	EMPENHO	1.200,00			
0000000373/2024	10/06/2024	LIQUIDAÇÃO		1.200,00		
		DEVOLVIDO			0,00	
		ESTORNO				0,00

DATA DA PRESTAÇÃO: 12/06/2024

APROVADO: SIM

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

TIPO DOC.	NUM DOC.	CREDOR/BENEFICIARIO	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR COMP.
TOTAL GERAL DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS					0,00	0,00



ANEXO III

RECIBOS DE PAGAMENTO - UBER



12:42



Sua viagem de segunda-feira à
noite com a Uber Entrada



Recibos da Uber 10 de jun.
para mim ▾



Uber

Total R\$ 17,93
10 de junho de 2024

Obrigado por viajar,
valcimar

Esperamos que você tenha
gostado da viagem hoje à noite.



Total

R\$ 17,93

Preço da viagem

R\$ 18,38

Taxa de intermediação

R\$ 0,80



12:42



Preço da viagem R\$ 18,38

Taxa de intermediação R\$ 0,80

Subtotal R\$ 19,18

Descontos e ajustes -R\$ 2,00

Custo fixo  R\$ 0,75

Pagamentos



R\$ 17,93

Valcimar josr fuzinato

****9424

10/6/2024 17:58

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

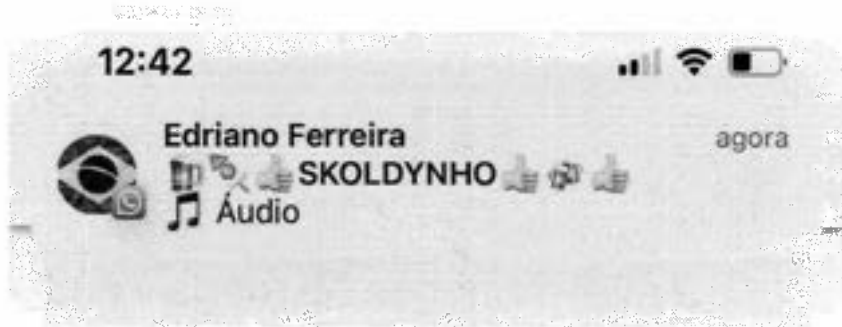
Mudar a forma de pagamento

Baixar o PDF

Você viajou com ADICREA

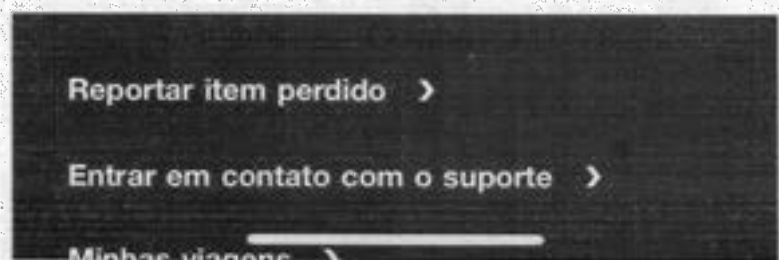
4.94 ★ Avaliação

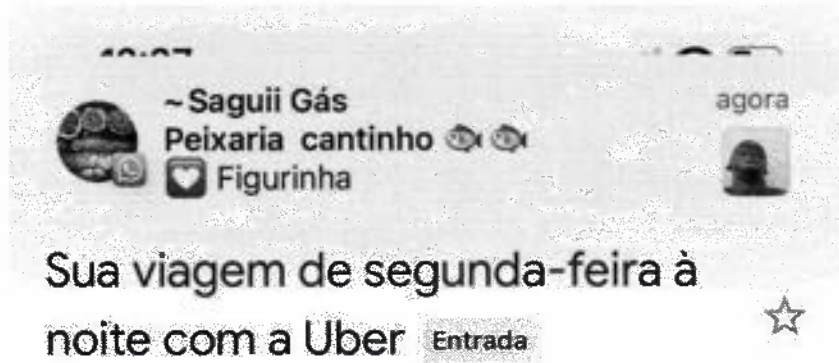




UberX 2.27 Quilômetros | 12 min

- 18:00**
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 104 - Bairro Araés - Cuiabá - MT, 78088-000
- 18:13**
Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 74 - Goiabeira - Cuiabá - MT, 78032-030





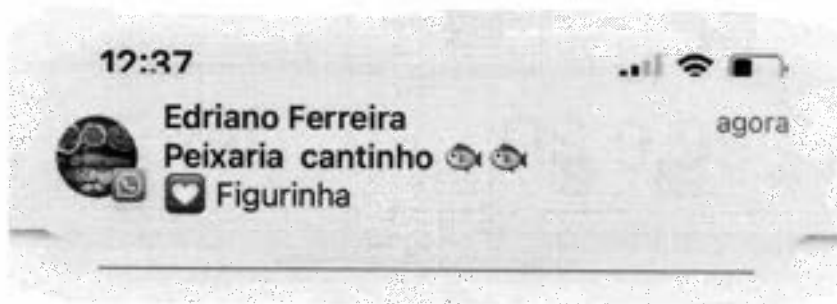
Recibos da Uber 10 de jun.
Total R\$ 17,9310 de junho de 2024. Obrigado por vi...

Recibos da Uber 10 de jun. 😊 ← ...
para mim ▾



Total R\$ 9,99





Preço da viagem R\$ 8,81

Taxa de intermediação R\$ 0,43

Subtotal R\$ 9,24

Custo fixo  R\$ 0,75

Pagamentos



R\$ 9,99

Valcimar josr fuzinato **9424**

10/6/2024 21:05

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Mudar a forma de pagamento

Baixar o PDF

Você viajou com FRANQLIN

4.98 ★ Avaliação

Avaliar ou dar valor extra



12:40



CHUBB

Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

Saiba mais. >

UberX

2.45 Quilômetros | 6 min

21:13

Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 74

- Goiabeira - Cuiabá - MT, 78032-030

21:19

Av. Historiador Rubens de

Mendonça, 104 - Bairro Araés - Cuiabá - MT, 78088-000



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 72239480 | 47

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte, em 01/11/2024 14:57:55
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



ANEXO IV

DECLARAÇÃO - UCMMAT





DECLARAÇÃO

UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso declara que o (a) Senhor (a), **Valcimar José Fuzinato**, vereador (a) da Câmara Municipal de **Guarantã Do Norte/MT**, esteve presente nesta Instituição no dia 10 de junho de 2024, para tratar de assuntos pertinentes à Câmara Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2024

Atenciosamente,


Verônica Rodrigues
UCMMAT Setor ADM

End: Rua Joaquim Murtinho, nº 1.713 – CEP: 78020-290 – Tel.: (65) 3023-3662
E-mail: administrativo@ucmmat.org/juridico@ucmmat.org/presidentebrunorios@ucmmat.org
site: www.ucmmat.org



ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2024





Câmara Municipal
de Guarantã do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº 233,24 Nº EMPENHO 256,24 TIPO Ordem CÓDIGO _____
DATA 10,06,24 DEPTO. _____ DIVISÃO _____
CREDOR Marcelo Rogério Xavier
OBJETO EMP. Diária 06/7/2024
LICITAÇÃO _____ Nº _____ DE _____ / _____ / _____
CONTRATO Nº _____ / _____ CONVÊNIO Nº _____

CONT	Nº	CONTA	Nº DE CH	DATA	VLR. OP	SALDO EMPE
	PARC.	Nº	_____	_____	_____	8000





01
8

Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Eu, **MARCOS ROGERIO XAVIER**, brasileiro, portador do CPF nº 031.763.001-66, Assessor de mídias Sociais deste Poder Legislativo Municipal, empossado sob matrícula nº 217, venho por meio deste solicitar 02(diárias) diárias para o Município de Cuiabá/MT.

Objetivo: Assessorar o Presidente desta Casa Lei no cumprimento de sua agenda: Cumprir Agenda em Cuiabá:

- Reunião na Assembleia Legislativa;
- Reunião Palácio Paiaguás.

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 938/24
DATA 10/06/24

Saída prevista: 10/06/2024 às 08h00min;

Retorno previsto: 11/06/2024 às 23h00min;

Meia locomoção: Veículo oficial S10 – placa: QCE-4530

Daniel Alves
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

Guarantã do Norte, 10 de junho de 2024.

MARCOS ROGERIO XAVIER
Assessor de Mídias Sociais

- Autorizo. Encaminhe-se p/ Providências
- Autorizo em partes
- Indefiro. Retorne ao Solicitante
- Outros

Data 10/06/24
Responsável
Marcelo José Nazimato
Presidente



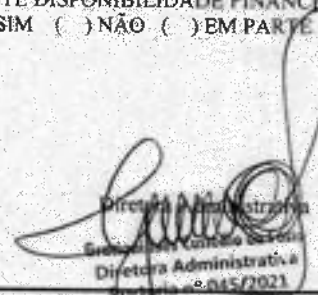





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Bilênio 2023/2024
Rua das Itaipas, 72 - Centro C.N.E.J. nº 24.672.909/0001-54.

02
8

DIÁRIA	67/2024
Nome	MARCOS ROGERIO XAVIER
Cargo/Função	ASSESSOR DE MIDIAS SOCIAIS
Matrícula	217
CPF Nº	031.763.001-66
Código Raiz	252305
Destino	CUIABA/MT
Data Saída	10/06/2024
Hora Prevista Saída	08h00min
Data retorno previsto	11/06/2024
Hora prevista p/ chegada	23h00min
Meio de transporte	Veículo oficial S10 - placa: OCE-4530
Quantidades diárias	02 (duas)
Valor Unitário diárias dentro Estado	RS 400,00
Valor total diárias	RS 800,00 (oitocentos reais)
Objetivo	Assessoria o Presidente desta Casa Lei no cumprimento de sua agenda: Cumprir Agenda em Cuiabá: Reunião na Assembleia Legislativa; Reunião Palácio-Paiaguás.
DESPACHO DA SECRETARIA GERAL: DATA: 10/06/2024. <input checked="" type="checkbox"/> A Diretoria Administrativa para providências.	DESPACHO SETOR DE CONTABILIDADE: DATA: 10/06/2024. EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () EM PARTE
 Secretário Geral Daniel Alves dos Santos Batista Secretário Geral Portaria nº 043/2024	 Contador Thiago Almeida da Silva CPF: 01618690-6 PE: 035.001.000-2
DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA: DATA: 10/06/2024. EXISTE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () EM PARTE	DESPACHO DA PRESIDÊNCIA: COM BASE NA <u>RESOLUÇÃO Nº 001/2017 DE 21/03/2017</u> , E NAS INFORMAÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA: <input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZO O EMPENHO E PAGAMENTO DAS DIÁRIAS NA FORMA SOLICITADA. () AUTORIZO EM PARTE CONFORME INFORMAÇÕES. () INDEFIRO CONFORME INFORMAÇÕES. DATA: 10/07/2024.
 Diretora Administrativa Gisele Aparecida de Souza Diretora Administrativa Portaria nº 045/2024	 Presidente Valcimar José Furlanato Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

CNPJ: 24.672.909/0001-54
GUARANTÃ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO

03

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00900138/2024

REQUERENTE: 122389 - MARCOS ROGERIO XAVIER

SOLICITADA EM: 10/06/2024

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEFERIDA EM: 10/06/2024

UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

SETOR: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO: ASSESSORA O PRESIDENTE DESTA CASA LEI NO CUMPRIMENTO DE SUA AGENDA: CUMPRIR AGENDA EM CUIABÁ;
REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA; REUNIÃO PALÁCIO PAIAGUÁS.

JUSTIFICATIVA: ASSESSORA O PRESIDENTE DESTA CASA LEI NO CUMPRIMENTO DE SUA AGENDA: CUMPRIR AGENDA EM CUIABÁ;
REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA; REUNIÃO PALÁCIO PAIAGUÁS.

Seq	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Unidade	Quantidade Solicitada	Quantidade Deferida	Valor	Total	
1	93489	DIARIA	UNIDADE	UN - UNIDA	2,0000	2,0000	400,0000	800,00	
TOTAL:					1	2,0000	2,0000	400,0000	800,0000

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024

GRACIANE ALVES CUSTÓDIO DA COSTA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA N.º 205
Graciane Alves Custódio da Costa
Diretora Administrativa
Portaria n.º 045/2021

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO

ARSolicitacao_Deferido

Página: 1 / 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

GUARANTÁ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRIG
CNPJ: 24.672.909/0001-54

Telefone: (66) 3552-1920

04
e

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 164/2024

FORNECEDOR: 122389 - MARCOS ROGERIO XAVIER

PROC. COMPRA: 140/2024

TIPO PROC.: DIÁRIA/ADIANTAMENTO

CPF/CNPJ: 031.763.003-66

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA CURITIBA,

BAIRRO: BAIRRO JARDIM VITORIA

UF: MT

TELEFONE: (65) 9942-7857 **E-MAIL:**

CIDADE: GUARANTÁ DO NORTE

CEP: 78.520-000

MODALIDADE: -

Nº MOD.: -

ATA DE RP: -

CONTRATO: -

REDUZIDO: 00000006

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 20001 - MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ELEM. DESPESA: 3390140000 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

SUBELEMENTO: 01 - DIÁRIAS NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)

FONTE RECURSO: 15000000000 - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DESCRIÇÃO: ASSESSORA O PRESIDENTE DESTA CASA LEI NO CUMPRIMENTO DE SUA AGENDA: CUMPRIR AGENDA EM CUIABÁ: REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA; REUNIÃO PALÁCIO PAIAGUÁS.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	TOTAL
1.	000000093489	DIÁRIA		UNIDADE	2,0000	400,0000	800,00

VALOR A SER EMPENHADO: 800,00

TOTAL GERAL QUANTIDADE:

2,00

VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS REAIS

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO

PRESIDENTE

in Jose Fuzinato
presidente

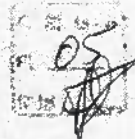
Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Indústrias, 73 - Centro C.N.P.I. nº 24.672.909/0001-54



MEMORANDO Nº 133/2024

De: Setor de Serviços.

Para: Thiago Almeida da Silva

Ref.: processo para empenho.

Segue processo de diária nº 232/2024 no nome de Valcimar José Fuzinato, processo de diária nº 233/2024 no nome de Marcos Rogerio Xavier, processo de adiantamento nº 234/2024 no nome de Valcimar José Fuzinato, para empenho:

Atenciosamente

Guarantã do Norte – MT, 10 de junho de 2024.

Viviane Stefani Trizoto

Matricula 216

Acabou em 10/06/24
Salmista

Página 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GUARANTÁ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
TELEFONE.: 6635521327

2ª VIA

OG
[Signature]

Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Número/Ano: 939/2024

Data de abertura: 10/06/2024 08:26

Descrição: MEMORANDO Nº 133/2024 SETOR DE SERVIÇOS -PROCESSOS PARA EMPENHO.

Setor de Destino: CONTABILIDADE

Setor de Origem: (S) 22-SETOR DE SERVIÇOS

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Archi em 10/06/24
[Signature]

Comprovante gerado em 10/06/2024 08:27:57

[Signature]





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

07
[Handwritten signature]

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 256/2024 **TIPO DO EMPENHO:** ORDINÁRIO **DATA DO EMPENHO:** 10/06/2024

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000140/2024 **TIPO PROC. COMPRA:** DIÁRIA/ADIANTAMENTO
NAD: 000000000164/2024
PROCESSO LICITATÓRIO:
MODALIDADE:
Nº MODALIDADE:
CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
ÓRGÃO: 01 **CÂMARA MUNICIPAL**
UNIDADE: 001 **CÂMARA MUNICIPAL**
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 **MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 **DIARIAS PESSOAL CIVIL**
SUBELEMENTO: 01 **DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)**
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 **500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**
NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREADOR

CÓDIGO: 122389 **MARCOS ROGERIO XAVIER** **CPF/CNPJ:** 031.763.001-66
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, **NÚMERO:** 1765
BAIRRO: BAIRRO JARDIM VITORIA **CEP:** 78.520-000
CIDADE: GUARANTÁ DO NORTE **UF:** MT
Tipo: **Banco:** **Agência:** **Conta:** **Digito:**

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 056/2024, ASSESSORAR O PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS NA SUA AGENDA DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E REUNIÃO PALÁCIO PATAGUÁS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

ITENS

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	2,0000 DIARIA	400,0000	800,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 103.800,00
VALOR DO EMPENHO: 800,00
SALDO ATUAL: 103.000,00

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
**** OITOCENTOS REAIS ****

Incluído por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

[Handwritten signature]
 THIAGO ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 016188/O-6
 MATRÍCULA Nº 092

[Handwritten signature]
 VALCIMAR JOSE FUZINATO
 PRESIDENTE

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: D8ECG2
 Acesse esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_guarantadonorte/servlet/mconsulta_assinatura_digital?D8ECG2

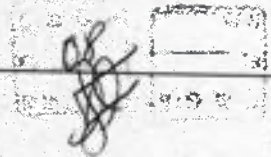
Assinado Digitalmente por
 THIAGO ALMEIDA DA SILVA
 Data: 10/06/2024 09:36:17 -04:00

Assinado Digitalmente por
 VALCIMAR JOSE FUZINATO
 Data: 10/06/2024 09:36:45 -04:00





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



NOTA DE LIQUIDACÃO

NÚMERO/ANO: **374/2024** REALIZADO EM: 10/06/2024 REF. EMPENHO: 256/2024 ORDINÁRIO

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000140/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 000000000164/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTACÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 122389 MARCOS ROGERIO XAVIER CPF/CNPJ: 031.763.001-66
 ENDEREÇO: RUA CURETIBA, NÚMERO: 1765
 BAIRRO: BAIRRO JARDIM VITORIA CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTA DO NORTE UF: MT
 Tipo: Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 066/2024, ASSESSORAR O PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS NA SUA AGENDA DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E REUNIÃO PALÁCIO PALAQUÁS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

VALOR DA LIQUIDACÃO: 800,00 LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SÁLDO A LIQUIDAR: 0,00 ** OITOCENTOS REAIS**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Diária	067/2024		10/06/2024	800,00
TOTAL:				800,00
TOTAL LIQUIDO:				800,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 205 GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACÃO: 47 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS

Incluído por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA N.º 205

IRANI LIMA SILVA DANTAS
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 MATRÍCULA N.º 076

ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
 DIRETOR LEGISLATIVO
 MATRÍCULA N.º 206

SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI
 AGENTE LEGISLATIVO DE RECEPCÃO E TELEFONIA
 MATRÍCULA N.º 062

AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA N.º 047





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÁ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



NOTA DE PAGAMENTO 0000000373/2024

EMITIDO EM: 10/06/2024 REALIZADO EM: 10/06/2024 EMPENHO: 0000000256/2024 LIQUIDAÇÃO: 0000000374/2024

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIÁRIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DO EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREADOR

CÓDIGO: 122389 MARCOS ROGERIO XAVIER CPF/CNPJ: 031.763.001-66
 ENDEREÇO: RUA CURITIBA, NÚMERO: 1765
 BAIRRO: BAIRRO JARDIM VITORIA CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTÁ DO NORTE UF: MT
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta: Tipo:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 066/2024, ASSESSORAR O PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS NA SUA AGENDA DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E REUNIÃO PALÁCIO PAIAGUÁS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	800,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	800,00	** OITOCENTOS REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	
		LÍQUIDO A PAGAR
		800,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1 CEF 002-9 - MOVIMENTO CM DE GUARANT	002-9	ORDEM DE PAGAMENTO	102401	800,00

Incluído por: EDUARDO TALES DOS SANTOS

VALCÍMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE

ALEXANDRE ROGERIO ROSEIRO VIEIRA
1º SECRETÁRIO

THIAGO ALMEIDA DA SILVA
CONTADOR - CRC/MT 016189/O-6
MATRÍCULA Nº092

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

MARCOS ROGERIO XAVIER
031.763.001-66



GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação TEV

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 11/06/2024 às 08:09:21

Dados do Pagamento

Conta Origem: 3433 / 006 / 00000002-9

Conta Destino: 0870 / 1288 / 000778876819-8

Dados do Destinatário

Nome: MARCOS ROGERIO XAVIER

Valor: R\$ 800,00

Informações do Pagamento

Data da Transação: 10/06/2024

Código da Operação: 101401

Chave de Segurança: 1LSQAN2TQTQG5L5Q

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

SAC CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva Alô CAIXA

0800 726 2492

Ouvidoria

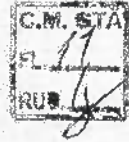
0800 726 7474

0800 104 0104





Estado de Mato Grosso
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 Biênio 2023/2024
 Rua das Itaóbas, 72 - Centro C.N.P., nº 24.672.909/0001-54



RELATÓRIO DE VIAGEM

NÚMERO SOLICITAÇÃO: 67/2024

NOME: **MARCOS ROGÉRIO XAVIER**

MATRÍCULA: 217

DIÁRIAS: 02 (duas)

SAÍDA: 10/06/2024 às 08h00min

RETORNO: 11/06/2024 às 23h00min

LOCALIDADE: CUIABÁ/MT

MEIO DE TRANSPORTE: S-10

VALOR RECEBIDO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE
 GUARANTÃ DO NORTE - MT
 PROTOCOLO Nº 904/24
 DATA 12/06/24
 Daniel Almeida Geral
 Secretário Geral
 nº 243/2024

OBJETIVO: Assessorar o Presidente desta Casa Lei no cumprimento de sua agenda em Cuiabá: reunião na Assembléia Legislativa e reunião Palácio Paiaguás.

	PERCURSO	LOCAL
10/06/2024	Deslocamento	Saída do município de Guarantã do Norte para Cuiabá/MT.
11/06/2024	Retorno	Retorno para o município de Guarantã do Norte/MT.

OBJETIVO ALCANÇADO: Conforme objetivo da viagem assessoriei o Presidente desta Casa de Leis no cumprimento de sua agenda: reunião na Assembléia Legislativa e reunião Palácio Paiaguás.

Guarantã do Norte/MT, 12/06/2024.

MARCOS ROGÉRIO XAVIER
 ASSESSOR DE MÍDIAS SOCIAIS



PARCELA 1 DE 1 - 25/06/2024
 Nº de Pedido: 156838
 Nº de Pedido: 156838
 Nº de Pedido: 156838



CHURRASCARIA AGUIA BRANCA LTDA ME
 CNPJ: 18.103.681/0001-89 IE: 134867696
 FONE: 06533081317 FAX: 06533081317
 RODOVIA BR 163 KM 582,8, Nº 0, 0
 EXP. NASSAO URBANA, Nova Mutum, MT
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
 Consumidor Eletronica
MESA 76

Código de Artigo	Qtd	UN	VL UNIT	VL TOTAL
	3	un	5,00	15,00
293 SPRIT KS 290ML	1	un	5,00	5,00
7896718701338 AGUA COM GAS	1	un	5,00	5,00
Valor Total				30,00

Cod	Descricao	Qtde	Un	Vl Unit	Vl Total
73	ALMOCO BUFFET				
293	SPRIT KS 290ML	1	un	49,90	49,90
			1	mg	
		1	un	5,00	5,00
7896718701338	AGUA COM GAS	1	un	5,00	5,00
Qtde. total de itens					3
VALOR TOTAL R\$					59,90



SECORVAGS - SECORVAGS
 NFE Nº 00115447 Série: 004
 Data emissão: 11/06/2024 18:55:25
 Protocolo de autorização: 151240283267833
 Data de autorização: 11/06/2024 18:55:25

MD-5 0354C0CA1D69C18F2F0F2027C8D2109
 Pedido (PDV): 156838
 Operador: CARLA CX
 Vendedor: BAICAO
 Terminal: PDVSRV1008
 Trib aprox R\$ 2,15 Federal e 2,88 Estadual - Fonte IBPT

Link para a chave de acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce?n=51240601723139000126650040001354471015128505>
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFE nº 00115447 Série: 004
 Data emissão: 11/06/2024 18:55:25
 Protocolo de autorização: 151240283267833
 Data de autorização: 11/06/2024 18:55:25



MD-5 0354C0CA1D69C18F2F0F2027C8D2109
 Pedido (PDV): 156838
 Operador: CARLA CX
 Vendedor: BAICAO
 Terminal: PDVSRV1008
 Trib aprox R\$ 2,16 Federal e 2,88 Estadual - Fonte IBPT

FORMA PAGAMENTO: VALOR PAGO: 59,90
 CARTAO: 51240618103610001896500100020542512454704
 211111
 948CAF6C67BDC842F1FACA61C6D4436B2DC181D5
 5124 0618 1036 8100 0189 6500 1000 2054
 2512 4547 0457
 NFE nº 00115447 Série 1 11/06/2024 13:02:35
 Comprovante de Transação (NSU): 003000656
 Protocolo de autorização: 151240283267833
 Data de autorização 11/06/2024 13:02:32

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Fe R\$ 0,00)



Tributos Totais Incidentes (Lei Fe R\$ 0,00)



C.M. 37
RUB 1

REDE ZOO COM. OLINETICID. CNPJ: 06.586.166/0001-04
AV RUBENS MENDONÇA 3806, CENTRO, CURIABA - MT

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VL Unit	VL Total
001	001 3455701000 FANTA LA	1,00	UN	16,50	16,50
002	002 3052005500 BRASILEI	1,00	UN	37,00	37,00

Valor a Pagar: R\$ 53,50

Forma Pagamento: MASTERCARD DEBITO

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfca/consultanfce>
5124-0636-0861-8600-0104-9501-2008-0349-6117-8296

Consumidor NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 80003496-1-012 Série: 082 Emissão: 10/06/2024 21:45:22
Prot. de Autorização: 1512402282453657 10/06/2024 21:45:23



Trib. aprox. R\$4,39 Federal e R\$0,00 Estadual
(conforme Lei Fed. 12.741/2012) - Fonte: IBPT
Tecnisa Software - www.tecnisa.com
Filial: 0207 MT - SHOP PANTARAL SHOP Loja: 207 MT - SHOP PANTARAL SH - SR
OP Caixa: 002 CAIXA 002
Operador: 000202566899 MARCOS OLIVEIRA
Senha/Pager: 37!

CONVENIENCIA MENDONCA LTDA CNPJ: 08.549.953/0001-16
RUA BR 169 0 AREA RURAL DE SINOP SINOP MT
Fone (066) 3515-6437

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VL Unit	Total
78038023	MALLS HENNA 28 GR	1	UN	2,50	2,50
SER BT1H	PAO DE QUEIJO MINEIRIN 1	1	UN	5,00	5,00
001300011150	REFRI COCA COLA LATA 3 T	1	UN	6,00	6,00

Subtotal R\$ 13,50
Valor Total R\$ 13,50
Forma de Pagamento: MASTERCARD DEBITO
Troco R\$ 0,00

MENDONCA LTDA CNPJ: 08.549.953/0001-16
RUA BR 169 0 AREA RURAL DE SINOP SINOP MT
Fone (066) 3515-6437

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UM	VL Unit	Total
78038023	MALLS HENNA 28 GR	1	UN	2,50	2,50
SER BT1H	PAO DE QUEIJO MINEIRIN 1	1	UN	5,00	5,00
001300011150	REFRI COCA COLA LATA 3 T	1	UN	6,00	6,00

Subtotal R\$ 13,50
Valor Total R\$ 13,50
Forma de Pagamento: MASTERCARD DEBITO
Troco R\$ 0,00

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfca/consultanfce>
5124063608618600010495012008034961178296

Consumidor NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 80001423 Série: 082 Emissão: 10/06/2024 11:18
Prot. de Autorização: 151240221147403 10/06/2024 11:18:15

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfca/consultanfce>
5124063608618600010495012008034961178296

Consumidor NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 80001423 Série: 082 Emissão: 10/06/2024 11:18
Prot. de Autorização: 151240221147403 10/06/2024 11:18:15



Tributos aproximados: Federal R\$ 1,95 (14,30%) / Estadual R\$ 2,30 (17,04%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - MT 244637
VENDEDOR: ELISANGELA VERONEZES DOS SANTOS DE SOUZA
PRONOP/MT - Sede do Banco Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira s/n - Centro, Curitiba - MT, CEP: 76005-200, Tel.: (65) 3615-2100
www.inx.com.br
Documento emitido por AutoScan

Tributos aproximados: Federal R\$ 1,95 (14,30%) / Estadual R\$ 2,30 (17,04%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - MT 244637
VENDEDOR: ELISANGELA VERONEZES DOS SANTOS DE SOUZA
PRONOP/MT - Sede do Banco Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira s/n - Centro, Curitiba - MT, CEP: 76005-200, Tel.: (65) 3615-2100
www.inx.com.br
Documento emitido por AutoScan





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



Guarantã do Norte – MT, 20 de junho de 2024.

A
Diretoria de Administração

Senhora
Graciani Inês Custódio da Costa
Diretora Administrativa

Senhora Diretora Administrativa,

Ao tempo que a cumprimento, encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 233/2024, correspondente a solicitação de diárias ao servidor Marcos Rogério Xavier, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), tendo como finalidade o descrito na solicitação para diária, página nº 01 do referido Processo Administrativo, contendo 13 (treze) folhas, para fins de prestação de contas no sistema de gestão desta Casa de Leis.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,

Daniel Alves dos Santos Batista

Secretário Geral
Portaria nº 043/2021





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS

PAGAMENTO: 00000000373/2024 TIPO: DIÁRIA
 PROCESSO...: 00000140/2024 VALOR: 800,00
 CREDOR.....: 122389 - MARCOS ROGERIO XAVIER
 DOTAÇÃO....: 01.001.01031000120001
 ELEMENTO...: 3390140000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

HISTÓRICO: REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 066/2024, ASSESSORAR O PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS NA SUA AGENDA DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E REUNIÃO PALÁCIO PAJAGUÁS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DOCUMENTOS CONTÁBEIS

DOCUMENTO	DATA	TIPO DOCUMENTO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR DEVOLVIDO	VALOR ESTORNADO
0000000256/2024	10/06/2024	EMPENHO	800,00			
00000000374/2024	10/06/2024	LIQUIDAÇÃO		800,00		
		DEVOLVIDO			0,00	
		ESTORNO				0,00

DATA DA PRESTAÇÃO: 12/06/2024

APROVADO: SIM

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

TIPO DOC.	NUM DOC.	CREDOR/BENEFICIARIO	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR COMP.
TOTAL GERAL DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS					0,00	0,00



ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024





Câmara Municipal de Guarantã do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº 234, 24 Nº EMPENHO 257, 24 TIPO Orçamento CÓDIGO _____
 DATA 10/06/24 DEPTO. _____ DIVISÃO _____
 CREDOR Valcimar José Eugênio
 OBJETO EMP. adiantamento remuneração Mº 06/2024/CMGN
 LICITAÇÃO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____
 CONTRATO Nº _____ / _____ CONVÊNIO Nº _____

CONT	Nº	CONTA	Nº DE CH	DATA	VLR. OP	SALDO EMP
	PARC.	Nº	—	—	—	800,00
		<u>02-9</u>	<u>00138256</u>	<u>10-06-24</u>	<u>800,00</u>	<u>0,00</u>
		<u>02-9</u>	<u>130858</u>	<u>13-06-24</u>	<u>179,24</u>	<u>Devolu</u>





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



Memorando nº 062/2024/CMGN/Guarantã do Norte-MT, 10 de junho de 2024.

De: Valcimar José Fuzinato

Para: Secretaria Geral - Contador - Financeiro

Ref. Adiantamento.

Solicito que seja viabilizado *adiantamento* a **VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**, residente na Estrada Erechim, nº 520, Bairro Cotrel, Guarantã do Norte – MT, portador do RG 1264954 SEJESP/MT e CPF 621.573.451-91, nos termos da Resolução nº 001/202023, destinado à cobertura de despesas previstas na referida resolução.

Beneficiário	Reduzido 07	Material de Consumo 3.3.90.30	Total
Valcimar José Fuzinato		R\$ 800,00	R\$ 800,00

OBJETIVO: Para abastecimento de Veículo Oficial.

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO 001/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023:

Art. 4º Consideram-se despesas de regime de adiantamento as compreendidas nos seguintes casos:

d) Despesas com prestação de serviços e material de consumo em caráter de emergência, de até R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), podendo esse valor ser corrigido, anualmente pelo índice INPC/IBGE, tendo como base o intervalo entre o mês de janeiro a dezembro do ano vigente anterior, ficando assim instituído o valor através de Decreto Legislativo.

Sendo o que consta para o momento.

Guarantã do Norte, MT, 10 de junho de 2024.

- Autorizo. Encaminhe-se às Providências
- Autorizo em partes _____
- Indefiro. Retorne ao Solicitante
- Outros _____

Data 10/06/24

Responsável

Zilmar Assis de Lima
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Protocolo nº 937/24

DATA 10/06/24

Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Vereador presidente





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

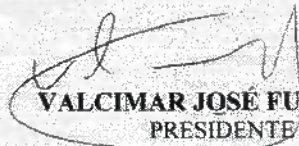
02

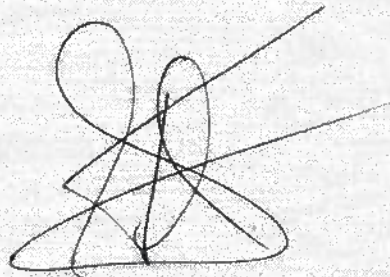
DECLARAÇÃO

Eu, **Valcimar José Fuzinato**, residente na Estrada Erechim, nº 520, Bairro Cotel, Guarantã do Norte – MT, portador do RG **1264954 SEJESP/MT** e CPF **621.573.451-91**, DECLARO para os devidos fins que tenho pleno conhecimento das normas do adiantamento conforme Resolução Nº 001/2023, de 09 de maio de 2023.

Por ser expressão da verdade, dato e assino presente declaração.

Guarantã do Norte-MT, 10 de junho de 2024.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE



Página 1 de 1



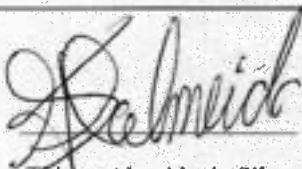
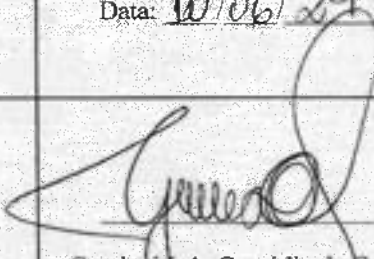


Estado de Mato Grosso
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 Biênio 2023/2024
 Rua das Itaipas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

03
8

AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ORDENADOR DESPESAS

Valor do Processo	R\$ 800,00 (oitocentos reais)				
Credor:	Valcimar José Fuzinato			CPF:	621.573.451-91
Processo Administrativo:	234/2024	Dat	10/06/2024	Projeto/Atividade	20001
		a			
Dotação:	3.3.90.30.96.00.00 -- MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO				
Objeto:	Para abastecimento de Veículo Oficial.				

<u>Autorização Orçamentária:</u>	<u>Autorização Financeira:</u>	<u>Autorização Empenho / Liquidação e Pagamento:</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Há disponibilidade Orçamentária <input type="checkbox"/> Não há disponibilidade Orçamentária	<input checked="" type="checkbox"/> Há disponibilidade Financeira <input type="checkbox"/> Não há disponibilidade Financeira	<input checked="" type="checkbox"/> Autorizo Empenho, Liquidação e Pagamento. <input type="checkbox"/> Não Autorizo.
Data: 10/06/2024	Data: 10/06/24	Data: 10/06/24
 Thiago Almeida da Silva Contador Matrícula n.º 092 <small>Thiago Almeida da Silva C.R.C./MT Nº 01618910-5 C.P.F. 005.697.621-62</small>	 Graciani Inês Custódio da Costa Diretora Administrativa Matrícula n.º 205 <small>Graciani Inês Custódio da Costa Diretora Administrativa Portaria nº 045/2021</small>	Valcimar José Fuzinato Presidente Ordenador Zilmar Assis de Lima 2º-Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

CNPJ: 24.672.909/0001-54
GUARANTÃ DO NORTE - MT, ITAUBÁ, Nº 72, CENTRO

04
8

DEPARTAMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000139/2024

REQUERENTE: 95767 - VALCIMAR JOSE FUZINATO

SOLICITADA EM: 10/06/2024

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEFERIDA EM: 10/06/2024

UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

SETOR: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO: PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL

JUSTIFICATIVA: PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL

Seq	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Unidade	Quantidade Solicitada	Quantidade Deferida	Valor	Total	
1	93763	MATERIAL DE CONSUMO - ADIANTAMENTO	UNIDADE	UN - UNIDA	1,0000	1,0000	800,0000	800,00	
TOTAL:					1	1,0000	1,0000	800,0000	800,0000

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024

GRACIANI LINS CUSTÓDIO DA COSTA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Graciani Lins Custódio da Costa

Diretora Administrativa

Portaria nº 045/2021

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO

ARSolicitacao_Deferida

Página: 1 / 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
CNPJ: 24.672.909/0001-54

Telefone: (66) 3552-1920

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 165/2024

FORNECEDOR: 95767 - VALCIMAR JOSE FUZINATO

PROC. COMPRA: 141/2024
TIPO PROC.: DIÁRIA/ADIANTAMENTO

CPF/CNPJ: 621.573.451-91
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: LINHA ERECHIN
BAIRRO: COTREL **CIDADE:** GUARANTA DO NORTE
UF: MT **CEP:** 78.520-000
TELEFONE: (06) 6355-2140 **E-MAIL:** valcimarfuzinato@hotmail.com

MODALIDADE: -
Nº MOD.: -
ATA DE RP: -
CONTRATO: -

REDUZIDO: 00000007
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
AÇÃO: 20001 - MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
FONTE RECURSO: 1500000000 - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESCRIÇÃO: PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL.


ITENS							
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	TOTAL
1	00000093763	MATERIAL DE CONSUMO - ADIANTAMENTO		UNIDADE	1,0000	800,0000	800,00

VALOR A SER EMPENHADO: 800,00

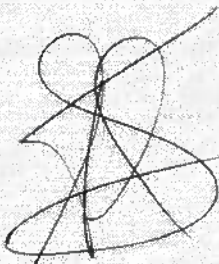
TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,00

VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS REAIS

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024


VALCIMAR JOSE FUZINATO
PRESIDENTE

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO






ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
TELEFONE: 6835521327

2ª VIA

96
[Handwritten signature]

Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Número/Ano: 939/2024

Data de abertura: 10/06/2024 08:26

Descrição: MEMORANDO Nº 133/2024 SETOR DE SERVIÇOS -PROCESSOS PARA EMPENHO.

Setor de Destino: CONTABILIDADE

Setor de Origem: (S) 22-SETOR DE SERVIÇOS

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Realizado em 10/06/24
[Handwritten signature]

Comprovante gerado em 10/06/2024 08:27:11

[Handwritten signature]





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro, C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

07
[Handwritten initials]

MEMORANDO Nº 133/2024

De: Setor de Serviços.

Para: Thiago Almeida da Silva

Ref.: processo para empenho.

Segue processo de diária nº 232/2024 no nome de Valcimar José Fuzinato, processo de diária nº 233/2024 no nome de Marcos Rogerio Xavier, processo de adiantamento nº 234/2024 no nome de Valcimar José Fuzinato, para empenho:

Atenciosamente

Guarantã do Norte – MT, 10 de junho de 2024.

Viviane Stefani Trizoto

Viviane Stefani Trizoto

Matrícula 216

[Handwritten signature]

Recb em 10/06/24
[Handwritten signature]





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÁ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

08/06/2024

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **257/2024** TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO DATA DO EMPENHO: 10/06/2024

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000141/2024 TIPO-PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 000000000165/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 7
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 SUBELEMENTO: 96 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREADOR

CÓDIGO: 95767 VALCIMAR JOSE FUZINATO CPF/CNPJ: 621.573.451-91
 ENDEREÇO: LINHA ERECHIN NÚMERO: 5N
 BAIRRO: COTREL CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTÁ DO NORTE UF: MT
 Tipo: Banco: 237 Agência: 1288-2 Conta: 301031 Digito: 7

DESCRIÇÃO

REF. EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME MEMORANDO N.º 062/2024/CMGN, OBJETIVO: ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

ITENS

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,0000 MATERIAL DE CONSUMO - ADIANTAMENTO	800,0000	800,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 75.617,68
 VALOR DO EMPENHO: **800,00**
 SALDO ATUAL: 74.817,68
 EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
**** OITOCENTOS REAIS ****

Incluído por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

Thiago Almeida da Silva
 THIAGO ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 056189/O-6
 MATRÍCULA Nº 092

Valcimar José Fuzinato
 VALCIMAR JOSE FUZINATO
 PRESIDENTE

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: RIT30H

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.op.srv.br/contabil_guarantadonorte/servlet/mconsulta_assinatura_digital?RIT30H

Assinado Digitalmente por
 THIAGO ALMEIDA DA SILVA ()
 Data: 10/06/2024 09:46:02 -04:00

Assinado Digitalmente por
 VALCIMAR JOSE FUZINATO ()
 Data: 10/06/2024 09:46:56 -04:00





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

09
[Handwritten signature]

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **375/2024** REALIZADO EM: 10/06/2024 REF. EMPENHO: 257/2024 ORDINÁRIO

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000141/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 000000000165/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 7
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 SUBELEMENTO: 96 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREADOR

CÓDIGO: 95767 VALCIMAR JOSE FUZINATO CPF/CNPJ: 621.573.451-91
 ENDEREÇO: LINHA ERECHIN NÚMERO: SN
 BAIRRO: COTREL CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTÃ DO NORTE UF: MT
 Tipo: Banco: 237 Agência: 1288-2 Conta: 101031 Dígito: 7

DESCRIÇÃO

REF. EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME MEMORANDO N.º 062/2024/CMGN, OBJETIVO: ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **800,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: 0,00 ** OITOCENTOS REAIS**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Adiantamento	M-062/2024/CMGN		10/06/2024	800,00
TOTAL:				800,00
TOTAL LIQUIDO:				800,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 205 GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 47 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS

Incluído por: THIAGO LEME DA SILVA

[Handwritten signature]
 GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA N.º 205

IRANI LIMA SILVA DANTAS
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 MATRÍCULA N.º 076

ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
 DIRETOR LEGISLATIVO
 MATRÍCULA N.º 206

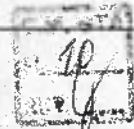
SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERONI
 AGENTE LEGISLATIVO DE RECEPÇÃO E TELEFONIA
 MATRÍCULA N.º 062

[Handwritten signature]
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA N.º 047





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



NOTA DE PAGAMENTO 0000000371/2024

EMITIDO EM: 10/06/2024 REALIZADO EM: 10/06/2024 EMPENHO: 0000000257/2024 LIQUIDAÇÃO: 0000000375/2024

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 7
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 SUBELEMENTO: 96 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DO EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREADOR

CÓDIGO: 95767 VALCIMAR JOSE FUZINATO CPF/CNPJ: 621.573.451-91
 ENDEREÇO: LINHA ERECHIM NÚMERO: SN
 BAIRRO: COTREL CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTÃ DO NORTE UF: MT
 CONTA B.: Banco:237 Agência:1288-2 Conta:301031-7 Tipo:

DESCRIÇÃO

REF. EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME MEMORANDO N.º 062/2024/CMGN, OBJETIVO: ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 800,00 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
 VALOR DO PAGAMENTO: 800,00 ** OITOCENTOS REAIS**
 SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

LÍQUIDO A PAGAR 800,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1 CEF 002-9 - MOVIMENTO CM DE GUARANT	002-9	ORDEN DE PAGAMENTO	138256	800,00

Incluído por: EDUARDO TALES DOS SANTOS

VALCIMAR JOSE FUZINATO
 PRESIDENTE

ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA
 1º SECRETÁRIO

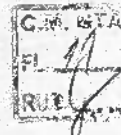
THIAGO ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR - CRM/T 016189/O-6
 MATRÍCULA Nº092

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

VALCIMAR JOSE FUZINATO
 621.573.451-91



GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação TED

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 11/06/2024 às 08:08:57

Dados do Pagador

Tipo de TED: Terceiros	Tipo Conta: 01 - Conta Corrente
Nome: GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL	CPF/CNPJ: 24.672.909/0001-54
Conta Origem: 3433/006/00000002-9	

Dados do Recebedor

Conta Destino: 237/1288/00000301031-7	CPF/CNPJ: 621.573.451-91
Tipo Conta: 01 - Conta Corrente	Tipo Pessoa: Física
Nome: VALCIMAR JOSE FUZINATO	Valor: R\$ 800,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta	Valor Tarifa: R\$ 0,00
Histórico: TED	

Informações do Pagamento

Data do Débito: 10/06/2024	Código da Operação: 00138256
Data da Operação: 10/06/2024	Chave de Segurança: MWK63CAUCUGU3QG6

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Ajô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726.2492





Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

UNIDADE CEDENTE: Câmara Municipal de Guarantá do Norte – MT

ORDENADOR DE DESPESAS: ZILMAR ASSIS DE LIMA

BENEFICIADO: VALCIMAR JOSE FUZINATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 234/2024


EMPENHO: 257/2024.


CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 - Material de consumo.


ORDEM DE PAGAMENTO: 371/2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA EM: 12/06/2024.

DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	VALOR	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NF 231.985	RODOBRAS COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 118,25	10/06/2024	10/06/2024
NF 11156	BOSQUE DA SAÚDE COM COMB LTDA	R\$ 242,76	10/06/2024	11/06/2024
NF 430.629	AUTO POSTO SORRISÃO LTDA	R\$ 259,75	10/06/2024	11/06/2024
TOTAL RECEBIDO	TOTAL GASTO	VALOR A RESTITUIR		AUTENTICAÇÃO RESTITUIÇÃO
RS 800,00	RS 620,76	RS 179,24		XXXXXXXX


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
 BENEFICIÁRIO


ZILMAR ASSIS DE LIMA
 ORDENADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
 GUARANTÁ DO NORTE - MT
 PROTOCOLO Nº 322/24
 DATA 13/06/24






CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LOTERIAS CAIXA

LOTERIAS CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 SAC 0800 726 0101
 OUVIDORIA 0800 725 7474
 165-869510136-1
 13/JUN/2024 HORA OF 08:58:41
 LOT: 10.024760-1 TERM: 057570
 LOCALIDADE: GUARANTA DO NORTE
 AG. VINCULADA: 3433 CONTROLE: 181393477
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO
 3433 006 00000002-9
 GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIP
 VALOR 179,24
 DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
 DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
 165-869510136-1
 1ª VIA

165-869510136-1
 13/JUN/2024 HORA OF 08:58:41
 LOT: 10.024760-1 TERM: 057570
 LOCALIDADE: GUARANTA DO NORTE
 AG. VINCULADA: 3433 CONTROLE: 181393477
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO
 3433 006 00000002-9
 GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIP
 VALOR : 179,24
 DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
 DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
 165-869510136-1
 1ª VIA



RECEBEMOS DE RODOBRAS COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e Nº 000.231.985 SÉRIE 1

RODOBRAS

RODOBRAS COMBUSTÍVEIS LTDA
RODOVIA BR 183 SN - ZONA RURAL
CEP 78.388-970 - SINOP - MT
Fone (55) 3211-0820

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.231.985
SÉRIE 1
Página 1 de 1

5124 0631 1418 1900 0100 5500 1000 2319 8510 0467 1447

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137841116
NÚM. EST. DO FISCAL: 31.141.818/0001-00
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO: 151240046648075 10/06/2024 11:08:08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
CNPJ: 24.672.909/0001-54
DATA DE EMISSÃO: 10/06/2024

ENDEREÇO: RUA DAS ITAÚBAS, 72
CAMPUS: CENTRO
CNPJ: 78520000
DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 10/06/2024

MUNICÍPIO: GUARANTA DO NORTE
UF: MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
DATA DE SAÍDA: 11:08:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	118,25
VALOR DO PRETE: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	DEBITO: 0,00	CRED. DESP. ACES. DOBRA: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 118,25

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO: 9 - SEM FRIETE

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QTD. PROD.	COD. MP.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
3	810101001	ETANOL HIDRATADO COMUM	0,00	23011090	060	5905	L	31,0	3,18	118,25	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
PLACA: OCB4530 KM: 151616
Tributos aproximados: R\$ 5,00 (0,00%) Federal, R\$ 0,00 (0,00%) Estadual, R\$ 5,00 (0,00%) Municipal
- Fonte: IBPT - MT - 246827
FORMA DE PAGAMENTO:
DINHEIRO: 118,25
PROCONMT - Sede do Gemha Tempo - Praça Itaipava - Travessa Passo de Oliveira, s/n - Centro, Curitiba - MT, CEP: 78005-2
85. Tel: (85) 3613-2100
CRT-03

RESERVADO AO FISCO

Documento emitido por Litrx - AutoSystem PRO - 3.3.1.160 - www.litrx.com.br/autosystem. us



RECIBENOS DE BOSQUE DA SAUDE COM COMB LTDA, CPF/CNPJ: 07.873.847/0001-02, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. GARANTIA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL - ITAUBAS, PREDIO, 72, CIDADE NOVA, GUARANTA DO NORTE, MT. VALOR TOTAL: R\$ 242,76



Nº 11156
SÉRIE: 3

BOSQUE DA SAUDE COM COMB LTDA
AV HIST. RUSENS DE MENDONÇA, 1784 - BOSQUE DA SAUDE
CUIABA - MT
CEP: 78050-000 FONE: (65) 3025-1265

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA 1 - SAIDA
Nº 11156
SÉRIE: 3
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
5174 0602 8238 4500 0102 5500 3000 0111 5617 8250 1662
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5.656 - VENDA / COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 151240046993098 - 11/06/2024 09:32:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131844938
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBT.:
CNPJ / CPF: 02.823.845/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL
CNPJ / CPF: 24.672.909/0001-54
DATA EMISSÃO: 11/06/2024
ENDEREÇO: ITAUBAS, PREDIO: 72
MUNICÍPIO: GUARANTA DO NORTE
CEP: 78050-000
UF: MT
FONE / FAX:
CIDADE NOVA
DATA SAÍDA / ENTRADA: 11/06/2024
HORA ENTRADA / SAÍDA: 09:32:46

JRA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBT.	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242,76	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IM	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242,76
BASE DE CALCULO DO ICMS SUBT. RET.	VALOR DO ICMS SUBT. RET.	ICMS Monofásico Retido	IRRF Retido	CSLL Retido	
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPE
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

QTD	COD. ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CEI/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	BASE Calculada	VALOR ICMS	IP	ALÍQUOTA ICMS %	IP %
2	210301001	ETANOL Tributos incidentes 24,6 % = R\$ 59,72 Fonte: IBPT	22071090	060	5656	L	71,811	R\$ 3,39	R\$ 242,76	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Observação: CLIENTE: 00214-GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 24.672.909/0001-54 IE: ISENTO
ENDEREÇO: ITAUBAS PREDIO 72 CIDADE... GUARANTA DO NORTE-MT CEP: 78...52-0-0
PLACA: QCE4530
KM: 151995 MED: 20,32
OPERADOR: RICARDO JR BARBOSA DA SILVA
Procon-MT Rua: Travessa Paes de Oliveira s/n Centro Cuiaba-Mt tel: 151 ou 36132100
Valor Aprox. Tributos: R\$ 18,45 Federal, R\$ 41,27 Estadual. Fonte IBPT.
Procon-MT Rua: Travessa Paes de Oliveira s/n Centro Cuiaba-Mt tel: 151 ou 36132100

RESERVADO AO FISCO



Recebemos de AUTO POSTO SORRISAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 11/06/2024 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE Valor Total: 259,75

FL. 16

NF-e
Nº 000.430.629
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



AUTO POSTO SORRISAO LTDA
BR 163, SN, KM 787 - SN
ZONA RURAL - CEP: 78880000
VERA - MT
Fone: 6639076300 - Fax: 6639076308

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.430.629
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5124 0673 5192 2500 0122 5500 1000 4306 2915 3667 9435

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda combust. gaz Ad. Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151240047195202

INSCRIÇÃO ESTADUAL
131492349

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
73.519.225/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
CNPJ / CPF
24.672.919/0001-54
DATA DA EMISSÃO
11/06/2024
ENDEREÇO
RUA DAS ITAUBAS, 072
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
00000-000
DATA DA SAÍDA
11/06/2024
MUNICÍPIO
GUARANTA DO NORTE
UF
MT
TELEFONE / FAX
INSCRIÇÃO ESTADUAL
16:17:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S. BAST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CEP	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
1	ETANOL	29071090	000	5656	LT	68,5360	1,70	0,00	259,75	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Base Subst. R\$ 0,00 Valor ICMS Subst. R\$ 0,00
PROCDN-MT, RUA BALTAZAR NAVARROS, 567, B. BANDEIRANTES, CUIABA, MT, CEP: 78010-020, FONE: 151
1-REGIME NORMAL, Placa: QCE4530 KM: 152431
Forma de Pagto: Formas de PGTO
C. Débito: 259,75 - PIX: Cód. Fiscal/Caixa: 109/REGI
PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123 DE 2006

RESERVADO AD FISC





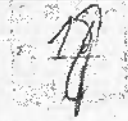
10/06/2024	100958	CRED PIX	126,65 C	2.800,00 C
10/06/2024	701400	DEB.AUTOR.	14.228,68 D	11.428,68 D
10/06/2024	138256	ENVIO TED	800,00 D	12.228,68 D
10/06/2024	138257	ENVIO TED	1.200,00 D	13.428,68 D
10/06/2024	101401	ENVIO TEV	800,00 D	14.228,68 D
10/06/2024	727220	RESG AUTOM	14.228,68 C	0,00 C
11/06/2024	883916	RESGATE	9.575,15 C	9.575,15 C
11/06/2024	111206	CRED PIX	238,74 C	9.813,89 C
11/06/2024	562958	PG PREPEIT	31,68 D	9.782,21 C
11/06/2024	562999	PG PREFEIT	134,40 D	9.647,81 C
11/06/2024	120793	ENVIO TED	1.899,00 D	7.748,81 C
11/06/2024	129493	ENVIO TED	3.280,00 D	4.468,81 C
11/06/2024	129509	ENVIO TED	1.285,20 D	3.183,61 C
11/06/2024	129510	ENVIO TED	1.380,40 D	1.803,21 C
11/06/2024	129571	ENVIO TED	307,42 D	1.495,79 C
11/06/2024	129572	ENVIO TED	285,08 D	1.210,71 C
11/06/2024	129573	ENVIO TED	102,47 D	1.108,24 C
11/06/2024	129575	ENVIO TED	163,25 D	944,99 C
11/06/2024	129576	ENVIO TED	144,99 D	800,00 C
11/06/2024	129577	ENVIO TED	800,00 D	0,00 C
12/06/2024	303096	APLICACAO	253,18 D	253,18 D
12/06/2024	000000	DP DINH AG	249,22 C	3,96 D
12/06/2024	121801	CRED PIX	3,96 C	0,00 C
13/06/2024	302657	APLICACAO	179,24 D	179,24 D
13/06/2024	130858	DP DIN LOT	179,24 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Até CAIXA: 0800 104 0104





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
CNPJ: 24.672.909/0001-54



NOTA DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTO

NÚMERO/ANO: 0000000041/2024 REALIZADO EM: 13/06/2024 REF. PAGAMENTO: 0000000371/2024

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 7
ÓRGÃO/UNIDADE: 01 001 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 96 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
FONTE DE RECURSO: 1500000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREADOR

CÓDIGO: 95767 VALCIMAR JOSE FUZINATO CPF/CNPJ: 621.573.451-91
ENDEREÇO: LINHA ERECHIN NÚMERO: SN
BAIRRO: COTREL CEP: 78520-000
CIDADE: GUARANTÃ DO NORTE UF: MT

DESCRIÇÃO

REF. EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME MEMORANDO N.º 062/2024/CMGN, OBJETO ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024 DE JUNHO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

REF. ANULAÇÃO PARCIAL, DEVOLOÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO.

VALORES

VALOR DO PAGAMENTO: 800,00 ANULA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR ANULADO: 179,24 ** CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS**
SALDO ATUAL: 620,76

1 CEF 002-9 - MOVIMENTO EM DE GUARANTÃ DO NORTE 002-9 ORDER DE PAGAMENTO 38256 800,00

Incluído por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

VALCIMAR JOSE FUZINATO
PRESIDENTE

VALDINEIRE ROBERTO RIBEIRO VIEIRA
1º SECRETÁRIO

THIAGO ALMEIDA DA SILVA
CONTADOR - CRC/MT 016189/0-6
MATRÍCULA Nº 092





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

19

NOTA DE ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: 0000000042/2024	REALIZADO EM: 13/06/2024	REF. LIQUIDAÇÃO: 0000000375/2024
DOTAÇÃO		
CÓDIGO-REDUZIDO: 7		
ÓRGÃO/UNIDADE: 01 001	CÂMARA MUNICIPAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001	MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO M	
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
SUBELEMENTO: 96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	
FONTE DE RECURSO: 1500000000	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
CREADOR		
CÓDIGO: 95767	VALCIMAR JOSE FUZINATO	CPF/CNPJ: 621.573.451-91
ENDEREÇO: LINHA ERECHIN		NÚMERO: SN
BAIRRO: COTREL		CEP: 78520-000
CIDADE: GUARANTÃ DO NORTE		UF: MT
DESCRIÇÃO		
REF. EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME MEMORANDO N.º 062/2024/CMGN, OBJ ABASTECIMENTO DE VEICULO OFICIAL, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024 D JUNHO DE 2024.		
JUSTIFICATIVA		
REF. ANULAÇÃO PARCIAL, DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO.		
RESPONSÁVEL PELA ANULAÇÃO		
SERVIDOR:	205 GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA	
VALORES		
VALOR DA LIQUIDAÇÃO: 800,00	ANULA-SE PELA QUANTIA DE:	
VALOR ANULADO: 179,24	** CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS**	
SALDO ATUAL: 0,00		
 GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA DIRETORA ADMINISTRATIVA MATRÍCULA N.º 205	 IRANI LIMA SILVA DANTAS AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA MATRÍCULA N.º 076	 ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS DIRETOR LEGISLATIVO MATRÍCULA N.º 206
 IVILY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI AGENTE LEGISLATIVO DE RECEPÇÃO E TELEFONIA MATRÍCULA N.º 062	 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA MATRÍCULA N.º 047	





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA , Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

29

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO ANULAÇÃO: **41/2024** REALIZADO EM: 13/06/2024 REF. EMPENHO: 257/2024 ORDINÁRIO

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO ANULAÇÃO: **41/2024** REALIZADO EM: 13/06/2024 REF. EMPENHO: 257/2024 ORDINÁRIO

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 7
 ÓRGÃO/UNIDADE: 01 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO M
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 SUBELEMENTO: 96 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 95767 VALCIMAR JOSE FUZINATO CPF/CNPJ: 62157345191
 ENDEREÇO: LINHA ERECHIN NÚMERO: SN
 BAIRRO: COTREL CEP: 78520-000
 CIDADE: GUARANTA DO NORTE UF: MT

DESCRIÇÃO

REF. EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME MEMORANDO N.º 062/2024/CMGN, OBJETIVO: ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

REF. ANULAÇÃO PARCIAL, DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO.

VALORES

VALOR DO EMPENHO: 500,00 ANULA-SE PELA QUANTIA DE:
 VALOR ANULADO: 179,24 *** CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS**
 SALDO ATUAL: 0,00

Incluído por: THAÍS ALMEIDA DA SILVA

Thaís Almeida da Silva
 THAÍS ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT-016189/0-6
 MATRÍCULA Nº 092

CONTABILIZADO ANULAÇÃO CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS.

Valcimar José Fuzinato
 VALCIMAR JOSE FUZINATO
 PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



TOMADA DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

DADOS DA SOLICITAÇÃO:

Nº da solicitação: **139/2024**

Data da Solicitação: **10 de junho de 2024**

Processo Administrativo: **234/2024**

Data do Prazo para prestação de contas: **30 (trinta dias)**

Valor: **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

Data limite para a prestação de Contas: **10 de julho de 2024**

DADOS DO VEREADOR / SERVIDOR:

NOME: **Valcimar José Fuzinato**

CPF nº: **621.573.451-91**

TIPO DE ADIANTAMENTO: **Material de Consumo**

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO: O presente adiantamento se fez necessário para proceder com abastecimento de veículo oficial.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Classificação Orçamentária: **3.3.90.30.96 - Material de Consumo - Pagamento Antecipado**

Fonte: **0100000000 - Recursos Próprios**

Nº do Empenho: **257/2024**

Nº da Ordem de Pagamento: **371/2024**

Trata-se de prestação de contas de adiantamento concedido ao vereador **Valcimar José Fuzinato**, que após análise nos moldes da resolução nº 004/2018 de 07 de maio de 2018 passo a tecer.

DO PRAZO: A prestação de contas foi apresentada em **13 de junho de 2024**, portanto dentro do prazo estipulado.





22
y

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DO VALOR: O valor do adiantamento foi utilizado de forma parcial, havendo restituição no valor de R\$ 179,24 (cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DOS DOCUMENTOS FISCAIS: Os documentos comprobatórios estão de acordo com os Artigos nº 15 e nº 16 da Resolução nº 004/2018 e dentro do período de aplicação.

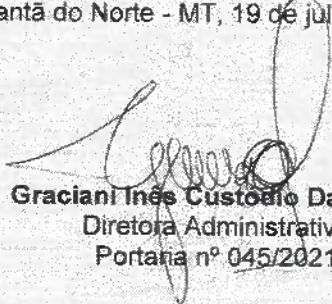
DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS: A Classificação orçamentária foi empenhada na rubrica 3.3.90.30.96 - Material de Consumo - Pagamento Antecipado, para abastecimento de veículo oficial.

Ante ao exposto, estando as contas em ordem e corretas, esta Diretoria de Administração emite **PARECER FAVORÁVEL** a prestação de contas constante nos autos deste Processo Administrativo.

Por fim, conforme instituído no Artigo nº 23 da Resolução nº 004/2018 de 07 de maio de 2018, encaminho o referido Processo à Secretaria Geral, e aguardo parecer/manifestações para os devidos lançamentos no Sistema de Gestão e demais providências que o caso requer.

É o parecer,

Guarantã do Norte - MT, 19 de julho de 2024.


Graciani Inês Custódio Da Costa
Diretora Administrativa
Portaria nº 045/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

23
[Handwritten signature]

Guarantã do Norte – MT, 19 de julho de 2024.

A
Diretoria de Administração

Senhora
Graciani Inês Custódio da Costa
Diretora Administrativa

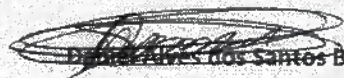
Senhora Diretora Administrativa,

Recebi na presente data o Processo Administrativo nº 234/2024, correspondente a solicitação de adiantamento ao vereador Valcimar José Fuzinato, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), tendo como finalidade abastecimento de veículo oficial, contendo 22 (vinte e duas) folhas.

Considerando o que dispõe o Artigo nº 23 da Resolução nº 004/2018, esta Secretaria Geral **APROVA** o relatório técnico de tomada de contas da Diretoria de Administração (fís. 21 e 22), e solicita que, após providências necessárias, seja realizado o arquivamento do processo.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,


Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

Página 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS

PAGAMENTO: 00000000371/2024 TIPO: ADIANTAMENTO

PROCESSO...: 00000141/2024 VALOR: 800,00

CREDOR.....: 95767 - VALCIMAR JOSE FUZINATO

DOTAÇÃO....: 01.001.01031000120001

ELEMENTO...: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

HISTÓRICO: REF. EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME MEMORANDO N.º 062/2024/CMGN, OBJETIVO: ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DOCUMENTOS CONTÁBEIS

DOCUMENTO	DATA	TIPO DOCUMENTO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR DEVOLVIDO	VALOR ESTORNADO
000000257/2024	10/06/2024	EMPENHO	800,00			
00000000375/2024	10/06/2024	LIQUIDAÇÃO		800,00		
00000000041/2024		DEVOLVIDO			179,24	
		ESTORNO				0,00

DATA DA PRESTAÇÃO: 13/06/2024

APROVADO: SIM

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

TIPO DOC.	NUM DOC.	CREDOR/BENEFICIARIO	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR COMP.
Nota	231985	RODOBRAS COMBUSTIVEIS LTDA	10/06/2024	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMEN	118,25	118,25
Nota	111156	BOSQUE DA SAUDE COMERCIO DE	11/06/2024	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMEN	242,76	242,76
Nota	430629	AUTO POSTO SORRISAO LTDA	11/06/2024	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMEN	259,75	259,75
TOTAL GERAL DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS					620,76	620,76



ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2024

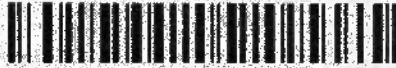




ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GUARANTÁ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
TELEFONE.: 6635521327

2ª VIA

Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Número/Ano: 943/2024

Data de abertura: 10/06/2024 09:39

Descrição: MEMORANDO 034/2024 SOLICITAÇÃO DE DIARIA

Setor de Destino: PRESIDENCIA

Setor de Origem: (P) JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Comprovante gerado em: 10/06/2024 09:39:55





Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J nº 24.672.909/0001-54

02
A

Memorando nº 034/2024 - RECURSOS HUMANOS

Guarantã do Norte - MT, 10 de junho de 2024.

A

Presidente do Legislativo

Ilmo: Senhor
Valcimar José Fuzinato

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA.

Ao tempo em que o cumprimento, venho através deste mui
respeitosamente, solicitar duas (02) diárias, para visita in loco na empresa COPLAN
em Cuiabá, para sanar algumas dúvidas sobre o sistema de Recursos Humanos.

A previsão de saída será dia 12/06 as 07:00 de carona e previsão de retorno
para 14/06 as 21:30 horas.

Nada mais, subscrevo-me.
Atenciosamente;

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 98/24

DATA 10/06/24

Daniela dos Santos Balota
Secretária-Geral
Portaria nº 043/2024

Jaqueline Teixeira dos Santos
Matr. 93.1

- Autorizo, Encaminhe-se p/ Providências
- Autorizo em partes _____
- Indefiro, Retorne ao Solicitante
- Outros _____

DATA 10/06/24
Responsável

Zilmar Assis de Lima
e-Presidente









Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024
Rua das Indústrias, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

03
P

DIÁRIA	68/2024
Nome	JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função	AGENTE LEG. DE TRANSPORTE
Matrícula	093
CPF N°	338.007.138-29
Código Raiz	252305
Destino	CUIABA-MT
Data Saída	12/06/2024
Hora Prevista Saída	07h00min
Data retorno previsto	14/06/2024
Hora prevista p/ chegada	21h30min
Meio de transporte	Carona
Quantidades diárias	02 (quatro)
Valor Unitário diárias dentro Estado	RS 400,00
Valor total diárias	RS 800,00 (oitocentos reais)
Objetivo	Para visita in-loco na empresa COPLAN em Cuiabá, para sanar algumas dúvidas sobre o sistema de Recursos Humanos.
DESPACHO DA SECRETARIA GERAL: DATA: 10/06/2024. <input checked="" type="checkbox"/> A Diretoria Administrativa para providências.  Secretária Geral	DESPACHO SETOR DE CONTABILIDADE DATA: 10/06/2024. EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () EM PARTE  Contador Thiago Abreú da Silva OAB/MT 18910-0 CPF 005.897.62-22
DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DATA: 10/06/2024. EXISTE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () EM PARTE  Diretora Administrativa Gracieli Reis Cortêdo de Costa Diretora Administrativa Portaria nº 045/2024	DESPACHO DA PRESIDÊNCIA: COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 001/2017 DE 21/03/2017 , E NAS INFORMAÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA: <input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZO O EMPENHO E PAGAMENTO DAS DIÁRIAS NA FORMA SOLICITADA. <input type="checkbox"/> AUTORIZO EM PARTE CONFORME INFORMAÇÕES. <input type="checkbox"/> INDEFIRO CONFORME INFORMAÇÕES. DATA: 10/06/2024.  Assis de Lima Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

CNPJ: 24.672.909/0001-54
GUARANTÃ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO

04
8

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 08008146/2024

REQUERENTE: 95778 - JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS

SOLICITADA EM: 10/06/2024

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEFERIDA EM: 10/06/2024

UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

SETOR: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO: PARA VISITA IN LOCO NA EMPRESA COPLAN EM CUIABÁ, PARA SANAR ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS.

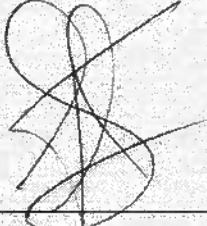
JUSTIFICATIVA: PARA VISITA IN LOCO NA EMPRESA COPLAN EM CUIABÁ, PARA SANAR ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS.

Seq	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Unidade	Quantidade Solicitada	Quantidade Deferida	Valor	Total
1	93489	DIARIA	UNIDADE	UN - UNIDA	2,0000	2,0000	400,0000	800,00
			TOTAL:		1	2,0000	400,0000	800,0000

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024


GRACIANI INÊS CUSTÓDIO DA COSTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
Graciani Inês Custódio da Costa
Diretora Administrativa
Portaria nº 045/2024

Incluída Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO







ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

GUARANTÁ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
CNPJ: 24.672.909/0001-54

Telefone: (66) 3552-1920

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 166/2024

FORNECEDOR: 95778 - JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS

PROC. COMPRA: 142/2024
TIPO PROC.: DIÁRIA/ADIANTAMENTO

CPF/CNPJ: 338.087.138-29
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO
BAIRRO: JARDIM MARANATA **CIDADE:** GUARANTÁ DO NORTE
UF: MT **CEP:** 78.520-000
TELEFONE: (66) 99634-2024 **E-MAIL:** jaqueline_jts@hotmail.com

MODALIDADE: -
Nº MOD.: -
ATA DE RP: -
CONTRATO: -

REDUZIDO: 00000006

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
AÇÃO: 20001 - MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEM. DESPESA: 3390140000 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
SUBELEMENTO: 01 - DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)
FONTE RECURSO: 15000000000 - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESCRIÇÃO: PARA VISITA IN LOCO NA EMPRESA COPLAN EM CUIABÁ, PARA SANAR ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ITENS				
			MARCA	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	TOTAL
1	000000093489	DIARIA		UNIDADE	2,0000	400,0000	800,00

VALOR A SER EMPENHADO: 800,00

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 2,00

VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS REAIS

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024

VALDIR JOSÉ RUZINATO

PRESIDENTE

Zilmar Assis de Lima
e-Presidente

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0003-54

06
J

MEMORANDO Nº 134/2024

De: Setor de Serviços.

Para: Thiago Almeida da Silva

Ref.: processo para empenho.

Segue processo de diária nº 235/2024 no nome de Jaqueline Teixeira dos Santos, para empenho:

Atenciosamente

Guarantã do Norte -- MT, 10 de junho de 2024.

Viviane Stefani Trizoto

Matricula 216

Acabou em 20/06/24

Página 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GUARANTÁ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
TELEFONE.: 6836621327

2ª VIA

07
[Handwritten signature]

Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Número/Ano: 945/2024

Data de abertura: 10/06/2024 10:20

Descrição: MEMORANDO Nº 134/2024 SETOR DE SERVIÇOS - PROCESSO PARA EMPENHO

Setor de Destino: CONTABILIDADE

Setor de Origem: (S) 22-SETOR DE SERVIÇOS

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Realizado em 10/06/24
[Handwritten signature]

Comprovante por: 10/06/2024 10:21:26





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

CP
ff

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **258/2024** TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO DATA DO EMPENHO: 10/06/2024

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000142/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 00000000166/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIÁRIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREADOR

CÓDIGO: 95778 JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 338.007.138-29
 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO NÚMERO: 69
 BAIRRO: JARDIM MARANATA CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTA DO NORTE UF: MT
 Tipo: Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 068/2024, VISITA IN LOCO NA EMPRESA COPLAN, PARA SANAR ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 235/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

ITENS

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	2,0000 DIÁRIA	400,0000	800,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 103.000,00
 VALOR DO EMPENHO: 800,00
 SALDO ATUAL: 102.200,00
 EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
 ** OITOCENTOS REAIS **

Incluído por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

Thiago Almeida
 THIAGO ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 016189/D-6
 MATRÍCULA Nº 092

Valcimar José Fuzinato
 VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
 PRESIDENTE

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: P9N47G

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_guarantadonorte/servlet/mconsulta_assinatura_digital?P9N47G

Assinado Digitalmente por
 THIAGO ALMEIDA DA SILVA ()
 Data: 10/06/2024 11:30:45 -04:00

Assinado Digitalmente por
 VALCIMAR JOSÉ FUZINATO ()
 Data: 10/06/2024 11:31:19 -04:00





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITALUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

[Handwritten signature]

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **376/2024** REALIZADO EM: 10/06/2024 REF. EMPENHO: 258/2024 ORDINÁRIO

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000142/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 00000000166/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAIS CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIÁRIAS NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREADOR

CÓDIGO: 95778 JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 338.007.138-29
 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO NÚMERO: 69
 BAIRRO: JARDIM MARANATA CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTÃ DO NORTE UF: MT
 Tipo: Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT. CONF. DIÁRIA N.º 068/2024, VISITA IN LOCO NA EMPRESA COPLAN, PARA SANAR ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 235/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **800,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: 0,00 ** OITOCENTOS REAIS**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Diária	068/2024		10/06/2024	800,00
TOTAL:				800,00
TOTAL LIQUIDO:				800,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 205 GRACIANI INES CUSTÓDIO DA COSTA
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 47 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS

Incluído por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

GRACIANI INES CUSTÓDIO DA COSTA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA N.º 205

IRANI LIMA SILVA DANTAS
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 MATRÍCULA N.º 076

ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
 DIRETOR LEGISLATIVO
 MATRÍCULA N.º 206

SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI
 AGENTE LEGISLATIVO DE RECEPÇÃO E TELEFONIA
 MATRÍCULA N.º 062

Zuleide R. Santos
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA N.º 047





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



NOTA DE PAGAMENTO 0000000383/2024

EMITIDO EM: 11/06/2024 REALIZADO EM: 11/06/2024 EMPENHO: 0000000258/2024 LIQUIDAÇÃO: 0000000376/2024

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIÁRIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DO EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREADOR

CÓDIGO: 95778 JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 338.007.138-29
 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO NÚMERO: 69
 BAIRRO: JARDIM MARANATA CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTÃ DO NORTE UF: MT
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta: Tipo:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 068/2024, VISITA IN LOCO NA EMPRESA COPLAN, PARA SANAR ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 235/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 800,00 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
 VALOR DO PAGAMENTO: 800,00 ** OITOCENTOS REAIS**
 SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

LÍQUIDO A PAGAR 800,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1 CEF 002-A - MOVIMENTO CM DE GUARANT	002-9	ORDEM DE PAGAMENTO	121577	800,00

Incluído por: EDUARDO TAVES DOS SANTOS

VÁLCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE

ALEXANDRE RODRIGO REIREDO VIEIRA
1º SECRETÁRIO

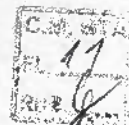
FABRÍCIO ALMEIDA DA SILVA
CONTADOR - CRC/MT: 016189/O-6
MATRÍCULA Nº092

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS
338.007.138-29



GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação TED

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 12/06/2024 às 07:55:20

Dados do Pagador

Tipo de TED: Terceiros

Tipo Conta: 01 - Conta Corrente

Nome: GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 24.672.909/0001-54

Conta Origem: 3433/006/00000002-9

Dados do Recebedor

Conta Destino: 748/0818/00000044308-5

CPF/CNPJ: 338.007.138-29

Tipo Conta: 01 - Conta Corrente

Tipo Pessoa: Física

Nome: JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS

Valor: R\$ 800,00

Finalidade: 10 - Crédito em Conta

Valor Tarifa: R\$ 0,00

Histórico: TED

Informações do Pagamento

Data do Débito: 11/06/2024

Código da Operação: 00129577

Data da Operação: 11/06/2024

Chave de Segurança: JKN7W7FQWKAACP5N

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

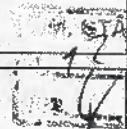
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GUARANTÁ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
TELEFONE: 6635521327

2ª VIA



Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Número/Ano: 1000/2024

Data de abertura: 18/06/2024 08:37

Descrição: RELATÓRIO DE VIAGEM REFERENTE NUMERO DE SOLICITAÇÃO 140/2024

Setor de Destino: SECRETARIA GERAL

Setor de Origem: (P) JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS

Tipo: FLUXO DINÂMICO

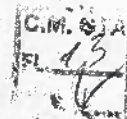
[Handwritten Signature]
Jaqueline Alves dos Santos
Secretária Geral
Matrícula nº 043/2021

Comprovante gerado em 18/06/2024 09:39:50





Estado de Mato Grosso
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 Biênio 2023/2024
 Rua das Itaúbas, 72 - Centro G.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



RELATÓRIO DE VIAGEM

NÚMERO SOLICITAÇÃO: 140/2024
 NOME: JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 093
 DIÁRIAS: 02 (duas)
 SAÍDA: 12/06/2024 às 05h30min.
 RETORNO: 14/06/2024 às 19h00min.
 LOCALIDADE: Cuiabá/MT.
 MEIO DE TRANSPORTE: carona.
 VALOR RECEBIDO R\$ 800,00 (oitocentos reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE
 GUARANTÃ DO NORTE - MT
 PROTOCOLO Nº 1000, 24
 DATA 18.06.24

 Daniel Alves dos Santos Batista
 Secretário Geral
 Portaria nº 043/2021

OBJETIVO: Deslocamento até Cuiabá/MT, ir na empresa GEXTEC para treinamento de sistema de recursos Humanos e sanar algumas dúvidas do sistema

	PERCURSO	LOCAL
12/06/2024	Deslocamento	Saída do município de Guarantã do Norte para Cuiabá - MT.
14/06/2024	Retorno	Retorno para o município de Guarantã do Norte/MT.

OBJETIVO ALCANÇADO: conforme objetivo da viagem em Cuiabá/MT, compareci na empresa GEXTEC para treinamento de sistema de recursos Humanos e sanar algumas dúvidas do sistema.

Guarantã do Norte/MT, 18 de junho de 2024.

JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS
 Agente Legislativo





DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos para os devidos fins junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**, que a servidora pública deste órgão a **Srª. JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 338.007-138-29 compareceu na Sede da Empresa **COPLAN GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA**, na cidade de Cuiabá/MT, no dia 13 de Junho de 2024 para **Treinamento do Sistema de Recursos Humanos - E-social**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cuiabá/MT, 13 de Junho de 2024.

Andrea Gusmão

Andrea Gusmão
Administrativo

Av. José Monteiro de Figueiredo, 730
CEP 78.043-901 - Duque de Caxias I
(65) 3025-7352 - (65) 3027-7353
contato@coplan.srv.br

coplan
GESTÃO EM TECNOLOGIA



A ALIMENTACOES LTDA
CNPJ: 48.861.668/0001-60 IE: 139734805
CNE: 60999485182
VENDA RIO GRANDE DO SUL, 213
CENTRO, Lucas do Rio Verde, MT
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica
COMANDA 51

cd|Descriç|Qtda|Unid|Unid|v|Total

6 BIFFET KG 0,445kg 94,90 42,23

Subtotal de itens 0,444989992847443

VALOR TOTAL R\$ 42,23

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO

CARTAO CREDITO 42,23

Consulta pela chave de Acesso em
<http://www.safaz.mt.gov.br/safaz>

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

512404880166566 151240265162664

5
553: 01.053.688/0001-49 IE: 137436180
ATIVAS BIFFET E RESTAURANTE EIRELI
Venda Miguel Sutil, 6741, Duque de Caxias
II, Curitiba, MT
Documento Auxiliar da Nota de Consumidor Eletrônica
cd|Descriç|Qtda|Unid|Unid|v|Total
6 BIFFET KG 0,445kg 94,90 42,23



a1
ID TOTAL ITENS
ALOR TOTAL R\$ 143,76
ALOR A PAGAR R\$ 143,76
FORMA PAGAMENTO
titros

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.safaz.mt.gov.br/safaz>
512404880166566 151240265162664
Consumidor - CPF 238.007.138-23
MTC nº 08/5734/ Série 4 13/06/2024 12:12:32
Via Consumidor
Protocolo de autorização: 151240265162664
Data de autorização: 13/06/2024 12:12:33
Consulta via leitor de QR Code



IMPONSIÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONSUMIDOR
Receita: 82955 Imposto por Raffinatu - Usário: emissora
Trib Fed. sobre R\$: 19,31 Federal; 24,46 Estadual e 0,00
Municipal. Fonte: IBPT/mtreesametro.com.br 691663
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 43,76



www.panterafood.com.br "589935-5037"

Valor Total Incidentes Lei R\$ 0,00





ALIMENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 48.861.668/0001-90 IE: 139734805
 FONE: 65993465162
 AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 115
 CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE, MT
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
 Consumidor Eletrônica
 COMANDA 23

39734805

Cód	Descriç	Qtde	Un	Unit	VI	Total
10	REFEICAO	1	un	42,70		42,70

Qtde. tot l de itens: 1
VALOR TOTAL R\$ 42,70
 FORMA PAGAMENTO: DINHEIRO
 VALOR PAGO: 42,70

Consulte pela Chave de Acesso em
 https://www.nfe.gov.br/infce/...
 51D8A9DCCFF94
 30 1000 0762
 6/2024 13:00:09

MT
 escala de
 (VI) Total
 42,70

VALOR PAGO
 42,70
 cessos em
 br/infce/

762501160710
 51D8A9DCCFF94
 30 1000 0762
 6/2024 13:00:09



www.panterafood.com.br 6699985-3037
 Tributos Totais Incidentes (Lei F R\$ 0,00)

www.panterafood.com.br 6699985-3037
 Tributos Totais Incidentes (Lei F R\$ 0,00)

SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI - FI - ROSARIO - AVIÃO POSTO J P
 CNPJ: 08.398.617/0005-87 IE: 09137562071
 RDO MT 010 CENTRO ROSARIO DESTA - MT
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	VI	Unit	Total
4870	PIRACÁ GOURMET UN	2,000	UN	15,80		31,60
328	ENERG REDBULL 250ML	1,000	UN	12,00		12,00
800	CAFE SIMPLES	1,000	UN	4,00		4,00

Subtotal-R\$ 47,60
 Valor Total R\$ 47,60
 Forma de Pagamento: DINHEIRO
 Troco Dinheiro: 2,02 Total 49,62

Consulte pela Chave de Acesso em: [Sefaz mt.gov.br/infce](https://www.nfe.gov.br/infce)
 5124 0688 3986 1700 0587 8501 3000 7818 3610 7068 3535

CONSUMIDOR CONSUMIDOR FIANL
 CPF: 339.907.130-29

NFC-e nº: 762946 Série: 13 Emissão: 14/06/2024 09:51
 Prot. de Autorizaçõ: 15124028862228 14/06/2024 09:51:49
 Via: Consumidor



Trib aprox R\$ 6,88 Fed ; R\$ 7,76 Est ; R\$ 0,00 Mm ; Fonte: 16PT(28
 2 A)

Observações: Caixa: 443 ; Funcionario: 04 - ANA CLAUDIA MORALES
 Forma de Pagamento:
 DINHEIRO: R\$ 50,00

PRODOR MT RUA CALTAZAR NAVARROS Nº 567 BANDEIRANTES, CUIABA - MT,
 CEP 78010-020. TELEFONE (85) 3619-2100

Impresso por Argo Sistemas - argosistemas
 14/06/2024 09:51:49





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



Guarantã do Norte – MT, 19 de junho de 2024.

A

Diretoria de Administração

Senhora

Graçani Inês Custódio da Costa

Diretora Administrativa

Senhora Diretora Administrativa,

Ao tempo que a cumprimento, encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 235/2024, correspondente a solicitação de diárias ao servidora Jaqueline Teixeira dos Santos, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), tendo como finalidade o descrito na solicitação para diária, página nº 02 do referido Processo Administrativo, contendo 16 (dezesseis) folhas, para fins de prestação de contas no sistema de gestão desta Casa de Leis.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,

Daniel Alves dos Santos Batista

Secretário Geral

Portaria nº 043/2021





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÁ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS

PAGAMENTO: 00000000383/2024 TIPO: DIÁRIA
 PROCESSO...: 00000142/2024 VALOR: 800,00
 CREDOR.....: 95778 - JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS
 DOTAÇÃO....: 01.001.01031000120001
 ELEMENTO...: 3390140000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

HISTÓRICO: REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 068/2024, VISITA IN LOCO NA EMPRESA COPLAN, PARA SANAR ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 235/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DOCUMENTOS CONTÁBEIS

DOCUMENTO	DATA	TIPO DOCUMENTO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR DEVOLVIDO	VALOR ESTORNADO
000000258/2024	10/06/2024	EMPENHO	800,00			
000000376/2024	10/06/2024	LIQUIDAÇÃO		800,00		
		DEVOLVIDO			0,00	
		ESTORNO				0,00

DATA DA PRESTAÇÃO: 10/06/2024

APROVADO: SIM

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

TIPO DOC.	NUM. DOC.	CREDOR/BENEFICIARIO	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR COMP.
TOTAL GERAL DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS					0,00	0,00



ANEXO VIII

PORTARIA Nº 052/2023 – 24/10/2023





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 052 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALCIMAR FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora **JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS**, lotado no cargo de Agente Legislativo de Transportes Categoria AB, servidora efetiva sob a matrícula nº. 093 para **RESPONDER** pelo Departamento de Recursos Humanos deste Poder Legislativo a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de 2023.

VALCIMAR FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral



ANEXO IX

CONTRACAPA REVISTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024





Neste momento de Júbilo e Regozijo da Comunidade Católica Guarantanhense pelos 40 anos de Criação da Paróquia (26/02/1.984 – 26/02/2.024).

Manifestamos nosso reconhecimento pelo trabalho desenvolvido nestas quatro décadas por cada pessoa, cada família, cada religioso e religiosa que semearam as sementes da Fé, do Amor, do Trabalho, dos Sonhos, da Solidariedade, da Perseverança e da Fraternidade.

Nossa Homenagem a cada membro da comunidade Católica que no dia a dia ajuda a cultivar essas sementes lançadas fortalecendo a vivência da Fé e construindo uma sociedade de Unidade e Paz, de Esperança e Amor, de Progresso e desenvolvimento humano.

Na pessoa do Pároco, Padre Carlos Topanotti e do Vigário, Padre Roberto Carlos Cardoso Cecon manifestamos nossa gratidão a cada um dos sacerdotes que por aqui passaram, se doaram e muito contribuíram na construção desta história de quatro décadas tão rica e abençoada.

Na pessoa das irmãs Glycia, Cleonice e Vanda manifestamos nosso profundo agradecimento a todas as irmãs que por aqui passaram, por todo trabalho prestado com dedicação e Amor.

Às famílias católicas que formam essa comunidade de Fé Vibrante e Contagiante, nossas Felicitações, nossa Homenagem e o Desejo de que perseverem na caminhada de Fé, alicerçados na Oração, Guiados pela Luz do Espírito Santo, cobertos com o manto sagrado da Virgem Santíssima e sempre Fiéis aos Ensinamentos de Jesus Cristo Nosso Senhor.

São os Votos da Câmara Municipal de Guarantã do Norte.



Câmara Municipal de
Guarantã do Norte



O protocolo foi repassado em razão do desligamento do detentor atual. Por determinação do CETI os processos pendentes nas cargas dos usuários exonerados/relotados, devem ser encaminhados ao Membro ou Chefe de Departamento responsável. Ata do dia 10/05/2018.



INQUÉRITO CIVIL

SIMP nº 001157-058/2024

DESPACHO EXTRAJUDICIAL

Trata-se de inquérito Civil instaurado com o fito de apurar eventuais desconformidades envolvendo a contratação, por dispensa de licitação, de despesa com publicidade institucional, no bojo do processo administrativo n. 193/2024.

Foi declarada pelo promotor natural a suspeição para atuar no feito (ID. 69865672), aportando-se os autos para o até então promotor de justiça titular desta Promotoria, consoante quadro geral de substituições automáticas dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

É o relato do necessário.

O presente procedimento fora encaminhado em razão da declaração de suspeição do então Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Garantã do Norte e, considerando que tal situação não mais persiste em razão de sua remoção, determino que o feito seja redistribuído e encaminhado ao Promotor de Justiça natural da causa, para apreciação e adoção de providências cabíveis.

Garantã do Norte/MT, 13 de fevereiro de 2025.

REBECA SANTANA RÊGO



PROMOTORA DE JUSTIÇA



Avenida Garantã, s/n
Setor Industrial
CEP: 78520-000
Garantã do Norte



Telefone: (66) 99714-1950



Web: www.mpmt.mp.br
Email: garanta2criminal@mpmt.mp.br

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75015907 | 2

Este documento foi incluído por: Rebeca Santana Rêgo - 2ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte, em 13/02/2025 17:56:06
Assinado eletronicamente por: REBECA SANTANA REGO em: 13/02/2025 17:56:10
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Certifico para os devidos fins que o movimento ID 72239480, foi juntado equivocadamente.

Na oportunidade junto as documentações corretas referente a resposta do ofício n.º 108/2024.





LENZI E GONÇALVES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GUARANTÃ DO NORTE-
MT**

Inquérito Civil 001157-058/2024

VALCIMAR JOSE FUZINATO, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF nº 621.573.451-91, e RG nº 12646954 SEJSP/MT, residente domiciliado Rua Erechim, nº 520, Cotrel, na cidade de Guarantã do Norte – MT, por seus procuradores que esta subscrevem, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Consoante se observa nos processos administrativos em anexo, não houve qualquer irregularidade praticada, valendo destacar os seguintes pontos:

- **Processo Administrativo nº 193/2024 - Contratação de empresa para realização de anúncio institucional:**
 - Neste processo foi realizada a contratação de empresa, através de dispensa de licitação, conforme previsão legal, para realização de anúncio institucional em revista comemorativa aos 40 anos da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, que é a padroeira de nosso município.
- **Processo Administrativo nº 231/2024 - Concessão de Diárias à servidora Paula Dayane de Paula:**
 - Neste Processo Administrativo as diárias foram concedidas uma semana antes do apontado no inquérito civil, sendo no período de 06/06/2024 (04:00 horas) a 08/06/2024 (20:00 horas), conforme comprovado na prestação de contas do referido Processo.

☎ 55 66 3552- 4387

✉ pedro@lenziagoncalves.com.br

☎ 66 9 9994-4270

📧 lenziagoncalvesadv

📍 Rua das Amendoeiras, 460,
Centro, Guarantã do Norte/MT.





LENZI E GONÇALVES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- **Processo Administrativo nº 232/2024 - Concessão de Diárias ao Vereador Presidente Valcimar Jose Funizato:**
 - Diárias concedidas no período de 10/06/2024 (04:00 horas) a 11/06/2024 (20:00 horas), para cumprimento de agenda em Cuiabá - MT, sendo realizada a participação na inauguração do Diretório do PRD na parte noturna, com deslocamento realizado via UBER, conforme recibos em anexo, não fazendo uso de veículo oficial neste evento. Os comprovantes do cumprimento do objeto constam na prestação de contas do Processo, bem como a participação em reunião na UCMMAT, conforme declaração em anexo.
- **Processo Administrativo nº 233/2024 - Concessão de Diárias ao servidor Marcos Rogerio Xavier:**
 - Diárias concedidas no período de 10/06/2024 (04:00 horas) a 11/06/2024 (20:00 horas), acompanhamento do Vereador Presidente no cumprimento de agenda em Cuiabá - MT, sendo realizada a participação na inauguração do Diretório do PRD na parte noturna, com deslocamento realizado via UBER, conforme recibos em anexo, juntamente com o Presidente, não fazendo uso de veículo oficial neste evento. Os comprovantes do cumprimento do objeto constam na prestação de contas do Processo.
- **Processo Administrativo nº 234/2024 - Antecipação de recursos ao Vereador Presidente Valcimar Jose Funizato:**
 - Antecipação de recursos para fins de abastecimento de veículo oficial em deslocamento a Cuiabá-MT, no período de 10/06/2024 (04:00 horas) a 11/06/2024 (20:00 horas), para cumprimento de agenda do Presidente, sendo realizada a participação na inauguração do Diretório do PRD na parte noturna, com deslocamento realizado via UBER, não fazendo uso de veículo oficial neste evento.

☎ 55 66 3552- 4387

✉ pedro@lenziegoncalves.com.br

📞 66 9 9994-4270

📧 lenziegoncalvesadv

📍 Rua das Amendoeiras, 460,
Centro, Guarantã do Norte/MT.

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 3

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/incluede.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





LENZI E GONÇALVES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- **Processo Administrativo nº 235/2024 - Concessão de Diárias à servidora Jaqueline Teixeira dos Santos:**
 - Diárias concedidas no período de 12/06/2024 (05:30 horas) a 14/06/2024 (19:00 horas) para visita na empresa Gextec/Coplan com o objetivo de sanar dúvidas referentes ao sistema de Recursos Humanos, sendo este comparecimento comprovado através de declaração anexada na prestação de contas do referido Processo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Guarantã do Norte-MT, 31 de outubro de 2024.

Pedro Henrique Gonçalves

OAB/MT 11.999

☎ 55 66 3552- 4387

✉ pedro@lenziegoncalves.com.br

📞 66 9 9994-4270

📧 lenziegoncalvesadv

📍 Rua das Amendoeiras, 460,
Centro, Guarantã do Norte/MT.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

C.M.Gt
Fl.
Rub.

C.M.Gtã
Fl. 01
Rub.

**MEMORANDO Nº 065/2024 – SECRETARIA GERAL
GUARANTÃ DO NORTE – MT, 08 DE MAIO DE 2024**

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

A Senhora
MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZANQUETA

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para realizar a Contratação da Empresa VITORINO FILMS.

Ao tempo em que lhes cumprimento, venho, por meio deste, considerando o memorando nº. 046/2024 do Gabinete da Presidência, **SOLICITAR**, ao Departamento de Compras e Licitações, que adote todos os procedimentos necessários para realizar a **Contratação da Empresa VITORINO FILMS** para colocar anúncio institucional deste Poder Legislativo na Revista destinada a História de 40 anos de Criação da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, devendo ser a Contratação, com página inteira, conforme descrito no memorando.

Segue anexo o Memorando nº. 046/2024 do Gabinete da Presidência e a Proposta da Empresa.

Sendo o que apresento para o momento, reitero votos de estima e consideração.

- Autorizo, Encaminhe-se p/ Providências
- Autorizo em partes _____
- Indefiro, Retorne ao Solicitante
- Outros _____

Atenciosamente,


Daniel Alves de Castro Batista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

D.ITA _____
Responsável

*Realizado em 08/05/24
projetado*

Página 1 de 1

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 6

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabelo Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/05/2024 17:02:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1e125-c721-4791-853f-5db0b0e7c3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 4

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabelo Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/05/2024 16:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1e125-c721-4791-853f-5db0b0e7c3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 5

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

C.M.G.N.
Fl. 02
Rub. 02

MEMORANDO Nº 046/2024 - GP
GUARANTÃ DO NORTE - MT, 08 DE MAIO DE 2024

A
SECRETARIA GERAL

Senhor
DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA

Assunto: Abertura de Processo Administrativo para Contratação de Revista.

Ao tempo em que lhe cumprimento, venho, por meio deste, determinar que a Secretaria Geral adote todos os procedimentos necessários para realiza a Contratação da Empresa **VITTORINO FILMS**, pessoa jurídica constituída sob o CNPJ nº. 42.173.300/0001-12, para realizar o seguinte objeto:

A referida empresa será responsável pela confecção de uma revista destinada a contar a história de **40 anos de Criação da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte/MT**, onde serão impressas **3.000 Mil revistas exclusivas**.

Diante disso, considerando a importância da Paróquia Nossa Senhora do Rosário para os munícipes e para este Poder Legislativo Municipal, considerando ainda, a notoriedade que a referida revista alcançará pela relevância do tema abordado que se justifica a referida contratação, objetivando fazer com que este parlamento faça parte desta linda história e que proporcionará ampla divulgação dos trabalhos deste legislativo.

Assim, solicito que seja realizada a contratação de 01 (um) anúncio publicitário na referida revista, na posição de contracapa, sendo página inteira de número 123, para divulgar conteúdo institucional da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Para tanto, segue proposta anexo.

Atenciosamente,

*Recebido
08.05.24
- 08.11.24 hrs.*
[Handwritten signature]
Secretaria Geral
Câmara Municipal de Guarantã do Norte

[Handwritten signature]
VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente
[Handwritten signature]

Página 1 de 1

Este documento foi incluído por: **Wylene Santos Garcia** - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/05/2024 17:02:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 5

Este documento foi incluído por: **Thalyta Sabelo Filles** - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/06/2024 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 6

Este documento foi incluído por: **Gabriela Rosa Souza** - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/06/2024 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Pr. 03
Data 12

OFÍCIO Nº 027/2024

PROPOSTA

Senhor presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Valomar José Fuzinato, temos a grata satisfação em cumprimenta-lo.

Neste momento estamos finalizando uma revista comemorativa aos 40 anos de Criação da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte onde serão impressas 3.000 (três) mil revistas tamanho 210 x 280 mm com 124 páginas as quais conterão informações históricas sobre os 40 anos da paróquia como também conteúdo de formação para os fiéis católicos.

Convidamos esta conceituada casa do Povo para ser uma parceira na confecção desta revista através de um anúncio publicitário na contracapa página inteira de número 123 com conteúdo personalizado e institucional da Câmara Municipal. O Valor da Página Inteira R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Gratos pela atenção e contamos com vossa adesão a esse projeto histórico na vida da comunidade católica Guarantanhense.

Por ser verdade assino o presente.

Sinop, 08 de Maio de 2024.

Brayan
42.173.300/0001-12
VITORINO FILMES
Avenida das Sibipirunais, 5458
Jardim Primavera
CEP: 78.550-410 - SINOP - MT

BRAYAN VINÍCIUS SILVA VITORINO
Diretor Proprietário

Handwritten notes:
11/05
11/05
PK

Av. das Sibipirunais, 5418 - Jardim Primavera - 78.550-410 - Sinop - MT

Este documento foi incluído por: **Thalyta Sabelo Filles** - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 17:01:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1e125-c727-4793-853f-5db0b0e7c3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 6

Este documento foi incluído por: **Thalyta Sabelo Filles** - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 16:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1e125-c727-4793-853f-5db0b0e7c3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 7

Este documento foi incluído por: **Gabriela Rosa Souza** - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





R. 00
 01/04/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada confecção de anúncio publicitário institucional em revista, conforme descrito na planilha abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO POR CONJUNTO
1	SRV	1	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE UMA PAGINA INTEIRA SENDO CONTRACAPA (PG 125) EM REVISTA COMEMORATIVA DE 40 ANOS DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO EM GUARANTÃ DO NORTE, ONDE SERÃO IMPRESSO 3.000 EXEMPLARES TAMANHO 210X280MM COM 124 PAGINAS.	R\$ 4.000,00

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A pretensa contratação fundamenta-se no art. 75 inc. II, da Lei 14.133/2021.

Os produtos e serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns pois são usuais ao mercado.

Contratação de empresa especializada em publicidade para desenvolver e veicular campanha institucional em revista, de acordo com as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021, visando promover a imagem da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT. Criação e produção de 3.000 exemplares, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela revista.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

A Lei 14.133/2021 estabelece os requisitos mínimos para a publicação institucional em revistas, seguem abaixo alguns dos principais requisitos definidos pela lei:

Planejamento estratégico: A publicação institucional em revista deve ser baseada em um planejamento estratégico que defina os objetivos, públicos-alvo, mensagens-chave e indicadores de resultado.

(Handwritten signatures)

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/04/2024 17:01:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=527e76e-af6a-4664-b6d1-46d80f00e707>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 7

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/04/2024 14:47:23
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 8

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





MCS
14/04

Transparência e impessoalidade: A publicação deve observar os princípios da transparência e impessoalidade, garantindo que a divulgação seja feita de forma neutra e imparcial, sem favorecimento de qualquer partido político ou candidato.

Conteúdo informativo e educativo: A publicação deve ter um caráter informativo e educativo, visando promover a transparência das ações governamentais e a conscientização da sociedade sobre os serviços prestados pela instituição.

Coerência com a identidade institucional: O conteúdo da publicação deve ser coerente com a identidade institucional da organização, respeitando sua missão, visão e valores.

Adequação ao público-alvo: A publicação deve ser elaborada levando em consideração o perfil e as necessidades do público-alvo, buscando transmitir a mensagem de forma clara e acessível.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto a ser adquirido, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme descrito no aviso de dispensa publicado no site da Câmara Municipal.

DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O prestador de serviços selecionado será responsável por executar o objeto da presente contratação, que consiste na confecção de anúncio institucional em página inteira na revista de comemoração aos 40 anos de história da paróquia Nossa Senhora do Rosário, conforme as especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

Após a conferência e verificação da conformidade, a Câmara Municipal formalizará a veracidade do anúncio institucional em revista, por meio de atesto confirmando a aceitação da confecção dos anúncios institucionais da revista acima citada.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

De acordo com o artigo 95 da lei 14.133/2021, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de dispensa de licitação em razão de valor ou compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Logo **não será realizado contrato**, porém o servidor responsável pelo recebimento do produto deverá conferir os serviços e materiais, para posterior atesto das notas fiscais.

DO PAGAMENTO

No preço a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas com frete, taxas, impostos e encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto;

Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de trinta dias, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada/liquidadas;

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 10

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/04/2024 17:01:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1a1e5-c721-4793-853f-5db0d0e7c3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 8

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabino Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/04/2024 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 9

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

C.M.G.N.
Fl. 06
Rub. 06

A Nota Fiscal deverá conter o atestado firmado pelo funcionário público designado pelo CONTRATANTE, comprovando a conferência de regularidade quantitativa e qualitativa do objeto/serviços entregue;

A Nota Fiscal deverá ser expedida nominalmente a Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT CNPJ nº 24.672.909/0001-54.

A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal: número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

Ficará a cargo da CONTRATADA os tributos federais, estaduais e municipais, conforme legislação vigentes, incidentes sobre o pagamento dos valores previstos neste instrumento contratual, podendo os mesmos serem retidos na fonte de pagamento observada a legislação pertinente;

Para os casos de rejeição dos materiais fornecidos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva Nota Fiscal, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será considerada vencedora a empresa que atenda as condições deste termo de referência e venha a oferecer a proposta de **menor valor**, para o objeto pretendido pela Câmara Municipal, que mantenha conformidade do objeto descrito neste termo de referência, e que cumpra os requisitos de habilitação e qualificação previstos em lei, desclassificando as propostas desconformes e não habilitadas.

A proposta de Preços, devidamente assinada pela proponente ou seu representante legal, deve ser preenchida de forma clara, sem rasuras, devendo conter, unitário e total de cada item, de forma numérica e por extenso, declarando ter pleno conhecimento e aceitação dos requisitos contidos neste termo de referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2024, na classificação abaixo:
01.001.01031.0001.20002.3.3.90.39.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

O valor máximo estimado para a referida contratação é de 4.000,00 (quatro reais) conforme descrito na planilha anexa ao processo com detalhamento dos itens e dos valores unitários estimados, de forma a evidenciar a formação dos preços totais.

DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO E PENALIDADES

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 11

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/08/2024 17:01:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 9

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/08/2024 16:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 10

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Fl. 01
Sub. 02

Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitará a fornecedora, às penalidades previstas LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL, DE 2021 e DECRETO 28/2023.

Elaborado por:


Valcimar José Fuzinato
Presidente e Requisitante

Autorizado por:


Valcimar José Fuzinato
Presidente
Autoridade Máxima



Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 12

Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/04/2024 17:02:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=527e10e-af0a-4048-b0d1-af48d0f00e70>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 10

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filler - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/04/2024 16:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1e1e5-c721-4791-853f-5db0d0e7c3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 11

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Fl. 08
Rubrica

PLANILHA DE MENOR VALOR						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VITÓRINO FILMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	BRN	REALIZAÇÃO INSTITUCIONAL DE UMA PAGINA INTEIRA SENDO CONTINGENCIADA EM REVISTA COMEMORATIVA DE 40 ANOS DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO SOCORRO EM GUARANTÁ DO NORTE, ONDE SERÃO IMPRESSOS 1.000 EXEMPLARES TABAQUE 210X285MM COM 128 PAGINAS.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$	R\$ 4.000,00

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 24/04/2024 17:02:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=12174764464-404-8601-4448000070>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 11

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/04/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1e15-c721-4791-853f-5db040e7c3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 12

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBUÁZAS, SETOR COMERCIAL
15.024.001/0001-32

R. 09
Sub. 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

565252/2024

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social: SPAYAN VINÍCIUS SILVA VITORINO LTDA
 CNPJ: 42.173.300/0001-32
 Inscrição Municipal: 37166
 Inscrição Estadual: [blank]
 Início de Atividade: [blank]
 Endereço: AVENIDA DAS EMBUÁZAS
 Complemento: CASA
 Bairro: JARDIM PRIMAVERA
 Cidade: SINOP
 UF: MT
 CEP: 78550410
 Número: 5418

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS/REGULARIDADE FISCAL

SINOP - 16 de Abril de 2024.

Observação

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUASQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICADO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNECIDA A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: df48805a5403534ba79bc725ec77821
 CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 16/05/2024



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço:
https://www.gp.mt.br/tributaria/sinop/tributacao_solidario/df48805a5403534ba79bc725ec77821

Emissão via Procelo System, em QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 14
 Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/04/2024 17:02:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 12

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Pillen - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/04/2024 16:31:58
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 13

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2024 14:47:23
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



M. H. R. G. C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICADOR: 40.170.0009101-43	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	SERIE DE DOCUMENTOS: 01060201
NOME EMPRESARIAL: REALIDADE VEICULO DA VITORINO LTDA		
TIPO DE EMPRESA: OUTROS		REGIME: ME
TIPO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO: OUTROS		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 20.11-9-02 - Produção de filmes para publicidade		
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 20.11-9-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.20-9-00 - Instalação e manutenção elétrica 50.11-9-00 - Foneias de hotéis 52.12-3-01 - Aluguel de imóveis urbanos 58.11-3-02 - Edição de jornais não diários 58.12-1-00 - Edição de revistas 59.11-9-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 60.11-4-01 - Atividades cinematográficas 60.11-4-02 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 60.12-0-01 - Serviços de dublagem 60.12-0-02 - Atividades de pré-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.01-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de vídeos 62.01-9-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.02-1-00 - Programação de sistemas, manutenção de sistemas, provisionamento de serviços de rede e serviços de hospedagem na Internet 62.02-9-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 62.03-1-00 - Agência de viagens 63.01-9-00 - Outros provedores de conteúdo de serviços de informação não especificados anteriormente 70.11-4-01 - Aluguel de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 70.11-4-02 - Agência de publicidade 70.13-0-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		
ENDEREÇO EMPRESARIAL: 000-0 - Faculdade Tricentenária Ligarão		
LOGADOURO: AV DAS ESPERANÇAS	NÚMERO: 349	TOMADA DE AGUAS: CASA
CNPJ: 16.809-410	RUA: AVENIDA PRIMAVERA	CIDADE: BRUNO
DOMÍNIO: INTERNACIONAL.COM		REGISTRO: BR 094-030
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000-0		
MUNICÍPIO: ATINA		SERIE DE DOCUMENTOS: 01060201
MUNICÍPIO DE ORIGEM: 000-0		
MUNICÍPIO DE ORIGEM: 000-0		SERIE DE DOCUMENTOS: 01060201

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.116, de 05 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 21/05/2024 às 12:43:28 (hora e hora de Brasília) Página: 10



Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 15
Este documento foi incluído por: **Ryane Santos Garcia** - 2ª Promotoria de Justiça - Comarca do Norte, em 14/04/2024 17:05:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9de97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 13
Este documento foi incluído por: **Thalyta Sabele Pires** - 2ª Promotoria de Justiça - Comarca do Norte, em 14/04/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9de97071f>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

R. I.
[Handwritten Signature]

ESTABELECIDOR 42.175.988/00-02 MARCUS	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 01/04/2024															
DENOMINAÇÃO BRASER UNICURS S/A DE VOTAREM LTDA																	
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">12.04-02 - Prestação de serviços</td> <td style="width: 30%;">13.04-01 - Marketing direto</td> <td style="width: 30%;">13.04-04 - Consultoria em publicidade</td> </tr> <tr> <td>13.04-08 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</td> <td>13.20-00 - Pesquisa de mercado e de opinião pública</td> <td>14.20-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e subaquáticas</td> </tr> <tr> <td>14.20-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e subaquáticas</td> <td>14.20-04 - Filmagem de filmes e eventos</td> <td>14.20-08 - Serviços de filmagem, interpretação e dublagem</td> </tr> <tr> <td>17.20-02 - Aluguel de imóveis, móveis e outros equipamentos de uso temporário, exceto ambulâncias</td> <td>42.19-00 - Prestação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</td> <td>43.20-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</td> </tr> <tr> <td>43.20-02 - Prestação de serviços</td> <td>46.21-2-01 - Atividades de consultoria e de administração</td> <td>46.21-2-02 - Outras atividades de consultoria e de administração</td> </tr> </table>			12.04-02 - Prestação de serviços	13.04-01 - Marketing direto	13.04-04 - Consultoria em publicidade	13.04-08 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	13.20-00 - Pesquisa de mercado e de opinião pública	14.20-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e subaquáticas	14.20-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e subaquáticas	14.20-04 - Filmagem de filmes e eventos	14.20-08 - Serviços de filmagem, interpretação e dublagem	17.20-02 - Aluguel de imóveis, móveis e outros equipamentos de uso temporário, exceto ambulâncias	42.19-00 - Prestação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	43.20-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	43.20-02 - Prestação de serviços	46.21-2-01 - Atividades de consultoria e de administração	46.21-2-02 - Outras atividades de consultoria e de administração
12.04-02 - Prestação de serviços	13.04-01 - Marketing direto	13.04-04 - Consultoria em publicidade															
13.04-08 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	13.20-00 - Pesquisa de mercado e de opinião pública	14.20-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e subaquáticas															
14.20-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e subaquáticas	14.20-04 - Filmagem de filmes e eventos	14.20-08 - Serviços de filmagem, interpretação e dublagem															
17.20-02 - Aluguel de imóveis, móveis e outros equipamentos de uso temporário, exceto ambulâncias	42.19-00 - Prestação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	43.20-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas															
43.20-02 - Prestação de serviços	46.21-2-01 - Atividades de consultoria e de administração	46.21-2-02 - Outras atividades de consultoria e de administração															
FORMA DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada																	
QUALIFICAÇÃO JV DA8 808P8U88	TIPO DE REGISTRO SATO	TIPO DE REGISTRO CASA															
CPF 16.828-616	RAZÃO SOCIAL ARONNE PEREIRA	REGIME SIMP															
ENDEREÇO ELETRÔNICO @BENKADONAL.COM	TELEFONE (86) 9915-2500																
DENOMINAÇÃO COMERCIAL [Empty]																	
ESTADO DE ORIGEM ATIA	DATA DE EMISSÃO 01/04/2024																
ESTABELECIDOR [Empty]																	
ESTABELECIDOR [Empty]	ESTABELECIDOR [Empty]																

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.115, de 05 de dezembro de 2022.
Emissão no dia 21/04/2024 às 12:43:29 (hora e hora de Brasília). Página: 2/3

[Handwritten Signature]

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 16
Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/04/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=527e170e-af04-bb99-dd9de97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 14
Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Pillar - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/04/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=570e1e5-c721-4791-855f-5db0-b0e7f3da>



Verificar Imprimir

Fl. 12
Sub. 12



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.173.300/0001-13
Razão Social: BIARAN VINCIUS SILVA VITORINO 0011481130
Endereço: AV DAS SERRANHAS 5418 / JARDIM PROSPERA / ZONOP / SP / 08300-410

A Caixa Econômica Federal, no uso de atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2024 a 24/05/2024
Certificação Número: 203404250806188460255

Informação emitida em 09/05/2024 09:15:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 17
Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 24/05/2024 17:02:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.sp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1a1e5-c727-4793-853f-5db0bc9f73da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 15

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/04/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.sp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1a1e5-c727-4793-853f-5db0bc9f73da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 16

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fl. 3
Rub. 100

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA
CNPJ: 42.173.309/0001-12

Reafirmado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e seus filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aplicação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:00 do dia 09/05/2024 (hora e data de Brasília).
Válida até 05/11/2024.
Código de controle da certidão: **6C35.A7A9.7806.48D9**
Qualquer retusa ou emenda invalidará este documento.

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 18

Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 17:01:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1e125-c721-4791-853f-5db08e97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 16

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filler - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 16:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1e125-c721-4791-853f-5db08e97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 17

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA (MATERE E FILIAIS)
CNPJ: 42.173.309/0001-12
Certidão n°: 32167066/2024
Expedição: 09/05/2024, às 08:17:03
Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA (MATERE E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o n° 42.173.309/0001-12, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis n.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 81/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a esolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 19

Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 17:02:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1e15-c721-4791-853f-5db08e9701f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 17

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9de9701f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 18

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9de9701f>





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FL. 15
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0049397947

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 09/05/2024 Hora da emissão: 07:18:18

Nome/denominação do sujeito passivo: Nome não cadastrado - SIMPLES NACIONAL
CNPJ: 42.173.398/0001-12

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 006/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressaltado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. OBS: A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 07/07/2024.
Fornecimento gratuito.

Número de Autenticação: 2A7TB8K2MM77T2MK

Página 1 de 1

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 20
Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 17:02:07
Link para validação do documento: <https://www.pgmt.mt.gov.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=527c1e15-c721-4791-853f-5db08e97c3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 18

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 16:31:58
Link para validação do documento: <https://www.pgmt.mt.gov.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1e15-c721-4791-853f-5db08e97c3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 19

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.pgmt.mt.gov.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Prestação de serviços de publicidade institucional em revista.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A necessidade da contratação é justificada no Documento de Formalização da Demanda (MEMORANDO), Termo de Referência, elaborados pelo setor requisitante.

II - JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.153/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos e em 17 DE NOVEMBRO DE 2023 foi publicado o DECRETO LEGISLATIVO 028/2023 para regulamentar a Lei no Município de Guarantã do Norte/MT.

Objetivo da Licitação é contestar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Licitat é a regra, entretanto há requisições que por características específicas tornam-se exceções, trata-se das **Dispensas de Licitações**. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no ARTIGO 101, INCISO VI, ALÍNEAS a, b, c, d, e, f, g, h, i, do DECRETO supra citado. O processo de contestação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação, deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

Art. 101. As regras de condução dos processos de contratação serão estabelecidas em cada processo de contratação e constarão no instrumento convocatório que apresentará as regras pertinentes às fases de julgamento, habilitação e recurso, em especial:

VI - O processo de contratação direta nos incisos I e II, que compreende os casos de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

a) documento de oficialização da demanda; documento do estudo técnico preliminar, se for o caso; documento da análise de risco, se for o caso; termo de referência ou projeto básico;

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 21

Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 17:01:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1a1e5-c721-4791-853f-5db0bc9f73da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 19

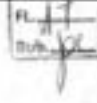
Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filler - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 16:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1a1e5-c721-4791-853f-5db0bc9f73da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 20

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





b) *estimativa da despesa, que deverá ser calculada conforme o disposto no art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*

c) *preferencialmente procedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;*

d) *Razão da escolha do contratado;*

e) *Justificativa de preço;*

f) *Justificativa para a contratação direta;*

g) *pareceres jurídicos e técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

h) *Autorização de Dispensa de Licitação pela a Autoridade Competente;*

i) *publicação do Contrato ou outro instrumento hábil, como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no prazo de 10 (dez) dias úteis.*

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no 2º parágrafo do artigo 95 da Lei nº 14133/2021.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - Dispensa de licitação em razão de valor;

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º As hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplicam-se, no que couber, o disposto no art. 93 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 22

Este documento foi incluído por: Thyane Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/04/2024 17:01:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1a1e5-c721-4793-853f-5db0bc9f73da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 20

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filler - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2024 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 21

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2024 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





13
Sub

serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em análise aos autos, observamos que o preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), apresentado pela empresa BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA estão compatíveis com os praticados no mercado local, obedecendo ao Termo de referência. A empresa também possui os documentos de habilitação exigidos dentro do prazo de validade.

IV - AUSÊNCIA DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E ANÁLISE DE RISCOS:

Informo que para fins do presente processo, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021, entendo-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos. E também no art. 54, inciso I, do DECRETO LEGISLATIVO, Estudo Técnico Preliminar:

Art. 54. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se encontrem nos limites dos incisos I e II do Art. 73 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, independentemente da forma de contratação;

Ainda assim, registre-se que todas as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos autos documentais que compõem a instrução processual.

V - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Informo que para fins do presente processo, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. Art. 70, da Lei 14.133 de 2021:

A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 23

Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/08/2024 17:01:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mt.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 21

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/08/2024 16:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mt.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 22

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mt.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





I - apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

II - substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Na referida contratação as certidões da União, municipal, estadual, FGTS e trabalhista, que são emitidas on-line e de forma gratuita, bem como o alvará, cartão cnpj, cadastro de inscrição estadual, e contrato social foram anexas ao processo, afim de comprovar a regularidade da empresa.

E justificado também a dispensa dos demais documentos de habilitação, levando-se em conta do art. 37 inciso XXI da Constituição Federal:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exceções de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Deste modo encaminham-se os autos para conhecimento e manifestação da AUTORIDADE MÁXIMA, sobre a matéria em pauta, para fins de RATIFICAÇÃO.

Guarantã do Norte-MT, 21 de maio de 2024.


 VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
 Ordenador de despesas

Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 17:02:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1a1f5-c721-4791-853f-5db0b0e7c3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 22

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filler - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 16:31:58
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1a1f5-c721-4791-853f-5db0b0e7c3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 23

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
Rua dos Itatobins, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.572.909/0001-54

L-191-24
Fl. 20
Rub. 304

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarantá do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e do decreto legislativo 028/2023, resolve:

RATIFICAR a presente contratação nestes termos:

Dispensa de licitação, com base no art. 75 inc. II da Lei 14.133/2021;

Contratada: BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.


Valcimar José Fuzinato

Presidente



Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 25

Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantá do Norte, em 16/04/2024 17:01:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=1217a1e5-a1b4-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 23

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantá do Norte, em 16/04/2024 16:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1a1e5-a1b4-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 24

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantá do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Bicênio 2023/2024
Rua dos Índios, 51 - Centro - CEP: 74.472-000/080-04

C.M.G.N.
R. 21
[Signature]

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- DO: SETOR DE COMPRAS - CMGN
- PARA: SETOR CONTÁBIL - CMGN

Prezado(s) Senhor(a),

Em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações correlatas, solicito que informe e realize a devida reserva da dotação orçamentária referente à despesa detalhada abaixo:

1) OBJETO:

Contratação de empresa especializada confecção de anúncio publicitário institucional em revista, conforme descrito na planilha abaixo:

2) VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

A	B	C	D	E
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SRV	1	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE UMA PAGINA INTEIRA SENDO CONTRACAPA (PG 123) EM REVISTA COMEMORATIVA DE 40 ANOS DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO EM GUARANTÃ DO NORTE, ONDE SERÃO IMPRESSO 3.000 EXEMPLARES TAMANHO 210X280MM COM 124 PAGINAS.	R\$ 4.000,00

Guarantã do Norte-MT, 21 de maio de 2024.

[Signature]
Jaqueline Teixeira dos Santos

Recebido em 11 de maio de 2024
[Signature]
Thiago Almeida da Silva
C.P.C. em 11 de maio de 2024
Página 1 de 1

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 26

Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 17:02:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1e15-c721-4793-853f-5db0bc9f73da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 24

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filler - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 25

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Município 2023/2024
Rua dos Indígenas, 72 - Centro, C.A.S., CEP 78.519-000/54

C. D. G. L. A.
22
2024

Memorando nº 155/2024/CMGN/DASC - Guarantã do Norte-MT, 21 de maio de 2024

De: Setor de Contabilidade – Diretoria Administrativa.

Para: Setor Financeiro – Diretoria Administrativa.

Ref.: solicitação de Dotação Orçamentária.

Processo Administrativo: 193/2024 de 21 de maio de 2024 – BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA

Servidora Jaqueline, conforme objeto de consulta a Existência de Previsão de Recursos Orçamentários, do Processo Administrativo: 193/2024 de 21 de maio de 2024 – BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA, recebido em 21 de maio de 2024, para assegurar as obrigações decorrentes de possível contratação do objeto detalhado, a folha n.º 21 (vinte e um), com valor total estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para despesa com OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, sendo executadas estas despesas, pela seguinte dotação orçamentária:

Reduzido	Ação	Elemento de Despesa	Saldo Dotação
20	20002	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	313.105,28

Origem dos Recursos Financeiros: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Conforme indicação da dotação acima, **ATESTO QUE HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**, ressalva-se, que o presente parecer restringe-se a indicar a existência de dotação específica e suficiente ao Contingenciamento N.º 028/2024 de 21 de maio de 2024.

Sendo o que consta para o momento,

Guarantã do Norte-MT, 21 de maio de 2024.


Thiago Almeida da Silva
Matrícula n.º 092
Contador
CRC/MT N.º 016189/O-6

Servidora
Jaqueline Teixeira dos Santos
Agente Legislativo de Transporte
Matrícula n.º 093

Página 1 de 2

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 27

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/05/2024 17:01:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9de97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 25

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 16:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9de97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 26

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9de97071f>





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Bilênio 2023/2024
Rua das Sardinhas, 74 - Centro
C.M.P.S nº 24.672.909/0001-94

MEMORANDO Nº 53/2024/CMGN/GP

Guarantã do Norte – MT, 22 de maio de 2024.

Ao
Departamento de Compras

Ilma. Senhora
Maria Augusta de Oliveira Zanqueta

Assunto: Autorização para prosseguir com Processo Administrativo

ao tempo em que a cumprimento, venho autorizar para prosseguir com o referido Processo Administrativo nº 193/2024, **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL EM REVISTA.**

sendo assim, autorizo o prosseguimento do referido Processo Administrativo, para manifestação da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,


VALCIMAR JOSE FUZINATO
VEREADOR PRESIDENTE



Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 28

Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 24/05/2024 17:02:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=527a70e-af0a-40e4-b0d3-af48d0f00e70>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 26

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filler - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 16:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1e125-c727-4793-853f-5db0d0e7e3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 27

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 C.N.P.J nº 24.672.503/0001-54

FL. 24
 RUB. 300

Memorando nº 34/2024 – Diretoria de Administração

Guarantã do Norte – MT, 22 de maio de 2024.

Ao
 Departamento de Compras

Ilma. Senhora
 Maria Augusta de Oliveira Zanqueta

Assunto: Despacho Financeiro.

Em tempo em que a cumprimento, venho informar que existe disponibilidade financeira para que se proceda com o Processo Administrativo nº 193/2024, **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL EM REVISTA.**

Atenciosamente,

Graciani Inês Custodio da Costa
 Diretora Administrativa
 Portaria nº 045/2021

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 29

Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/05/2024 17:02:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=527a70e-afba-b0a4-b0d9-4a480f00e070>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 27

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 16:31:58
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=570e1e5-c727-4793-853f-5db0d0e7e3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 28

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



C.M. GTA
Fl. 25
RUBRICA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GUARANTÃ DO NORTE - RUA TAUBA, Nº 72, CENTRO
CNPJ: 24.672.899/0001-54

Telefone: (65) 3532-1028

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 142/2024

FORNECEDOR: 123872 - BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA

PROC. COMPRA: 138/2024
TIPO PROC.: COMPRA DIRETA
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II
MODALIDADE: -
Nº MOD.: -
ATA DE RP: -
CONTRATO: -

CNPJ/CPF: 43.173.302/0001-13
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: COOPRUNA
NOME: CENTRO
CIDADE: SINOP
UF: MT
CEP: 75.100-000
TELEFONE: E-MAIL:

REQUERIDO: OUTROS
ORÇÃO DE: CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE DE: CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO DE: LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO DE: AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
AÇÃO: 2000 - DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO DE DESPESA: 299079600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO DE: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL - PESSOA JURÍDICA
PONTE RECURSO: 150000000 - 900 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE EMPÍGOS
DESCRIÇÃO: PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL EM REVISTA

SEQ	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ITEMS	UNIDADE	QTD	VAL UNIT.	TOTAL
1	00000000	1. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE UMA PAGINA INTEIRA SENDO CONTRACAPA EM REVISTA COMEMORATIVA DE 40 ANOS DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO EM GUARANTÃ DO NORTE, ONDE SERÃO IMPRESS 1.500 EXEMPLARES NO TAMBORÃO 210X280MM COM 124 PAGINAS	MARCA	UNIDADE	1,0000	4,000,0000	4,000,00

VALOR A SER EMPENHADO: 4.000,00
VALOR POR EXTENSO: QUATRO MIL REAIS

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,00

Quarta-feira, 22 de Maio de 2024

PROMOTORA DE JUSTIÇA

Acabou em 22 de maio 2024
[Signature]
Thaís de Paula da Silva
C/C - Promotora de Justiça
CNPJ: 08.000.000/0001-91

Incluído por: JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 30

Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotora de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 17:05:07
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1e15-c727-4793-853f-5db0b0ef73da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 28

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filler - 2ª Promotora de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



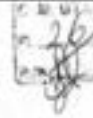
Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 29

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotora de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 Rua das Itaipas, 72 - Centro
 C.N.P.J. Nº 24.672.909/0001-54



MEMO: 026/2024

DATA 22/05/2024.

ASSUNTO: Processo 193/2024 para empenho

DESTINO: Contabilidade

Pezado,

Sirvo-me do presente para encaminhar o processo 193/2024 referente serviços de publicidade institucional em revista, vale ressaltar que conforme orientação verbal da assessoria Jurídica representada pelo DR Roray Matos, devido seu valor ser inferior a R\$ 10.000,00 e se tratando de publicação específica, não há necessidade de demais orçamentos, não há necessidade de parecer jurídico e nem de parecer da controladoria interna.

Sendo assim encaminhamos o processo para empenho.

Guarantã do Norte - MT, 22 de maio de 2024.

JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS

Recebido em 22/05/2024
Da Silva

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 31

Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 24/05/2024 17:01:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1a125-c721-4791-853f-5db0d0e7c3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 29

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 30

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





ESTADO DE MATO GROSSO
 CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 GUARANTÁ DO NORTE - MT, ITAUBA, 1ª FE. CENTRO
 TELEFONE: 63382-1327

2ª VIA

Comprovante de Protocolo



Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Número/Ano: 806/2024

Data de abertura: 22/05/2024 11:22

Descrição: MEMORANDO 026/2024 ENCAMINHANDO PROCESSO 133/2024 PARA EMPENHO

Sector de Destino: CONTABILIDADE

Sector de Origem: (S) 7-COMPRAS

Tipo: FLUXO DINÂMICO

*Arqui em 22/05/24
 Bahniolo*

Original em 22/05/2024 11:25:02

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 32

Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 24/04/2024 17:02:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=521761e-af6a-4664-b60f-af64b0e7f3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 30

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filler - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/04/2024 14:31:58
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1e125-c727-4791-8516-5db0-b6e7f3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 31

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITAUSA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ:

C. B. 28
 P. 28
 E. 28

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **222/2024** TIPO DO EMPENHO: **ORDENAR** DATA DO EMPENHO: **21/05/2024**

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 0000118/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO: 00000000/ 0
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 TIPO PROC. COMPRA: COMPRA DIRETA
 CONTRATO: 00000000/ 0 TIPO:
 Nº: 00000000142/2024

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 20
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20002 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.90.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 SUBELEMENTO: 47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
 FONTE DE RECURSO: 150000000000 S00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

EMPENHO

CÓDIGO: **120872** **BRUXAN VINICIUS SILVA VITORNO LTDA** CNPJ/CPF: 42.173.300/0001-13
 ENDEREÇO: SIDERPLANA NÚMERO: 5418
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78500000
 CIDADE: SINCOP UF: MT
 Banco Agência Conta Dólar

DESCRIÇÃO

REF. CONTRATAÇÃO EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, PARA FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL EM PÁGINA DE REVISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DA N.A.D. Nº 02/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024.

ITENS

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1 3.000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE UMA PÁGINA INTEIRA SENDO CONTRATAÇÃO EM REVISTA COMERCIAL DE 40 ANOS DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM GUARANTÃ DO NORTE, ONDE SERÃO IMPRESSOS 3.000 EXEMPLARES NO TAMANHO 210X280MM COM 124 PÁGINAS	4.000,00	4.000,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 305.155,28 EMPENHO-SE PELA QUANTIA DE:
 VALOR DO EMPENHO: 4.000,00
 SALDO ATUAL: 305.155,28

Assinado por: **BRUXAN VINICIUS SILVA VITORNO**
 CONTADOR - CNCP Nº 00000000
 MATRÍCULA Nº 302

Assinado por: **JOSE FORTES**
 PRESIDENTE

Página: 1/1

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 33

Este documento foi incluído por: **Mylena Santos Garcia** - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 24/05/2024 17:01:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 31

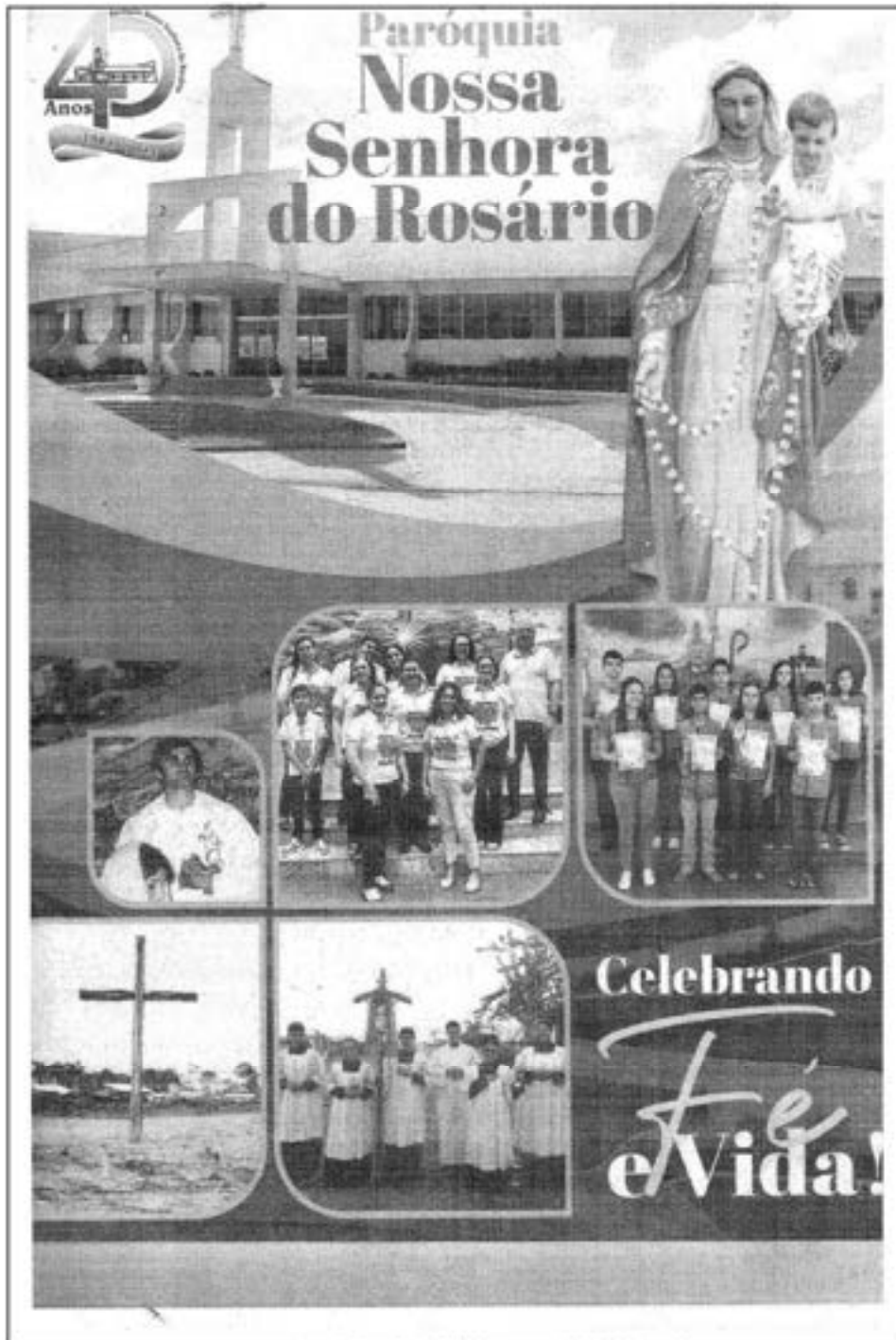
Este documento foi incluído por: **Thalyta Sabele Filles** - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/05/2024 14:47:23
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 32

Este documento foi incluído por: **Gabriela Rosa Souza** - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 35

Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 24/04/2024 17:04:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=3217a16a-6b64-b6d3-4a48d805670>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 33

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Filles - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/04/2024 14:31:58
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1a1e3-c721-4793-853f-3db0d0e7e3da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 34

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



EDITORIAL

EXPEDIENTE

Revista especial sobre as comemorações dos 40 anos de criação da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte

Párea:
Padre Carlos Topanotti

Vigário:
Padre Roberto Carlos Cardoso Ceccon

Produção:
Direção, Pesquisa, Textos e Reportagens: Eugênio Caffone
Lans SRTE 1748/MT

Diagramação e Arte:
Natan Pereira/MB Propaganda

Fotografia:
Eugênio Caffone Lima, Arquivos da Paróquia, Imãs Dominicanos, Gerson Summ, Zolene Fernandes, Comunidades e Irmãos, Foto Cezaire, Foto Imagem

Correção de Textos:
Apolino Soares Filho e Hobby Ventura Alves

Tiragem:
3000 exemplares

Impressão:
Vox Gráfica

*Distribuição gratuita

Paróquia Nossa Senhora do Rosário Celebra 40 anos de evangelização

É feliz o povo que celebra sua fé e sua história!

Paróquia Nossa Senhora do Rosário, celebre 40 anos de fé, 40 anos de amor. Depois de diversas celebrações em preparação à grande festa, a paróquia de Guarantã do Norte acolheu alguns dos seus ex-párocos, para a Missa em Ação de Graças.

"Em 40 anos muitas coisas aconteceram. Além dos prédios construídos e reformados, recebemos algo que não pode ser pesado nas balanças humanas. São 40 anos de graças e bênçãos que não podemos medir."

Afinal contar 40 anos é muito bom mas, ao mesmo tempo, é uma provocação para quem faz parte da comunidade hoje, pois se a comunidade surgiu porque houve empolgação dos moradores da época, as pessoas que atualmente fazem parte da paróquia precisam perceber o quanto a igreja, também, necessita de seus moradores.

"Como pároco, na minha avaliação, acredito que a festa dos 40 anos ficará na memória das novas gerações as quais pregarão por tudo o que seus antepassados fizeram e deixaram. Foi com um público vindo de diversos lugares, até mesmo de outros Estados, contando ainda com a participação dos moradores que tudo aconteceu. Assim, o evento superou todas as expectativas. As 34 comunidades pertencentes à Paróquia estão muito contentes e agradecem mais por esta bênção de Deus."

Parabenizo ao povo de guarantã, esse povo maravilhoso e de fé pela celebração dos 40 anos de vida em comunidade. Que Nossa Senhora do Rosário continue conservando o povo bem unido e atento aos conselhos de Mãe: "Eis aqui o Servo do Senhor..."

Pe. Carlos Topanotti - GAD



Amarelinho

COMUNICAÇÃO VISUAL

Sua fachada merece essa marca!

PLACAS - FACHADAS - ANÚNCIOS - LETRÃO CÍRCULO
SINALETAS - LUMINOSOS - PAINÉIS RELEVANTES
FACHADAS FRONT LIGHT - FACHADAS DE ACH
TOLDOS EM POLICARBONATO

☎ 99612-8850

Av. Jureia, nº 333 - Centro
Guarantã - Mato Grosso do Sul

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 36

Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Pillen - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/08/2024 17:01:57
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=1744&token=57c1e125-c721-4793-853f-58b0c8e0f5e7c>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 34



Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Pillen - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/08/2024 16:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=1744&token=57c1e125-c721-4793-853f-58b0c8e0f5e7c>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 35

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Neste momento de Jubilo e Regozijo da Comunidade Católica Guarantãense pelas 40 anos de Criação da Paróquia (26/02/1984 - 26/02/2024). Manifestamos nosso reconhecimento pelo trabalho desenvolvido nestas quatro décadas por cada pessoa, cada família, cada religioso e religiosa que semearam as sementes da Fé, do Amor, do Trabalho, dos Sacrifícios, da Solidariedade, da Perseverança e da Gratidão.


Nossa Homenagem a cada membro da comunidade Católica que nunca a deixou e cultivar estas sementes lançadas fortalecendo a vivência da Fé e construindo uma sociedade de Unidade e Paz, de Esperança e Amor de Progresso e desenvolvimento humano.

Na pessoa do Paroco, Padre Carlos Topanotti e do Vigário, Padre Roberto Carlos Cardoso Cuccin manifestamos nossa gratidão a cada um dos sacerdotes que por aqui passaram, se doaram e muito contribuíram na construção desta história de quatro décadas tão rica e abençoada.


Na pessoa das irmãs Clécio, Cleonice e Vanda manifestamos nosso profundo agradecimento a todas as irmãs que por aqui passaram, por todo trabalho prestado com Dedicação e Amor.

As famílias católicas que formam essa comunidade de Fé Vibrante e Contagiosa, nossas Bênçãos, nossa Homenagem e o Desejo de que perseverem na caminhada de Fé, alicerçados na Oração, Guiados pela Luz do Espírito Santo cobertos com o manto sagrado da Virgem Santíssima e sempre Fiel aos ensinamentos de Jesus Cristo Nosso Senhor.

Sãoce Vitor da Câmara Municipal de Guarantã do Norte.



Câmara Municipal de Guarantã do Norte



Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 37
 Este documento foi incluído por: Mylene Santos Garcia - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 26/02/2024 17:02:07
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.sp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1e15-c721-4793-853f-5db0bc9f73da>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 35
 Este documento foi incluído por: Thalyta Sabele Pillar - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/04/2024 14:31:58
 Link para validação do documento: <https://www.mpmt.sp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=57c1e15-c721-4793-853f-5db0bc9f73da>



Data de consulta: 07/06/2024 12:57:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ (Brasil)

CNPJ: 42.173.300/0001-12

Ação pelo Simples Nacional em SME: **NÃO ENQUADRADO**

Nome Empresarial: **BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/06/2021**

Situação no SME: **NÃO enquadrado no SME**

↑ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SME em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/06/2021	31/12/2023	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SME)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Visualizar | Gerar PDF

Protocolo: 001148-058/2024 ID: 69976986 | 38

Este documento foi incluído por: **Mylena Santos Garcia** - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/06/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 70805548 | 36

Este documento foi incluído por: **Thalyta Sabele Filler** - 2ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/06/2024 14:31:58
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 37

Este documento foi incluído por: **Gabriela Rosa Souza** - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
TELEFONE: 6635521327

2ª VIA

Sueli S/O Bolero
MATRÍCULA

Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Número/Ano: 911/2024

Data de abertura: 05/06/2024 10:11

Descrição: SOLICITAÇÃO DE DIARIA - PAULA

Setor de Destino: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Setor de Origem: (P) PAULA DAYANE DE PAULA GESKE

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Comprovante de Protocolo
Diretoria Administrativa
Protocolo nº 045/2021
05/06/2024 10:12:28





Solicitação de Diárias

Eu, **PAULA DAYANE DE PAULA**, brasileira, portadora do CPF nº 947.471.801-68, servidora deste Poder Legislativo Municipal, empossada sob matrícula nº 214, venho por meio deste solicitar 03 (três) diárias para deslocamento até a cidade de CUIABÁ – MT, para acompanhar e assessorar o vereador Presidente.

Objetivo: Assessorar o Presidente deste Poder Legislativo Valcimar José Fuzinato no cumprimento de sua agenda:

- Reunião Gabinete Deputado Estadual Diego Guimarães;
- Reunião Gabinete Deputado Estadual Dilmar Dal’Bosco;
- Reunião com o Vice Governador Otaviano Pivetta;
- Reunião na Seduc;
- Reunião Secretaria de Infra Estrutura;

Saída prevista: 06/06/2024 às 04h:00min

Retorno previsto: 08/06/2024 às 20h:00min

Meio locomoção: Veículo Oficial S10

Guarantã do Norte, 05 de junho de 2024.

PAULA DAYANE DE PAULA
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

- Autorizo. Encaminhe-se p/ Providências
- Autorizo em partes _____
- Indefero. Retorne ao Solicitante
- Outros _____

Data: 05/06/24
Responsável:
Valcimar José Fuzinato
Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTÓCOLO Nº 911/24

DATA 05/06/24

Diretora Administrativa
Portaria nº 045/2021





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



DIÁRIA	065/2024
Nome	PAULA DAYANE DE PAULA
Cargo/Função	ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
Matricula	214
CPF N°	947.471.801-68
Código Raiz	252305
Destino	CUIABÁ-MT
Data Saída	06/06/2024
Hora Prevista Saída	04h00min
Data retorno previsto	08/06/2024
Hora prevista p/ chegada	20h00min
Meio de transporte	Veículo Oficial S-10
Quantidades diárias	03 (três)
Valor Unitário diárias dentro Estado	R\$ 400,00
Valor total diárias	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Objetivo	Assessorar o Presidente deste Poder Legislativo Valcimar José Fuzinato no cumprimento de sua agenda: Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Diego Guimarães; Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Dilmar Dal'Bosco; Reunião com o Vice-Governador Otaviano Olavo Pivetta; Reunião na SEDUC; Reunião na SINFRA;
DESPACHO DA SECRETARIA GERAL: DATA: <u>05/06/2024</u> <input checked="" type="checkbox"/> A Diretoria Administrativa para providências.  Secretário Geral	DESPACHO SETOR DE CONTABILIDADE DATA: <u>05/06/2024</u> EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () EM PARTE  Contador Thiago Almeida da Silva C.P.C. 011 Nº 01618010-8 C.P.F. 005.007.001-82
DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DATA: <u>05/06/2024</u> EXISTE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () EM PARTE  Diretora Administrativa Graciele dos Santos Diretora Administrativa Portaria nº 045/2021	DESPACHO DA PRESIDÊNCIA: COM BASE NA <u>RESOLUÇÃO Nº 001/2017 DE 21/03/2017</u> , E NAS INFORMAÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA: <input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZO O EMPENHO E PAGAMENTO DAS DIÁRIAS NA FORMA SOLICITADA. () AUTORIZO EM PARTE CONFORME INFORMAÇÕES. () INDEFIRO CONFORME INFORMAÇÕES. DATA: <u>05/06/2024</u>  Valcimar José Fuzinato Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 CNPJ: 24.672.905/0001-54
 GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO

C. M. GTA
 P. 04
 PUE 9

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000116/2024

REQUERENTE: 112157 - PAULA DAYANE DE PAULA

SOLICITADA EM: 05/06/2024

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEFERIDA EM: 05/06/2024

UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

SETOR: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO: ASSESSORAR O PRESIDENTE DESTA PODER LEGISLATIVO VALCIMAR JOSÉ FUZINATO NO CUMPRIMENTO DE SUA AGENDA: REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DIEGO GUIMARÃES; REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DILMAR DAL BOSCO; REUNIÃO COM O VICE-GOVERNADOR OTAVIANO OLAVO PIVETTA; REUNIÃO NA SEDUC; REUNIÃO N

JUSTIFICATIVA: ASSESSORAR O PRESIDENTE DESTA PODER LEGISLATIVO VALCIMAR JOSÉ FUZINATO NO CUMPRIMENTO DE SUA AGENDA: REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DIEGO GUIMARÃES; REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DILMAR DAL BOSCO; REUNIÃO COM O VICE-GOVERNADOR OTAVIANO OLAVO PIVETTA; REUNIÃO NA SEDUC; REUNIÃO NA SINFRA;

Seq	Item	Descrição	Unidade		Quantidade Solicitada	Quantidade Deferida	Valor	Total	
			Fornecimento	Unidade					
1	93489	DEBARIA	UNIDADE	UN - UNIDA	3,0000	3,0000	400,0000	1.200,00	
TOTAL:					1	3,0000	3,0000	400,0000	1.200,0000

Quarta-feira, 5 de Junho de 2024


 GRACIANI INÊS CUSTÓDIO DA COSTA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA N.º 205
 Graciani Inês Custódio da Costa
 Diretora Administrativa
 Portaria nº 045/2021

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO

ARSolicitacao_Deferida

Página: 1 / 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
CNPJ: 24.672.909/0001-54

Telefone: (66) 3552-1920



NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 162/2024

FORNECEDOR: 112157 - PAULA DAYANE DE PAULA		PROC. COMPRA: 138/2024 TIPO PROC.: DIÁRIA/ADIANTAMENTO					
CPF/CNPJ: 947.471.801-68 INSC. ESTADUAL: ENDEREÇO: GLEBA BELA VISTA LIIHA 45 BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE: NOVO MUNDO UF: MT CEP: 78.528-000 TELEFONE: (66) 99957-6505 E-MAIL: PALLADAYPAULA@GMAIL.COM		MODALIDADE: - Nº MOD.: - ATA DE RP: - CONTRATO: -					
REDUZIDO: 00000006 ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA: 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO AÇÃO: 20001 - MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL ELEM. DESPESA: 3390140000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL SUBELEMENTO: 01 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO) PONTE RECURSO: 15000000000 - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DESCRIÇÃO: ASSESSORAR O PRESIDENTE DESTA PODER LEGISLATIVO VALCIMAR JOSÉ FUZINATO NO CUMPRIMENTO DE SUA AGENDA: REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DIEGO GUTMARÃES; REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DILMAR DALBOSCO; REUNIÃO COM O VICE-GOVERNADOR OTAVIANO OLAVO PIVETTA; REUNIÃO NA SEDUC; REUNIÃO N							
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ITENS	UNIDADE	QTD.	VLR UNIT.	TOTAL
1	000000093489	DIARIA	MARCA	UNIDADE	3,0000	400,0000	1.200,00
				UNIDADE			

VALOR A SER EMPENHADO: 1.200,00	TOTAL GERAL QUANTIDADE: 3,00
VALOR POR EXTENSO: MIL E DUZENTOS REAIS	

Quarta-feira, 5 de Junho de 2024

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE

Valcimar Jose Fuzinato
Presidente

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO





Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Número/Ano: 918/2024

Data de abertura: 05/06/2024 10:35

Descrição: MEMORANDO Nº 130/2024 SETOR DE SERVIÇOS - PROCESSOS PARA EMPENHO.

Setor de Destino: CONTABILIDADE

Setor de Origem: (S) 22-SETOR DE SERVIÇOS

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Realizado em 05/06/2024
Dalmir

Comprovante gerado em 05/06/2024 10:36:18





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Itaóbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

07
8

MEMORANDO Nº 130/2024

De: Setor de Serviços.

Para: Thiago Almeida da Silva

Ref.: processo para empenho.

Segue processo de diária nº 228/2024 no nome de Valcimar José Fuzinato, processo de adiantamento nº 229/2024 no nome de Valcimar José Fuzinato, processo de diária nº 230/2024 no nome de Sandra Martins, processo de diária nº 231/2024 no nome de Paula Dayane de Paula, para empenho:

Atenciosamente

Guarantã do Norte – MT, 05 de junho de 2024.

Viviane S Trizoto

Viviane Stefani Trizoto

Matricula 216

*Recebido em 05/06/24
Thiago Almeida*

Página 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

[Handwritten signature]

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **254/2024** TIPO DO EMPENHO: ORDENÁRIO DATA DO EMPENHO: 05/06/2024

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000138/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 000000000162/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 112157 PAULA DAYANE DE PAULA CPF/CNPJ: 947.471.801-68
 ENDEREÇO: GLEBA BELA VISTA LINHA 45 NÚMERO: SN
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 78.528-000
 CIDADE: NOVO MUNDO UF: MT

Tipos: Banco: Agência: Contas: Dígito:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 065/2024, ASSESSORAR PRESIDENTE DESTA PODER LEGISLATIVO VALCIMAR JOSÉ FUZINATO NO CUMPRIMENTO DA AGENDA: REUNIÃO GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DIEGO GUIMARÃES, REUNIÃO GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DILMA DAL'BISCO, REUNIÃO VICE-GOVERNADOR OTAVIANO OLAVO PIVETTA, REUNIÃO SEDUC, REUNIÃO SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

ITENS

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1 3,0000	DIARIA	400,0000	1.200,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 106.200,00
 VALOR DO EMPENHO: **1.200,00**
 SALDO ATUAL: 105.000,00

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
****HUM MIL E DUZENTOS REAIS****

Incluído por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

[Handwritten signature]
 THIAGO ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 056385/O-6
 MATRÍCULA Nº 092

[Handwritten signature]
 VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
 PRESIDENTE





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

09

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **366/2024** REALIZADO EM: 05/06/2024 REF. EMPENHO: 254/2024 ORDINÁRIO

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000138/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 000000000162/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO M
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 112157 PAULA DAYANE DE PAULA CPF/CNPJ: 947.471.801-68
 ENDEREÇO: GLEBA BELA VISTA LINHA 45 NÚMERO: SN
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 78.528-000
 CIDADE: NOVO MUNDO UF: MT

Tipo: Banco: Agência: Conta: Digito:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 065/2024, ASSESSORAR PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO VALCIMAR JOSÉ FUZINATO NO CUMPRIMENTO DA AGENDA: REUNIÃO GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DIEGO GUIMARÃES, REUNIÃO GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DILMA DAL'BISCO, REUNIÃO VICE-GOVERNADOR OTAVIANO OLAVO PIVETTA, REUNIÃO SEDUC, REUNIÃO SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.200,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: 0,00 ****HUM MIL E DUZENTOS REAIS****

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Diária	065/2024		05/06/2024	1.200,00
TOTAL:				1.200,00
TOTAL LIQUIDO:				1.200,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 205 GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 206 ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS

Incluído por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA N.º 205

IRANI LINA SILVA DANTAS
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 MATRÍCULA N.º 076

ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
 DIRETOR LEGISLATIVO
 MATRÍCULA N.º 206

SUELY SILVA DE OLIVEIRA SALERINI
 AGENTE LEGISLATIVO DE RECEPÇÃO E TELEFONIA
 MATRÍCULA N.º 062

AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA N.º 047





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



NOTA DE PAGAMENTO 0000000369/2024

EMITIDO EM: 06/06/2024 REALIZADO EM: 06/06/2024 EMPENHO: 0000000254/2024 LIQUIDAÇÃO: 0000000366/2024

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO M
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DO EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 112157 PAULA DAYANE DE PAULA CPF/CNPJ: 947.471.801-68
 ENDEREÇO: GLEBA BELA VISTA LINHA 45 NÚMERO: SN
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 78.528-000
 CIDADE: NOVO MUNDO UF: MT
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta:- Tipo:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 065/2024, ASSESSORAR PRESIDENTE DESTA PODER LEGISLATIVO VALCIMAR JOSÉ FUZINATO NO CUMPRIMENTO DA AGENDA: REUNIÃO GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DIEGO GUIMARÃES, REUNIÃO GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DILMA DAL'BISCO, REUNIÃO VICE-GOVERNADOR OTAVIANO OLAVO PIVETTA, REUNIÃO SEDUC, REUNIÃO SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 1.200,00 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
 VALOR DO PAGAMENTO: 1.200,00 **HUM MIL E DUZENTOS REAIS**
 SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

LÍQUIDO A PAGAR 1.200,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1 CEF 002-9 - MOVIMENTO CM DE GUARANT	002-9	ORDEM DE PAGAMENTO	131163	1.200,00

Incluído por: EDUARDO TALES DOS SANTOS

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE

ALEXANDRE RODRIGO ROBEIRO VIEIRA
1º SECRETÁRIO

THIAGO ALMEIDA DA SILVA
CONTADOR - CRC/MT 016189/O-6
MATRÍCULA Nº992

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

PAULA DAYANE DE PAULA
947.471.801-68





Comprovante de Transação TED

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 06/06/2024 às 12:15:56

Dados do Pagador

Tipo de TED: Terceiros	Tipo Conta: 01 - Conta Corrente
Nome: GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIP	CPF/CNPJ: 24.672.906/0001-54
Conta Origem: 3433/006/00000002-9	

Dados do Recebedor

Conta Destino: 748/0816/00000078334-0	CPF/CNPJ: 947.471.801-88
Tipo Conta: 01 - Conta Corrente	Tipo Pessoa: Física
Nome: PAULA DAYANE DE PAULA	Valor: R\$ 1.200,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta	Valor Tarifa: R\$ 0,00
Histórico: TED	

Informações do Pagamento

Data do Débito: 06/06/2024	Código da Operação: 00131163
Data da Operação: 06/06/2024	Chave de Segurança: YU14HG6ZKY8QP8A

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Ats CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492





RELATÓRIO DE VIAGEM

NÚMERO SOLICITAÇÃO: 65/2024

NOME: PAULA DAYANE DE PAULA

MATRÍCULA: 214

DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

SAÍDA: 06/05/2024 às 04h00min

RETORNO: 08/05/2024 às 20h00min

LOCALIDADE: CUIABÁ/MT

MEIO DE TRANSPORTE: Veículo Oficial – S-10 placa: QCE-4530

VALOR RECEBIDO: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos).

CÂMARA MUNICIPAL DE
 GUARANTÃ DO NORTE - MT
 PROTOCOLO Nº 963,24
 DATA 12,06,24

 Daniel Alves dos Santos Brito
 Secretário Geral
 Matrícula nº 843/2021

OBJETIVO: Acompanhar e assessorar o Vereador Presidente no cumprimento de sua agenda: Reunião no Gabinete Deputado Estadual Diego Guimarães, reunião Gabinete Deputado Estadual Dilmar Dal’Bosco, reunião com o Vice Governador Otaviano Pivetta, reunião na Seduc e reunião Secretaria de Infra Estrutura.

	PERCURSO	LOCAL
06/05/2024	Deslocamento	Saída do município de Guarantã do Norte para Cuiabá/MT.
08/06/2024	Retorno	Retorno para o município de Guarantã do Norte/MT.

OBJETIVO ALCANÇADO: Acompanhei e assessoriei o Vereador Presidente no cumprimento de sua agenda em reunião nos gabinetes dos Deputados Estaduais Diego Guimarães, Dilmar Dal’Bosco, reunião com o Vice Governador Otaviano Pivetta, reunião na Seduc e reunião Secretaria de Infra Estrutura.

Guarantã do Norte/MT, 12 de maio de 2024.

PAULA DAYANE DE PAULA
 ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA






Declaração.

Eu, **RONY DE ABREU MUNHOZ**, representante legal da empresa **SCHNEIDER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.807.196/0001-63, localizada na Rua Bom Jesus de Cuiabá, nº 285, Bairro Jardim Santa Marta, em Cuiabá – MT, CEP 78.043-655, **ATESTO**, para fins legais, que a Sr. Paula Dayane de Paula, brasileira, servidora pública na câmara municipal de Guarantã do Norte/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 947.471.801-68, esteve em nosso escritório, no dia **07/06/2024**, para tratar de assuntos técnicos e jurídicos de interesse do município de Guarantã do Norte/MT.

Por ser a expressão da verdade, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Cuiabá/MT para Guarantã do Norte/MT, 06 de junho de 2024.


SCHNEIDER ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ n. 22.807.196/0001-63
RONY DE ABREU MUNHOZ

SCHNEIDER ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ n. 22.807.196/0001-63
Rua Bom Jesus de Cuiabá, número 285
Jardim Santa Marta – Cuiabá/MT
CEP - 78.043-655

Rua Bom Jesus de Cuiabá, 285, Jardim Santa Marta – Cuiabá/MT – CEP 78.043-655
Fone: 065 2129-7675 – www.sem.adv.br





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



Guarantã do Norte – MT, 20 de junho de 2024.

A

Diretoria de Administração

Senhora

Graciani Inês Custódio da Costa

Diretora Administrativa

Senhora Diretora Administrativa,

Ao tempo que a cumprimento, encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 231/2024, correspondente a solicitação de diárias ao servidora Paula Dayane de Paula, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), tendo como finalidade o descrito na solicitação para diária, página nº 02 do referido Processo Administrativo, contendo 14 (quatorze) folhas, para fins de prestação de contas no sistema de gestão desta Casa de Leis.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,


Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

Página 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÁ DO NORTE - MATO GROSSO
CNPJ: 24.672.909/0001-54



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS

PAGAMENTO: 00000000369/2024 TIPO: DIÁRIA
PROCESSO...: 00000138/2024 VALOR: 1.200,00
CREDOR.....: 112157 - PAULA DAYANE DE PAULA
DOTAÇÃO....: 01.001.01031000120001
ELEMENTO...: 3390140000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

HISTÓRICO: REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 065/2024, ASSESSORAR PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO VALCÍMAR JOSÉ FUZINATO NO CUMPRIMENTO DA AGENDA: REUNIÃO GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DIEGO GUIMARÃES, REUNIÃO GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DILMA DAL'BISCO, REUNIÃO VICE-GOVERNADOR OTAVIANO OLAVO PIVETTA, REUNIÃO SEDUC, REUNIÃO SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DOCUMENTOS CONTÁBEIS

DOCUMENTO	DATA	TIPO DOCUMENTO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR DEVOLVIDO	VALOR ESTORNADO
00000000254/2024	05/06/2024	EMPENHO	1.200,00			
00000000366/2024	05/06/2024	LIQUIDAÇÃO		1.200,00		
		DEVOLVIDO			0,00	
		ESTORNO				0,00

DATA DA PRESTAÇÃO: 12/06/2024

APROVADO: SIM

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

TIPO DOC.	NUM DOC.	CREDOR/BENEFICIARIO	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR COMP.
TOTAL GERAL DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS					0,00	0,00





01
0

Estado de Mato Grosso
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 Biênio 2023/2024
 Rua das Itaíbas, 72 - Centro C.N.P.I. nº 24.672.909/0001-54

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Eu, **VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**, brasileiro, portador do CPF nº 621.573.451-91, Vereador deste Poder Legislativo Municipal, empossado sob matrícula n.º 191, venho por meio deste solicitar 02(diárias) diárias para o Município de Cuiabá/MT.

Objetivo:

- Cumprir Agenda em Cuiabá;
- Reunião na Assembleia Legislativa;
- Reunião Palácio Paiaguás.

CÂMARA MUNICIPAL DE
 GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTÓCOLO Nº 936/24

DATA 10/06/24


 Secretário Geral
 Portaria nº 043/2021

Saída prevista: 10/06/2024 às 08h00min;

Retorno previsto: 11/06/2024 às 23h00min;


Meia locomoção: Veículo oficial S10 – placa: QCE-4530

Guarantã do Norte, 10 de junho de 2024.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
 Ver. Presidente

- Autorizo. Encaminhe-se p/ Providências
- Autorizo em partes _____
- Indefiro. Retorne ao Solicitante
- Outros: _____

Data 10/06/24


Zilmar Assis de Lima
 Vice-Presidente











Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaibas, 72 - Centro C.M.P.J. nº 24.672.999/0001-54

C.M.P.J.
nº 02
8

DIÁRIA	66/2024
Nome	VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Cargo/Função	VEREADOR
Matrícula	191
CPF N°	621.573.451-91
Código Raiz	111121
Destino	CUIABÁ/MT
Data Saída	10/06/2024
Hora Prevista Saída	08h00min
Data retorno previsto	11/06/2024
Hora prevista p/ chegada	23h00min
Meio de transporte	Veículo oficial S10 - placa: QCE-4530
Quantidades diárias	02 (duas)
Valor Unitário diárias dentro Estado	RS 600,00
Valor total diárias	RS 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Objetivo	Cumprir Agenda em Cuiabá: Reunião na Assembleia Legislativa; Reunião Palácio Paiaguás.
DESPACHO DA SECRETARIA GERAL: DATA: 10/06/2024. A Diretoria Administrativa para providências.  Secretário Geral Portaria nº 043/2021	DESPACHO SETOR DE CONTABILIDADE DATA 10/06/2024. EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () EM PARTE  Contador Thiago Almeida da Silva C.R.C. SP 01618010-6 C.P.F. 005.087.327-89
DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DATA 10/06/2024. EXISTE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () EM PARTE  Diretora Administrativa Grêmios e Conselhos - 1ª Diretoria Administrativa Portaria nº 045/2021	DESPACHO DA PRESIDÊNCIA: COM BASE NA <u>RESOLUÇÃO Nº 001/2017 DE 21/03/2017</u> , E NAS INFORMAÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA: (<input checked="" type="checkbox"/>) AUTORIZO O EMPENHO E PAGAMENTO DAS DIÁRIAS NA FORMA SOLICITADA. () AUTORIZO EM PARTE CONFORME INFORMAÇÕES. () INDEFIRO CONFORME INFORMAÇÕES. DATA: 10/06/2024.  Zilmar Assis de Lima Vice-Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 CNPJ: 24.672.909/0001-54
 GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO

03
 8

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000137/2024

REQUERENTE: 95767 - VALCIMAR JOSE FUZINATO
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
SETOR: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
DESCRIÇÃO: CUMPRIR AGENDA EM CUSABÁ:
 REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA;
 REUNIÃO PALÁCIO PAIAGUÁS.
JUSTIFICATIVA: CUMPRIR AGENDA EM CUSABÁ:
 REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA;
 REUNIÃO PALÁCIO PAIAGUÁS.

SOLICITADA EM: 10/06/2024
DEFERIDA EM: 10/06/2024

Seq	Item	Descrição	Unidade		Quantidade Solicitada	Quantidade Deferida	Valor	Total	
			Fornecimento	Unidade					
1	93489	DIARIA	UNIDADE	UN - UNIDA	2,0000	2,0000	600,0000	1.200,00	
			TOTAL:		1	2,0000	2,0000	600,0000	1.200,0000

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024


 GRACIANI INÊS CUSTÓDIO DA COSTA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA N.º 205
 Graciani Inês Custódio da Costa
 Diretora Administrativa
 Portaria n.º 045/2021

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO







ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
CNPJ: 24.672.909/0001-54

Telefone: (66) 3552-1920

04
8

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 163/2024

FORNECEDOR: 95767 - VALCIMAR JOSE FUZINATO

PROC. COMPRA: 139/2024
TIPO PROC.: DIÁRIA/ADIANTAMENTO

CFF/CNPJ: 621.573.451-91
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: LINDA ERECHIM
BAIRRO: COTRIL
UF: MT
TELEFONE: (06) 6355-2140 **E-MAIL:** valcimarfuzinato@netmail.com

MODALIDADE: -
Nº MOD.: -
ATA DE RP: -
CONTRATO: -

REDUZIDO: 00000006
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
AÇÃO: 20001 - MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEM. DESPESA: 3390140000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL
SUBELEMENTO: 01 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
FONTE RECURSO: 15000000000 - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESCRIÇÃO: CUMPRIR AGENDA EM CUIABÁ;
REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA;
REUNIÃO PALÁCIO PALAQUEÁS.

ITENS						
SEQ. CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	TOTAL
1	000000093489 DIÁRIA		UNIDADE	2,0000	600,0000	1.200,00

VALOR A SER EMPENHADO: 1.200,00

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 2,00

VALOR POR EXTENSO: MIL E DUZENTOS REAIS

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024

VALCIMAR JOSE FUZINATO
PRESIDENTE
Zilmar Assis de Lima
vice-Presidente

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
TELEFONE: 6835521327



Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Número/Ano: 939/2024

Data de abertura: 10/06/2024 08:26

Descrição: MEMORANDO Nº 133/2024 SETOR DE SERVIÇOS -PROCESSOS PARA EMPENHO.

Setor de Destino: CONTABILIDADE

Setor de Origem: (S) 22-SETOR DE SERVIÇOS

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Realizado em 10/06/24
Gabriela

Comprovante gerado em 10/06/2024 08:27:57





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaibas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



MEMORANDO Nº 133/2024

De: Setor de Serviços.

Para: Thiago Almeida da Silva

Ref.: processo para empenho.

Segue processo de diária nº 232/2024 no nome de Valcimar José Fuzinato, processo de diária nº 233/2024 no nome de Marcos Rogerio Xavier, processo de adiantamento nº 234/2024 no nome de Valcimar José Fuzinato, para empenho:

Atenciosamente

Guarantã do Norte – MT, 10 de junho de 2024.

Viviane Stefani Trizoto

Matricula 216

Recb em 10/06/24
Salmich

Página 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.872.909/0001-54

07

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **255/2024** TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO DATA DO EMPENHO: 10/06/2024

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000139/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 000000000163/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 95767 VALCIMAR JOSE FUZINATO CPF/CNPJ: 621.573.451-91
 ENDEREÇO: LINHA ERECHIM NÚMERO: SN
 BAIRRO: COTREL CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTÃ DO NORTE UF: MT
 Tipo: Banco: 237 Agência: 1288-2 Contac: 301031 Dígito: 7

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIARIA N.º 066/2024, REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PALÁCIO PAIAGUÁS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

ITENS

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	2,0000 DIARIA	600,0000	1.200,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 105.000,00
 VALOR DO EMPENHO: **1.200,00**
 SALDO ATUAL: 103.800,00

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
****HUM MIL E DUZENTOS REAIS ****

Incluído por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

THIAGO ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 016189/0-6
 MATRÍCULA Nº 092

VALCIMAR JOSE FUZINATO
 PRESIDENTE

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: FUB7DF

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_guarantãdonorte/servlet/mconulta_assinatura_digital?FUB7DF

Assinado Digitalmente por
 THIAGO ALMEIDA DA SILVA ()
 Data: 10/06/2024 09:19:37 -04:00

Assinado Digitalmente por
 VALCIMAR JOSE FUZINATO ()
 Data: 10/06/2024 09:20:16 -04:00





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **373/2024** REALIZADO EM: 10/06/2024 REF. EMPENHO: 255/2024 ORDINÁRIO

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000139/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 000000000163/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO M
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 95767 VALCIMAR JOSE FUZINATO CPF/CNPJ: 621.573.451-91
 ENDEREÇO: LINHA ERECHIN NÚMERO: SN
 BAIRRO: COTREL CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTA DO NORTE UF: MT
 Tipo: Banco: 237 Agência: 1288-2 Conta: 301031 Dígito: 7

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 066/2024, REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PALÁCIO PAIAGUÁS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.200,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: 0,00 ****HUM MIL E DUZENTOS REAIS****

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Diária	066/2024		10/06/2024	1.200,00
TOTAL:				1.200,00
TOTAL LIQUIDO:				1.200,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 205 GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 47 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS

Incluído por: THOMAS ALMEIDA DA SILVA

GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA N.º 205

IRANE LIMA SILVA DANTAS
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 MATRÍCULA N.º 076

ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
 DIRETOR LEGISLATIVO
 MATRÍCULA N.º 206

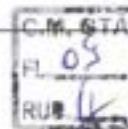
SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI
 AGENTE LEGISLATIVO DE RECEPÇÃO E TELEFONIA
 MATRÍCULA N.º 062

Zuleide Rosa Santos
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA N.º 047





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



NOTA DE PAGAMENTO 00000000372/2024

EMITIDO EM: 10/06/2024 REALIZADO EM: 10/06/2024 EMPENHO: 00000000255/2024 LIQUIDAÇÃO: 00000000373/2024

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO M
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DO EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 95767 VALCIMAR JOSE FUZINATO CPF/CNPJ: 621.573.451-91
 ENDEREÇO: LINHA ERECHIN NÚMERO: SN
 BAIRRO: COTREL CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTÃ DO NORTE UF: MT
 CONTA B.: Banco:237 Agência:1288-2 Conta:301031-7 Tipo:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 066/2024, REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PALÁCIO PAIAGUÁS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 1.200,00 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
 VALOR DO PAGAMENTO: 1.200,00 **HUM MIL E DUZENTOS REAIS**
 SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

LÍQUIDO A PAGAR 1.200,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1 CEF 002-9 - MOVIMENTO CM DS GUARANT	002-9	ORDEM DE PAGAMENTO	138257	1.200,00

Incluído por: EDUARDO TALES DOS SANTOS

 VALCIMAR JOSE FUZINATO
 PRESIDENTE

 ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA
 1º SECRETÁRIO

 THIAGO RIBEIRO DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 016189/D-6
 MATRÍCULA Nº692

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

 VALCIMAR JOSE FUZINATO
 621.573.451-91





Comprovante de Transação TED

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 11/05/2024 às 08:08:57

Dados do Pagador

Tipo de TED: Terceiros

Tipo Conta: 01 - Conta Corrente

Nome: GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 24.672.909/0001-54

Conta Origem: 3433/005/00000002-9

Dados do Recebedor

Conta Destino: 237/1288/00000301031-7

CPF/CNPJ: 621.573.451-91

Tipo Conta: 01 - Conta Corrente

Tipo Pessoa: Física

Nome: VALCIMAR JOSE FUZINATO

Valor: R\$ 1.200,00

Finalidade: 10 - Crédito em Conta

Valor Tarifa: R\$ 0,00

Histórico: TED

Informações do Pagamento

Data do Débito: 10/06/2024

Código da Operação: 00138257

Data da Operação: 10/06/2024

Chave de Segurança: AJT2CJVCAWCVZVF

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Ats CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



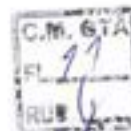


Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



RELATÓRIO DE VIAGEM

NÚMERO SOLICITAÇÃO: 66/2024

NOME: VALCIMAR JOSÉ FUZINATO

MATRÍCULA: 191

DIÁRIAS: 02 (duas)

SAÍDA: 10/06/2024 às 08h00min

RETORNO: 11/06/2024 às 23h00min

LOCALIDADE: CUIABÁ/MT

MEIO DE TRANSPORTE: S-10

VALOR RECEBIDO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

OBJETIVO: Cumprir agenda no Município de CUIABÁ – MT. Reunião na Assembleia Legislativa; Reunião Palácio Paiaguás.

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROCOLO Nº 965/24
DATA 12/06/24
Secretaria Geral
Portaria nº 043/2024

	PERCURSO	LOCAL
06/06/2024	Deslocamento	Saída do município de Guarantã do Norte para Cuiabá/MT.
08/06/2024	Retorno	Retorno para o município de Guarantã do Norte/MT.

OBJETIVO ALCANÇADO: Conforme objetivo da viagem cumpri agenda no Município de CUIABÁ – MT, em reunião na Assembleia Legislativa e reunião Palácio Paiaguás.

Guarantã do Norte/MT, 12/06/2024.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
VEREADOR PRESIDENTE



CHURRASCARIA AGUIA BRANCA LTDA ME
 CNPJ: 18.103.681/0001-89 IE: 134867696
 FONE: 06533081317 FAX: 06533081317
 RODOVIA BR 163 KM 582,8, N° 0, 0
 , EXPANSÃO URSANA, Nova Mutum, MT
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
 Consumidor Eletrônica
MESA 12

Cod	Descrição	Qtde	Un	Vl. Unit	Vl. Total
73	ALMOÇO BUFFET				
		1	un	49,90	49,90
290	COCA COLA KS 290ML [1 lmg]				
		1	un	5,00	5,00
Qtde. total de itens					2
VALOR TOTAL R\$ 54,90					

FORMA PAGAMENTO: CARTÃO VALOR PAGO: 54,90

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce?p=>
 512406181036810001896500100020542414796613
 211111
 613A27C81A72681147F32E025C7388846C7D595F
 5124 0618 1036 8100 D189 6500 1000 2054
 2414 7966 1359
 NFC-e nº 205424 serie 1 11/06/2024 13:01:57
 Comprovante de Transação (NsU): 500025
 Protocolo de autorização: 151240283266621
 Data de autorização 11/06/2024 13:01:53

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Fe R\$ 0,00)

Ticket: 033219
 Cupom de Estacionamento: 000033159



PANTANAL SHOPPING
 ANCAR CENTRO OESTE ESTACIONAMENTOS LTDA.
 Av. Historiador Rubens de Mendonca
 CNPJ.: 22.331.808/0001-94
 1651 99993-3747 - PROCON 151 - 3613-B
 www.pantanalshopping.com.br
 ANCAR CENTRO OESTE ESTACIONAMENTOS LTDA
 CNPJ: 22.331.808/0001-94 IE: ISENTO
 IM: 140295

RPS: 33159 - Serie: 33
 Placa :NCE-4530
 Ticket :2027253929
 Entrada: 10/06/24 21:33:28 Pgto: 10/06/24 22:15:14
 Permanencia: 00:41
 Saída permitida até: 11/06/24 09:33:28
 CARROS R\$ 14,00

SUBTOTAL R\$ 14,00
 PIX R\$ 14,00



HO PIX **IAL**
 COMPRA CARTEIRA DIGITAL
 VAL: R\$ 14,00
 CNPJ: 000720900525 E: 022334808000194 (SitEli)
 10 - MT
 123-2
ROLE

Data: _____
 Cliente: _____
 End.: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 CNPJ: _____
 Inscr. Est.: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
	Lanche		8,00
	01.723.139/0001-26		
	HOTEL E RESTAURANTE CASTANHAL		
	BR 163 - KM 917 - CxP. 025		
	CNPJ: 78.510-000 - Itaúba - Mato Grosso		

Polart Gráfica e Bônus (06) 3541-1400
 TOTAL R\$ 8,00
 Agradecemos a sua preferência.

Polart Gráfica e Bônus (06) 3541-1400
 TOTAL R\$ 8,00
 Agradecemos a sua preferência.



CONVENIENCIA RIBOMBAS LTDA CNPJ: 30.530.050/0001-40
 RDO BR 163 - 9º AREA RURAL DE SINOP, SINOP, MT
 Fone: (066) 3515-8427
 Documento Aux. de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
SEN 611N	CAFE PROSADO NEGO LOPD 1	UN	1 00		1 00
SEN 611N	PAO DE QUEIJO MINEIRIN 1	UN	5 00		5 00
Qtde total de itens					1
Subtotal R\$					6 00
Valor Total R\$					6 00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
DINHEIRO					16 00
Troco R\$					4 00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.defaz.mt.gov.br/nfce/consultar/nfce>
 S124643053355000140250020 N0014221000601288
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº: 601801422 Série: 002 Emissão: 10/06/2024 11:16
 Prot. de Autorização: 15124023142316 10/06/2024 11:16:03



Tributos Aproximados: Federal R\$ 0,00 (11,33%) / Estadual R\$ 1,02 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - MT 244837
 VENDEDOR: NEILA PAULA PRACHECO
 PRODCON/MT - Sede do Centro Sampa - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira s/n - Centro, Curitiba - MT CEP: 78005-200 Tel.: (65) 3673-2100
 www.linx.com.br
 Desenvolvido e emitido por: Axidsoft.com

Link



REDE 200 COM ALIQUOTAS CNPJ: 30.566.160/0001-04
 AV RUBENS MENDONÇA 3000, CENTRO, CURIBA - MT
 Fone: (067) 3540-9944 B. 314000011
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
000001	000001 11 0000	1	UN	37 00	37 00
Subtotal R\$					37 00
Valor Total R\$					37 00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
DINHEIRO					37 00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.defaz.mt.gov.br/nfce/consultar/nfce>
 S124643053355000140250020 N0014221000601288

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº: 601801422 Série: 002 Emissão: 10/06/2024 11:16
 Prot. de Autorização: 15124023142316 10/06/2024 11:16:03
 Via Consumidor



Tributos Aprox. R\$ 0,00 Federal e R\$ 0,00 Estadual
 Fonte: IBPT (Impostos e Contribuições) - MT 244837
 VENDEDOR: REDE 200 COM ALIQUOTAS CNPJ: 30.566.160/0001-04
 AV RUBENS MENDONÇA 3000, CENTRO, CURIBA - MT CEP: 78005-200 Tel.: (65) 3540-9944 B. 314000011
 Desenvolvido e emitido por: Axidsoft.com

REDE 200 COM ALIQUOTAS CNPJ: 30.566.160/0001-04
 AV RUBENS MENDONÇA 3000, CENTRO, CURIBA - MT

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR EL

Item	Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
1	001	00120005506 BRASILEI	1	UN	37 00	37 00
Qtde TOTAL DE ITENS					1	
VALOR TOTAL R\$					37 00	
VALOR A PAGAR R\$					37 00	
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$	
DINHEIRO DIG					37 00	

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.defaz.mt.gov.br/nfce/consultar/nfce>
 S124 0636 9681 6000 0164 6501 3000 1540 8014 9430

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e: 600034806-012 10/06/2024 21:44:15

Aut.: 15124023142316 10/06/2024 21:44:17

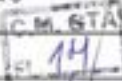


Trib. aprox. R\$ 42 Federal e R\$ 0,00 Estadual
 (Conforme Lei Fed 12.741/12) - Fonte: IBPT
 Teknisa Software - www.teknisa.com
 Filial: 1217 MT - SHOP PANTANAL SHOPLoja: 207 MT - SHOP PANTANAL SH
 OFICINA: 002 CAIXA 002
 Operador: 00002250000 MARCOS OLIVEIRA
†Senha/Pager: 39†
 Fi:
 OFICINA: 002 CAIXA 002
 Operador: 00002250000 MARCOS OLIVEIRA
†Senha/Pager: 39†



 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/	 NOTA CUIABANA	Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
		Numero da Nota Fiscal 42612

Dados do Prestador de Serviço		
Fonseca e Gomes Ltda ME Hotel D'Luca Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 104 - Baú CEP 78008-000 - Fone: (65)3046-7200 - Cuiabá/ MT contato@hoteldluca.com.br Inscrição Municipal 80294 - CPF/CNPJ 37.441.466/0001-32	Data de Geração da NFS-e 11/06/2024 08:19:14	
	Data de Competência/Emissão 11/06/2024	
	Cód. de Autenticidade 077B5C995	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 621.573.451-91	IM :
Razão Social : VALCIMAR JOSE FUZINATO	
Endereço : RUA EREXIN	Número : 520
Complemento : P : 78520-547	Bairro : COTREL
Telefone :	Cidade/UF : Guarantã do Norte/ MT
	E-mail : valcimarjosefuzinato@gmail.com

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO PERIODO DE 10/06 A 11/06/2024.

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 10801 - [5510-8/01] Hotéis -				Alíquota 5,00	Item da LC118/2003 901	Cód. NBS	Cód. CNAE 5510801
Total dos Serviços R\$ 150,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 150,00	Total do ISSQN R\$ 7,50	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
IRMS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções R\$ 0,00	VL ISSQN Retido R\$ 0,00	VL Líquido da Nota Fiscal R\$ 150,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecbsa.ssnonline.com.br/cuiaba/>





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



Guarantã do Norte – MT, 20 de junho de 2024.

A

Diretoria de Administração

Senhora

Graciani Inês Custódio da Costa

Diretora Administrativa

Senhora Diretora Administrativa,

Ao tempo que a cumprimento, encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 232/2024, correspondente a solicitação de diárias ao vereador Valcimar José Fuzinato, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), tendo como finalidade o descrito na solicitação para diária, página nº 01 do referido Processo Administrativo, contendo 14 (quatorze) folhas, para fins de prestação de contas no sistema de gestão desta Casa de Leis.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,


Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

Página 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
CNPJ: 24.672.909/0001-54



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS

PAGAMENTO: 00000000372/2024 TIPO: DIÁRIA

PROCESSO...: 00000139/2024 VALOR: 1.200,00

CREDOR.....: 95767 - VALCIMAR JOSE FUZINATO

DOTAÇÃO.....: 01.001.01031000120001

ELEMENTO...: 3390140000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

HISTÓRICO: REF. DESLOCAMENTO A CUTABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 066/2024, REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PALÁCIO PATAGUÁS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DOCUMENTOS CONTÁBEIS

DOCUMENTO	DATA	TIPO DOCUMENTO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR DEVOLVIDO	VALOR ESTORNADO
00000000255/2024	10/06/2024	EMPENHO	1.200,00			
00000000373/2024	10/06/2024	LIQUIDAÇÃO		1.200,00		
		DEVOLVIDO			0,00	
		ESTORNO				0,00

DATA DA PRESTAÇÃO: 12/06/2024

APROVADO: SIM

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

TIPO DOC.	NUM DOC.	CREDOR/BENEFICIARIO	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR COMP.
TOTAL GERAL DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS					0,00	0,00





C. B. C. STA
01
8

Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaipas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-04

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Eu, **MARCOS ROGERIO XAVIER**, brasileiro, portador do CPF nº 031.763.001-66, Assessor de mídias Sociais deste Poder Legislativo Municipal, empossado sob matrícula n.º 217, venho por meio deste solicitar 02(diárias) diárias para o Município de Cuiabá/MT.

Objetivo: Assessoria o Presidente desta Casa Lei no cumprimento de sua agenda: Cumprir Agenda em Cuiabá:

- Reunião na Assembleia Legislativa;
- Reunião Palácio Painguás.

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 938/24
DATA 10/06/24

Saída prevista: 10/06/2024 às 08h00min;

Retorno previsto: 11/06/2024 às 23h00min;

Meia locomoção: Veículo oficial S10 – placa: QCE-4530

Daniel Alves dos Santos Bastos
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

Guarantã do Norte, 10 de junho de 2024.

MARCOS ROGERIO XAVIER
Assessor de Mídias Sociais

- Autorizo. Encaminhe-se às Providências
- Autorizo em partes _____
- Indefiro. Retorne ao Solicitante
- Outros _____

Data 10/06/24

Responsável
Wagner Jose Pazinato
Presidente









Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaóbas, 72 - Centro C.M.P., nº 24.672.909/2001-54

02

DIÁRIA	67/2024
Nome	MARCOS ROGERIO XAVIER
Cargo/Função	ASSESSOR DE MIDIAS SOCIAIS
Matrícula	217
CPF N°	031.763.001-66
Código Raiz	252305
Destino	CUIABÁ/MT
Data Saída	10/06/2024
Hora Prevista Saída	08h00min
Data retorno previsto	11/06/2024
Hora prevista p/ chegada	23h00min
Meio de transporte	Veículo oficial S10 - placa: QCE-4530
Quantidades diárias	02 (duas)
Valor Unitário diárias dentro Estado	R\$ 400,00
Valor total diárias	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Objetivo	Assessoria o Presidente desta Casa Lei no cumprimento de sua agenda: Cumprir Agenda em Cuiabá: Reunião na Assembleia Legislativa; Reunião Palácio Paiaaguás.
DESPACHO DA SECRETARIA GERAL: DATA: <u>10/06</u> /2024. <input checked="" type="checkbox"/> A Diretoria Administrativa para providências.  Daniel Alves dos Santos Boitso Secretário Geral Portaria nº 043/2021	DESPACHO SETOR DE CONTABILIDADE DATA: <u>10/06</u> /2024. EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () EM PARTE  Thiago Almeida da Silva Contador CRC-SP Nº 0161890-6 CPF: 025.001.193-82
DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DATA: <u>10/06</u> /2024. EXISTE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () EM PARTE  Genivaldo de Castro Diretora Administrativa Portaria nº 045/2021	DESPACHO DA PRESIDÊNCIA: COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 001//2017 DE 21/03/2017 , E NAS INFORMAÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA : <input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZO O EMPENHO E PAGAMENTO DAS DIÁRIAS NA FORMA SOLICITADA. () AUTORIZO EM PARTE CONFORME INFORMAÇÕES. () INDEFIRO CONFORME INFORMAÇÕES. DATA: <u>10/07</u> /2024.  Valdimar José Fuzinato Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 CNPJ: 24.672.909/0001-54
 GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO

10/06/2024
 093

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000138/2024

REQUERENTE: 122389 - MARCOS ROGERIO XAVIER

SOLICITADA EM: 10/06/2024

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEFERIDA EM: 10/06/2024

UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

SETOR: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO: ASSESSORA O PRESIDENTE DESTA CASA LEI NO CUMPRIMENTO DE SUA AGENDA: CUMPRIR AGENDA EM CUIABÁ;
 REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA; REUNIÃO PALÁCIO PASAGUÁS.

JUSTIFICATIVA: ASSESSORA O PRESIDENTE DESTA CASA LEI NO CUMPRIMENTO DE SUA AGENDA: CUMPRIR AGENDA EM CUIABÁ;
 REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA; REUNIÃO PALÁCIO PASAGUÁS.

Seq	Item	Descrição	Unidade		Quantidade Solicitada	Quantidade Deferida	Valor	Total
			Fornecimento	Unidade				
1	93489	DIARIA	UNIDADE	UN - UNIDA	2,0000	2,0000	400,0000	800,00
TOTAL:			1		2,0000	2,0000	400,0000	800,0000

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024

GRACIANE CUSTÓDIO DA COSTA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

MATTEO S.A. LTDA © 2025
 Graciane Custódio da Costa
 Diretora Administrativa
 Portaria nº 045/2021

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO

ARSolicitacao_Defenda

Página: 1 / 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

GUARANTÁ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
CNPJ: 24.672.909/0001-54

Telefone: (66) 3552-1920

04
8

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 164/2024

FORNECEDOR: 122389 - MARCOS ROGERIO XAVIER		PROC. COMPRA: 140/2024				
CPF/CNPJ: 031.763.001-66 INSC. ESTADUAL: ENDEREÇO: RUA CURITIBA, BAIRRO: BAIRRO JARDIM VITORIA CIDADE: GUARANTÁ DO NORTE UF: MT CEP: 78.520-000 TELEFONE: (65) 9942-7857 E-MAIL:		TIPO PROC.: DIÁRIA/ADIANTAMENTO MODALIDADE: - Nº MOD.: - ATA DE RP: - CONTRATO: -				
REDUZIDO: 00000006 ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA: 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO AÇÃO: 20001 - MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL ELEM. DESPESA: 3390140000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL SUBELEMENTO: 01 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO) FONTE RECURSO: 15000000000 - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DESCRIÇÃO: ASSESSORA O PRESIDENTE DESTA CASA LEI NO CUMPRIMENTO DE SUA AGENDA: CUMPRIR AGENDA EM CUIABÁ: REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA; REUNIÃO PALÁCIO PASAGUÁS.						
ITENS						
SEQ. CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	TOTAL
1	000000093489 DIARIA		UNIDADE	2,0000	400,0000	800,00
VALOR A SER EMPENHADO: 800,00				TOTAL GERAL QUANTIDADE:		2,00
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS REAIS						

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024



 VILCINAR JOSE FUZINATO
 PRESIDENTE
 Vilcinar Jose Fuzinato
 presidente

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO







Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Itaibas, 72 - Centro C.N.F.J. nº 24.612.909/0001-54



MEMORANDO Nº 133/2024

De: Setor de Serviços.

Para: Thiago Almeida da Silva

Ref.: processo para empenho.

Segue processo de diária nº 232/2024 no nome de Valcimar José Fuzinato, processo de diária nº 233/2024 no nome de Marcos Rogerio Xavier, processo de adiantamento nº 234/2024 no nome de Valcimar José Fuzinato, para empenho:

Atenciosamente

Guarantã do Norte - MT, 10 de junho de 2024.

Viviane Stefani Trizoto

Matricula 216

Realizado em 10/06/24
Gabriel





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
TELEFONE: 6635521327

2ª VIA

06
08

Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Número/Ano: 939/2024

Data de abertura: 10/06/2024 08:26

Descrição: MEMORANDO Nº 133/2024 SETOR DE SERVIÇOS -PROCESSOS PARA EMPENHO.

Setor de Destino: CONTABILIDADE

Setor de Origem: (S) 22-SETOR DE SERVIÇOS

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Realizado em 10/06/24
Gabriela

Comprovante gerado em 10/06/2024 08:27:57





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **256/2024** TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO DATA DO EMPENHO: 10/06/2024

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000140/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 000000000164/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 122389 MARCOS ROGERIO XAVIER CPF/CNPJ: 031.763.001-66
 ENDEREÇO: RUA CURITIBA, NÚMERO: 1765
 BAIRRO: BAIRRO JARDIM VITORIA CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTA DO NORTE UF: MT

Tipo: Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 066/2024, ASSESSORAR O PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS NA SUA AGENDA DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E REUNIÃO PALÁCIO PAIAGUÁS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

ITENS

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1 2,0000	DIARIA	400,0000	800,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 103.800,00
 VALOR DO EMPENHO: **800,00**
 SALDO ATUAL: 103.000,00

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
**** OITOCENTOS REAIS ****

Incluído por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

THIAGO ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 016189/O-6
 MATRÍCULA Nº 092

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
 PRESIDENTE

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: D8ECC2

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_guaranta_norte/servlet/mconsulta_assinatura_digital?D8ECC2

Assinado Digitalmente por
 THIAGO ALMEIDA DA SILVA ()
 Data: 10/06/2024 09:36:17 -04:00

Assinado Digitalmente por
 VALCIMAR JOSE FUZINATO ()
 Data: 10/06/2024 09:36:45 -04:00





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **374/2024** REALIZADO EM: 10/06/2024 REF. EMPENHO: 256/2024 ORDINÁRIO

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000140/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 000000000164/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO M
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREADOR

CÓDIGO: **122389** **MARCOS ROGERIO XAVIER** CPF/CNPJ: 031.763.001-66
 ENDEREÇO: RUA CURITIBA, NÚMERO: 1765
 BAIRRO: BAIRRO JARDIM VITORIA CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTA DO NORTE UF: MT

Tipo: Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 066/2024, ASSESSORAR O PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS NA SUA AGENDA DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E REUNIÃO PALÁCIO PATAGUÁS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **800,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: 0,00 ** OITOCENTOS REAIS**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Diária	067/2024		10/06/2024	800,00
TOTAL:				800,00
TOTAL LIQUIDO:				800,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 205 GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 47 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS

Incluído por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

(Signature)
 GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA N.º 205

(Signature)
 IRANI LIMA SILVA DANTAS
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 MATRÍCULA N.º 070

(Signature)
 ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
 DIRETOR LEGISLATIVO
 MATRÍCULA N.º 206

(Signature)
 SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI
 AGENTE LEGISLATIVO DE RECEPÇÃO E TELEFONIA
 MATRÍCULA N.º 062

(Signature)
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA N.º 047





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITALBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



NOTA DE PAGAMENTO 00000000373/2024

EMITIDO EM: 10/06/2024 REALIZADO EM: 10/06/2024 EMPENHO: 0000000256/2024 LIQUIDAÇÃO: 00000000374/2024

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO M
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DO EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 122389 MARCOS ROGERIO XAVIER CPF/CNPJ: 031.763.001-66
 ENDEREÇO: RUA CURITIBA, NÚMERO: 1765
 BAIRRO: BAIRRO JARDIM VITORIA CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTA DO NORTE UF: MT
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta:- Tipo:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 066/2024, ASSESSORAR O PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS NA SUA AGENDA DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E REUNIÃO PALÁCIO PAIAGUÁS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 800,00 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
 VALOR DO PAGAMENTO: 800,00 ** OITOCENTOS REAIS**
 SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

LÍQUIDO A PAGAR 800,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1 CEF 002-9 - MOVIMENTO CM DE GUARANT	002-9	ORDEN DE PAGAMENTO	102401	800,00

Incluído por: EDUARDO TALES DOS SANTOS




 VALCIMAR JOSÉ FUZINATO 1º SECRETÁRIO THIAGO ALMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTE CONTADOR - CRC/MT 016188/0-6
 MATRÍCULA Nº092

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

MARCOS ROGERIO XAVIER
 031.763.001-66





Comprovante de Transação TEV

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 11/05/2024 às 08:09:21

Dados do Pagamento

Conta Origem: 3433 / 006 / 00000002-9

Conta Destino: 0870 / 1288 / 000778576819-8

Dados do Destinatário

Nome: MARCOS ROGERIO XAVIER

Valor: R\$ 800,00

Informações do Pagamento

Data da Transação: 10/05/2024

Código da Operação: 101401

Chave de Segurança: 1LSQAN2TQTQGSLSQ

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

SAC CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva Alô CAIXA

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

0800 104 0104





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaibas, 72 - Centro C.N.P.J, nº 24.672.909/0001-54



RELATÓRIO DE VIAGEM

NÚMERO SOLICITAÇÃO: 67/2024

NOME: **MARCOS ROGÉRIO XAVIER**

MATRÍCULA: 217

DIÁRIAS: 02 (duas)

SAÍDA: 10/06/2024 às 08h00min

RETORNO: 11/06/2024 às 23h00min

LOCALIDADE: CUIABÁ/MT

MEIO DE TRANSPORTE: S-10

VALOR RECEBIDO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 954,24
DATA 12/06/24
Secretário Geral
12/06/2024

OBJETIVO: Assessorar o Presidente desta Casa Lei no cumprimento de sua agenda em Cuiabá: reunião na Assembléia Legislativa e reunião Palácio Paiaguás.

	PERCURSO	LOCAL
10/06/2024	Deslocamento	Saída do município de Guarantã do Norte para Cuiabá/MT.
11/06/2024	Retorno	Retorno para o município de Guarantã do Norte/MT.

OBJETIVO ALCANÇADO: Conforme objetivo da viagem assessorarei o Presidente desta Casa de Leis no cumprimento de sua agenda: reunião na Assembléia Legislativa e reunião Palácio Paiaguás.

Guarantã do Norte/MT, 12/06/2024.

MARCOS ROGÉRIO XAVIER
ASSESSOR DE MÍDIAS SOCIAIS



RUA SÉRGIO BORGES, 1000 - JARDIM
 SÃO VICENTE, 13130-000 - SÃO VICENTE, SP
 RUA SÉRGIO BORGES, 1000 - JARDIM SÃO VICENTE, 13130-000 - SÃO VICENTE, SP
 CNPJ: 06.941.044/0001-00



CHURRASCARIA AGUIA BRANCA LTDA ME
 CNPJ: 18.103.681/0001-89 IE: 134867696
 FONE: 06533081317 FAX: 06533081317
 RODOVIA BR 163 KM 582,8, Nº 0, 0
 , EX- NASSAO URBANA, Nova Mutum, MT
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
 Consumidor Eletrônica

Tabela Previsão	Qtde. UN.	VAL. UN.	VAL. TOTAL
73 ALMOÇO BUFFET	1 UN	49,90	49,90
293 SPRIT KS 290ML	1 UN	5,00	5,00
7896718701338 AGUA COM GAS	1 UN	5,00	5,00
Valor Total em R\$			59,90

MESA 76

Cod/Descrição	Qtde	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un	Un
73 ALMOÇO BUFFET	1	un	49,90						49,90
293 SPRIT KS 290ML	1	un	5,00						5,00
7896718701338 AGUA COM GAS	1	un	5,00						5,00



Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultarNFC>
 51240617731370001266500000115447101520505
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 000115447 Série: 004
 Data emissão: 11/06/2024 18:55:25
 Protocolo de autorização: 151240283267831
 Data de autorização: 11/06/2024 18:55:25

Qtde. total de itens: 3
VALOR TOTAL R\$ 59,90
 FORMA PAGAMENTO: CARTAO VALOR PAGO: 59,90
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultarNFC>
 512406181036810001896500100020542512454704
 211111
 948CAFBC67BDC842F1FAC61C6D4436B2DC18105
 5124 0618 1036 8100 0189 6500 1000 2054
 2512 4547 0457
 NFC-e nº 205425 série 1 11/06/2024 13:02:35
 Comprovante de Transação (NSU): 003000656
 Protocolo de autorização: 151240283267831
 Data de autorização: 11/06/2024 13:02:32

MO-E DISTRIBUIDORA S/A
 Pedido (PDV): 198828
 Operador: CABLA CE
 Vendedor: BAICAO
 Terminal: PDV1891008
 Trib. aprox R\$ 2,38 Federal e 2,88 Estadual - Fone: 0800

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultarNFC>
 512406017731370001266500000115447101520505
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 000115447 Série: 004
 Data emissão: 11/06/2024 18:55:25
 Protocolo de autorização: 151240283267831
 Data de autorização: 11/06/2024 18:55:25

MO-E DISTRIBUIDORA S/A
 Pedido (PDV): 198828
 Operador: CABLA CE
 Vendedor: BAICAO
 Terminal: PDV1891008
 Trib. aprox R\$ 2,38 Federal e 2,88 Estadual - Fone: 0800



Tributos Totais Incidentes (Lei Fe R\$ 0,00)



Tributos Totais Incidentes (Lei Fe R\$ 0,00)



C.M. ST
13
RUB

REDE 200 COM ALMETICID CNPJ: 36.965.185/0001-04
AV. ADOLFO BEYRER, 3000, FLORESTA, CEP: 13.200-000
FONE: (051) 3349-0000 R. C. CAMARGOS
CNPJ: 36.965.185/0001-04

Código	Descrição	Qtde	UN	Valor	VI Unit	Total
000002	REDA 200 COM	1	UN	57,50	57,50	57,50
Valor a Pagar R\$						
Subtotal R\$						57,50
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGU R\$
CARTÃO DE CREDITO						57,50

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.sp.gov.br/nfcxConsultaNfc>
S124 0004 9601 6608 0104 2501 2000 0049 0117 0236

Consumidor NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 000024971-012 10/06/2024 21:45:22
Aut.: 151240202400457 10/06/2024 21:45:23



Três vezes aproximadas: Federal R\$ 2,30 (14,30%) / Estadual R\$ 2,30 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - NT 244637
VENDEDOR: ELISABETHA VERGHEZES DOS SANTOS DE SOUZA
PROFISOM/NT - Sede Jo Gamba Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n - Centro, Curitiba - PR, CEP: 78045-260, Tel.: (051) 3421-2000
www.linix.com.br
Documento emitido eletronicamente por Autômatas Linix

REDE 200 COM ALMETICID CNPJ: 36.965.185/0001-04
AV. ADOLFO BEYRER, 3000, FLORESTA, CEP: 13.200-000
FONE: (051) 3349-0000 R. C. CAMARGOS
CNPJ: 36.965.185/0001-04

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR EL

Item	Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
001	3455310000	FANTA LA	1	UN	10,50	10,50
002	9052005500	BRASILEI	1	UN	37,00	37,00
Subtotal R\$						
Subtotal R\$						47,50
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGU R\$
MASTERCARD DEBITO						47,50

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.sp.gov.br/nfcxConsultaNfc>
S124 0004 9601 6608 0104 2501 2000 0049 0117 0236

Consumidor NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 000024971-012 10/06/2024 21:45:22
Aut.: 151240202400457 10/06/2024 21:45:23



Três vezes aproximadas: Federal R\$ 4,00 (14,30%) / Estadual R\$ 4,00 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT
Técnica Software - www.teknika.com
Filial: 0207 NT - SHOP PANTANAL SHOPLoja: 202 NT - SHOP PANTANAL, SP
Oficina: 002 CALIA 002
Operador: 0000202562009 MARCOS OLIVEIRA
Senha/Pager: 37

CONVENIENCIA RODRIGAS LIMA CNPJ: 33.534.958/0001-45
R. DO ARAUJO, 100 - AREA RURAL DE SINDP, SINDP, NT
Fone: (066) 3515-6497

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total	
3800523	HALLI HENRI 28 GR	1	UN	2,50	2,50	
SEN 6716	PAG DE BUD 20 MINEIRIN 1	1	UN	5,00	5,00	
0000000000	REFAI COCA COLA LATA 3 1	1	UN	6,00	6,00	
Subtotal R\$						
Subtotal R\$						13,50
Valor Total R\$						
Valor Total R\$						13,50
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGU R\$
TEF - MASTERCARD DEBITO - 021NET						13,50
Troco R\$						0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.sp.gov.br/nfcxConsultaNfc>
S124 0003 3515 6497 1405 0002 3300 1423 0000 0294

Consumidor NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 001001423 Série: 002 Emissão: 10/06/2024 11:16:15
Prot. de Autenticação: 15124020241147003 10/06/2024 11:16:15



Três vezes aproximadas: Federal R\$ 1,50 (14,30%) / Estadual R\$ 2,30 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - NT 244637
VENDEDOR: ELISABETHA VERGHEZES DOS SANTOS DE SOUZA
PROFISOM/NT - Sede Jo Gamba Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n - Centro, Curitiba - PR, CEP: 78045-260, Tel.: (051) 3421-2000
www.linix.com.br
Documento emitido eletronicamente por Autômatas Linix

CONVENIENCIA RODRIGAS LIMA CNPJ: 33.534.958/0001-45
R. DO ARAUJO, 100 - AREA RURAL DE SINDP, SINDP, NT
Fone: (066) 3515-6497

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total	
3800523	HALLI HENRI 28 GR	1	UN	2,50	2,50	
SEN 6716	PAG DE BUD 20 MINEIRIN 1	1	UN	5,00	5,00	
0000000000	REFAI COCA COLA LATA 3 1	1	UN	6,00	6,00	
Subtotal R\$						
Subtotal R\$						13,50
Valor Total R\$						
Valor Total R\$						13,50
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGU R\$
TEF - MASTERCARD DEBITO - 021NET						13,50
Troco R\$						0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.sp.gov.br/nfcxConsultaNfc>
S124 0003 3515 6497 1405 0002 3300 1423 0000 0294

Consumidor NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº: 001001423 Série: 002 Emissão: 10/06/2024 11:16:15
Prot. de Autenticação: 15124020241147003 10/06/2024 11:16:15



Três vezes aproximadas: Federal R\$ 1,50 (14,30%) / Estadual R\$ 2,30 (17,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - NT 244637
VENDEDOR: ELISABETHA VERGHEZES DOS SANTOS DE SOUZA
PROFISOM/NT - Sede Jo Gamba Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n - Centro, Curitiba - PR, CEP: 78045-260, Tel.: (051) 3421-2000
www.linix.com.br
Documento emitido eletronicamente por Autômatas Linix





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



Guarantã do Norte – MT, 20 de junho de 2024.

A

Diretoria de Administração

Senhora

Graciani Inês Custódio da Costa

Diretora Administrativa

Senhora Diretora Administrativa,

Ao tempo que a cumprimento, encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 233/2024, correspondente a solicitação de diárias ao servidor Marcos Rogério Xavier, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), tendo como finalidade o descrito na solicitação para diária, página nº 01 do referido Processo Administrativo, contendo 13 (treze) folhas, para fins de prestação de contas no sistema de gestão desta Casa de Leis.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,

Daniel Alves dos Santos Batista

Secretário Geral

Portaria nº 043/2021





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
CNPJ: 24.672.909/0001-54



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS

PAGAMENTO: 00000000373/2024 TIPO: DIÁRIA
PROCESSO...: 00000140/2024 VALOR: 800,00
CREDOR.....: 122389 - MARCOS ROGERIO XAVIER
DOTAÇÃO.....: 01.001.01031000120001
ELEMENTO...: 3390140000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

HISTÓRICO: REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 066/2024, ASSESSORAR O PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS NA SUA AGENDA DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E REUNIÃO PALÁCIO PAJAGUÁS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DOCUMENTOS CONTÁBEIS

DOCUMENTO	DATA	TIPO DOCUMENTO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR DEVOLVIDO	VALOR ESTORNADO
0000000256/2024	10/06/2024	EMPENHO	800,00			
0000000374/2024	10/06/2024	LIQUIDAÇÃO		800,00		
		DEVOLVIDO			0,00	
		ESTORNO				0,00

DATA DA PRESTAÇÃO: 12/06/2024 APROVADO: SIM

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

TIPO DOC.	NUM DOC.	CREDOR/BENEFICIÁRIO	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR COMP.
TOTAL GERAL DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS					0,00	0,00





Câmara Municipal
de Guarantã do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº 234, 24 Nº EMPENHO 257, 24 TIPO Ordinária CÓDIGO _____
DATA 10, 06, 24 DEPTO. _____ DIVISÃO _____
CREDOR Valcimar José Eugênio
OBJETO EMP. adiantamento memoranda N.º 062/2024/CMGN
LICITAÇÃO _____ Nº _____ DE _____ / _____ / _____
CONTRATO Nº _____ / _____ CONVÊNIO Nº _____

CONT	Nº	CONTA	Nº DE CH	DATA	VLR. OP	SALDO EMPE
	PARC.	Nº	—	—	—	800,00
		<u>02-9</u>	<u>00138256</u>	<u>10.06.24</u>	<u>800,00</u>	<u>0,00</u>
		<u>02-9</u>	<u>130858</u>	<u>13.06.24</u>	<u>179,24</u>	<u>Devolução</u>





Estado de Mato Grosso
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 Biênio 2023/2024

Rua das Itaíbas, 72 - Centro C.N.P.J nº 24.672.999/0801-54



Memorando nº 062/2024/CMGN/Guarantã do Norte-MT, 10 de junho de 2024.

De: Valcimar José Fuzinato

Para: Secretaria Geral - Contador – Financeiro

Ref. Adiantamento.

Solicito que seja viabilizado *adiantamento* a **VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**, residente na Estrada Erechim, nº 520, Bairro Cotrel, Guarantã do Norte – MT, portador do RG **1264954 SEJESP/MT** e CPF **621.573.451-91**, nos termos da Resolução nº 001/2023, destinado à cobertura de despesas previstas na referida resolução.

Beneficiário	Reduzido	Material de Consumo	Total
	07	3.3.90.30	
Valcimar José Fuzinato		R\$ 800,00	R\$ 800,00

OBJETIVO: Para abastecimento de Veículo Oficial.

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO 001/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023:

Art. 4º Consideram-se despesas de regime de adiantamento as compreendidas nos seguintes casos:

d) Despesas com prestação de serviços e material de consumo em caráter de emergência, de até R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), podendo esse valor ser corrigido, anualmente pelo índice INPC/IBGE, tendo como base o intervalo entre o mês de janeiro a dezembro do ano vigente anterior, ficando assim instituído o valor através de Decreto Legislativo.

Sendo o que consta para o momento.

Guarantã do Norte, MT, 10 de junho de 2024.

Atenciosamente,
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
 PROTOCOLO Nº 937,24
 DATA 10, 06, 24

 Secretário Geral
 Portaria nº 043/2021

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
 Vereador presidente

Autorizo em partes _____
 Indefiro. Retorne ao Solicitante _____
 Outros _____
 Data 10/06/24
 Responsável
Zilmar Assis de Lima
 Vice-Presidente





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



DECLARAÇÃO

Eu, **Valcimar José Fuzinato**, residente na Estrada Erechim, nº 520, Bairro Cotrel, Guarantã do Norte - MT, portador do RG **1264954 SEJESP/MT** e CPF **621.573.451-91**, DECLARO para os devidos fins que tenho pleno conhecimento das normas do adiantamento conforme Resolução Nº 001/2023, de 09 de maio de 2023.

Por ser expressão da verdade, dato e assino presente declaração.

Guarantã do Norte-MT, 10 de junho de 2024.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE



Página 1 de 1




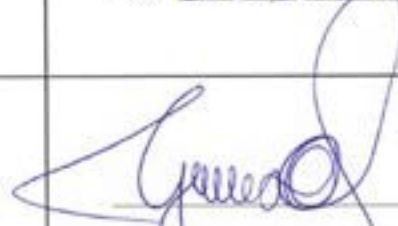
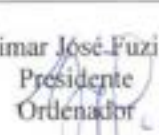


Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaibas, 72 - Centro C.M.P.J. nº 24.672.909/0001-54

C. R. 03
03
8

AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ORDENADOR DESPESAS

Valor do Processo	RS 800,00 (oitocentos reais)				
Credor:	Valcimar José Fuzinato			CPF:	621.573.451-91
Processo Administrativo:	234/2024	Dat	10/06/2024	Projeto/Atividade	20001
		a			
Dotação:	3.3.90.30.96.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO				
Objeto:	Para abastecimento de Veiculo Oficial.				

<u>Autorização Orçamentária:</u>	<u>Autorização Financeira:</u>	<u>Autorização Empenho / Liquidação e Pagamento:</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Há disponibilidade Orçamentária <input type="checkbox"/> Não há disponibilidade Orçamentária	<input checked="" type="checkbox"/> Há disponibilidade Financeira <input type="checkbox"/> Não há disponibilidade Financeira	<input checked="" type="checkbox"/> Autorizo Empenho, Liquidação e Pagamento. <input type="checkbox"/> Não Autorizo.
Data: <u>10/06/2024</u>	Data: <u>10/06/24</u>	Data: <u>10/06/24</u>
 Thiago Almeida da Silva Contador Matrícula n.º 092 <small>Thiago Almeida da Silva C.R.C./MT Nº 018188/O-6 C.P.F. 005.057.621-82</small>	 Graciani Inês Custódio da Costa Diretora Administrativa Matrícula n.º 205 <small>Graciani Inês Custódio da Costa Diretora Administrativa Portaria nº 045/2021</small>	Valcimar José Fuzinato Presidente Ordenador  Zilmar Assis de Lima e-Presidente






ESTADO DE MATO GROSSO
 CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 CNPJ: 24.672.909/0001-54
 GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO

04
 e

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000139/2024

REQUERENTE: 95767 - VALCIMAR JOSE FUZINATO
 ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 SETOR: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 DESCRIÇÃO: PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL.
 JUSTIFICATIVA: PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL.

SOLICITADA EM: 10/06/2024
 DEFERIDA EM: 10/06/2024

Seq	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Unidade	Quantidade Solicitada	Quantidade Deferida	Valor	Total
1	93763	MATERIAL DE CONSUMO - ADIANTAMENTO	UNIDADE	UN - UNIDA	1,0000	1,0000	800,0000	800,00
TOTAL:					1	1,0000	1,0000	800,0000

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024


 GRACIANE INÊS CUSTÓDIO DA COSTA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA
 Inscrição nº 20670020
 Diretora Administrativa
 Portaria nº 045/2021

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO



ARSolicitacao_Defenda

Página: 1 / 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
CNPJ: 24.672.909/0001-54

Telefone: (66) 3552-1920

05
08

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 165/2024

FORNECEDOR: 95767 - VALCIMAR JOSE FUZINATO

PROC. COMPRA: 141/2024
TIPO PROC.: DIÁRIA/ADIANTAMENTO

CPF/CNPJ: 621.573.451-91

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: LÍMHA ERECHIM

BAIRRO: COTREL

UF: MT

TELEFONE: (06) 6355-2140 **E-MAIL:** valcimarfuzinato@hotmail.com

CIDADE: GUARANTA DO NORTE

CEP: 78.520-000

MODALIDADE: -

Nº MOD.: -

ATA DE RP: -

CONTRATO: -

REDUZIDO: 00000007

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 20001 - MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ELEM. DESPESA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO: 96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO

PONTE RECURSO: 15000000000 - 500 - RECURSOS NÃO VINCLADOS DE IMPOSTOS

DESCRIÇÃO: PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ITENS				
			MARCA	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	TOTAL
1.	00000093763	MATERIAL DE CONSUMO - ADIANTAMENTO		UNIDADE	1,0000	800,0000	800,00

VALOR A SER EMPENHADO: 800,00

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 1,00

VALOR POR EXTENSO: OTOCENTOS REAIS

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024


VALCIMAR JOSE FUZINATO
PRESIDENTE

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO







ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
TELEFONE: 6635521327

2ª VIA
96

Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Número/Ano: 939/2024

Data de abertura: 10/06/2024 08:26

Descrição: MEMORANDO Nº 133/2024 SETOR DE SERVIÇOS -PROCESSOS PARA EMPENHO.

Setor de Destino: CONTABILIDADE

Setor de Origem: (S) 22-SETOR DE SERVIÇOS

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Realizado em 10/06/24
Gabriela

Comprovante de protocolo nº 939/2024 08:27:47





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua dos Baúbas, 72 - Centro - C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

03
[Handwritten initials]

MEMORANDO Nº 133/2024

De: Setor de Serviços.

Para: Thiago Almeida da Silva

Ref.: processo para empenho.

Segue processo de diária nº 232/2024 no nome de Valcimar José Fuzinato, processo de diária nº 233/2024 no nome de Marcos Rogerio Xavier, processo de adiantamento nº 234/2024 no nome de Valcimar José Fuzinato, para empenho:

Atenciosamente

Guarantã do Norte - MT, 10 de junho de 2024.

Viviane Stefani Trizoto

Viviane Stefani Trizoto

Matricula 216

[Handwritten signature]

Recebido em 10/06/24
[Handwritten signature]





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

Handwritten signature and stamp

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **257/2024** TIPO DO EMPENHO: ORDENÁRIO DATA DO EMPENHO: 10/06/2024

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000141/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 000000000165/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 7
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 SUBELEMENTO: 96 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 95767 VALCIMAR JOSE FUZINATO CPF/CNPJ: 621.573.451-91
 ENDEREÇO: LINHA ERECHIN NÚMERO: SN
 BAIRRO: COTREL CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTA DO NORTE UF: MT
 Tipo: Banco: 237 Agência: 1288-2 Conta: 301031 Digito: 7

DESCRIÇÃO

REF. EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME MEMORANDO N.º 062/2024/OMGN, OBJETIVO: ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

ITENS

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,000 MATERIAL DE CONSUMO - ADIANTAMENTO	800,0000	800,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 75.617,68
 VALOR DO EMPENHO: **800,00**
 SALDO ATUAL: 74.817,68
 EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
**** OITOCENTOS REAIS ****

Incluído por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

Handwritten signature of Thiago Almeida da Silva
 THIAGO ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 016189/O-6
 MATRÍCULA Nº 092

Handwritten signature of Valcimar Jose Fuzinato
 VALCIMAR JOSE FUZINATO
 PRESIDENTE

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: RIT30H

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/control/guarantadonorte/servlet/mconsulta_assinatura_digital?RIT30H

Assinado Digitalmente por
 THIAGO ALMEIDA DA SILVA ()
 Data: 10/08/2024 09:46:02 -04:00

Assinado Digitalmente por
 VALCIMAR JOSE FUZINATO ()
 Data: 10/08/2024 09:46:56 -04:00





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

09

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **375/2024** REALIZADO EM: 10/06/2024 REF. EMPENHO: 257/2024 ORDINÁRIO

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000141/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 000000000165/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 7
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO M
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 SUBELEMENTO: 96 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
 FONTE DE RECURSO: 1.500.000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 95767 VALCIMAR JOSE FUZINATO CPF/CNPJ: 621.573.451-91
 ENDEREÇO: LINHA ERECHIN NÚMERO: SN
 BAIRRO: COTREL CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTA DO NORTE UF: MT
 Tipo: Banco: 237 Agência: 1288-2 Conta: 301031 Dígito: 7

DESCRIÇÃO

REF. EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME MEMORANDO N.º 062/2024/CMGN, OBJETIVO: ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **800,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: 0,00 **** OITOCENTOS REAIS****

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Adiantamento	M-062/2024/CMGN		10/06/2024	800,00
TOTAL:				800,00
TOTAL LIQUIDO:				800,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 205 GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 47 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS

Incluído por: THIAGO APREIDA DA SILVA

GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA N.º 205

IRANI LIMA SILVA DANTAS
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 MATRÍCULA N.º 076

ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
 DIRETOR LEGISLATIVO
 MATRÍCULA N.º 206

SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI
 AGENTE LEGISLATIVO DE RECEPÇÃO E TELEFONIA
 MATRÍCULA N.º 062

AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA N.º 047





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



NOTA DE PAGAMENTO 0000000371/2024

EMITIDO EM: 10/06/2024 REALIZADO EM: 10/06/2024 EMPENHO: 0000000257/2024 LIQUIDAÇÃO: 0000000375/2024

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 7
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO M
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 SUBELEMENTO: 96 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DO EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 95767 VALCIMAR JOSE FUZINATO CPF/CNPJ: 621.573.451-91
 ENDEREÇO: LINHA ERECHIN NÚMERO: SN
 BAIRRO: COTREL CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTÃ DO NORTE UF: MT
 CONTA B.: Banco:237 Agência:1288-2 Conta:301031-7 Tipo:

DESCRIÇÃO

REF. EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME MEMORANDO N.º 062/2024/CMGN, OBJETIVO: ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 800,00 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
 VALOR DO PAGAMENTO: 800,00 ** OITOCENTOS REAIS**
 SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

LÍQUIDO A PAGAR 800,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1 CEF 002-9 - MOVIMENTO CM DE GUARANT	002-9	ORDEN DE PAGAMENTO	138256	800,00

Incluído por: EDUARDO TALES DOS SANTOS

 VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
 PRESIDENTE

 ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA
 1º SECRETÁRIO

 THSAGO ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 016189/O-6
 MATRÍCULA Nº092

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

 VALCIMAR JOSE FUZINATO
 621.573.451-91



GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação TED

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 11/06/2024 às 08:08:57

Dados do Pagador

Tipo de TED: Terceiros

Tipo Conta: 01 - Conta Corrente

Nome: GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 24.672.909/0001-54

Conta Origem: 3433/006/00000002-9

Dados do Recebedor

Conta Destino: 237/1288/00000301031-7

CPF/CNPJ: 621.573.451-91

Tipo Conta: 01 - Conta Corrente

Tipo Pessoa: Física

Nome: VALCIMAR JOSE FUZINATO

Valor: R\$ 800,00

Finalidade: 10 - Crédito em Conta

Valor Tarifa: R\$ 0,00

Histórico: TED

Informações do Pagamento

Data do Débito: 10/06/2024

Código da Operação: 00138256

Data da Operação: 10/06/2024

Chave de Segurança: MWK63CAUCUGU3QG6

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alo CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 –Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

UNIDADE CEDENTE: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT

ORDENADOR DE DESPESAS: ZILMAR ASSIS DE LIMA

BENEFICIADO: VALCIMAR JOSE FUZINATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 234/2024

EMPENHO: 257/2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 - Material de consumo.

ORDEM DE PAGAMENTO: 371/2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA EM: 12/06/2024.

DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	VALOR	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NF 231.985	RODOBRAS COMBUSTIVEIS LTDA	RS 118,25	10/06/2024	10/06/2024
NF 11156	BOSQUE DA SAÚDE COM COMB LTDA	RS 242,76	10/06/2024	11/06/2024
NF 430.629	AUTO POSTO SORRISÃO LTDA	RS 259,75	10/06/2024	11/06/2024
TOTAL RECEBIDO	TOTAL GASTO	VALOR A RESTITUIR		AUTENTICAÇÃO RESTITUIÇÃO
RS 800,00	RS 620,76	RS 179,24		XXXXXXXX

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
BENEFICIÁRIO

ZILMAR ASSIS DE LIMA
ORDENADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 922,24
DATA 13/06/24



C.M. 87A
PL. 173
RUB. 1

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

165-869510136-1

13/JUN/2024

HORA DF 08:58:41

LOT: 18,824760-1

TERM: 05/570

LOCALIDADE: GUARANTA DO NORTE

AG. VINCULADA: 3433

CONTROLE: 181393472

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO

3433 005 00000002-9

GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL

VALOR : 179,24

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
165-869510136-1

1ª VIA

165-869510136-1

13/JUN/2024

HORA DF 08:58:41

LOT: 18,824760-1

TERM: 05/570

LOCALIDADE: GUARANTA DO NORTE

AG. VINCULADA: 3433

CONTROLE: 181393472

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO

3433 005 00000002-9

GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL

VALOR : 179,24

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
165-869510136-1

1ª VIA





RECEBEMOS DE RODOBRAS COMBUSTIVEL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO: _____ CERTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO RECEBIMENTO

Nº 000.231.985
SÉRIE 1



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA : 1
1 - SAÍDA : 1

Nº 000.231.985
SÉRIE 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCAL

CHAVE DE ACESSO: 5124 0631 1418 1900 0100 5500 1000 2319 8510 0487 1447

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e, www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

RAZÃO SOCIAL: 137841116
CNPJ: 31.141.819/0001-00
DATA DE EMISSÃO: 15/12/2024 11:08:08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
ENDEREÇO: RUA DAS ITAUBAS, 72
CNPJ: 24.672.608/0001-54
DATA DE EMISSÃO: 10/06/2024

MUNICÍPIO: CENTRO
CEP: 78520000
DATA DE EMISSÃO: 10/06/2024

UF: MT
MUNICÍPIO ORIGINAL: ISENTO
DATA DE EMISSÃO: 11.08.03

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS:	0,00	ALÍQUOTA DO ICMS:	0,00	VALOR DO ICMS:	0,00	VALOR DE CÁLCULO DO IPI:	0,00	ALÍQUOTA DO IPI:	0,00	VALOR DO IPI:	0,00	VALOR TOTAL DO ICMS/IPI:	118,25
VALOR DO ICMS:	0,00	VALOR DO IPI:	0,00	VALOR DO ICMS:	0,00	VALOR DO IPI:	0,00	VALOR DO ICMS:	0,00	VALOR DO IPI:	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA:	118,25

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

TIPO DE VEÍCULO: 9 - SEM FRETE
MUNICÍPIO: ISENTO

QUANTIDADE: _____ UNIDADE: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QTD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	N. TRIBUTOS	VAL. UNIT.	VAL. TOT.	ICMS	IPI	PIS	COFINS	VAL. UNIT.	VAL. TOT.	ICMS	IPI	PIS	COFINS
3	830101001	ETANOL HIDRATADO COMUM	0,00	22071090	060	5658	L			37,07	3,19	118,25	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
PLACA: G0E830 KM: 101116
Tributos aproximados: RS 0,00 (0,00%) Federal, RS 0,00 (0,00%) Estadual, RS 0,00 (0,00%) Municipal
- Forma: SFT - MT 248027
FORMA DE PAGAMENTO:
CNPJ: 137841116
PROCEDIMENT - Sede de Garças Tempo - Praça Sampaio - Travessa Passo de Oliveira, s/n - Centro, Guarantã - MT, CEP: 78558-200
R. Tel: (65) 3412-2100
CNPJ: 137841116

REMARKS/ACRÉSCIMOS:



RECEBIMOS DE BOSQUE DA SAUDE COM COMB LTDA, CPF/CNPJ: 02.823.845/0001-52, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO.

GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL - ITAUBAS, PREDIO: 72 - CIDADE NOVA, GUARANTA DO NORTE, MT, VALOR TOTAL: R\$ 242,76

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÕES E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Nº 11156
SÉRIE: 3

BOSQUE DA SAUDE COM COMB LTDA
AV. HST. RUBENS DE MENDONÇA, 1784 - BOSQUE DA SAUDE
Prime
CUIABA - MT
CEP: 78050-000 FONE: (65) 3025-1265

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 11156

SÉRIE: 3
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

5124 0902 8238 4500 0102 5500 3000 0111 5617 8250 1862

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5.656 - VENDA / COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151240046993098 - 11/06/2024 09:32:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
131844938

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

02.823.845/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF

24.672.909/0001-54

DATA EMISSÃO

11/06/2024

ENDEREÇO

ITAUBAS, PREDIO, 72

BARRIO / DISTRITO

CIDADE NOVA

DATA SAÍDA / ENTRADA

11/06/2024

MUNICÍPIO

GUARANTA DO NORTE

CEP

78050-000

UF

MT

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

09:32:46

TRA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 242,76

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IP

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 242,76

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. NET.

VALOR DO ICMS SUBST. NET.

R\$0,00

ICMS Monofase Retido

R\$0,00

IRRF Retido

CSLL Retido

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

9-SEM FRETE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

QD	COD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSO/SH	CFOP	UNID	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	BASE Calculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI %
L	210301001	ETANOL Tributos Incidentes 24,6 % = R\$ 59,72 Fonte: IBPT	22071090	060	5056	L	71,611	R\$ 3,39	R\$ 242,76	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

R\$0,00

VALOR DO ISSQN

R\$0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Observação: CLIENTE: 00214-GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 24.672.909/0001-54 IE: ISENTO

ENDEREÇO: ITAUBAS/PREDIO 72 CIDADE: GUARANTA DO NORTE-MT CEP: 78.52-0-0

PLACA: QCE4530

KM: 151995 MED-20,32

OPERADOR: RICARDO JR BARBOSA DA SILVA

Procon-MT Rua: Travessa Paes de Oliveira s/n Centro Cuiaba-Mt tel: 151 ou 36132100

Valor Aprox. Tributos: R\$ 18,45 Federal, R\$ 41,27 Estadual, Fonte IBPT.

Procon-MT Rua: Travessa Paes de Oliveira s/n Centro Cuiaba-Mt tel: 151 ou 36132100

RESERVADO AO FISCAL

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 103

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23

Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee9701f>



Resúmenes de AUTO POSTO SORRISAO LTDA en productos e/ou servicios constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 11/06/2024 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE Valor Total: 259,75



NF-e
N° 000.430.629
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



AUTO POSTO SORRISAO LTDA
BR. 163, SN, KM 787 - SN
ZONA RURAL - CEP:78880000
VERA - MT
Fone:6639076300 - Fax:6639076308

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N° 000.430.629
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5124 0673 5192 2500 0122 5500 1000 4306 2915 3667 9435

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda combust. gaz Adq. Terceiros
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 151240047195202

INDICAÇÃO ESTADUAL: 131492349
INDICAÇÃO ESTADUAL DO RÉGIMEN TRIBUTÁRIO: CNPJ: 73.519.225/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE		CNPJ / CPF 24.672.909/0001-54	DATA DE EMISSÃO 11/06/2024
ENDEREÇO RUA DAS ITAUBAS, 072		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 00000-000
MUNICÍPIO GUARANTA DO NORTE		UF MT	DATA DA SAÍDA 11/06/2024
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 16:17:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT.		VALOR DO ICMS SUBT.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		259,75	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DETOUR	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA		259,75	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	FORMA AVIS	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INDICAÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1	ETANOL	22071000	560	5650	L2	48,3960	5,35	0,00	249,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Base Sufr. ICMS 0,00 Valor ICMS Sufr. R\$ 0,00 PROCON-MT RUA BALTAZAR NAVARRROS, 547 B BANDERLANTES CUIABA MT CEP 78010-020 FONE 151 3-REGIME NORMAL Placa: QCE4510 KM. 112411 Forma de Pagto - Formas de PAGO C Débito 259,75 - PIXCod Fone/Caixa 099RREGI PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NOS TERMOS DO ART 23 DA LEI COMPLEMENTAR N 123 DE 2006	RESERVA DO FISCO
---	------------------





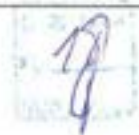
10/06/2024	100958	CRED PIX	126,65 C	2.800,00 C
10/06/2024	701400	DEBAUTOR.	14.228,68 D	11.428,68 C
10/06/2024	138256	ENVID TED	800,00 D	12.228,68 D
10/06/2024	138257	ENVID TED	1.200,00 D	13.428,68 D
10/06/2024	101401	ENVID TEV	800,00 D	14.228,68 D
10/06/2024	727220	RESG AUTOM	14.228,68 C	0,00 C
11/06/2024	883916	RESGATE	9.575,15 C	9.575,15 C
11/06/2024	111206	CRED PIX	238,74 C	9.813,89 C
11/06/2024	562958	PG PREFEIT	31,68 D	9.782,21 C
11/06/2024	562999	PG PREFEIT	134,40 D	9.647,81 C
11/06/2024	120793	ENVID TED	1.899,00 D	7.748,81 C
11/06/2024	129493	ENVID TED	3.280,00 D	4.468,81 C
11/06/2024	129509	ENVID TED	1.285,20 D	3.183,61 C
11/06/2024	129510	ENVID TED	1.380,40 D	1.803,21 C
11/06/2024	129571	ENVID TED	307,42 D	1.495,79 C
11/06/2024	129572	ENVID TED	285,08 D	1.210,71 C
11/06/2024	129573	ENVID TED	102,47 D	1.108,24 C
11/06/2024	129575	ENVID TED	163,25 D	944,99 C
11/06/2024	129576	ENVID TED	144,99 D	800,00 C
11/06/2024	129577	ENVID TED	800,00 D	0,00 C
12/06/2024	303096	APLICACAO	253,18 D	253,18 D
12/06/2024	000000	DP DINH AG	249,22 C	3,96 D
12/06/2024	121801	CRED PIX	3,96 C	0,00 C
13/06/2024	302657	APLICACAO	179,24 D	179,24 D
13/06/2024	130858	DP DIN LOT	179,24 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
AO CAIXA: 0800 104 0104





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITALUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



NOTA DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTO

NÚMERO/ANO: 0000000041/2024 REALIZADO EM: 13/06/2024 REF. PAGAMENTO: 0000000371/2024

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 7
 ÓRGÃO/UNIDADE: 01 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO M
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 SUBELEMENTO: 96 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 95767 VALCIMAR JOSE FUZINATO CPF/CNPJ: 621.573.451-91
 ENDEREÇO: LINHA ERECHIN NÚMERO: SN
 BAIRRO: COTREL CEP: 78520-000
 CIDADE: GUARANTA DO NORTE UF: MT

DESCRIÇÃO

REF. EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME MEMORANDO N.º 062/2024/CMGN, OBJE ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024 D JUNHO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

REF. ANULAÇÃO PARCIAL, DEVOÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO.

VALORES

VALOR DO PAGAMENTO: 800,00 ANULA-SE PELA QUANTIA DE:
 VALOR ANULADO: 179,24 ** CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS**
 SALDO ATUAL: 620,76

1	CEF 002-9 - MOVIMENTO CM DE GUARANTÁ DO NORTE	002-9	ORDEM DE PAGAMENTO	038256	800,00
---	---	-------	--------------------	--------	--------

Incluído por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO PRESIDENTE

ALEXANDRE ROBERTO RIBEIRO VEIROS 1º SECRETÁRIO

THIAGO ALMEIDA DA SILVA CONTADOR - CRC/MT 016188/0-8
 MATRÍCULA Nº 092





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÁ DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

19
 CV

NOTA DE ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: 0000000042/2024 REALIZADO EM: 13/06/2024 REF. LIQUIDAÇÃO: 0000000375/2024

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 7
 ÓRGÃO/UNIDADE: 01 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO M
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 SUBELEMENTO: 96 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREADOR

CÓDIGO: 95767 VALCIMAR JOSE FUZINATO CPF/CNPJ: 621.573.451-91
 ENDEREÇO: LINHA ERECHIN NÚMERO: SN
 BAIRRO: COTREL CEP: 78520-000
 CIDADE: GUARANTÁ DO NORTE UF: MT

DESCRIÇÃO

REF. EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME MEMORANDO N.º 062/2024/CMGN, OBJE ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024 D JUNHO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

REF. ANULAÇÃO PARCIAL, DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO.

RESPONSÁVEL PELA ANULAÇÃO

SERVIDOR: 205 GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: 800,00 ANULA-SE PELA QUANTIA DE:
 VALOR ANULADO: 179,24 ** CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS**
 SALDO ATUAL: 0,00

GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA N.º 205

IRANI LIMA SILVA DANTAS
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 MATRÍCULA N.º 076

ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
 DIRETOR LEGISLATIVO
 MATRÍCULA N.º 206

SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERONI
 AGENTE LEGISLATIVO DE RECEPTÃO E TELEFONIA
 MATRÍCULA N.º 062

ZULEIDE ROSA DOS SANTOS
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 MATRÍCULA N.º 047





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

29

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO ANULAÇÃO: **41/2024** REALIZADO EM: 13/06/2024 REF. EMPENHO: 257/2024 ORDINÁRIO

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO ANULAÇÃO: **41/2024** REALIZADO EM: 13/06/2024 REF. EMPENHO: 257/2024 ORDINÁRIO

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 7
 ÓRGÃO/UNIDADE: 01 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO M
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 SUBELEMENTO: 96 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
 FONTE DE RECURSO: 15000000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREADOR

CÓDIGO: 95767 VALCIMAR JOSE FUZINATO CPF/CNPJ: 62157345191
 ENDEREÇO: LINHA ERECHEN NÚMERO: SN
 BAIRRO: COTREL CEP: 78520-000
 CIDADE: GUARANTA DO NORTE UF: MT

DESCRIÇÃO

REF. EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME MEMORANDO N.º 062/2024/CMGN, OBJETIVO: ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

REF. ANULAÇÃO PARCIAL, DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO.

VALORES

VALOR DO EMPENHO: 800,00 ANULA-SE PELA QUANTIA DE:
 VALOR ANULADO: 179,24 ** CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS**
 SALDO ATUAL: 0,00

Incluído por: *Tracy Almeida da Silva*

Tracy Almeida da Silva
 TRACY ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 016089/O-6
 MATRÍCULA Nº 092

CONTABILIZO ANULAÇÃO CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS.

Valcimar José Fuzinato
 VALCIMAR JOSE FUZINATO
 PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

TOMADA DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

DADOS DA SOLICITAÇÃO:

Nº da solicitação: 139/2024

Data da Solicitação: 10 de junho de 2024

Processo Administrativo: 234/2024

Data do Prazo para prestação de contas: 30 (trinta dias)

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Data limite para a prestação de Contas: 10 de julho de 2024

DADOS DO VEREADOR / SERVIDOR:

NOME: Valcimar José Fuzinato

CPF nº: 621.573.451-91

TIPO DE ADIANTAMENTO: Material de Consumo

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO: O presente adiantamento se fez necessário para proceder com abastecimento de veículo oficial.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo - Pagamento Antecipado

Fonte: 0100000000 – Recursos Próprios

Nº do Empenho: 257/2024

Nº da Ordem de Pagamento: 371/2024

Trata-se de prestação de contas de adiantamento concedido ao vereador **Valcimar José Fuzinato**, que após análise nos moldes da resolução nº 004/2018 de 07 de maio de 2018 passo a tecer.

DO PRAZO: A prestação de contas foi apresentada em 13 de junho de 2024, portanto dentro do prazo estipulado.





22
y

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DO VALOR: O valor do adiantamento foi utilizado de forma parcial, havendo restituição no valor de R\$ 179,24 (cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DOS DOCUMENTOS FISCAIS: Os documentos comprobatórios estão de acordo com os Artigos nº 15 e nº 16 da Resolução nº 004/2018 e dentro do período de aplicação.

DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS: A Classificação orçamentária foi empenhada na rubrica 3.3.90.30.96 – Material de Consumo - Pagamento Antecipado, para abastecimento de veículo oficial.

Ante ao exposto, estando as contas em ordem e corretas, esta Diretoria de Administração emite **PARECER FAVORÁVEL** a prestação de contas constante nos autos deste Processo Administrativo .

Por fim, conforme instituído no Artigo nº 23 da Resolução nº 004/2018 de 07 de maio de 2018, encaminho o referido Processo à Secretaria Geral, e aguardo parecer/manifestações para os devidos lançamentos no Sistema de Gestão e demais providências que o caso requer.

É o parecer,

Guarantã do Norte - MT, 19 de julho de 2024.

Graciani Inês Custódio Da Costa
Diretora Administrativa
Portaria nº 045/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



Guarantã do Norte – MT, 19 de julho de 2024.

A
Diretoria de Administração

Senhora
Graciani Inês Custódio da Costa
Diretora Administrativa

Senhora Diretora Administrativa,

Recebi na presente data o Processo Administrativo nº 234/2024, correspondente a solicitação de adiantamento ao vereador Valcimar José Fuzinato, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), tendo como finalidade abastecimento de veículo oficial, contendo 22 (vinte e duas) folhas.

Considerando o que dispõe o Artigo nº 23 da Resolução nº 004/2018, esta Secretaria Geral **APROVA** o relatório técnico de tomada de contas da Diretoria de Administração (fls. 21 e 22) , e solicita que, após providências necessárias, seja realizado o arquivamento do processo.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,


Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
CNPJ: 24.672.909/0001-54



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS

PAGAMENTO: 00000000371/2024 TIPO: ADIANTAMENTO

PROCESSO...: 00000141/2024 VALOR: 800,00

CREDOR.....: 95767 - VALCIMAR JOSE FUZINATO

DOTAÇÃO....: 01.001.01031000120001

ELEMENTO...: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

HISTÓRICO: REF. EMPENHO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME MEMORANDO N.º 062/2024/CMGN, OBJETIVO: ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL, FUNDAMENTADO NA RESOLUÇÃO N.º 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DOCUMENTOS CONTÁBEIS

DOCUMENTO	DATA	TIPO DOCUMENTO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR DEVOLVIDO	VALOR ESTORNADO
000000257/2024	10/06/2024	EMPENHO	800,00			
0000000375/2024	10/06/2024	LIQUIDAÇÃO		800,00		
0000000041/2024		DEVOLVIDO			179,24	
		ESTORNO				0,00

DATA DA PRESTAÇÃO: 13/06/2024

APROVADO: SIM

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

TIPO DOC.	NUM DOC.	CREDOR/BENEFICIARIO	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR COMP.
Nota	231985	RODOBRAS COMBUSTIVEIS LTDA	10/06/2024	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAME	118,25	118,25
Nota	11156	BOSQUE DA SAUDE COMERCIO DE	11/06/2024	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAME	242,76	242,76
Nota	430629	AUTO POSTO SORRISAO LTDA	11/06/2024	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAME	259,75	259,75
TOTAL GERAL DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS					620,76	620,76





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
TELEFONE.: 6635521327

2ª VIA

Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Número/Ano: 943/2024

Data de abertura: 10/06/2024 09:39

Descrição: MEMORANDO 034/2024 SOLICITAÇÃO DE DIARIA

Setor de Destino: PRESIDENCIA

Setor de Origem: (P) JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Comprovante gerado em 10/06/2024 09:39:55

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 114

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J nº 24.672.909/0001-54

02
8

Memorando nº 034/2024 – RECURSOS HUMANOS

Guarantã do Norte – MT, 10 de junho de 2024.

A
Presidente do Legislativo
Ilmo. Senhor
Valcimar José Fuzinato

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA.

Ao tempo em que o cumprimento, venho através deste mui
respeitosamente, solicitar duas (02) diárias, para visita in loco na empresa COPLAN
em Cuiabá, para sanar algumas dúvidas sobre o sistema de Recursos Humanos.

A previsão de saída será dia 12/06 as 07:00 de carona e previsão de retorno
para 14/06 as 21:30 horas.

Nada mais, subscrevo-me.
Atenciosamente;

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 993,24
DATA 10.06.24

Denise Alves dos Santos Batista
Secretária Geral
Portaria nº 043/2021

- Autorizo, Encaminhe-se p/ Providências
 - Autorizo em partes _____
 - Indefiro, Retorne ao Solicitante
 - Outros _____
- DATA 10/06/24
Responsável
Zilmar Assis de Lima
Presidente

Jaqueline Teixeira dos Santos
Matr. 93.1





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J, nº 24.672.999/0001-54

93

DIÁRIA	68/2024
Nome	JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função	AGENTE LEG. DE TRANSPORTE
Matrícula	093
CPF N°	338.007.138-29
Código Raiz	252305
Destino	CUIABÁ-MT
Data Saída	12/06/2024
Hora Prevista Saída	07h00min
Data retorno previsto	14/06/2024
Hora prevista p/ chegada	21h30min
Meio de transporte	Carona
Quantidades diárias	02 (quatro)
Valor Unitário diárias dentro Estado	R\$ 400,00
Valor total diárias	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Objetivo	Para visita in loco na empresa COPLAN em Cuiabá, para sanar algumas dúvidas sobre o sistema de Recursos Humanos.
<p>DESPACHO DA SECRETARIA GERAL: DATA: <u>10/06</u>/2024.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A Diretoria Administrativa para providências.</p> <p> Secretária Geral</p>	<p>DESPACHO SETOR DE CONTABILIDADE DATA <u>10/06</u>/2024.</p> <p>EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () EM PARTE</p> <p> Thiago Almeida da Silva Contador C.R.C. SP 016.18810-8 C.P.F. 005.697.821-84</p>
<p>DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DATA <u>10/06</u>/2024.</p> <p>EXISTE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () EM PARTE</p> <p> Diretora Administrativa Grazieli Inês Custódio da Costa Diretora Administrativa Portaria nº 045/2024</p>	<p>DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:</p> <p>COM BASE NA <u>RESOLUÇÃO Nº 001/2017 DE 21/03/2017</u>, E NAS INFORMAÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZO O EMPENHO E PAGAMENTO DAS DIÁRIAS NA FORMA SOLICITADA.</p> <p>() AUTORIZO EM PARTE CONFORME INFORMAÇÕES.</p> <p>() INDEFIRO CONFORME INFORMAÇÕES.</p> <p>DATA: <u>10/06</u>/2024.</p> <p> Assis de Lima Presidente</p>







ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

CNPJ: 24.672.909/0001-54
GUARANTÃ DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000140/2024

REQUERENTE: 95778 - JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS

SOLICITADA EM: 10/06/2024

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEFERIDA EM: 10/06/2024

UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

SETOR: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO: PARA VISITA IN LOCO NA EMPRESA COPLAN EM CUIABÁ, PARA SANAR ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA: PARA VISITA IN LOCO NA EMPRESA COPLAN EM CUIABÁ, PARA SANAR ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS.

Seq	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Unidade	Quantidade Solicitada	Quantidade Deferida	Valor	Total	
1	93489	DIARIA	UNIDADE	UN - UNIDA	2,0000	2,0000	400,0000	800,00	
TOTAL:					1	2,0000	2,0000	400,0000	800,0000

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024


GRACIANI INÊS CUSTÓDIO DA COSTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 065/2021
Graciani Inês Custódio da Costa
Diretora Administrativa
Portaria nº 065/2021

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO

ARSolicitacao_Definitiva

Página: 1 / 1

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 117

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
CNPJ: 24.672.909/0001-54

Telefone: (66) 3552-1920

05
8

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 166/2024

FORNECEDOR: 95778 - JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS

PROC. COMPRA: 142/2024
TIPO PROC.: DIÁRIA/ADIANTAMENTO

CPF/CNPJ: 338.097.138-29
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO
BAIRRO: JARDIM MARANATA CIDADE: GUARANTA DO NORTE
UF: MT CEP: 78.520-000
TELEFONE: (66) 99634-2024 E-MAIL: jaqueline.jkts@hotmail.com

MODALIDADE: -
Nº MOD.: -
ATA DE RP: -
CONTRATO: -

REDUZIDO: 00000006
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
AÇÃO: 20001 - MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEM. DESPESA: 3390140000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL
SUBELEMENTO: 01 - DIARIAS NO PAIS (CENTRO DO ESTADO)
FONTE RECURSO: 15000000000 - 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESCRIÇÃO: PARA VISITA IN LOCO NA EMPRESA COPLAN EM CUIABÁ, PARA SANAR ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS.

SEQ. CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ITENS		QTDE.	VLR UNIT.	TOTAL
		MARCA	UNIDADE			
1	000000093489 DIARIA		UNIDADE	2,0000	400,0000	800,00

VALOR A SER EMPENHADO: 800,00

TOTAL GERAL QUANTIDADE: 2,00

VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS REAIS

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024

Zilmar Assis de Lima
e-Presidente

Incluído Por: VIVIANE STEFANI TRIZOTO





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.M.P.J. nº 24.672.809/0001-54

06
[Handwritten initials]

MEMORANDO Nº 134/2024

De: Setor de Serviços.

Para: Thiago Almeida da Silva

Ref.: processo para empenho.

Segue processo de diária nº 235/2024 no nome de Jaqueline Teixeira dos Santos, para empenho:

Atenciosamente

Guarantã do Norte – MT, 10 de junho de 2024.

Viviane S. Trizoto

Viviane Stefani Trizoto

Matricula 216

[Handwritten signature]

Recbi em 20/06/24
Gabriela

Página 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72, CENTRO
TELEFONE.: 6635521327

2ª VIA

02
[Handwritten signature]

Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Número/Ano: 945/2024

Data de abertura: 10/06/2024 10:20

Descrição: MEMORANDO Nº 134/2024 SETOR DE SERVIÇOS - PROCESSO PARA EMPENHO

Setor de Destino: CONTABILIDADE

Setor de Origem: (S) 22-SETOR DE SERVIÇOS

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Realizado em 10/06/24
[Handwritten signature]

Comprovante gerado em 10/06/2024 10:21:25





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

Handwritten signature and stamp

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: **258/2024** TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO DATA DO EMPENHO: 10/06/2024

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000142/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 000000000166/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREADOR

CÓDIGO: **95778** **JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS** CPF/CNPJ: 338.007.138-29
 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO NÚMERO: 69
 BAIRRO: JARDIM MARANATA CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTA DO NORTE UF: MT
 Tipo: Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 068/2024, VISITA IN LOCO NA EMPRESA COPLAN, PARA SANAR ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 235/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

ITENS

QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	2,0000 DIARIA	400,0000	800,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 103.000,00
 VALOR DO EMPENHO: **800,00**
 SALDO ATUAL: 102.200,00
 EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:
**** OITOCENTOS REAIS ****
 Incluido por: *Thiago Almeida da Silva*
 THIANO ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 095189/D-6
 MATRÍCULA Nº 092
Valcimar José Fuzinato
 VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
 PRESIDENTE

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: P9N47G
 Acesso esse link para validação do documento:
http://www.gp.srv.br/contabil_guarantadonorte/servlet/mconsulta_assinatura_digital?P9N47G

Assinado Digitalmente por
 THIAGO ALMEIDA DA SILVA ()
 Data: 10/06/2024 11:30:45 -04:00

Assinado Digitalmente por
 VALCIMAR JOSE FUZINATO ()
 Data: 10/06/2024 11:31:19 -04:00





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54

Handwritten signature

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **376/2024** REALIZADO EM: 10/06/2024 REF. EMPENHO: 258/2024 ORDINÁRIO

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000142/2024 TIPO PROC. COMPRA: DIÁRIA/ADIANTAMENTO
 NAD: 000000000166/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 MODALIDADE:
 Nº MODALIDADE:
 CONTRATO:

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO M
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DE EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 95778 JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 338.007.138-29
 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO NÚMERO: 69
 BAIRRO: JARDIM MARANATA CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTA DO NORTE UF: MT
 Tipo: Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 068/2024, VISITA IN LOCO NA EMPRESA COPLAN, PARA SANAR ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 235/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **800,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: 0,00 **** OITOCENTOS REAIS****

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Diária	068/2024		10/06/2024	800,00
TOTAL:				800,00
TOTAL LIQUIDO:				800,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 205 GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 47 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS

Incluído por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA

Handwritten signatures and stamps of officials

GRACIANI INES CUSTODIO DA COSTA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA N.º 205

IRANI LIMA SILVA DANTAS
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 MATRÍCULA N.º 076

ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
 DIRETOR LEGISLATIVO
 MATRÍCULA N.º 206

SURELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI
 AGENTE LEGISLATIVO DE RECEPÇÃO E TELEFONIA
 MATRÍCULA N.º 062

Zuleide R. Santos
 AGENTE LEGISLATIVO DE ZELADORIA
 ZULEIDE ROSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA N.º 047





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTA DO NORTE - MATO GROSSO
 CNPJ: 24.672.909/0001-54



NOTA DE PAGAMENTO 0000000383/2024

EMITIDO EM: 11/06/2024 REALIZADO EM: 11/06/2024 EMPENHO: 0000000258/2024 LIQUIDAÇÃO: 0000000376/2024

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 6
 ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO M
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL
 SUBELEMENTO: 01 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
 FONTE DE RECURSO: 1.500.0000000 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 NATUREZA DO EMPENHO: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CREDOR

CÓDIGO: 95778 JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 338.007.138-29
 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO NÚMERO: 69
 BAIRRO: JARDIM MARANATA CEP: 78.520-000
 CIDADE: GUARANTA DO NORTE UF: MT
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta:- Tipo:

DESCRIÇÃO

REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 068/2024, VISITA IN LOCO NA EMPRESA COPLAN, PARA SANAR ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 235/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	800,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	800,00	** OITOCENTOS REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	
		LÍQUIDO A PAGAR 800,00

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
1 CEF 002-9 - MOVIMENTO CM DE GUARANT	002-9	ORDEN DE PAGAMENTO	129577	800,00

Incluído por: EDUARDO TAIES DOS SANTOS

 VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
 PRESIDENTE

 ALEXANDRE RODRIGO REISLRO VIEIRA
 1º SECRETÁRIO

 THIAGO ALMEIDA DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MT 016188V-6
 MATRÍCULA Nº092

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

 JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS
 338.007.138-29





Comprovante de Transação TED

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 12/06/2024 às 07:55:20

Dados do Pagador

Tipo de TED: Terceiros

Tipo Conta: 01 - Conta Corrente

Nome: GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 24.672.909/0001-54

Conta Origem: 3433/006/00000002-9

Dados do Recebedor

Conta Destino: 748/0818/00000044308-5

CPF/CNPJ: 338.007.138-29

Tipo Conta: 01 - Conta Corrente

Tipo Pessoa: Física

Nome: JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS

Valor: R\$ 800,00

Finalidade: 10 - Crédito em Conta

Valor Tarifa: R\$ 0,00

Histórico: TED

Informações do Pagamento

Data do Débito: 11/06/2024

Código da Operação: 00129577

Data da Operação: 11/06/2024

Chave de Segurança: JKN7W7FQWKAACP5N

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

AJ5 CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GUARANTA DO NORTE - MT, ITAUBA, Nº 72. CENTRO
TELEFONE.: 6635521327

2ª VIA



Comprovante de Protocolo



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Número/Ano: 1000/2024

Data de abertura: 18/06/2024 08:37

Descrição: RELATÓRIO DE VIAGEM REFERENTE NUMERO DE SOLICITAÇÃO 140/2024

Setor de Destino: SECRETARIA GERAL

Setor de Origem: (P) JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Jaqueline Teixeira dos Santos
Secretária Geral
Protocolo nº 043/2021

Comprovante gerado em: 18/06/2024 08:39:50





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



RELATÓRIO DE VIAGEM

NÚMERO SOLICITAÇÃO: 140/2024
NOME: JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 093
DIÁRIAS: 02 (duas)
SAÍDA: 12/06/2024 às 05h30min.
RETORNO: 14/06/2024 às 19h00min
LOCALIDADE: Cuiabá/MT.
MEIO DE TRANSPORTE: carona.
VALOR RECEBIDO R\$ 800,00 (oitocentos reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTÓCOLO Nº 1000, 24
DATA 18, 06, 24

Daniel Alves dos Santos
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

OBJETIVO: Deslocamento até Cuiabá/MT, ir na empresa GEXTEC para treinamento de sistema de recursos Humanos e sanar algumas dúvidas do sistema

	PERCURSO	LOCAL
12/06/2024	Deslocamento	Saída do município de Guarantã do Norte para Cuiabá - MT.
14/06/2024	Retorno	Retorno para o município de Guarantã do Norte/MT.

OBJETIVO ALCANÇADO: conforme objetivo da viagem em Cuiabá/MT, compareci na empresa GEXTEC para treinamento de sistema de recursos Humanos e sanar algumas dúvidas do sistema.

Guarantã do Norte/MT, 18 de junho de 2024.


JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS
Agente Legislativo





DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos para os devidos fins junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**, que a servidora pública deste órgão a **Srª. JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº: 338.007.138-29 compareceu na Sede da Empresa **COPLAN GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA**, na cidade de Cuiabá/MT, no dia 13 de Junho de 2024 para **Treinamento do Sistema de Recursos Humanos - E-social**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cuiabá/MT, 13 de Junho de 2024.

Andrea Gusmão
Administrativo

Av. José Monteiro de Figueiredo, 730
CEP 78.043-901 - Duque de Caxias I
(65) 3025-7352 - (65) 3027-7353
contato@coplan.srv.br

coplan
SOLUÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 127

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



ALIMENTACOES LTDA
 NPJ: 48.861.668/0001-50 IE: 130734805
 INE: 65999465162
 AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 233
 CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE, MT
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
 Consumidor Eletrônica
 COMANDA 51

cd	Descricao	Qcode	Un	Qt	Un	VL	Total
6	BUFFET KG	0,445kg	94,90	42,23			

Qtde. total de itens 0,444999992847443
VALOR TOTAL R\$ 42,23

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGU
 CARTAO CREDITO 42,23
 Consulte pela chave de acesso em
<http://www.safar.wc.gov.br/safar/>

5124064880108800 100001002750241
 578957710602790 104040000000405008
 5124 0648 8810 1000 0190 0500 1000 0190
 281 0200 1931
 NPJ: 48.861.668/0001-50 IE: 130734805
 Data de autorização: 15/04/2024 12:12:30
 Data de autorização: 12/06/2024 13:00:24

CONSUMIDOR

CNPJ/CNP/ID: 48.861.668/0001-50
 ENDEREÇO



www.pantarafood.com.br 65999465-3037
 Valor Total Incidentes Ciel: R\$ 0,00

5 NPJ: 31.653.605/0001-49 IE: 137436190
 ATIVAS BUFFET E RESTAURANTE LIRELI
 Avenida Miguel Sutil, 6741, Duque de Caxias
 II, Curitiba, PR
 Documento Auxiliar de Nota de Consumidor Eletrônica
 Nota de Serviço Qtde Itm V1 Unit V1 Total
 0000 DESPESA COM RECEBIM

cd	Descricao	Qcode	Un	Qt	Un	VL	Total
01	TOTAL ITENS						
23	VALOR TOTAL R\$					141,70	
143	VALOR A PAGAR R\$					42,23	
	FORMA PAGAMENTO						
	UTROS						

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.safar.wc.gov.br/safar/>
 5124 0631 0526 0000 0190 0500 1000 0190
 CONSUMIDOR - CPF 330.007.130-29
 WC-2 nº 5281 Série 1 13/06/2024 12:12:30
 Via Consumidor
 Protocolo de autorização: 151240285102664
 Data de autorização: 13/06/2024 12:12:30
 Consulte via leitor de QR Code



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONSUMIDOR
 Fedico: 6296 Duque de Caxias - Indica: anexo 0
 Via Tolu para R: 19,34 Federal: 34,44 Estadual e 0,20
 Municipal Fontes: INPT/interometro.com.br 137863
 Tributos Totais Decimais Del Federal 12,341/2012/42,78





LM ALIMENTACOES LTDA
 CNPJ: 48.861.668/0001-50 IET 139734805
 FONE: 65999465182
 AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 713
 CENTRO, Lucas do Rio Verde, MT
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
 Consumidor Eletrônica
 COMANDA 23

Cod[Descric]	Qtdde[Univ]	Unit	Val.Total
10 REFEICAO	1un	42,70	42,70

Qtdde. TOT. l de itens 1
VALOR TOTAL R\$ 42,70

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
 DINHEIRO 42,70

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.infce.gov.br/nfce/>
www.infce.gov.br/nfce/

4889168-0001-5005 10100007625011-0710
 211111
 5108A9DCCFF94
 30 1000 0762
 5011 007 07.1
 NFC-e nº: 76250 Série: 1 14/06/2024 13:00:
 19
 Protocolo de Aut. Acesso: 15124028862228
 Data de Autorização: 14/06/2024 13:03:09

CONSUMIDOR
 CNPJ/CPF/ID.Estrang: 238 007.138-29
 JAQUELINE
 vendas: 1



www.panterafood.com.br "6699985-3037"
 Tributos Totais Incidentes (Lei F R\$ 0,00)

www.panterafood.com.br "6699985-3037"
 Tributos Totais Incidentes (Lei F R\$ 0,00)

39734805

3
 MT
 scal de

1
 VALOR TOTAL

1
 VALOR PAGO

1
 VALOR PAGO

762501100710
 5108A9DCCFF94
 30 1000 0762

6/2024 13:00:

1124028862228
 2024 13:03:09

07.138-29

SUELMEI CAMPOS BARROSA EIRELI - F1 - ROSARIO - AUTO POSTO J.P
 CNPJ: 08.309.617/0005-67 IE: 00137562071
 RODO MT 010 CENTRO ROSARIO OESTE - MT
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtdde	Un	Unit	Total
4870	PIPOCA GOURMET UN	2	UN	15,00	30,00
320	ENERG. REDUZI 250ML	1	UN	12,00	12,00
800	CAFE SIMPLES	1	UN	4,00	4,00

Subtotal R\$ 47,00
 Valor Total R\$ 47,00
 Forma de Pagamento: DINHEIRO
 Troco Dinheiro: 2,02

Consulte pela Chave de Acesso em: sefaz.mt.gov.br/infce/ncf
 5124 0008 3000 1700 0507 6511 3000 7610 4810 7000 2535

CONSUMIDOR CONSUMIDOR FIANL
 CPF: 338.087.138-29

NFC-e nº: 761948 Série: 15 Emissão: 14/06/2024 09:51
 Prot. de Autorização: 151240288474720 14/06/2024 09:51:49
 Via: Consumidor



3r 00 Supra R\$ 6,00 Fed ; R\$ 7,18 Est ; R\$ 0 00 Mun ; Fonte: 18P123
 2.8)

Observações: Caixa: 4103 ; Funcionário: 84 - SRA CLAUDIA MORAES
 Forma de Pagamento:
 DINHEIRO: R\$ 50,00

PRDCON MT RUA 211 TAZU INDIANOS Nº 567 BANDEIRANTES, CURUÁ - MT,
 CEP 78014-100, TELEFONE (R5) 3613-2100

Unid./Vnia 255 ; Pedido 287
 RDCON MT R. _____ Impresso por Argo Sistemas - argosistemas
 CEP 78014-020, _____ - MT

Unid./Vnia 255 ; Pedido 287
 Impresso por Argo Sistemas - argosistemas





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



Guarantã do Norte – MT, 19 de junho de 2024.

A

Diretoria de Administração

Senhora

Graciani Inês Custódio da Costa

Diretora Administrativa

Senhora Diretora Administrativa,

Ao tempo que a cumprimento, encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 235/2024, correspondente a solicitação de diárias ao servidora Jaqueline Teixeira dos Santos, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), tendo como finalidade o descrito na solicitação para diária, página nº 02 do referido Processo Administrativo, contendo 16 (dezesesseis) folhas, para fins de prestação de contas no sistema de gestão desta Casa de Leis.

Sendo o que apresento para o momento.

Atenciosamente,

Daniel Alves dos Santos Batista

Secretário Geral

Portaria nº 043/2021





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
ITAUBA, Nº 72, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO
CNPJ: 24.672.909/0001-54



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS

PAGAMENTO: 0000000383/2024 TIPO: DIÁRIA

PROCESSO...: 00000142/2024 VALOR: 800,00

CREDOR.....: 95778 - JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS

DOTAÇÃO.....: 01.001.01031000120001

ELEMENTO....: 3390140000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

HISTÓRICO: REF. DESLOCAMENTO A CUIABÁ-MT, CONF. DIÁRIA N.º 068/2024, VISITA IN LOCO NA EMPRESA COPLAN, PARA SANAR ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 235/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DOCUMENTOS CONTÁBEIS

DOCUMENTO	DATA	TIPO DOCUMENTO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR DEVOLVIDO	VALOR ESTORNADO
00000258/2024	10/06/2024	EMPENHO	800,00			
00000376/2024	10/06/2024	LIQUIDAÇÃO		800,00		
		DEVOLVIDO			0,00	
		ESTORNO				0,00

DATA DA PRESTAÇÃO: 18/06/2024

APROVADO: SIM

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

TIPO DOC.	NUM DOC.	CREDOR/BENEFICIARIO	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR COMP.
TOTAL GERAL DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS					0,00	0,00





DECLARAÇÃO

UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso declara que o (a) Senhor (a), **Valcimar José Fuzinato**, vereador (a) da Câmara Municipal de **Guarantã Do Norte/MT**, esteve presente nesta Instituição no dia 10 de junho de 2024, para tratar de assuntos pertinentes à Câmara Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2024

Atenciosamente,



Verônica Rodrigues
UCMMAT Setor ADM

End:Rua Joaquim Murtinho, nº 1.713 – CEP: 78020-290 – Tel.: (65) 3023-3662
E-mail:administrativo@ucmmat.org/juridico@ucmmat.org/presidentebrunorios@ucmmat.org
site: www.ucmmat.org



12:42



Sua viagem de segunda-feira à
noite com a Uber Entrada



Recibos da Uber 10 de jun.
para mim ▾



Uber

Total R\$ 17,93
10 de junho de 2024

Obrigado por viajar,
valcimar

Esperamos que você tenha
gostado da viagem hoje à noite.



Total **R\$ 17,93**

Preço da viagem R\$ 18,38

Taxa de intermediação ~~_____~~ R\$ 0,80

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 75948715 | 133

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/04/2025 14:47:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



12:42



< Total

R\$ 17,93

Preço da viagem R\$ 18,38

Taxa de intermediação R\$ 0,80

Subtotal R\$ 19,18

Descontos e ajustes -R\$ 2,00

Custo fixo  R\$ 0,75

Pagamentos



R\$ 17,93

Valcimar josr fuzinato

....9424

10/6/2024 17:58

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

[Mudar a forma de pagamento](#)

[Baixar o PDF](#)

Você viajou com ADICREA

4.94 ★ Avaliação



12:42



Edriano Ferreira

agora

🍷🍷👍 SKOLDYNHO 👍🍷👍

🎵 Áudio

UberX

2.27 Quilômetros | 12 min

18:00

[Av. Historiador Rubens de Mendonça, 104](#) - Bairro Araés - Cuiabá - MT, 78088-000

18:13

[Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 74](#) - Goiabeira - Cuiabá - MT, 78032-030



Reportar item perdido >

Entrar em contato com o suporte >

Minhas viagens >





10:07

~ Saguí Gás
Peixaria cantinho 🐟🐟
Figurinha

agora



Sua viagem de segunda-feira à
noite com a Uber Entrada 

 Recibos da Uber 10 de jun.
Total R\$ 17,9310 de junho de 2024 Obrigado por vi...

 Recibos da Uber 10 de jun.   
para mim ▾

Uber Total R\$ 9,99
10 de junho de 2024

Obrigado por viajar,
valcimar

Esperamos que você tenha
gostado da viagem hoje à noite.



Total R\$ 9,99



12:37



Edriano Ferreira
Peixaria cantinho 🐟🐟
Figurinha

agora

Preço da viagem R\$ 8,81

Taxa de intermediação R\$ 0,43

Subtotal R\$ 9,24

Custo fixo ⓘ R\$ 0,75

Pagamentos



R\$ 9,99

Valcimar josr fuzinato ••••9424

10/6/2024 21:05

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

[Mudar a forma de pagamento](#)

[Baixar o PDF](#)

Você viajou com FRANQLIN

4.98 ★ Avaliação

[Avaliar ou dar valor extra](#)



12:40



CHUBB

Todas as suas viagens têm seguro da Chubb.

[Saiba mais. >](#)

UberX

2.45 Quilômetros | 6 min



21:13

[Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 74](#)

- Goiabeira - Cuiabá - MT, 78032-030

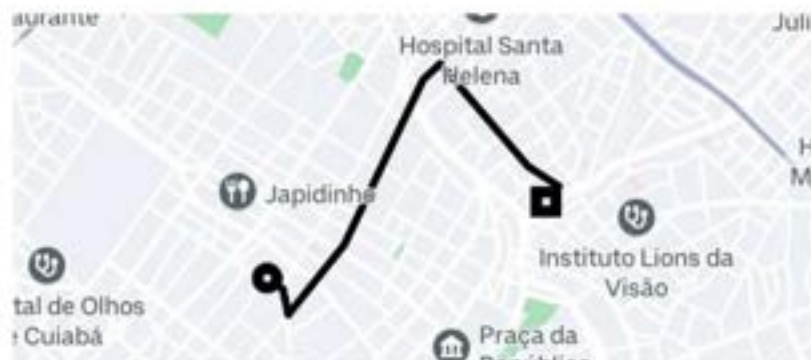


21:19

[Av. Historiador Rubens de](#)

[Mendonça, 104](#) - Bairro Araés -

Cuiabá - MT, 78088-000



INQUÉRITO CIVIL
SIMP: 001157-058/2024
CLASSE: MANIFESTAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de INQUÉRITO CIVIL instaurado com o objetivo de apurar eventuais desconformidades envolvendo a contratação, por dispensa de licitação, de despesa com publicidade institucional, no bojo do processo administrativo n. 193/2024.

Segundo os informes, o então presidente daquele órgão realizou, sem a observação das regras próprias da lei de licitações, a contratação de revista, contendo propaganda institucional, com o objetivo escamoteado de promoção pessoal, sobretudo diante de sua condição de pré-candidato ao cargo de prefeito.

Em análise do material apresentado, além de consultas em fontes abertas, fora confirmada a realização de procedimento de dispensa de licitação, no bojo do processo administrativo n. 193/2024, cujo objetivo era, em meio a publicação de uma revista destinada a contar a história de 40 anos de Criação da Paroquia Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte, a “contratação de 01 (um) anúncio publicitário na referida revista, na posição de contracapa, sendo página inteira de número 123, para divulgar conteúdo institucional da Câmara Municipal de Guarantã do Norte”.

De fato, a contratação foi efetivada, tendo resultado na publicação da seguinte matéria naquela edição religiosa:





Como decorrência própria da contratação administrativa, a despesa pública correspondente, da ordem de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), foi empenhada, liquidada e paga, consoante revela os documentos apresentados e a própria consulta ao portal de transparência.

Não obstante a legitimidade formal para a contratação de despesa com caráter de publicidade institucional, a análise técnica do procedimento de dispensa em questão evidencia, a priori, algumas desconformidades que precisam ser melhor apuradas.

Naquele procedimento, chamou por atenção que os principais atos administrativos formadores do procedimento de dispensa foram subscritos, exclusivamente, pela Autoridade máxima da casa, em clara concentração de funções, como a solicitação para a abertura do procedimento administrativo, o termo de referência, a justificativa para a dispensa da licitação e o termo de ratificação daquela dispensa, o que está a indicar possível a violação do princípio da segregação de funções (artigos 7º, §§1º e 8º, da Lei n. 14.133/2021)

Ainda naquele procedimento, também não passou despercebida a ausência de parecer jurídico de modo a assegurar a legalidade e regularidade dos atos administrativos, o que contraria o disposto no artigo 53, §§1º e 4º, da Lei 14.133/2021, além de transgredir expressamente a regra estabelecida no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma, segundo o qual o procedimento de contratação direta deve ser instruído com “parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Em complemento, que o texto legal é categórico em prever a responsabilidade solidária pelo dano ao erário entre o agente público e o contratado, nos casos de contratação indevida com erro grosseiro e dolo (artigo 73 da Lei n. 14.133/2021).

Uma vez notificado para prestar esclarecimentos, VALCIMAR limitou-se a afirmar:

(...)

Neste processo foi realizada a contratação de empresa, através de dispensa de licitação, conforme previsão legal, para realização de anúncio institucional em revista comemorativa aos 40 anos da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, que é a padroeira de nosso município.

(...)

A manifestação apresentada, contudo, mostra-se genérica e evasiva, deixando de enfrentar os aspectos centrais da investigação, especialmente:

- A concentração indevida de atos administrativos essenciais do processo de contratação, em violação à regra da segregação de funções;
- A ausência de parecer jurídico, exigido por norma expressa da Lei n. 14.133/2021;





- A possível utilização da publicidade institucional com finalidade de promoção pessoal, hipótese vedada pelo ordenamento jurídico e incompatível com os princípios constitucionais da administração pública, notadamente o da impessoalidade.

Diante desse cenário, e considerando que o presente procedimento se encontra em fase investigativa, impõe-se o prosseguimento das apurações.

Todavia, sem prejuízo da continuidade da instrução, entende-se cabível a adoção de medida autocompositiva, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.429/1992, com redação conferida pela Lei nº 14.230/2021, que expressamente autoriza o Ministério Público a celebrar acordo de não persecução cível.

Assim sendo, determino:

1. Notifique-se novamente o Sr. VALCIMAR FUZINATO, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se expressamente quanto ao interesse na celebração de acordo de não persecução cível, com a possibilidade de:
 - Eventual devolução do valor pago;
2. Servirá o presente despacho como notificação;
3. Cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 4 de abril de 2025.

MARCELO MANTOVANNI BEATO

PROMOTOR DE JUSTIÇA



Certifico nesta data, 28/05/2025, ter encaminhado o despacho como notificação, conforme *printscreens* em anexo.





Valcimar Fuzinato

visto por último hoje às 14:50



Ok

15:44

Hoje

Olá boa tarde!

13:49

Boa tarde

12:50



001157-058-2024 - IC - DILIGENCIAS.pdf
Microsoft Edge PDF Document • 244 KB

Abrir

Salvar como...

Por ordem do Dr. Marcelo Mantovanni Beato, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Garantã do Norte/MT, encaminhamento o despacho como notificação, referente ao procedimento n.º 001157-058/2024. A resposta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio de petição eletrônica no link: <https://promotoriavirtual.mpmt.mp.br/portal>.

Por gentileza, acusar recebimento.

13:51



13:53



Mensagem



Esta imagem foi redimensionada para o tamanho padrão A4. Se desejar visualizar no tamanho original, faça o download individual pelo sistema.

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 76871734 | 2

Este documento foi incluído por: Mylena Santos Garcia - 1ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte, em 28/05/2025 17:12:54
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





VALCIMAR JOSE FUZINATO
621.573.451-91
(66) 99908-2731
valcimarjosefuzinato@gmail.com

Juntada de documentos
ID 75702
Peticionado em 06/06/2025 -
15:22:23

Protocolo

001157-058/2024
Dr. Marcelo Mantovanni Beato
1ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte
Cível
910004 - Inquérito Civil (EXTRAJUDICIAL)
(12463) Providência => Atos Administrativos

Motivo:

Segue em anexo resposta ao Ofício nº 001157-058-2024.

DOCUMENTOS	TIPO
Resposta ao Ofício 001157-058-2024_assinado.pdf	PDF

TOTAL DE ARQUIVOS 1



Este peticionamento foi realizado pela Promotoria Virtual e validado com o Login Único do Governo Federal.



OFÍCIO 003/2025

Guarantã do Norte-MT, 06 de junho de 2025.

Excelentíssimo

Senhor **Marcelo Mantovanni Beato**

Promotor de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte - MT

Assunto: Resposta ao Ofício 001157-058-2024.

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, em resposta ao Ofício 001157-058-2024, nos termos que foi proposto o acordo de não persecução cível, será aceito o acordo.

Sendo o que apresento para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Valcimar José Fuzinato



INQUÉRITO CIVIL
CLASSE: MANIFESTAÇÃO

DESPACHO

De imediato, considerando que a parte VALCIMAR JOSE FUZINATO solicitou proposta de acordo, determino:

1. Encaminhe-se a minuta de acordo, que deverá ser apreciada no prazo de 10 (dez) dias;
 - a. Em não havendo manifestação, à conclusão;
 - b. Havendo o aceite, designe-se data e hora para a assinatura do compromisso;
2. Na mesma oportunidade, e em obediência ao disposto no artigo 3º, §5º, da Resolução nº 080/2020-CSMP, que exige a oitiva do ente federativo lesado para que *“se pronuncie acerca do integral ressarcimento do dano ou da reversão à pessoa jurídica lesada da vantagem indevida”*, notifique-se o Poder Legislativo Municipal para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre os termos do acordo, notadamente acerca *“do integral ressarcimento do dano ou da reversão à pessoa jurídica lesada da vantagem indevida obtida, bem como a destinação de valores ao erário”*¹;
3. Servirá o presente como **notificação**;
4. Cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 16 de junho de 2025.

MARCELO MANTOVANNI BEATO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

¹ § 5º. Em se tratando de acordo de não persecução cível firmado na fase extrajudicial, a oitiva do ente federativo lesado demanda que a pessoa jurídica se pronuncie acerca do integral ressarcimento do dano ou da reversão à pessoa jurídica lesada da vantagem indevida obtida, bem como a destinação de valores ao erário, o que se dará através de audiência a ser realizada com o gestor ou quem tenha poderes para se pronunciar sobre esses elementos, e sendo esta prejudicada ou dispensada pela própria pessoa jurídica, através de manifestação escrita a ser apresentada no prazo assinalado pelo presidente do procedimento investigativo, nunca inferior a 10 (dez) dias. **(Acrescentado pela Resolução nº 92/2022-CSMP)**



ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL

(SIMP Nº 001157-058/2024)

(art. 5º, § 6º da Lei nº 7.347/85 e 17, §1º, da Lei nº 8.429/92)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, apresentado por seu Promotor de Justiça, MARCELO MANTOVANNI BEATO, conjuntamente ao Sr. VALCIMAR JOSE FUZINATO, pretendendo ajustar a condutas aos mandamentos legais, celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, constituindo título executivo extrajudicial, em conformidade com o disposto no §6º do artigo 5º da Lei Federal nº 7.347/85, na forma e termos que seguem.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 13.964, de 24 de dezembro de 2019 criou o art. 17-B da Lei n.º 8.429/92, passando a prever, expressamente, a possibilidade de solução consensual na esfera de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 179/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público em seu art. 1º, § 2º, já admitia o compromisso de ajustamento de conduta para as hipóteses caracterizadoras de ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que o presente INQUÉRITO CIVIL foi instaurado com o objetivo de apurar eventuais desconformidades envolvendo a contratação, por dispensa de licitação, de despesa com publicidade institucional, no bojo do processo administrativo n. 193/2024;

CONSIDERANDO que, segundo os informes, o então presidente daquele órgão realizou, sem a observação das regras próprias da lei de licitações, a contratação de revista, contendo propaganda institucional, com o objetivo escamoteado de promoção pessoal, sobretudo diante de sua condição de pré-candidato ao cargo de prefeito.

CONSIDERANDO que em análise do material apresentado, além de consultas em fontes abertas, fora confirmada a realização de procedimento de dispensa de licitação, no bojo do processo administrativo n. 193/2024, cujo objetivo era, em meio a publicação de uma revista destinada



a contar a história de 40 anos de Criação da Paroquia Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte, a “contratação de 01 (um) anúncio publicitário na referida revista, na posição de contracapa, sendo página inteira de número 123, para divulgar conteúdo institucional da Câmara Municipal de Guarantã do Norte”;

CONSIDERANDO que, de fato, a contratação foi efetivada, tendo resultado na publicação da seguinte matéria naquela edição religiosa:



CONSIDERANDO que, como decorrência própria da contratação administrativa, a despesa pública correspondente, da ordem de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), foi empenhada, liquidada e paga, consoante revela os documentos apresentados e a própria consulta ao portal de transparência;

CONSIDERANDO que não obstante a legitimidade formal para a contratação de despesa com caráter de publicidade institucional, a análise técnica do procedimento de dispensa em questão evidencia, a priori, algumas desconformidades que precisavam ser melhor apuradas;

CONSIDERANDO que, naquele procedimento, chamou a atenção que os principais atos administrativos formadores do procedimento de dispensa foram subscritos, exclusivamente, pela Autoridade máxima da casa, em clara concentração de funções, como a solicitação para a abertura do procedimento administrativo, o termo de referência, a justificativa para a dispensa da licitação



e o termo de ratificação daquela dispensa, o que indicou a violação do princípio da segregação de funções (artigos 7º, §§1º e 8º, da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO ainda que naquele procedimento, também não passou despercebida a ausência de parecer jurídico de modo a assegurar a legalidade e regularidade dos atos administrativos, o que contraria o disposto no artigo 53, §§1º e 4º, da Lei 14.133/2021, além de transgredir expressamente a regra estabelecida no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma, segundo o qual o procedimento de contratação direta deve ser instruído com “parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”;

CONSIDERANDO, em complemento, que o texto legal é categórico em prever a responsabilidade solidária pelo dano ao erário entre o agente público e o contratado, nos casos de contratação indevida com erro grosseiro e dolo (artigo 73 da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO, no entanto, que o baixo índice de resolutividade nas ações civis públicas propostas nesta comarca, muitas delas aguardando há anos provimento judicial quanto ao mérito (sentença), recomendam a composição, por óbvio, que respeite o interesse público, sobretudo em se tratando de danos de diminuta gravidade, tal qual no presente caso;

CONSIDERANDO, por fim, a legitimidade ministerial para promoção da Ação Civil Pública e Compromissos de Ajustamento de Conduta, além da necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade;

RESOLVEM ajustar-se às normas acima traçadas, **firmando o presente compromisso por meio das seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO RECONHECIMENTO E CESSAÇÃO DA CONDUTA

O COMPROMISSÁRIO reconhece a inadequação técnica da conduta e, até pelo encerramento do mandato eletivo, encontra-se completamente cessada, nos termos do art. 3º, IV, da Resolução nº 080/2020-CSMP (redação vigente).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESTITUIÇÕES.

Para ultimar a controvérsia, o Compromissário promoverá a restituição ao erário da quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente à despesa pública indevidamente realizada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.



A quantia deverá ser devolvida, em até 04 (quatro) vezes, em parcelas iguais e sucessivas, mediante depósito/transferência direta ao Poder Legislativo de Guarantã do Norte, iniciando-se no mês subsequente à homologação pelo e. Conselho Superior do Ministério Público Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ficará o compromissário obrigado a apresentar os comprovantes na Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias contados do vencimento de cada parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES.

Além disto, como penalidade, o Compromissário pagará multa civil correspondente a 01 (uma) vez o valor da despesa pública indevidamente realizada, no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em até 04 (quatro) vezes, mediante parcelas iguais e sucessivas, iniciando-se no mês subsequente à homologação pelo e. Conselho Superior do Ministério Público Estadual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos deverão ser depositados/transferidos diretamente ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guarantã do Norte (**CNPJ 28.803.190/0001-02, Banco Sicoob, cooperativa 4598-5, conta corrente 16.453-4**), que os empregará na conclusão das obras de construção da nova Delegacia de Polícia, cujo projeto já foi devidamente cadastrado e homologado no BAPRE, e conta com a parceria direta do próprio Município. A destinação será fiscalizada pela Promotoria de Justiça, com registro no sistema de controle da PGJ.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ficará o compromissário obrigado a apresentar os comprovantes na Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias contados do vencimento de cada parcela.

CLÁUSULA QUARTA – DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS.

Valendo-se das possibilidades instituídas pelo artigo 190 do Código Processo Civil, ficam celebrados os seguintes negócios jurídicos processuais:

- I. Em caso de descumprimento do acordo, haverá o ajuizamento de demanda de improbidade administrativa, de modo que o valor da indenização prevista na CLÁUSULA SEGUNDA servirá como piso de reparação do dano ao erário;
- II. O prazo para a apresentação de contestação será de 10 (dez) dias, contados da citação;



III. Os prazos processuais para a apresentação de contestação e de apelação não seguirão a regra do artigo 219 do Código de Processo Civil, razão pela qual serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento. Além disto, serão prorrogados ao próximo dia útil caso encerrem-se em dia não útil, nos exatos termos do artigo 184 do Código de Processo Civil revogado;

IV. A interposição dos recursos de apelação e de agravo de instrumento, bem como a oposição de eventual embargo à execução, não contarão com efeito suspensivo.

PARÁGRAFO ÚNICO.

Buscando garantir coercibilidade ao acordo, nos termos do artigo 3º, inciso X, da citada resolução, fica estipulada multa no valor de 20% sobre as obrigações previstas nas CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA, devidamente atualizados e com juros legais contado da data da assinatura do acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO ACORDO.

O presente Acordo de Não Persecução Cível depende, para sua validade e eficácia, da prévia aprovação pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e, posteriormente, de sua homologação judicial pelo Juízo da Comarca de Guarantã do Norte/MT, em consonância com o disposto no art. 3º, XVII, e art. 6º, §§ 6º-A e 7º, I, da Resolução nº 080/2020-CSMP.

PARÁGRAFO ÚNICO.

Previamente à submissão do acordo à aprovação pelo Conselho Superior do Ministério Público, a fazenda pública lesada será notificada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTAS – DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.

Compromete-se o COMPROMITENTE a, imediatamente após a assinatura do presente instrumento:

- I. submeter o acordo à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos regimentais;
- II. Com a aprovação pelo órgão, requerer a homologação judicial perante o juízo de Guarantã do Norte/MT;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DOS EFEITOS

O descumprimento, parcial ou total, das cláusulas deste acordo ensejará sua rescisão imediata, sem prejuízo da utilização das provas e informações já produzidas. O COMPROMISSÁRIO ficará impedido de celebrar novo acordo com o Ministério Público pelo prazo de cinco anos, nos termos





do art. 9º, V da Resolução nº 080/2020-CSMP.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO.

O compromitente fiscalizará o devido cumprimento da avença e, uma vez comprovado o cumprimento das obrigações ora assumidas nos prazos assinalados nas cláusulas acima, o presente termo de ajustamento de conduta será considerado quitado;

E, por estarem assim combinados, firmam o presente termo aditivo, que será juntado aos autos extrajudiciais correlatos, que vai assinado pelas partes.

MARCELO MANTOVANNI BEATO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

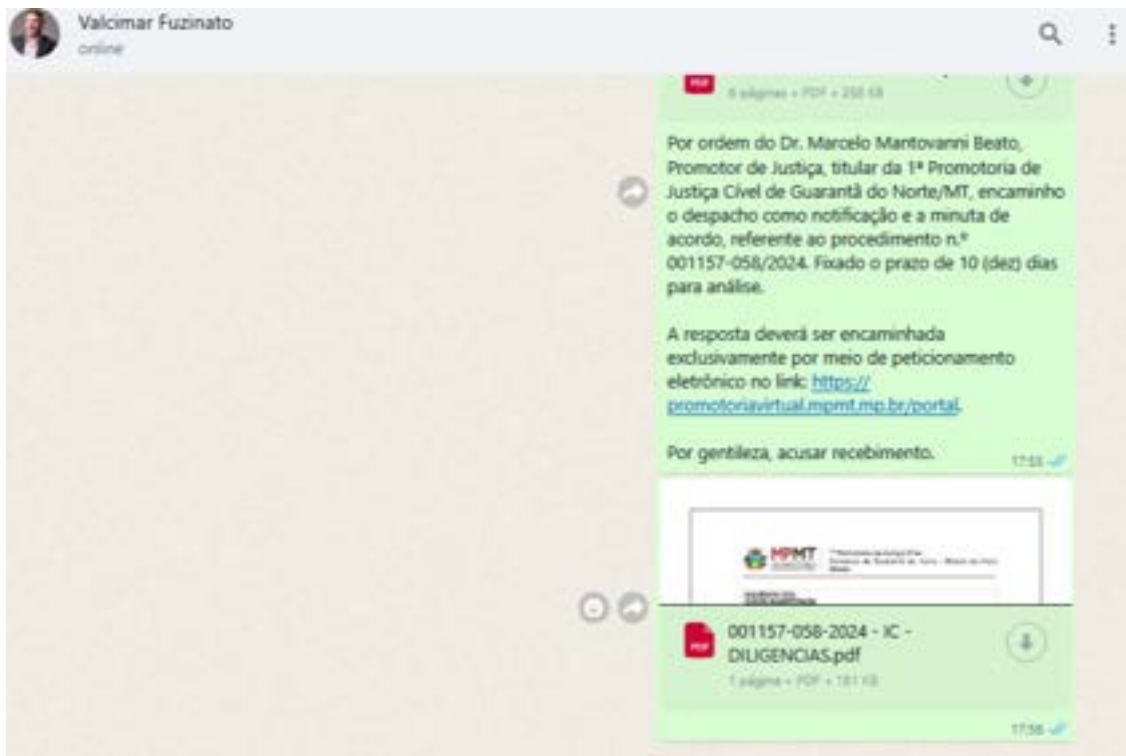
VALCIMAR JOSE FUZINATO
COMPROMISSÁRIO

PEDRO HENRIQUE GONÇALVES
ADVOGADO OAB/MT 11.999



Certifico nesta data, 18/06/2025, ter encaminhado o despacho como notificação, conforme
printscreens em anexo.





Esta imagem foi redimensionada para o tamanho padrão A4. Se desejar visualizar no tamanho original, faça o download individual pelo sistema.





VALCIMAR JOSE FUZINATO
621.573.451-91
(66) 99908-2731
valcimarjosefuzinato@gmail.com

Juntada de documentos
ID 79306
Peticionado em 30/06/2025 -
14:07:32

Protocolo

001157-058/2024
Dr. Marcelo Mantovanni Beato
1ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte
Cível
910004 - Inquérito Civil (EXTRAJUDICIAL)
(12463) Providência => Atos Administrativos

Motivo:

Segue em anexo acordo assinado referente ao procedimento nº 001157-058/2024.

DOCUMENTOS	TIPO
Valcimar acordo_assinado .pdf	PDF

TOTAL DE ARQUIVOS 1

 Este petição foi realizado pela Promotoria Virtual e validado com o Login Único do Governo Federal.



INQUÉRITO CIVIL
CLASSE: MANIFESTAÇÃO

DESPACHO

De imediato, considerando que a parte VALCIMAR JOSE FUZINATO solicitou proposta de acordo, determino:

1. Encaminhe-se a minuta de acordo, que deverá ser apreciada no prazo de 10 (dez) dias;
 - a. Em não havendo manifestação, à conclusão;
 - b. Havendo o aceite, designe-se data e hora para a assinatura do compromisso;
2. Na mesma oportunidade, e em obediência ao disposto no artigo 3º, §5º, da Resolução nº 080/2020-CSMP, que exige a oitiva do ente federativo lesado para que *“se pronuncie acerca do integral ressarcimento do dano ou da reversão à pessoa jurídica lesada da vantagem indevida”*, notifique-se o Poder Legislativo Municipal para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre os termos do acordo, notadamente acerca *“do integral ressarcimento do dano ou da reversão à pessoa jurídica lesada da vantagem indevida obtida, bem como a destinação de valores ao erário”*;
3. Servirá o presente como **notificação**;
4. Cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 16 de junho de 2025.

MARCELO MANTOVANNI BEATO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

¹ § 5º. Em se tratando de acordo de não persecução cível firmado na fase extrajudicial, a oitiva do ente federativo lesado demanda que a pessoa jurídica se pronuncie acerca do integral ressarcimento do dano ou da reversão à pessoa jurídica lesada da vantagem indevida obtida, bem como a destinação de valores ao erário, o que se dará através de audiência a ser realizada com o gestor ou quem tenha poderes para se pronunciar sobre esses elementos, e sendo esta prejudicada ou dispensada pela própria pessoa jurídica, através de manifestação escrita a ser apresentada no prazo assinalado pelo presidente do procedimento investigativo, nunca inferior a 10 (dez) dias. (Acrescentado pela Resolução nº 92/2022-CSMP)





ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL

(SIMP N° 001157-058/2024)

(art. 5º, § 6º da Lei nº 7.347/85 e 17, §1º, da Lei nº 8.429/92)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, apresentado por seu Promotor de Justiça, MARCELO MANTOVANI BEATO, conjuntamente ao Sr. VALCIMAR JOSE FUZINATO, pretendendo ajustar a condutas aos mandamentos legais, celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, constituindo título executivo extrajudicial, em conformidade com o disposto no §6º do artigo 5º da Lei Federal nº 7.347/85, na forma e termos que seguem.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 13.964, de 24 de dezembro de 2019 criou o art. 17-B da Lei n.º 8.429/92, passando a prever, expressamente, a possibilidade de solução consensual na esfera de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 179/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público em seu art. 1º, § 2º, já admitia o compromisso de ajustamento de conduta para as hipóteses caracterizadoras de ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que o presente INQUÉRITO CIVIL foi instaurado com o objetivo de apurar eventuais desconformidades envolvendo a contratação, por dispensa de licitação, de despesa com publicidade institucional, no bojo do processo administrativo n. 193/2024;

CONSIDERANDO que, segundo os informes, o então presidente daquele órgão realizou, sem a observação das regras próprias da lei de licitações, a contratação de revista, contendo propaganda institucional, com o objetivo escamoteado de promoção pessoal, sobretudo diante de sua condição de pré-candidato ao cargo de prefeito.

CONSIDERANDO que em análise do material apresentado, além de consultas em fontes abertas, fora confirmada a realização de procedimento de dispensa de licitação, no bojo do processo administrativo n. 193/2024, cujo objetivo era, em meio a publicação de uma revista destinada

Av. Antônio Duran Filho, s/nº
St. Indústria - Guarantã do Norte/MT
CNPJ: 78820-001

Telefone: (66) 9.3710-6614
(66) 9.3714-1700

www.mpmt.mp.br

Página 1 de 4

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77202558 | 1

Este documento foi incluído por: Marcelo Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/06/2025 15:23:13
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77426937 | 3

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 30/06/2025 16:58:15
Assinado eletronicamente por: VALCIMAR JOSE FUZINATO em: 30/06/2025 14:07:16
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





a contar a história de 40 anos de Criação da Paroquia Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte, a "contratação de 01 (um) anúncio publicitário na referida revista, na posição de contracapa, sendo página inteira de número 123, para divulgar conteúdo institucional da Câmara Municipal de Guarantã do Norte";

CONSIDERANDO que, de fato, a contratação foi efetivada, tendo resultado na publicação da seguinte matéria naquela edição religiosa:



CONSIDERANDO que, como decorrência própria da contratação administrativa, a despesa pública correspondente, da ordem de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), foi empenhada, liquidada e paga, consoante revela os documentos apresentados e a própria consulta ao portal de transparência;

CONSIDERANDO que não obstante a legitimidade formal para a contratação de despesa com caráter de publicidade institucional, a análise técnica do procedimento de dispensa em questão evidencia, a priori, algumas desconformidades que precisavam ser melhor apuradas;

CONSIDERANDO que, naquele procedimento, chamamos a atenção que os principais atos administrativos formadores do procedimento de dispensa foram subscritos, exclusivamente, pela Autoridade máxima da casa, em clara concentração de funções, como a solicitação para a abertura do procedimento administrativo, o termo de referência, a justificativa para a dispensa da licitação





e o termo de ratificação daquela dispensa, o que indicou a violação do princípio da segregação de funções (artigos 7º, §§1º e 8º, da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO ainda que naquele procedimento, também não passou despercebida a ausência de parecer jurídico de modo a assegurar a legalidade e regularidade dos atos administrativos, o que contraria o disposto no artigo 53, §§1º e 4º, da Lei 14.133/2021, além de transgredir expressamente a regra estabelecida no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma, segundo o qual o procedimento de contratação direta deve ser instruído com "parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos";

CONSIDERANDO, em complemento, que o texto legal é categórico em prever a responsabilidade solidária pelo dano ao erário entre o agente público e o contratado, nos casos de contratação indevida com erro grosseiro e dolo (artigo 73 da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO, no entanto, que o baixo índice de resolatividade nas ações civis públicas propostas nesta comarca, muitas delas aguardando há anos provimento judicial quanto ao mérito (sentença), recomendam a composição, por óbvio, que respeite o interesse público, sobretudo em se tratando de danos de diminuta gravidade, tal qual no presente caso;

CONSIDERANDO, por fim, a legitimidade ministerial para promoção da Ação Civil Pública e Compromissos de Ajustamento de Conduta, além da necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade;

RESOLVEM ajustar-se às normas acima traçadas, **firmando o presente compromisso, por meio das seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO RECONHECIMENTO E CESSAÇÃO DA CONDUTA

O COMPROMISSÁRIO reconhece a inadequação técnica da conduta e, até pelo encerramento do mandato eletivo, encontra-se completamente cessada, nos termos do art. 3º, IV, da Resolução nº 080/2020-CSMP (redação vigente).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESTITUIÇÃO.

Para ultimar a controvérsia, o Compromissário promoverá a restituição ao erário da quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente à despesa pública indevidamente realizada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.


Avenida Guarantã, s/n
St. Industrial - Guarantã do Norte/MT
CEP: 78520-000


Telefone: (66) 3372-0414
3429-9714-1900


www.mpmt.mp.br

Página 3 de 6

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77202558 | 3

Este documento foi incluído por: Marcelo Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 30/06/2025 15:23:33
link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/incluido.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77426937 | 5

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 30/06/2025 16:58:15
Assinado eletronicamente por: VALCIMAR JOSE FUZINATO em: 30/06/2025 14:07:16
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/incluido.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





A quantia deverá ser devolvida, em até 04 (quatro) vezes, em parcelas iguais e sucessivas, mediante depósito/transferência direta ao Poder Legislativo de Guarantã do Norte, iniciando-se no mês subsequente à homologação pelo e. Conselho Superior do Ministério Público Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ficará o compromissário obrigado a apresentar os comprovantes na Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias contados do vencimento de cada parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES.

Além disto, como penalidade, o Compromissário pagará multa civil correspondente a 01 (uma) vez o valor da despesa pública indevidamente realizada, no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em até 04 (quatro) vezes, mediante parcelas iguais e sucessivas, iniciando-se no mês subsequente à homologação pelo e. Conselho Superior do Ministério Público Estadual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Os recursos deverão ser depositados/transferidos diretamente ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guarantã do Norte (CNPJ 28.803.190/0001-02, Banco Sicoob, cooperativa 4598-5, conta corrente 16.453-4), que os empregará na conclusão das obras de construção da nova Delegacia de Polícia, cujo projeto já foi devidamente cadastrado e homologado no BAPRE, e conta com a parceria direta do próprio Município. A destinação será fiscalizada pela Promotoria de Justiça, com registro no sistema de controle da PGJ.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ficará o compromissário obrigado a apresentar os comprovantes na Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias contados do vencimento de cada parcela.

CLÁUSULA QUARTA - DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS.

Valendo-se das possibilidades instituídas pelo artigo 190 do Código Processo Civil, ficam celebrados os seguintes negócios jurídicos processuais:

- I. Em caso de descumprimento do acordo, haverá o ajuizamento de demanda de improbidade administrativa, de modo que o valor da indenização prevista na CLÁUSULA SEGUNDA servirá como piso de reparação do dano ao erário;
- II. O prazo para a apresentação de contestação será de 10 (dez) dias, contados da citação;





III. Os prazos processuais para a apresentação de contestação e de apelação não seguirão a regra do artigo 219 do Código de Processo Civil, razão pela qual serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento. Além disso, serão prorrogados ao próximo dia útil caso encerrem-se em dia não útil, nos exatos termos do artigo 184 do Código de Processo Civil revogado;

IV. A interposição dos recursos de apelação e de agravo de instrumento, bem como a oposição de eventual embargo à execução, não contarão com efeito suspensivo.

PARÁGRAFO ÚNICO.

Buscando garantir coercibilidade ao acordo, nos termos do artigo 3º, inciso X, da citada resolução, fica estipulada multa no valor de 20% sobre as obrigações previstas nas CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA, devidamente atualizados e com juros legais contado da data da assinatura do acordo.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO ACORDO.

O presente Acordo de Não Persecução Cível depende, para sua validade e eficácia, da prévia aprovação pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e, posteriormente, de sua homologação judicial pelo Juízo da Comarca de Guarantã do Norte/MT, em consonância com o disposto no art. 3º, XVII, e art. 6º, §§ 6º-A e 7º, I, da Resolução nº 080/2020-CSMP.

PARÁGRAFO ÚNICO.

Previamente à submissão do acordo à aprovação pelo Conselho Superior do Ministério Público, a fazenda pública lesada será notificada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTAS - DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.

Compromete-se o COMPROMITENTE a, imediatamente após a assinatura do presente instrumento:

- I. submeter o acordo à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos regimentais;
- II. Com a aprovação pelo órgão, requerer a homologação judicial perante o juízo de Guarantã do Norte/MT;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DOS EFEITOS

O descumprimento, parcial ou total, das cláusulas deste acordo ensejará sua rescisão imediata, sem prejuízo da utilização das provas e informações já produzidas. O COMPROMISSÁRIO ficará impedido de celebrar novo acordo com o Ministério Público pelo prazo de cinco anos, nos termos





MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Cível
Comarca de Guarantã do Norte - Estado de Mato
Grosso

do art. 9º, V da Resolução nº 080/2020-CSMP.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO.

O compromitente fiscalizará o devido cumprimento da avença e, uma vez comprovado o cumprimento das obrigações ora assumidas nos prazos assinalados nas cláusulas acima, o presente termo de ajustamento de conduta será considerado quitado;

E, por estarem assim combinados, firmam o presente termo aditivo, que será juntado aos autos extrajudiciais correlatos, que vai assinado pelas partes.

MARCELO MANTOVANNI BEATO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

VALCIMAR JOSE FUZINATO
COMPROMISSÁRIO

PEDRO HENRIQUE GONCALVES
ADVOGADO OAB/MT 11793



Avenida Duvidal, s/n
St. Indústria - Guarantã do Norte/MT
CNPJ: 76220-020



Teléfono: (65) 9.3710-4414
(65) 9.3714-1950



www.mpmt.mp.br

Página 6 de 6

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77202558 | 6

Este documento foi incluído por: Marcelo Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/06/2025 15:23:13
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77426937 | 8

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 30/06/2025 16:58:15
Assinado eletronicamente por: VALCIMAR JOSE FUZINATO em: 30/06/2025 14:07:16
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001.54

OF. N.º 0214/2025 - GP/CMGN/GP

Guarantã do Norte, 03 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor **MARCELO MANTOVANNI BEATO**

Promotor de Justiça 1ª Promotoria de Justiça Cível Comarca de Guarantã do Norte – Estado de Mato Grosso Avenida Guarantã, s/n, St. Industrial CEP: 78520-000 Guarantã do Norte/MT

Promotor de Justiça: Marcelo Mantovani Beato

Assunto: Resposta ao Acordo de Não Persecução Cível (SIMP N.º 001157-058/2024).

Prezado Senhor Promotor,

Sirvo-me do presente para formalizar a resposta da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte ao Acordo de Não Persecução Cível (SIMP N.º 001157-058/2024), referente ao processo administrativo n.º 193/2024.

Após análise do termo proposto por essa respeitável 1ª Promotoria de Justiça Cível, a Câmara Municipal de Guarantã do Norte, por meio de seu Presidente, manifesta expressa concordância com os termos e condições estabelecidos no referido Acordo. Entendemos a importância da resolução consensual e o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade na administração pública.

Confirmamos o reconhecimento da inadequação técnica da conduta mencionada e informamos que a mesma se encontra completamente cessada, conforme disposto na Cláusula Primeira do acordo.

Adicionalmente, comprometemo-nos a efetuar a restituição ao erário da quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente à despesa pública indevidamente realizada, conforme estabelecido na Cláusula Segunda. O pagamento será realizado em até 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, mediante depósito/transferência direta ao Poder Legislativo de Guarantã do Norte, com início no mês subsequente à homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público Estadual. Os comprovantes serão apresentados a essa Promotoria de Justiça no prazo de 10 (dez) dias contados do vencimento de cada parcela.

No que tange às penalidades, informamos que será paga a multa civil no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), equivalente a 01 (uma) vez o valor da despesa pública indevidamente realizada, também em até 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas. Esses recursos serão depositados/transferidos diretamente ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guarantã do Norte (CNPJ 28.803.190/0001-02. Banco Sicoob, cooperativa 4598-5, conta corrente 16.453-4), para serem empregados na conclusão das obras de construção da nova Delegacia de Polícia. Os

Página 1 de 2





Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

comprovantes também serão apresentados a essa Promotoria de Justiça no prazo de 10 (dez) dias contados do vencimento de cada parcela.

Por fim, estamos cientes e aceitamos os negócios jurídicos processuais estipulados na Cláusula Quarta, bem como a condição de eficácia do acordo, que depende da aprovação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e posterior homologação judicial.

Agradecemos a oportunidade de solução consensual para a questão, demonstrando o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência e a legalidade.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Celso Henrique Batista

Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte



ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL
(SIMP Nº 001157-058/2024)

[art. 5º, § 6º da Lei nº 7.347/85 e 17, §1º, da Lei nº 8.429/92]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, representado por seu Promotor de Justiça, **MARCELO MANTOVANNI BEATO**, conjuntamente ao Sr. **VALCIMAR JOSE FUZINATO**, pretendendo ajustar a condutas aos mandamentos legais, celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, constituindo título executivo extrajudicial, em conformidade com o disposto no §6º do artigo 5º da Lei Federal nº 7.347/85, na forma e termos que seguem.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 13.964, de 24 de dezembro de 2019 criou o art. 17-B da Lei n.º 8.429/92, passando a prever, expressamente, a possibilidade de solução consensual na esfera de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 179/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público em seu art. 1º, § 2º, já admitia o compromisso de ajustamento de conduta para as hipóteses caracterizadoras de ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que o presente INQUÉRITO CIVIL, foi instaurado com o objetivo de apurar eventuais desconformidades envolvendo a contratação, por dispensa de licitação, de despesa com publicidade institucional, no bojo do processo administrativo n. 193/2024;

CONSIDERANDO que, segundo os informes, o então presidente daquele órgão realizou, sem a observação das regras próprias da lei de licitações, a contratação de revista, contendo propaganda institucional, com o objetivo escamoteado de promoção pessoal, sobretudo diante de sua condição de pré-candidato ao cargo de prefeito.

CONSIDERANDO que em análise do material apresentado, além de consultas em fontes abertas, fora confirmada a realização de procedimento de dispensa de licitação, no bojo do processo administrativo n. 193/2024, cujo objetivo era, em meio a publicação de uma revista destinada

  Avenida Comandante
M. Inácio nº 4 - Guarantã do Norte/MT
CNPJ: 05320-901

 Telefone: (65) 3370-0414
3333-3700 (050)

 www.mpmt.mp.br

 Página 1 de 6

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77202558 | 1

Este documento foi incluído por: Marcela Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 16/06/2025 15:23:13
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=92fedfb4-b0dd-40df-aeec-7c130127442f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77426937 | 2

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 30/06/2025 16:58:15
Assinado eletronicamente por: VALCIMAR JOSE FUZINATO em: 30/06/2025 14:07:16
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=92fedfb4-b0dd-40df-aeec-7c130127442f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77547430 | 1

Este documento foi incluído por: Marcela Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/07/2025 08:24:00
Assinado eletronicamente por: MARCELO MANTOVANNI BEATO em: 04/07/2025 08:25:08
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Cível
Comarca de Guarantã do Norte - Estado de Mato Grosso

a contar a história de 40 anos de Criação da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte, a "contratação de 01 (um) anúncio publicitário na referida revista, na posição de contracapa, sendo página inteira de número 123, para divulgar conteúdo institucional da Câmara Municipal de Guarantã do Norte";

CONSIDERANDO que, de fato, a contratação foi efetivada, tendo resultado na publicação da seguinte matéria naquela edição religiosa:



CONSIDERANDO que, como decorrência própria da contratação administrativa, a despesa pública correspondente, da ordem de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), foi empenhada, liquidada e paga, consoante revela os documentos apresentados e a própria consulta ao portal de transparência;

CONSIDERANDO que não obstante a legitimidade formal para a contratação de despesa com caráter de publicidade institucional, a análise técnica do procedimento de dispensa em questão evidencia, a priori, algumas desconformidades que precisavam ser melhor apuradas;

CONSIDERANDO que, naquele procedimento, chamou a atenção que os principais atos administrativos formadores do procedimento de dispensa foram subscreitos, exclusivamente, pela Autoridade máxima da casa, em clara concentração de funções, como a solicitação para a abertura do procedimento administrativo, o termo de referência, a justificativa para a dispensa da licitação

Av. Brasil, 4500 - 1º andar - Guarantã do Norte - MT
CEP: 78200-000

Telefone: (65) 3712-4414
(65) 3714-1000

www.mpmt.mt.br

Página 7 de 8

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77202558 | 2

Este documento foi incluído por: Ministério Público do Estado de Mato Grosso - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/06/2025 15:22:13
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mt.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=92fedfb4-b0dd-40df-aeec-7c130127442f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77426937 | 3

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 30/06/2025 16:58:15
Assinado eletronicamente por: MARCELO MANTOVANNI BEATO em: 04/07/2025 08:25:08
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mt.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee9701f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77547430 | 2

Este documento foi incluído por: Marcelo Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/07/2025 08:24:00
Assinado eletronicamente por: MARCELO MANTOVANNI BEATO em: 04/07/2025 08:25:08
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mt.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee9701f>





e o termo de ratificação daquela dispensa, o que indicou a violação do princípio da segregação de funções (artigos 7º, §§1º e 8º, da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO ainda que aquele procedimento, também não passou despercebida a ausência de parecer jurídico de modo a assegurar a legalidade e regularidade dos atos administrativos, o que contraria o disposto no artigo 53, §§1º e 4º, da Lei 14.133/2021, além de transgredir expressamente a regra estabelecida no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma, segundo o qual o procedimento de contratação direta deve ser instruído com "parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos";

CONSIDERANDO, em complemento, que o texto legal é categórico em prever a responsabilidade solidária pelo dano ao erário entre o agente público e o contratado, nos casos de contratação indevida com erro grosseiro e dolo (artigo 73 da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO, no entanto, que o baixo índice de resolutivez nas ações civis públicas propostas nesta comarca, muitas delas aguardando há anos provimento judicial quanto ao mérito (sentença), recomendam a composição, por óbvio, que respeite o interesse público, sobretudo em se tratando de danos de distinta gravidade, tal qual no presente caso;

CONSIDERANDO, por fim, a legitimidade ministerial para promoção da Ação Civil Pública e Compromissos de Ajustamento de Conduta, além da necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade;

RESOLVEM apastar-se às normas acima traçadas, firmando o presente compromisso, por meio das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RECONHECIMENTO E CESSAÇÃO DA CONDUTA

O COMPROMISSÁRIO reconhece a inadequação técnica da conduta e, até pelo encerramento do mandato eletivo, encontra-se completamente cessada, nos termos do art. 3º, IV, da Resolução nº 080/2020-CMMP (redação vigente).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESTITUIÇÕES.

Para zelar a controvérsia, o Compromissário promoverá a restituição ao erário da quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente à despesa pública indevidamente realizada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.



Av. Brasil, 11000, s/nº
B. Industrial e Guaraná do Norte/MT
CEP: 78000-000



Telefone: (61) 3.8710.4414
(61) 3.8714.1900



www.mpmt.mp.br

Página 3 de 6

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77202558 | 3

Este documento foi incluído por: Marcela Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 30/06/2025 15:23:23
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=92fedfb4-b0dd-40df-aeec-7c130127442f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77426937 | 4

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 30/06/2025 16:58:15
Assinado eletronicamente por: MARCELO MANTOVANNI BEATO em: 04/07/2025 08:25:08
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77547430 | 3

Este documento foi incluído por: Marcelo Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/07/2025 08:24:00
Assinado eletronicamente por: MARCELO MANTOVANNI BEATO em: 04/07/2025 08:25:08
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





A quantia deverá ser devolvida, em até 04 (quatro) vezes, em parcelas iguais e sucessivas, mediante depósito/transfêrencia direta ao Poder Legislativo de Guarantã do Norte, iniciando-se no mês subsequente à homologação pelo e. Conselho Superior do Ministério Público Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ficará o compromissário obrigado a apresentar os comprovantes na Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias contados do vencimento de cada parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES.

Além disto, como penalidade, o Compromissário pagará multa civil correspondente a 01 (uma) vez o valor da despesa pública indevidamente realizada, no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em até 04 (quatro) vezes, mediante parcelas iguais e sucessivas, iniciando-se no mês subsequente à homologação pelo e. Conselho Superior do Ministério Público Estadual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos deverão ser depositados/transfêrencia diretamente ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guarantã do Norte (CNPJ 28.003.190/0001-02, Banco Sicredi, cooperativa 4598-5, conta corrente 16.453-4), que os empregará na conclusão das obras de construção da nova Delegacia de Polícia, cujo projeto já foi devidamente cadastrado e homologado na SAPRE, e conta com a parceria direta do próprio Município. A destinação será fiscalizada pela Promotoria de Justiça, com registro no sistema de controle da PGJ.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ficará o compromissário obrigado a apresentar os comprovantes na Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias contados do vencimento de cada parcela.

CLÁUSULA QUARTA - DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS.

Valendo-se das possibilidades instituídas pelo artigo 190 do Código de Processo Civil, ficam celebrados os seguintes negócios jurídicos processuais:

- I. Em caso de descumprimento do acordo, haverá o ajuizamento de demanda de improbidade administrativa, de modo que o valor da indenização prevista na CLÁUSULA SEGUNDA servirá como piso de reparação do dano ao erário;
- II. O prazo para a apresentação de contestação será de 10 (dez) dias, contados da citação;

Endereço: Rua Coronel João de Deus, s/nº, Centro, Guarantã do Norte, MT, CEP: 78020-000

Telefone: (65) 3370-0410
(65) 3371-1100

www.mpmt.mt.br

Página 4 de 5

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77202558 | 4

Este documento foi incluído por: Marcelo Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/07/2025 08:25:08
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mt.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=92fedfb4-b0dd-40df-aeec-7c130127442f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77426937 | 5

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 30/06/2025 16:58:15
Assinado eletronicamente por: VALCÍMAR JOSÉ FUZINATO em: 30/06/2025 14:07:16
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mt.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=92fedfb4-b0dd-40df-aeec-7c130127442f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77547430 | 4

Este documento foi incluído por: Marcelo Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/07/2025 08:24:00
Assinado eletronicamente por: MARCELO MANTOVANNI BEATO em: 04/07/2025 08:25:08
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mt.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





III. Os prazos processuais para a apresentação de contestação e de apelação não seguirão a regra do artigo 219 do Código de Processo Civil, razão pela qual serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento. Além disso, serão prorrogados ao próximo dia útil caso ocorrem-se em dia não útil, nos exatos termos do artigo 184 do Código de Processo Civil revogado;

IV. A interposição dos recursos de apelação e de agravo de instrumento, bem como a oposição de eventual embargo à execução, não contarão com efeito suspensivo.

PARÁGRAFO ÚNICO.

Buscando garantir coeribilidade ao acordo, nos termos do artigo 3º, inciso X, da citada resolução, fica estipulada multa no valor de 20% sobre as obrigações previstas nas CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA, devidamente atualizadas e com juros legais contados da data da assinatura do acordo.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO ACORDO.

O presente Acordo de Não Persecução Cível depende, para sua validade e eficácia, da prévia aprovação pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e, posteriormente, de sua homologação judicial pelo Juízo da Comarca de Guarantã do Norte/MT, em consonância com o disposto no art. 3º, XVII, e art. 6º, §§ 6º-A e 7º, I, da Resolução nº 080/2020-CSMP.

PARÁGRAFO ÚNICO.

Previamente à submissão do acordo à aprovação pelo Conselho Superior do Ministério Público, a fazenda pública lesada será notificada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTAS - DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.

Compromete-se o COMPROMITENTE a, imediatamente após a assinatura do presente instrumento:

- I. submeter o acordo à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos regimentais;
- II. Com a aprovação pelo órgão, requerer a homologação judicial perante o Juízo de Guarantã do Norte/MT.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DOS EFEITOS

O descumprimento, parcial ou total, das cláusulas deste acordo ensejará sua rescisão imediata, sem prejuízo da utilização das provas e informações já produzidas. O COMPROMISSÁRIO ficará impedido de celebrar novo acordo com o Ministério Público pelo prazo de cinco anos, nos termos



Av. Antônio Constantino, s/nº
D. Indaíba - Guarantã do Norte/MT
CEP: 76200-000



Telefone: (65) 3713-4014
(65) 3713-4000



www.mpmt.mp.br

Página 3 de 6

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77202558 | 5

Este documento foi incluído por: Marcela Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Comarca de Guarantã do Norte, em 30/06/2025 15:21:13
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=92fedfb4-b0dd-40df-aeec-7c130127442f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77426937 | 6

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 30/06/2025 16:58:15
Assinado eletronicamente por: MARCELO MANTOVANNI BEATO em: 04/07/2025 08:25:08
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77547430 | 5

Este documento foi incluído por: Marcelo Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/07/2025 08:24:00
Assinado eletronicamente por: MARCELO MANTOVANNI BEATO em: 04/07/2025 08:25:08
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Cível
Comarca de Guarantã do Norte – Estado de Mato
Grosso

de art. 9º, V da Resolução nº 080/2020-CSPM.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO.

O compromissente fiscalizará o devido cumprimento da avença e, uma vez comprovado o cumprimento das obrigações ora assumidas nos prazos assinalados nas cláusulas acima, o presente termo de ajustamento de conduta será considerado quitado;

E, por estarem assim combinados, firmam o presente termo aditivo, que será juntado aos autos extrajudiciais correlatos, que vai assinado pelas partes.

MARCELO MANTOVANNI BEATO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

VALCIMAR JOSE FUZINATO
COMPROMISSÁRIO

PEDRO HENRIQUE CONCEIÇÃO
ADVOGADO OAB/MT 17.799

Av. Roberto Campos, s/nº
R. F. F. S. - Centro - 78000-000
Cidade de Mato Grosso - MT

Fone/Fax: (65) 3316-8414
(65) 3314-1990

www.mpmt.mt.br

Página 4 de 4

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77202558 | 6

Este documento foi incluído por: Marcelino Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 14/06/2025 11:23:13
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mt.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=92fedfb4-b0dd-40df-aeec-7c130127442f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77426937 | 7

Este documento foi incluído por: Gabriela Rosa Souza - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 30/06/2025 16:58:15
Assinado eletronicamente por: MARCELO MANTOVANNI BEATO em: 04/07/2025 08:25:08
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mt.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=92fedfb4-b0dd-40df-aeec-7c130127442f>



Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77547430 | 6

Este documento foi incluído por: Marcelo Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 04/07/2025 08:24:00
Assinado eletronicamente por: MARCELO MANTOVANNI BEATO em: 04/07/2025 08:25:08
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mt.br/transparencia/inclui.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



INQUÉRITO CIVIL
SIMP: 001157-058/2024
CLASSE: ARQUIVAMENTO

DESPACHO

Trata-se de INQUÉRITO CIVIL instaurado com o objetivo de apurar eventuais desconformidades envolvendo a contratação, por dispensa de licitação, de despesa com publicidade institucional, no bojo do processo administrativo n. 193/2024.

Em apertada síntese, segundo materializado no procedimento, o então presidente da Câmara de Vereadores órgão realizou, sem a observação das regras próprias da lei de licitações, a contratação de revista, contendo propaganda institucional, com o objetivo escamoteado de promoção pessoal, sobretudo diante de sua condição de pré-candidato ao cargo de prefeito.

Em análise do material apresentado, além de consultas em fontes abertas, fora confirmada a realização de procedimento de dispensa de licitação, no bojo do processo administrativo n. 193/2024, cujo objetivo era, em meio a publicação de uma revista destinada a contar a história de 40 anos de Criação da Paroquia Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte, a “*contratação de 01 (um) anúncio publicitário na referida revista, na posição de contracapa, sendo página inteira de número 123, para divulgar conteúdo institucional da Câmara Municipal de Guarantã do Norte*”.

De fato, a contratação foi efetivada, tendo resultado na publicação da seguinte matéria naquela edição religiosa:



Como decorrência própria da contratação administrativa, a despesa pública correspondente, da ordem de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), foi empenhada, liquidada e paga, consoante revela os documentos apresentados e a própria consulta ao portal de transparência.

Não obstante a legitimidade formal para a contratação de despesa com caráter de publicidade institucional, a análise técnica do procedimento de dispensa em questão evidenciou claras desconformidades materializadoras de improbidade administrativa.

Naquele procedimento licitatório, chamou a atenção que **os principais atos administrativos formadores do procedimento de dispensa foram subscritos, exclusivamente, pela Autoridade máxima da casa, em clara concentração de funções**, como a solicitação para a abertura do procedimento administrativo, o termo de referência, a justificativa para a dispensa da licitação e o termo de ratificação daquela dispensa, o que está a indicar possível a violação do princípio da segregação de funções (artigos 7º, §§1º e 8º, da Lei n. 14.133/2021).

Além disto, também não passou despercebida a ausência de parecer jurídico de modo a assegurar a legalidade e regularidade dos atos administrativos, o que contraria o disposto no artigo 53, §§1º e 4º, da Lei 14.133/2021, além de transgredir expressamente a regra estabelecida no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma, segundo o qual o procedimento de contratação direta deve ser instruído com “parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Em complemento, que o texto legal é categórico em prever a responsabilidade solidária pelo dano ao erário entre o agente público e o contratado, nos casos de contratação indevida com erro grosseiro e dolo (artigo 73 da Lei n. 14.133/2021).

Nesse cenário, restaram devidamente materializadas as seguintes desconformidades:

- A concentração indevida de atos administrativos essenciais do processo de contratação, em violação à regra da segregação de funções;
- A ausência de parecer jurídico, exigido por norma expressa da Lei n. 14.133/2021;
- A utilização da publicidade institucional com finalidade de promoção pessoal, hipótese vedada pelo ordenamento jurídico e incompatível com os princípios constitucionais da administração pública.



A partir daí, como era cabível a adoção de medida autocompositiva, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.429/1992, com redação conferida pela Lei nº 14.230/2021, o investigado foi notificado e sinalizou o interesse na composição. Ato contínuo, formulada a minuta de termo de ajustamento de conduta, o compromisso foi formalmente assumido. Nos estritos termos do acordo:

“(…)







De se observar que, com a celebração do ajuste, o objeto da apuração ministerial fora substancialmente atingido, com a integral reparação do valor do prejuízo ao erário, além da fixação de reprimenda pelo descumprimento da legislação.

No mais, imperioso ressaltar que, em atendimento à legislação, a mesa diretora da Câmara de Vereadores de Guarantã do Norte foi devidamente notificada para que se pronunciasse acerca do integral ressarcimento do dano e manifestou expressa anuência, consoante a resposta acostada no ID. 77547394:

Prezado Senhor Promotor,

Sirvo-me do presente para formalizar a resposta da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte ao Acordo de Não Persecução Cível (SIMA Nº 001157-058/2024), referente ao processo administrativo nº 193/2024.

Após análise do termo proposto por essa respeitável 1ª Promotoria de Justiça Cível, a Câmara Municipal de Guarantã do Norte, por meio de seu Presidente, manifesta expressa concordância com os termos e condições estabelecidos no referido Acordo. Entendemos a importância da resolução consensual e o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade na administração pública.



Assim, em face do exposto:

1. Promovo o **ARQUIVAMENTO** do inquérito civil e determino a remessa dos autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a quem deterá, nos termos do artigo 17-B da Lei nº. 8.429/92, atribuição para aprovar o acordo formulado;
2. Em havendo a aprovação, encaminhe-se o feito ao Poder Judiciário para a **homologação** do acordo;
3. Cientifique-se os interessados, em observância, ainda, ao artigo 53 da Resolução nº 52/2018 CSMP;
4. Instaure-se procedimento administrativo para acompanhamento do termo de ajustamento;
5. Cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 7 de julho de 2025.

MARCELO MANTOVANNI BEATO
PROMOTOR DE JUSTIÇA





Ministério Público do Estado de Mato Grosso
1ª Promotoria de Justiça Garantã do Norte

Certifico que nesta data efetuei o registro do procedimento sob SIMP 001253-058/2025, para acompanhamento de cumprimento do Acordo de Não Persecução Cível.



Avenida Garantã, s/n
Centro
CEP: 78520-000
Garantã do Norte/MT



Telefone: (66) 99710-6414



Web: www.mpmt.mp.br
Email: garantalcivel@mpmt.mp.br

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77576213 | 1

Este documento foi incluído por: Anliw Fernandes da Silva - 1ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte, em 07/07/2025 12:56:22
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Ofício n.º 304/2025/MPMT/1ªPJGN

Guarantã do Norte-MT, 7 de julho de 2025.

Ao Ilmo. Senhor,

Valcimar José Fuzinato

Guarantã do Norte-MT

Assunto: Inquérito Civil – SIMP n.º 001157-058/2024

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento à determinação do membro titular da 1ª Promotoria de Justiça desta Comarca, Dr. Marcelo Mantovanni Beato, venho por meio deste encaminhar cópia de Promoção de Arquivamento em anexo, com fulcro no artigo 53 da Resolução n° 052/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Em tempo, **informo que foi instaurado o procedimento sob SIMP 001253-058/2025, para acompanhamento de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, sendo que, os comprovantes de pagamento devem ser juntados no aludido procedimento EXCLUSIVAMENTE por meio de peticionamento eletrônico no link: <https://promotoriavirtual.mpmt.mp.br/portal>.**

Na oportunidade, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

Anliw Fernandes da Silva
Técnica Administrativa





Ofício n.º 305/2025/MPMT/1ªPJGN

Guarantã do Norte-MT, 7 de julho de 2025.

Ao Ilmo. Senhor,

Silvio Dutra da Silva

Guarantã do Norte-MT

Assunto: Inquérito Civil – SIMP n.º 001157-058/2024

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento à determinação do membro titular da 1ª Promotoria de Justiça desta Comarca, Dr. Marcelo Mantovanni Beato, venho por meio deste encaminhar cópia de Promoção de Arquivamento em anexo, com fulcro no artigo 53 da Resolução n° 052/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Na oportunidade, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

Anliw Fernandes da Silva

Técnica Administrativa





MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Promotoria de Justiça

Comarca de Guarantã do Norte

Certidão de envio de Comunicação

Comunicação ID 882883

Data de envio: 07/07/2025 13:20

Destinatário(a): Valcimar José Fuzinato - 24.672.909/0001-54
(administracao@camaraguarantadonorte.mt.gov.br)

Documentos enviados: IDs (20220342, 20218335)

Descrição da Comunicação: Envio de documentos

* Documentos sigilosos

Esta certidão foi gerada automaticamente pelo sistema.





Certidão de envio de Comunicação

Comunicação ID 882884

Data de envio: 07/07/2025 13:20

Destinatário(a): Silvio Dutra da Silva - 394.927.358-14 (silviodutra@hotmail.com)

Documentos enviados: IDs (20220342, 20218335)

Descrição da Comunicação: Envio de documentos

* Documentos sigilosos

Esta certidão foi gerada automaticamente pelo sistema.





MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Promotoria de Justiça

Comarca de Guarantã do Norte

Certidão de envio de Comunicação

Comunicação ID 882912

Data de envio: 07/07/2025 13:25

Destinatário(a): Valcimar José Fuzinato - 298.828.001-06 (pedrohg.adv@hotmail.com)

Documentos enviados: IDs (20220341, 20218335, 20206319)

Descrição da Comunicação: Envio de documentos

* Documentos sigilosos

Esta certidão foi gerada automaticamente pelo sistema.

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77577304 | 1

Este documento foi incluído por: Anliw Fernandes da Silva - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 07/07/2025 13:25:27
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>



Promoção de Arquivamento.

Protocolo: 001157-058/2024 ID: 77577336 | 1

Este documento foi incluído por: Anliw Fernandes da Silva - 1ª Promotoria de Justiça - Garantã do Norte, em 07/07/2025 13:26:38
Link para validação do documento: <https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=58dc4a53-a4cc-4db0-bb99-dd9dee97071f>





Ofício n.º 306/2025/MPMT/1ªPJGN

Guarantã do Norte-MT, 7 de julho de 2025.

A sua Excelência o Senhor,
RODRIGO FONSECA COSTA
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e Procurador Geral de Justiça
Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Rua Quatro, s/n, Centro Político e Administrativo
Cuiabá – MT CEP 78049-921

Assunto: Inquérito Civil – SIMP n.º 001157-058/2024

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento à determinação do membro titular da 1ª Promotoria de Justiça desta Comarca, Dr. Marcelo Mantovanni Beato, sirvo-me do presente para encaminhar os autos que seguem, a fim de submeter ao referendo do Conselho Superior do Ministério Público.

Na oportunidade, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Anliw Fernandes da Silva
Técnica Administrativa





MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Promotoria de Justiça

Comarca de Guarantã do Norte

Certidão de confirmação de leitura de Comunicação

Confirmação de leitura da comunicação ID 882883

Data de abertura da comunicação: 14/07/2025 07:53 (**Fora do prazo**)

Destinatário(a): Valcimar José Fuzinato - 24.672.909/0001-54

(administracao@camaraguarantadonorte.mt.gov.br)

Documentos enviados: IDs (20220342, 20218335)

Descrição da Comunicação: Envio de documentos

* Documentos sigilosos

Esta certidão foi gerada automaticamente pelo sistema.



INQUÉRITO CIVIL – PATRIMÔNIO PÚBLICO - Inquérito civil instaurado para investigar ato de improbidade administrativa e danos ao erário por parte do Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Vereador Valcimar José Fuzinato, devido a processo de dispensa de licitação para contratação de serviço de publicidade institucional, o qual apresentou desconformidades com as exigências da Lei nº 14.133/2021. **Acordo de Não Persecução Cível (ANPC)** firmado com o vereador investigado, pelo qual se comprometeu a devolver aos cofres do Poder Legislativo Municipal o valor corresponde ao dano ao erário no importe de R\$ 4.000,00, bem como em efetuar o pagamento de R\$ 4.000,00, a título de multa civil (penalidade), montante este que será destinado ao Conselho de Segurança Pública de Guarantã do Norte para projeto cadastrado no BAPRE. ANPC que atende aos pressupostos de regularidade, legalidade e razoabilidade (Resolução nº 80/2020-CSMP). Promoção de arquivamento do inquérito civil, diante do acordo firmado com o investigado – **VOTO PELA APROVAÇÃO DO ANPC**. Após a homologação pelo Poder Judiciário (cláusula quinta do ANPC), desde já, voto pelo arquivamento do Inquérito Civil.



Inquérito Civil

SIMP nº 001157-058/2024

1ª Promotoria de Justiça Cível de Guarantã do Norte

INQUÉRITO CIVIL – PATRIMÔNIO PÚBLICO - Inquérito civil instaurado para investigar ato de improbidade administrativa e danos ao erário por parte do Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Vereador Valcimar José Fuzinato, devido a processo de dispensa de licitação para contratação de serviço de publicidade institucional, o qual apresentou desconformidades com as exigências da Lei nº 14.133/2021. **Acordo de Não Persecução Cível (ANPC)** firmado com o vereador investigado, pelo qual se comprometeu a devolver aos cofres do Poder Legislativo Municipal o valor corresponde ao dano ao erário no importe de R\$ 4.000,00, bem como em efetuar o pagamento de R\$ 4.000,00, a título de multa civil (penalidade), montante este que será destinado ao Conselho de Segurança Pública de Guarantã do Norte para projeto cadastrado no BAPRE. ANPC que atende aos pressupostos de regularidade, legalidade e razoabilidade (Resolução nº 80/2020-CSMP). Promoção de arquivamento do inquérito civil, diante do acordo firmado com o investigado – **VOTO PELA APROVAÇÃO DO ANPC**. *Após a homologação pelo Poder Judiciário (cláusula quinta do ANPC), desde já, voto pelo arquivamento do Inquérito Civil.*

Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar ato de improbidade administrativa e danos ao erário por parte do Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Vereador Valcimar José Fuzinato, devido a processo de dispensa de licitação para contratação de serviço de publicidade institucional, o qual apresentou desconformidades com as exigências da Lei nº 14.133/2021.



Realizadas as diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos, comprovou-se o ato ilícito, uma vez que houve violação ao princípio da segregação de funções (artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021) no processo de dispensa de licitação que culminou na publicação de anúncio institucional em revista local, haja vista que o procedimento de dispensa foi inteiramente conduzido pelo próprio vereador, onde todos os atos administrativos foram por ele subscritos (abertura do procedimento administrativo, termo de referência, justificativa da dispensa de licitação, termo de ratificação da dispensa). Constatou-se, ainda, que o procedimento de dispensa não foi instruído com o obrigatório parecer jurídico (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021).

Vislumbrando a possibilidade de resolução consensual, a Promotoria de Justiça firmou Acordo de Não Persecução Civil com o vereador investigado, que se comprometeu devolver aos cofres do Poder Legislativo Municipal o valor corresponde ao dano ao erário no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como em efetuar o pagamento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de multa civil (penalidade), montante este que será destinado ao Conselho de Segurança Pública de Guarantã do Norte para projeto cadastrado no BAPRE, isto é, construção de nova delegacia (id. 77547430).

Por fim, a Promotoria de Justiça promoveu o arquivamento do inquérito civil, diante do acordo firmado, uma vez ausente a justa causa para a propositura de ação civil pública, prevendo na cláusula quinta a homologação judicial como condição de eficácia do acordo.

É o relato necessário.

Analisando os autos com atenção, entendo que o Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) firmado atende aos pressupostos de regularidade, legalidade e razoabilidade. O vereador se comprometeu a ressarcir integralmente



o valor referente ao dano ao erário à Câmara Municipal de Guarantã do Norte, bem como a efetuar o pagamento de multa civil em valor que se mostra razoável e proporcional à conduta perpetrada, com destinação dos valores a projeto cadastrado no BAPRE.

Desse modo, o acordo cumpriu com os requisitos do artigo 3º da Resolução nº 80/2020-CSMP, motivo pelo qual entendo que o ANPC firmado atende ao interesse público e ao objetivo de célere e efetiva resolução das demandas.

Ante o exposto, **voto pela aprovação** do Acordo de Não Persecução Cível e, após homologação judicial (prevista inclusive na cláusula décima do ANPC), pelo arquivamento do inquérito civil, nos termos do art. 52, inciso IV, da Resolução nº 052/2018-CSMP.

Cuiabá, *data da assinatura eletrônica.*

ROBERTO APARECIDO TURIN

Procurador de Justiça
Conselheiro/CSMP



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça**

Conselho Superior
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001157-058/2024 (SIMP)

RELATOR:
EXMO. SR. DR.ROBERTO APARECIDO TURIN

REQUERENTE:

Silvio Dutra da Silva



Inquérito Civil

SIMP nº 001157-058/2024

1ª Promotoria de Justiça Cível de Guarantã do Norte

INQUÉRITO CIVIL – PATRIMÔNIO PÚBLICO - Inquérito civil instaurado para investigar ato de improbidade administrativa e danos ao erário por parte do Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Vereador Valcimar José Fuzinato, devido a processo de dispensa de licitação para contratação de serviço de publicidade institucional, o qual apresentou desconformidades com as exigências da Lei nº 14.133/2021. **Acordo de Não Persecução Cível (ANPC)** firmado com o vereador investigado, pelo qual se comprometeu a devolver aos cofres do Poder Legislativo Municipal o valor corresponde ao dano ao erário no importe de R\$ 4.000,00, bem como em efetuar o pagamento de R\$ 4.000,00, a título de multa civil (penalidade), montante este que será destinado ao Conselho de Segurança Pública de Guarantã do Norte para projeto cadastrado no BAPRE. ANPC que atende aos pressupostos de regularidade, legalidade e razoabilidade (Resolução nº 80/2020-CSMP). Promoção de arquivamento do inquérito civil, diante do acordo firmado com o investigado – **VOTO PELA APROVAÇÃO DO ANPC**. *Após a homologação pelo Poder Judiciário (cláusula quinta do ANPC), desde já, voto pelo arquivamento do Inquérito Civil.*

Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar ato de improbidade administrativa e danos ao erário por parte do Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Vereador Valcimar José Fuzinato, devido a processo de dispensa de licitação para contratação de serviço de publicidade institucional, o qual apresentou desconformidades com as exigências da Lei nº 14.133/2021.



Realizadas as diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos, comprovou-se o ato ilícito, uma vez que houve violação ao princípio da segregação de funções (artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021) no processo de dispensa de licitação que culminou na publicação de anúncio institucional em revista local, haja vista que o procedimento de dispensa foi inteiramente conduzido pelo próprio vereador, onde todos os atos administrativos foram por ele subscritos (abertura do procedimento administrativo, termo de referência, justificativa da dispensa de licitação, termo de ratificação da dispensa). Constatou-se, ainda, que o procedimento de dispensa não foi instruído com o obrigatório parecer jurídico (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021).

Vislumbrando a possibilidade de resolução consensual, a Promotoria de Justiça firmou Acordo de Não Persecução Civil com o vereador investigado, que se comprometeu devolver aos cofres do Poder Legislativo Municipal o valor corresponde ao dano ao erário no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como em efetuar o pagamento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de multa civil (penalidade), montante este que será destinado ao Conselho de Segurança Pública de Guarantã do Norte para projeto cadastrado no BAPRE, isto é, construção de nova delegacia (id. 77547430).

Por fim, a Promotoria de Justiça promoveu o arquivamento do inquérito civil, diante do acordo firmado, uma vez ausente a justa causa para a propositura de ação civil pública, prevendo na cláusula quinta a homologação judicial como condição de eficácia do acordo.

É o relato necessário.

Analisando os autos com atenção, entendo que o Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) firmado atende aos pressupostos de regularidade, legalidade e razoabilidade. O vereador se comprometeu a ressarcir integralmente



o valor referente ao dano ao erário à Câmara Municipal de Guarantã do Norte, bem como a efetuar o pagamento de multa civil em valor que se mostra razoável e proporcional à conduta perpetrada, com destinação dos valores a projeto cadastrado no BAPRE.

Desse modo, o acordo cumpriu com os requisitos do artigo 3º da Resolução nº 80/2020-CSMP, motivo pelo qual entendo que o ANPC firmado atende ao interesse público e ao objetivo de célere e efetiva resolução das demandas.

Ante o exposto, **voto pela aprovação** do Acordo de Não Persecução Cível e, após homologação judicial (prevista inclusive na cláusula décima do ANPC), pelo arquivamento do inquérito civil, nos termos do art. 52, inciso IV, da Resolução nº 052/2018-CSMP.

Cuiabá, *data da assinatura eletrônica.*

ROBERTO APARECIDO TURIN

Procurador de Justiça
Conselheiro/CSMP



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça**

VOTO

O. SR. DR.LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB
Acompanha o voto do(a) relator(a).

VOTO

O. SR. DR.PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Acompanha o voto do(a) relator(a).

VOTO

O. SR. DR.JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA
Acompanha o voto do(a) relator(a).

VOTO

O. SR. DR.FLAVIO CEZAR FACHONE
Acompanha o voto do(a) relator(a).

VOTO

O. SR. DR.MARCELO FERRA DE CARVALHO
Acompanha o voto do(a) relator(a).

VOTO

A. SRA. DRA.ROSANA MARRA
Acompanha o voto do(a) relator(a).

VOTO

O. SR. DR.RODRIGO FONSECA COSTA
Acompanha o voto do(a) relator(a).

VOTO

O. SR. DR.ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA
Acompanha o voto do(a) relator(a).

VOTO

O. SR. DR.ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE
Acompanha o voto do(a) relator(a).

VOTO

A. SRA. DRA.ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA
Acompanha o voto do(a) relator(a).

DECISÃO

À unanimidade, ACORDAM em aprovar o Acordo de Não Persecução Cível e, após homologação judicial (prevista inclusive na cláusula décima do ANPC), pelo arquivamento do inquérito civil, nos termos do art. 52, inciso IV, da Resolução nº 052/2018-CSMP, conforme o voto do Relator.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2025.

ROSANA MARRA
SECRETÁRIA



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

ACORDÃO

Vistos e discutidos os autos do Processo Eletrônico nº 001157-058/2024, os Membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em sessão de julgamentos realizada via plenário virtual entre os dias 11/08/2025 e 20/08/2025, à unanimidade, ACORDAM em aprovar o Acordo de Não Persecução Cível e, após homologação judicial (prevista inclusive na cláusula décima do ANPC), pelo arquivamento do inquérito civil, nos termos do art. 52, inciso IV, da Resolução nº 052/2018-CSMP, conforme o voto do Relator.

Presidiu o julgamento o Procurador Geral de Justiça RODRIGO FONSECA COSTA, e dele participaram os Procuradores de Justiça JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA, LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB, PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO, FLAVIO CEZAR FACHONE, MARCELO FERRA DE CARVALHO, ROSANA MARRA, ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE, ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA, ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA, ROBERTO APARECIDO TURIN (Relator).

Cuiabá, 21 de Agosto de 2025.

RODRIGO FONSECA COSTA
PRESIDENTE

ROBERTO APARECIDO TURIN
RELATOR



Após deliberação colegiada, encaminho para providências pertinentes.

